UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI

Aprimoramento da democracia pela participatividade: a experiência do Orçamento Participativo em Ribeirão Preto/SP

Ribeirão Preto

2017

RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI

Aprimoramento da democracia pela participatividade: a experiência do Orçamento Participativo em Ribeirão Preto/SP

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências.

Área de Concentração: Desenvolvimento do Estado Democrático de Direito

Orientador: Prof. Dr. Rubens Beçak

Ribeirão Preto
2017

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca
e Seção Técnica de Informática da FDRP/USP,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

CC255a

Capucelli, Rodrigo Crepaldi Perez
Aprimoramento da democracia pela participatividade: a experiência do Orçamento Participativo em Ribeirão Preto/SP / Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli; orientador Rubens Beçak. -- Ribeirão Preto, 2017.
216 p.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direito) -- Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2017.

1. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. I. Beçak, Rubens, orient. II. Título

FOLHA DE APROVAÇÃO

Nome: CAPUCELLI, Rodrigo Crepaldi Perez

Título: Aprimoramento da democracia pela participatividade: a experiência do Orçamento Participativo em Riberão Preto/SP

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências - Área de Concentração: Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito.

Aprovado em _____/_____/_____

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho especialmente a César Crepaldi Perez "in memoriam" tio, padrinho e amigo, que precoce e recentemente se imortalizou por meio de seu caráter em minha personalidade.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Rubens Beçak, não só pelo amparo e condução desta pesquisa por toda sua trajetória, mas pela confiança e amizade.

À Universidade de São Paulo, por estar presente na vida deste mestrando desde o seu ingresso na vida acadêmica, em especial à Faculdade de Economia e Administração de Ribeirão Preto, por ter fornecido as bases da formação acadêmica no meu primeiro curso de graduação, e à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, por ter me acolhido em seu programa de mestrado.

Agradeço à Prefeitura de Ribeirão Preto e à Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto, em especial ao ex-vereador Luis Roberto Alves Cangussu, Procurador Jurídico da Câmara Dr. Marcelo Vieira Ramos e ao administrador da Casa Civil Sr. Davi Bulgari, pela presteza e disponibilidade das informações necessárias para a pesquisa, e pela atenção prestada por todo o decorrer do trabalho.

Agradeço aos funcionários do Arquivo Público Municipal de Ribeirão Preto – SP, departamento recentemente criado e estruturado que foi possibilitou a coleta das informações oficiais e jornalísticas que se mostraram imprescindíveis para este trabalho.

À minha família, aos meus amigos, por toda a paciência, e a todos que me incentivaram e me apoiaram no decorrer desta pesquisa.

RESUMO

CAPUCELLI, Rodrigo Crepaldi Perez. **Aprimoramento da democracia pela participatividade: a experiência do Orçamento Participativo em Ribeirão Preto/SP**. 2017. 216 fls. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2017.

Este trabalho pretendeu investigar a aplicação dos instrumentos de participação popular, em especial o chamado "orçamento participativo", como forma de aprimoramento da democracia local. Para tanto, pretendeu-se aprofundar os conceitos necessários acerca da democracia e da participação popular, levando em consideração os aspectos da gestão pública, observando a aplicação do instrumento do orçamento participativo através de um estudo de caso na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. A pesquisa se baseou em uma descrição do aprimoramento da participativo a partir do ano de 1993, especialmente em dois momentos: (a) o período de 1993 a 1996 e de 2001 a 2004, relativo à duas primeiras gestões cujo Poder Executivo foi presidido pelo Partido dos Trabalhadores, e; (b) o período de 2009-2012 e 2013-2016, quando o Poder Executivo municipal foi presidido por partido de posicionamento ideológico diverso. Nos dois períodos analisados são detectadas experiências de participação popular que permitissem a deliberação e a decisão do munícipe sobre parte das verbas orçamentárias do município. Assim, após o aprofundamento teórico do tema, buscou-se através de análise de documentos, notícias, livros específicos, normativas locais e observação direta, descrever ambas as experiências. Após, foram utilizados critérios levantados por outros pesquisadores sobre o tema para identificar se as práticas descritas poderiam ser categorizadas como um Orçamento Participativo. Por fim, aprofundou-se a análise das experiências com base em quatro elementos que seriam requisitos para um Orçamento Participativo bem-sucedido: (a) capacidade financeira, (b) vontade política, (c) desenho institucional e (d) densidade associativa. As constatações apontam para reais experiências de Orçamento Participativo no município de Ribeirão Preto, porém, estas não se desvincularam como um programa independente da vontade do governante, e com isso parecem ficar sempre à vontade política como pressuposto indispensável, assim como parecem apontar também para um descompasso entre o seu desenho e o tempo necessário para a sua concretização, o que se relaciona com a dimensão financeira dada ao programa e a capacidade administrativa da administração pública em gerenciá-la.

Palavras-chave: Democracia Participativa. Município de Ribeirão Preto. Orçamento Participativo.

ABSTRACT

CAPUCELLI, Rodrigo Crepaldi Perez. **Enhancement of democracy through participation: the experience of the Participatory Budget in Ribeirão Preto / SP**. 2017. 216 fls. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2017.

This work aimed to investigate the application of the instruments of popular participation, especially the so-called "participatory budgeting", as a way of improving local democracy. In order to do so, it was intended to deepen the necessary concepts about democracy and popular participation, taking into account aspects of public management, observing the application of the participatory budget instrument through a case study in the city of Ribeirão Preto, São Paulo. The research was based on a description of the improvement of the participatory from the year 1993, especially in two moments: (a) the period from 1993 to 1996 and from 2001 to 2004, concerning the first two administrations whose Executive Power was presided over by the Party Of Workers, and; (b) the period from 2009-2012 to 2013-2016, when the municipal executive branch was presided over by a different ideological position. In the two analyzed periods, experiences of popular participation were detected that allowed the deliberation and the decision of the citizen on part of the budgetary funds of the municipality. Thus, after the theoretical investigation of the theme, we have sought through analysis of documents, news, specific books, local regulations and direct observation, to describe both experiences. Afterwards, criteria used by other researchers were used to identify whether the practices described could be categorized as a Participatory Budget. Finally, the analysis of the experiences was deepened based on four elements that would be requirements for a successful Participatory Budget: (a) financial capacity, (b) political will, (c) institutional design and (d) associative density. The findings point to real participatory budgeting experiences in the city of Ribeirão Preto, however, these did not separate as a program independent of the will of the ruler, and with that they seem to always remain at political will as an indispensable presupposition, just as they also seem to point to a mismatch between its design and the time needed to achieve it, which is related to the financial dimension given to the program and the administrative capacity of the public administration to manage it.

Keywords: Participative Democracy. Municipality of Ribeirão Preto. Participatory budgeting.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Comparação abstenção de votos nas eleições municipais de 2012 e 2016 34
Figura 2 - Pirâmide de Leis Orçamentárias 55
Figura 3 - O Orçamento Participativo no mundo (2012) 65
Figura 4 - Mapeamento das experiências de OP em municípios até 2014 67
Figura 5 - Evolução da população em Ribeirão Preto (1874-1920) 86
Figura 6 - Evolução da população em Ribeirão Preto (1874-1920) 87
Figura 7 - Valor Adicionado Bruto por setor – Ribeirão Preto (2014) 89
Figura 8 - Regiões e Sub-regiões do Programa Governo nos Bairros (Darcy Vera) 104
Figura 9 - Fluxograma do Programa "Governo nos Bairros" (Darcy Vera) 107
Figura 10 - Valor Distribuído no GB Por Região (2011) 108
Figura 11 - Projetos após aprovação 109
Figura 12 - Membros do CORPAC "GB" (2011 - 2012) 119
Figura 13 - Membros do CORPAC "GB" (2012 - 2013) 120

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Instrumentos participativos previstos na CF de 1988 40
Tabela 2 – Levantamento de experiências de OP no mundo; 1997-2000 e 2009-2012..... 66
Tabela 3 - Municípios com OP por Região (2014)..... 68
Tabela 4 - Expansão populacional do município de Ribeirão Preto (1886 - 1902)..... 86
Tabela 5 - Etapas das Plenárias (OP 1993-1996)..... 94
Tabela 6 - Integrantes do COP (1993-1995)..... 96
Tabela 7 - Projetos GB..... 112
Tabela 8 - Capacidade Financeira - OP (1993-1995) 122
Tabela 9 - Capacidade Financeira GB (2011 - 2014) 123

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ACIRP – Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto

APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

ARFUSP – Associação Ribeirão-pretana dos Funcionários da Universidade de São Paulo

ASHC - Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas

CF – Constituição Federal

CF88 – Constituição Federal de 1988

CODERP –Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto

COP – Conselho do Orçamento Participativo

CORPAC – Conselho Regional de Participação Comunitária

DEM - Democratas

EC – Emenda Constitucional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

GB – Governo nos Bairros

LC – Lei Complementar

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LO – Lei Ordinária

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOM – Lei Orgânica Municipal

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

NID – Núcleo Integrado de Desenvolvimento

OP – Orçamento Participativo

PDC – Partido Democrata Cristão

PPA – Plano Plurianual

PL – Projeto de Lei

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

RMPM – Região Metropolitana de Ribeirão Preto

SIGMA – Sistemas Integrados de Geoprocessamento e Meio Ambiente

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 15
1.1.Abordagem e Metodologia 18
2.DEMOCRACIA E PARTICIPATIVIDADE 23
2.1 Concepção hegemônica e não-hegemônica de democracia 23
2.2.Democracia representativa e crise da legitimidade política 30
2.3.Democracia participativa e a Gestão Pública Democrática na Constituição de 1988 36
2.4 A participatividade na Gestão Pública Municipal 43
2.5 Análise e Conclusão 49
3.ORÇAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO 51
3.1 Processo Orçamentário Municipal e as Leis Orçamentárias 51
3.1.1 Plano Plurianual (PPA) 55
3.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 56
3.1.3 Lei Orçamentária Anual (LOA) 57
3.2. O Orçamento Participativo 59
3.2.1. Análise histórica do Orçamento Participativo 62
3.2.2. Identificando as experiências locais como Orçamento Participativo 68
3.2.3. Elementos do Orçamento Participativo 72
a) Compromisso político do governo (Vontade Política) 73
b) Densidade ou Tradição Associativa 75
c) Desenho institucional 77
d) Capacidade administrativa e financeira 78
3.3 Análise e Conclusão 80
4. O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO 83
4.1. Aspectos gerais e socioeconômicos do município 83
4.1.1. Dados gerais 83
4.1.2. Breves aspectos históricos 84
4.1.3.Aspectos econômicos e políticos 88
4.1.4. Entidades associativas e participativas 90
4.2. A gestão pública municipal e a participatividade 92
4.2.1. A gestão pública municipal a partir do governo do Partido dos Trabalhadores (PT) - (1993 – 1997; 2001 – 2004) e o Orçamento Participativo 92

4.2.2. A gestão pública municipal a partir do governo do Democratas (2009 – 2016) e o programa “Governo nos Bairros”. 101
4.3. Análise do período analisado e comparações entre modelos de participação social na gestão municipal 112
4.3.1. Vontade política e institucionalização 115
4.3.2. Densidade associativa 118
4.3.3. Desenho institucional 120
4.3.4. Capacidade financeira e administrativa 122
4.4. Análise e Conclusão 124
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 127
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 131

ANEXO - A - Ementa de Leis e Decretos Municipais Recortados 138
ANEXO - B - Projetos de Lei, Leis e Decretos significantes para o Orçamento Participativo - Gestões 1993-1996; 1997-2000; 2001-2004 139
ANEXO - C - Notícias publicadas no Diário Oficial Municipal relativas ao Orçamento Participativo (1993 - 1996) 163
ANEXO - D - Projetos de Lei, Leis e Decretos significantes para o Governo nos Bairros - Gestões 2009-2012; 2013-2016 182
ANEXO - E - Apresentações, planilhas e outras informações retiradas do *website* oficial do Governo nos Bairros 195

1. INTRODUÇÃO

A atividade Estatal, baseada na busca pelo "bem comum", partindo da concepção do Estado Democrático de Direito, de uma forma ou de outra mitiga a máxima de que o interesse público é sempre supremo em relação ao interesse privado: há direitos e garantias em ambas esferas e não há consenso sobre em quais casos a atuação do Estado pode se impor em relação às vontades individuais. Não muito distante deste contexto, a constante busca do equilíbrio apropriado entre intervenção estatal e liberalismo econômico leva em conta não apenas o tamanho do Estado e a forma como o mesmo intervém na liberdade de cada indivíduo mas também na sua forma de interação com a sociedade a fim de atender as suas reais anseios.

A interação entre Estado e Sociedade, no caso concreto, supera a abstração e se materializa entre o agente público/político e o cidadão/administrado, podendo consubstanciar-se de forma vertical ou horizontal, ou seja, imperativamente ou cooperativamente, cada qual tendo a sua carga de legitimidade.

Dentre inúmeras possibilidades de problematização das relações entre Estado e sociedade civil, duas são destacadas neste trabalho: (a) a forma de distribuição do poder de decisão e a legitimação da parcela de poder distribuída, e; (b) a atuação concreta do Estado e sua interação com a sociedade para o direcionamento de decisões públicas. Enquanto o sistema eleitoral consolida uma ideia ainda liberal de representação, a atuação concreta das administrações públicas tem se orientado cada vez mais para fomentar a participação popular. Em ambas as concepções, o pano de fundo inevitável é o da discussão sobre a democracia, seja ela como forma de governo, seja ela como princípio orientador de direitos.

O que chamamos de "democracia" parece passar por, em cada período histórico e em cada sociedade, um processo constante de necessidade de aperfeiçoamento. Na contemporaneidade, parece ideal que a democracia seja aperfeiçoada através de métodos em que a população possa participar de forma direta, mas por outro lado parece que a representação, por inúmeros motivos, não pode ser descartada. Assim, encontrar meios de interação entre as formas de representação e de participação é um desafio que se propõe à sociedade atual, inclusive para desenhar meios de sua coexistência.

Se por um lado a democracia representativa é consubstanciada no atual sistema eleitoral de forma positivada e constitucional, por outro lado observamos uma crise da representatividade em relação a vontade do próprio povo, contradizendo o alcance axiológico

da expressão constitucional de que "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes[...]"[1]. Neste ínterim, não bastaria a representatividade do governante para a legitimidade de suas decisões, assim como não bastaria a própria Constituição taxar os remédios constitucionais e as garantias fundamentais para que o cidadão possa se defender de atos que contrariem os seus preceitos, mas sim, o que se passa a discutir é a possibilidade da autuação concreta do próprio povo, através do *empowerment*[2]da sociedade, legitimando a vontade do Estado a partir do aprimoramento da democracia.

Boaventura em sua obra *Democratizar a Democracia* (2003) defende a necessidade de dar voz aos diferentes atores da sociedade, da base para o topo, o que o autor vem chamar de "globalização alternativa", sendo uma forma "contra-hegemônica" de reconstrução da sociedade[3]. Acerca desta ideia, Boaventura ilustra a importância da participação popular a partir de estudos empíricos realizados nos países do hemisfério Sul, chamando-os de "terceira onda de democratização".

Os dispositivos constitucionais que preveem a participação popular não só sugiram paulatinamente através das Constituições – intensificando-se e ganhando destaque na Constituição de 1988 – mas também têm-se fortalecido, principalmente em discussões acadêmicas das últimas décadas, de forma a possibilitar experiências e criar ferramentas pioneiras em gestão pública democrática, como ocorreu na década de 1980 em cidades do Rio Grande do Sul, inicialmente pelo município de Pelotas, com a implantação do programa *Todo Poder Emana do Povo*[4]em que os cidadãos os poderiam discutir e decidir ações e obras a serem realizadas no município, e em 1989, após a promulgação da Carta Magna atual, a implantação bem sucedida do orçamento participativo no município de Porto Alegre.

Apesar das conquistas democráticas no Brasil, principalmente após o movimento de redemocratização dos anos 80 e a elaboração da atual Constituição Federal, as presentes instituições que se revelaram ainda são objeto de desconfiança de boa parte dos cidadãos. Essa

---

[1]BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Art. 1º. Parágrafo ùnico.

[2]*Empowerment* é um conceito de Administração de Empresas que significa "descentralização de poderes", ou seja, sugere uma maior participação dos trabalhadores nas atividades da empresa ao lhes ser dada maior autonomia de decisão e responsabilidades. Já o termo, aqui é utilizado de forma análoga, considerando no lugar de trabalhador o indivíduo pertencente à sociedade, e o Estado, no caso representado pela administração pública, no lugar da empresa.

[3] SANTOS, 2002. p. 13-29.

[4] "Todo Poder Emana do Povo" foi um projeto pioneiro de participação popular em que a Administração se instalava nos bairros a fim de discutir com a população investimentos e custeios da Prefeitura de Pelotas – RS na década de 80.

desconfiança muitas vezes surge do próprio distanciamento do cidadão em relação à gestão pública e/ou como consequência de repetitivas frustrações oriundas do sistema eleitoral representativo em relação às decisões políticas. Neste sentido, o sistema representativo se revela muitas vezes como uma forma incapaz de refletir a real necessidade da sociedade, que se distancia do meio político simplesmente por não haver meios capazes de inserir ativamente o representado nas decisões políticas.

Na tentativa de reverter os preocupantes índices de desconfiança e de afastamento político do cidadão - refletidos no alto número de abstenção eleitoral, diminuição do envolvimento partidário e declínio do associativismo -, ferramentas de participação política ganharam forças nas últimas décadas. O Orçamento Participativo (OP), por exemplo, ilustrado pela experiência bem sucedida de sua implementação no município de Porto Alegre – RS, se tornou conhecido internacionalmente como uma das grandes inovações democráticas contemporâneas, sendo inclusive considerado pelo Organização das Nações Unidas como uma das 40 melhores práticas de gestão pública urbana do mundo (MOTA, 2012).

Nos casos que envolvem o Orçamento Participativo no Brasil, boa parte das experiências foram implementadas em municípios – predominantemente a partir do início da década de 1990 no estado do Rio Grande do Sul, espalhando-se rapidamente por todo o território nacional -, e em cada um reflete situações singulares, com peculiaridades acerca dos seus desenhos institucionais e resultados locais. Atualmente, por todo o mundo há cerca de 1700 governos locais, em 40 países, praticando o orçamento participativo (CABANNES, 2014, p.3). No Brasil, após 27 anos da experiência de Porto Alegre, muitos municípios aderiram o OP, alguns com sua manutenção e estabilização, inclusive com resultados concretos visíveis, outros com pouca representatividade ou com o real abandono desta prática participativa. Em ambos os casos, dificultosas são as conclusões acerca de quais seriam as variáveis responsáveis pelo sucesso ou fracasso do programa, ou ainda, qual seria a real contribuição do Orçamento Participativo para o aprimoramento da democracia local.

A discussão sobre as formas de participação popular passou, no final da década de 90, a constar em fóruns internacionais e algumas experiências sobre o exercício efetivo do cidadão no meio político passaram a ser defendidas e elucidadas. Na Conferência *Habitat II*[5]

[5]O Habitat II foi o último de uma série de conferências das Nações Unidas que moldaram a agenda global de desenvolvimento para os anos seguintes. Essa conferência produziu um Plano de Ação Global, A Agenda Habitat, que fornece diretrizes para a criação de assentamentos humanos sustentáveis durante o século XXI, tendo em conta

realizada em junho de 1996, em Istambul, Turquia, o orçamento participativo foi incluído pela Organização das Nações Unidas, como uma das melhores experiências de governo. Após quase três décadas, com o relativo aumento dos números de experiências bem ou mal sucedidas de implementação do orçamento participativo, alguns debates acadêmicos vêm surgindo de forma a analisar conjunturalmente diferentes experiências, muito embora ainda seja relativamente baixo o número de trabalhos acadêmicos produzidos – mesmo que restritos à estudos de casos em um único município – sobre o tema, principalmente na área de Ciências Jurídicas.

Apesar da falta de um modelo-padrão e de uma teoria consolidada sobre o OP, entende-se que o estudo do tema possa auxiliar no aprimoramento da democracia[6]e é justamente nesta área que esta pesquisa deve se pautou o presente trabalho, guiando-se por questões como: (a) quais os limites institucionais e as potencialidades democráticas da implementação do orçamento participativo na gestão pública municipal? (b) quais as dificuldades de implementação e consolidação do Orçamento Participativo? e; (c) de que forma o as instituições participativas podem contribuir para o aprimoramento da democracia local?

O orçamento público, mesmo que sempre presente na administração pública, vem a passos lentos se democratizando de forma a possibilitar romper com as práticas patrimonialistas de alocação de valores assim como diminuir as o desvirtuamento eleitoral em troca de favorecimento de projetos a serem inclusos nos orçamentos. Ainda, tecnicamente o orçamento participativo tende a concretizar orçamento como uma peça real, de planejamento de uma sociedade, apta a produzir efeitos materiais de forma eficaz.

1.1.Abordagem e Metodologia

Para atingir suas finalidades, esta pesquisa baseou-se inicialmente em um exame teórico sobre a democracia, abordando algumas concepções tidas como hegemônicas e outras como não-hegemônicas. Afim de posicionar as últimas décadas em um embate entre essas concepções, limitou-se a análise de uma possível crise que a predominância da democracia

a sua relação com o meio ambiente, direitos humanos, desenvolvimento social, direitos das mulheres, questões demográficas e outros apêndices.

[6] AVRITZER. In SANTOS, 2002. p. 39-43 entende o "Orçamento Participativo" como uma forma de aprimoramento da democracia baseada em uma nova perspectiva de exame da democracia local. Essa propensão de análise e fortalecimento da democracia local é uma das três grandes crises daquela democracia tradicional (ou concepção hegemônica de democracia conforme Boaventura) citada por Avritzer nas páginas em referência. Tal assunto será abordado mais profundamente no decorrer desta dissertação.

representativa pode causar a uma sociedade quando os seus anseios não são atendidos por aqueles que a representam, e posteriormente apresenta-se a ideia da participatividade, com foco no período concomitante e posterior à Constituição Federal de 1988, tangenciando sempre que possível as questões referentes aos municípios.

Posicionado o gênero do debate – a democracia – tratou-se de focar na questão orçamentária e da participação da sociedade na gestão pública, especificamente nas questões financeiras, e para tanto ressaltou-se a prática do OP, que é ponto central do presente trabalho. Para estudar este tema central, após fazer uma introdução sobre o sistema orçamentário brasileiro, detalha-se o que foi o OP e o seu peso na evolução do aprimoramento das práticas participativas brasileiras nos últimos 30 anos, assim como faz-se referência à trabalhos e dados de experiências internacionais sobre o tema.

Por fim, ainda teoricamente optou-se por aprofundar-se em duas questões que iriam contribuir para a próxima etapa da pesquisa: (a) quais seriam os critérios para a identificação das experiências do OP, e; (b) quais seriam os seus elementos comuns. Tais aprofundamentos teóricos foram necessários para a orientação objetiva para a análise da experiência que o município de Ribeirão Preto/SP teve nas últimas duas décadas.

Para utilizar-se do empirismo, optou-se por ilustrar e complementar o trabalhou teórico que fora realizado. Assim, para atingir suas finalidades, esta pesquisa utilizou-se como elemento central um estudo de caso, cuja base geográfica limita-se ao município de Ribeirão Preto. Com centralidade do estudo de caso, que tange elementos sócio jurídicos, entende-se que esta pesquisa teve características descritivas e explicativas, devendo a abordagem ser predominantemente qualitativa, sem a pretensão de concluir sobre a experiência (JABOUR, 2011, p.02).

Para a escolha do caso a ser estudado, foi importante observar o histórico da origem de experiências afins ocorridas historicamente no Brasil: observou-se que o OP, por ser teoricamente um projeto governamental da origem do Partido dos Trabalhadores – intensificado após a vitórias eleitorais após o final da década de 1990 – e por ter aparições quase que unicamente áreas administrativas restritas ao município (LUCHMMANN, 2014, p.2-3), escolheu-se que o ente analisado seria justamente um município, em detrimento de estados, União ou regiões metropolitanas. A partir do estabelecido, algumas limitações do próprio pesquisador foram levadas em conta, como financeiras, temporais, de deslocamento, de

obtenção de documentos e de possibilidade de acesso ao meio político do ente escolhido. Ciente das limitações, o município a ser escolhido deveria ser de fácil acesso, preferencialmente na região em que reside o pesquisador e/ou localiza-se a Instituição Universitária em que a pesquisa é desenvolvida. Observou-se também que o município deveria ter alguma experiência palpável relacionada ao OP, o que levou a algumas cidades da Mesorregião de Ribeirão Preto como: Araraquara, São Carlos, Franca, Jaboticabal e Ribeirão Preto, sendo esta última escolhida como caso a ser estudado, principalmente em razão da escassa produção acadêmica que tivesse investigado tal caso, diferentemente do que ocorreu com as outras cidades citadas.

Quanto aos aspectos temporais do estudo de caso, pretendeu-se, de maneira geral, analisar as gestões municipais após 1993, uma vez que justamente neste ano, período da primeira vitória do Partido dos Trabalhadores no âmbito municipal de Ribeirão Preto – SP, após a Nova Constituinte, momento em que, com o fortalecimento de elementos democráticos, temos as primeiras notícias de tentativa de Orçamento Participativo naquele município. A pesquisa limitou-se às gestões a partir de 1993, mas focou especialmente em dois momentos: a gestão 1993-1996, e a gestão 2009-2013, onde efetivamente se tem as experiências analisadas. No período como um todo foram observadas ampliações, rupturas e transformações tanto das formas de participação social da gestão pública.

O campo de discussão abrangeu os elementos do OP: (a) vontade política; (b) densidade associativa; (c) desenho institucional; (d) capacidade administrativa e financeira e implementação[7]. Tais elementos do OP foram identificados na abordagem teórica, assim como utilizados como pontos de análise e orientação da experiência analisada.

O presente trabalho também analisou teoricamente as condições necessárias para a implementação do Orçamento Participativo, que, na parte prática foi aplicado ao longo do tempo e consideradas diferentes gestões políticas, utilizando os critérios de identificação listados por SINTOMER (2012) para validar a experiência de Ribeirão Preto como um OP. Foi necessária a adoção de uma mescla de instrumentos de pesquisa, conforme abaixo:

a) **Análise documental:** foi necessária tanto para a caracterização global do município como perceber o processo de implementação do Orçamento Participativo. Aspectos como o número de participantes em

[7]Os elementos do orçamento participativos citados são categorizados conforme estudos de Leonardo Avritzer e Zando Navarro, na obra "*A inovação democrática no Brasil"* e serão abordados novamente no decorrer deste trabalho.

reuniões públicas, o volume financeiro das propostas, o cumprimento ou não pelo poder executivo do estabelecido, desenho do processo de tomada de decisões, observação da capacidade financeira e administrativa do municípios, dentre outros aspectos puderam ser comprovados através da analise de documentos levantados. Fontes normativas como leis, decretos, regulamentos, documentos oficiais emitidos pelo poderes executivo e legislativo municipal, foram utilizados como fonte diretas documentais. Jornais, revistas, periódicos e artigos relacionado ao tema poderão ser fontes documentais indiretas de informação. Ainda é necessário ressaltar duas obras escritas pelo ex-prefeito Palocci – listadas em referências bibliográficas - que retratam em parte o objeto aqui analisado;

b) **Observação direta:** no contexto da pesquisa, houve o deslocamento do pesquisador à locais que contribuiram com a investigação. Especialmente a Câmara de Vereadores e a Prefeitura de Ribeirão Preto foram locais que propiciaram não só a coleta de documentações mas inúmeras conversas com representantes do governo e da população, alguns com participação concreta nas experiências analisas, que foram importantes para o estabelecimento do raciocínio deste pesquisador para fazer as associações necessárias na pesquisa. A observação direta de outros aspectos, como a própria estrutura dos órgãos públicos e da cidade também são contadas como fonte de informações que cooperaram para o estudo de caso.

Como observado, ao utilizar-se a metodologia de estudo de caso único abarcando um estudo longitudinal de abordagem predominantemente qualitativa, mostra-se necessária a construção de interpretações e questões de forma contínua e sistemática, aperfeiçoando interpretações anteriores, utilizando-se da análise triangular dos dados obtidos, como critério para “aumentar a credibilidade e confiabilidade dos resultados.”(EISENHARDT, 1989, apud JABOUR; FREITAS, 2011, p. 11). A percepção abrangente desse método também é citada por Yin como o mais adequado para conhecer em profundidade todas as nuances de um determinado fenômeno organizacional, sendo uma “investigação empírica que investiga um

fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto na vida real" (YIN, 2005, p. 32), mesmo que o estudo seja sobre um único caso, permitindo-se ainda assim tentar algumas generalizações.

O fenômeno estudado pareceu ter em certos momentos predominância política ou social, embora possa materializar-se institucionalmente, tornando-o de difícil quantificação. Por muitas vezes instrumentos de participação social como o OP, podem ser positivados no ordenamento jurídico municipal, mas tal fato parece não caracterizar, essencialmente, que haverá de fato sua materialização tanto na gestão pública quanto na efetiva participação da sociedade. Logo, a predominância da abordagem qualitativa permitiu o aprofundamento e a abrangência das evidências que venham a ser obtidas por diferentes formas de coleta de dados.

2.DEMOCRACIA E PARTICIPATIVIDADE

2.1 Concepção hegemônica e não-hegemônica de democracia

Costumeiramente a origem da *democracia* é associada à tempos longínquos, mais precisamente aos séculos IV a.C. e V a.C, momento do apogeu das chamadas *cidades-estado* gregas, em especial Atenas. Tão antigo quanto à sua origem é a discussão teórica sobre o seu conceito, estudado desde filósofos clássicos. A própria origem etimológica, que se substancia nos termos grego *demos* (povo) e *kratos* (poder ou governo), faz referência à clássica abordagem grega – e clássica - de democracia como uma das forma de governo[8].

A classificação antiga de democracia como forma de governo pode ser atribuída à Aristóteles, quem categorizava tais formas em seis espécies, sendo três delas formas legítimas ou puras de governo, que são: a *monarquia*[9] (governo de um só em proveito de todos), a *aristocracia* (governo de uma minoria – que considerados melhores ou mais capazes – em proveito de todos) e a *polítia*[10] (o governo da maioria, e em benefício de todos). As outras três seriam formas deturpadas das três formas legítimas, a saber: *tirania* (governo de um só em benefício próprio ou de alguns), *oligarquia* (governo de uma minoria em proveito apenas dos mesmos ou dos mais ricos) e *democracia*[11] (que apesar de configurar o governo da maioria, seria a *polítia* corrompida). (BOBBIO, 1997, p.56).

A aplicação do termo "democracia" na dinâmica de umas das formas de regime de governo não deve, ao menos para os fins do presente trabalho, ficar adstrita como uma definição oposta ao regime monárquico, representando uma sistemática quantitativa de alocação de poder, uma vez que o próprio significado da palavra é fruto de debates em cada momento histórico em que se tenta defini-la. A alocação do poder democrático neste sentido é evidenciada por Goyard-Fabre (2003, p.18), que levanta dois grandes erros de interpretação sobre o que seria a democracia:

> Metodologicamente falando, devemos nos precaver contra dupla simplificação. Por um lado não se pode afirmar que a democracia era outrora (e ainda é) uma forma de regime político claramente definido

[8]Entendendo a divisão tripartida das formas de governo, sendo (a) monarquia; (b) oligarquia e (c) democracia. Tal definição é, embora simplória, repetida pela doutrina, e é utilizada neste caso apenas como uma referência introdutória ao tema.
[9] Também chamada de *Realeza*
[10] Também chamada de *Politéria*
[11] Também chamada de *Demagogia*

> que se inseriria na trilogia dos governos tantas vezes repetidos pela doutrina: monarquia ou governo de um só, aristocracia ou governo do pequeno número de melhores, democracia ou governo de todos [...] Por outro lado, seria um grave erro de apreciação acreditar que a democracia enquanto princípio constitucional de um regime político tenha uma essência imutável e eterna, cuja radicalidade inspirou todos os modos democráticos de governo dos povos [...]

Tentar simplificar o que é democracia, limitando-a unicamente à princípio ou à regime de governo seria defini-la como algo que transcende ao tempo e ao espaço, imutável, desconsiderando as particularidades de cada sociedade e em cada época em que a democracia é analisada.

O regime de governo democrático representado pelo sistema ateniense, em que a manifestação do indivíduo era direta, parece ter se perdido no decorrer da história. O próprio estudo do tema quando abordado a partir do final da idade moderna é comumente abordado como um regime contraposto ao absolutismo, ou seja, a democracia aparece como uma solução para a diminuição do poder do monarca – e/ou como um ideal liberal burguês. Entre o período das cidades-estados gregas e a Revolução Francesa observamos um certo "hiato" filosófico e na discussão acerca da democracia, destarte, com crescimento demográfico nos séc. XVIII e XIX a democracia da *Ágora*[12] parece necessitar de meios intermediários de representação, uma vez que a deliberação direta de milhares de cidadãos para a tomada de decisão não se tornava viável na prática.

À respeito da necessidade de um intermediário, a representação para a solução da problemática da ampliação populacional vai encontrar inicialmente os seus alicerces nas teorias liberais, em que autores como Burke, John Milton e Algernon Sidney que defendem a ideia de dissociação entre o representante e os seus representados após as eleições daqueles, ideia que vai ganhar ainda mais força com Stuart Mill, Montesquieu e Benjamin Constant, em épocas que de fato, temos as revoluções liberais, e aplicação do da chama "Doutrina da Duplicidade"[13].

---

[12] Adota-se o termo como metonímia para representar um sistema democrático com predomínio de uma deliberação direta, estampada pelo sistema ateniense de participação cidadã nas *polis*.

[13] Paulo Bonavides apresenta John Milton, Algernon Sidney e Burke como pensadores liberais que surgiram entre o final do séc XVII e século XVIII que defendiam a chamada doutrina da duplicidade, separando evidentemente o eleitor do eleito, ideia que foi defendida no prosseguimento do século XIX, então por Stuart Mill, na Inglaterra e Montesquieu, na Franca. Cf. BONAVIDES, Paulo. O sistema representativo. In: *Revista de Informação Legislativa,* v.7, n.26, p.69-100, abr-jun 1970. p. 72-80.

A desvinculação entre o eleitor e o eleito trouxe fortes críticas ao sistema representativo como forma democrática de se legitimar o poder, o liberalismo e os parciais da ideia representativa não haviam delineado com o perfeito discernimento a distinção entre aqueles conceitos (representação e democracia) (BONAVIDES, 1970). Na realidade, as ideias de representação e de democracia não parecem opostas, mas também não parecem ser simplesmente complementares. Assim a dissociação física entre o representante e o representado poderia resultar em uma dissociação de vontades, e à relação entre ambos tornar-se-ia imperfeita quanto para o estabelecimento da democracia.

A imperfeição desta relação deve ser somada à erupção da denominada *questão social*[14] que surgiu no decorrer do século XIX, em um contexto em que, segundo Rubens Beçak (2012, p.23):

> A democracia parecia muito menos ser um bonito nome para um sistema meramente formal e de tal forma afastado da concepção idealizada que, seguramente, não havia como estabelecer paralelo razoável entre a vontade do eleitor e a do eleito. A existência dos desprestigiados governos de Assembleia acentuava tal acepção, na medida em que estavam mais para câmaras burguesas de representação da vontade dessa classe social ou pior, de interesses unipessoais.

A redução da democracia a um formalismo necessário que legitimaria a representação parecia ser aproveitada então por aqueles que conseguiam atingir o *status* de representante de forma a subverter os fins para qual foi eleito, em proveito de pequenos grupos de semelhantes, ou ainda unicamente em benefício próprio.

Talvez por ter demasiadamente se afastado de seu caráter idealista, a democracia passou a assumir um papel de ainda maior destaque nas discussões em campos políticos, travando disputas acerca de seus entendimentos na primeira metade do séc. XX. O que parece, de fato, é que os valores contidos nos ideais clássicos de democracia como um poder do povo e para do povo, não só foram afetados por cooptação de interesses de classes como perderam posição para ideologias totalitaristas como o nazi-fascismo, justificadas principalmente a partir da representação como uma forma de legitimação absoluta ao poder, enquanto na segunda metade do mesmo século o conceito de democracia volta a ser iluminado sobre o foco de um ideal a ser conquistado.

[14] BEÇAK (2012) p. 24. Faz referência ao início do século XX como época de surgimento de demandas sociais a serem garantidas pelo Estado.

Apesar a desejabilidade de democracia, ao menos como uma posposta política na segunda metade do século XX, as discussões sobre como implementá-la levaram a diferentes concepções, e no final da Segunda Guerra Mundial uma delas – a liberal-democracia- se tornou hegemônica, de acordo com SANTOS (2002, p.44):

> Esse período foi demarcado pela polarização entre duas concepções de democracia: a liberal-democracia preconizando os direitos individuais, que deteve a hegemonia, e a concepção marxista de democracia que entendia a autodeterminação no mundo do trabalho como o centro do processo de exercício da soberania por parte dos cidadãos entendidos como indivíduos produtores.

A concepção marxista de democracia se volta contra o Estado uma vez que rejeita todas as formas políticas que o acompanha, é justamente com a finalidade de superar a contradição entre sociedade civil e Estado que a democracia encontraria o seu real significado. Já concepção que incorporava valores liberais, fora consolidada através das discussões sobre três campos: (a) relação entre procedimento e forma; (b) papel da burocracia na vida democrática, e; (c) inevitabilidade de representação nas democracias de grande escala (SANTOS, 2002, p 43-50).

Quanto à *relação entre procedimento e forma*, para Boaventura, a concepção hegemônica da democracia se amolda aos valores do liberalismo, e as ideias defendidas pelos autores destas concepções tendem a fortalecer o método de constituição de governos em desfavor do método de tomada de decisões deliberativas de massa, em outras palavras, tendem a fortificar a maioria, sendo a única detentora da voz e da razão, tendem a dar maior importância a legitimar formalmente o representante do que valorar e identificar as reais necessidades do representado. Para Boaventura, autores como Joseph Schumpeter e Noberto Bobbio, como intelectuais pós-guerra tentam transformar o elemento procedimental da doutrina kelseniana de democracia em uma forma de elitismo democrático. (SANTOS, 2002, p.39-44).

Tais ideias podem ser visualizadas na similitude da forma de se governar em países que são chamados de democráticos: a caracterização do sistema eleitoral representativo, geralmente com critérios de maioria, e com base no sufrágio universal em que a autonomia dos indivíduos está vinculada a um conjunto de regras impostas pelo Estado de Direito (PEREIRA, 2008).

Noberto Bobbio (1986, p.18) defende a presente teoria do procedimento do voto como necessário e predominante para o governo, para ele, a própria democracia se constitui de um conjunto de regras para a formação da maioria:

> Afirmo preliminarmente que o único modo de se chegar a um acordo quando se fala de democracia, entendida como contraposta a todas as formas de governo autocrático, é o de caracterizada por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos

A redução do procedimentalismo como processo eleitoral, na defesa de que a legitimação do poder de decisão pelo sistema de representação por maioria, acaba por ser chamada por "democracia minimalista" ou "democracia reduzida"[15]e é fortemente questionada por Boaventura (2002, p.45) ao indagar provocá-la com base em dois campos de discussão: "[...] a questão de saber se as eleições esgotam os procedimentos de autorização por parte dos cidadãos e a questão de saber se os procedimentos de representação esgotam a questão da representação da diferença.".

Já *quanto ao papel da democracia*, o questionamento central surge em relação à perda de controle da decisão pública pelo indivíduo em razão do fortalecimento do sistema burocrático - que é ferramental e meio para tanto, pois indispensável. O papel da democracia, para posições hegemônicas se perderia ao procedimentalismo, colocando-o em um patamar superior à materialidade. Se a finalidade da democracia em sua maior amplitude for assegurar a dignidade da pessoa humana, e os ideais de justiça, liberdade e igualdade, transformá-la unicamente em um mecanismo de legitimação de poder ou preferir a sua procedimentalização à seus reais efeitos como princípio à reduziria a um papel aquém do merecido.

Em relação à *inevitabilidade de representação nas democracias de grande escala*, quanto às concepções hegemônicas, SANTOS (2002, p. 45-50) defende o sistema representativo como principal – e inevitável – meio de solução do "problema de escala", citando autores como Stuart Mill e Robert Dahl.

---

[15] A *democracia minimalista/reduzida* tende a reduzia o papel democrático a um método ou uma via para a tomada de decisões coletivas, isto é, o conjunto de regras que possibilita a decisão coletiva. Sustentada pelo ideal do poder ascendente, o qual para ser concretizado necessita do sufrágio universal, e mais, necessita de garantias constitucionais que efetivamente possibilitem o exercício da liberdade política e de opinião. A "concepção minimalista", seus fundamentos encontram-se nos pressupostos de Joseph Schumpeter do que seria a democracia real. Resumidamente, esta pode ser entendida como resultado de um compromisso mútuo entre elites políticas sobre as regras e procedimentos que produzam escolhas pacíficas, por meio do voto e eleições competitivas, dentro da pluralidade de interesses existentes no interior das sociedades.

A democracia parece não se restringir apenas às regras do sistema político, mas também deve ser encarada de forma mais ampla a atribuir aos representantes a função de proporcionar um *feedback* político, fornecendo respostas quanto às necessidades dos cidadãos. Neste sentido quanto mais um Estado for democrático, mais ele sofrerá a interferência do povo na elaboração das políticas públicas. (PIERINI, 2008, p.131). Mas para que isso aconteça o Estado deve garantir aos cidadãos oportunidades de participação na vida política, ao mesmo tempo que a sociedade tenha um caráter de pró atividade em relação aquelas discussões que lhe afetam.

Resta oportuno citar, neste momento, que a redução da democracia para o processo representativo é ponderada pela importante contribuição de Jürgen Habermas quando cria a *teoria da ação comunicativa*[16] e o conceito de *esfera pública*[17]. Habermas aborda a deliberação dentro de um procedimento que transcenderia o simples sistema de busca pela maioria e que por meio de um procedimento que esgote a discussão sobre determinada decisão a ser tomada, chegando-se a uma razão. Assim a fonte legitimadora de determinada decisão não teria a predominância de fatores formais (como seria a busca pela maioria) mas sim através de fatores substantivos que seriam atingidos através do consenso propiciado por um meio comunicacional efetivo.

Habermas, para SANTOS (2002, p.46):

> [...] ampliou o procedimentalismo, reintroduzindo a dimensão social originalmente ressaltada por Kelsen, ao propor dois elementos no debate democrático contemporâneo: em primeiro lugar, uma condição de publicidade capaz de gerar uma gramática societária. Para Habermas, a esfera pública é um espaço no qual indivíduos podem problematizar em público uma desigualdade na esfera privada. As ações

[16]A *ação comunicativa* para Habermas é elemento de sua *Teoria da ação comunicativa* (TAC), desenvolvida durante a segunda metade do séc. XX, em que o autor não se contenta com o positivismo das razões técnicas e instrumentais nas sociedades modernas. Habermas busca em suas pesquisas uma sistemática para um novo entendimento de racionalidade, que se materializaria por meio de um *agir comunicativo*, partindo do princípio que os homens são capazes de ação e dotados de racionalidade, utilizando-se da linguagem para comunicação com seus pares, na finalidade de se chegar a um entendimento comum. Em sua obra o autor, chama de *ação comunicativa* "(...) àquela forma de interação social em que os planos de ação dos diversos atores ficam coordenados pelo intercâmbio de atos comunicativos, fazendo, para isso, uma utilização da linguagem (ou das correspondentes manifestações extraverbais) orientada ao entendimento. À medida em que a comunicação serve ao entendimento (e não só ao exercício das influências recíprocas) pode adotar para as interações o papel de um mecanismo de coordenação da ação e com isso fazer possível a ação comunicativa (HABERMAS, 1997b; p.418)

[17] O conceito de *esfera pública* habermasiano pode ser encontrado em suas obras *Direito e Democracia: entre facticidade e validade* e *Mudança estrutural da Esfera Pública*. Na primeira obra citada, Habermas, em suas paralvas, definite o conceito: "(...)a esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas" (HABERMAS, 1997a, p. 92)."

> em público dos indivíduos permitem-lhes questionar a sua exclusão de arranjos políticos através de um princípio de que apenas são válidos aquelas normas-ações que contam com o assentimento de todos os indivíduos participantes de um discurso racional.

As ideias introduzidas por Habermas ao método procedimentalista são determinantes para a construção de uma nova concepção de democracia que implicaria em abordar os elementos culturais de uma sociedade, ainda porque, ao englobar toda a pluralidade de atores existentes nas sociedades contemporâneas como partícipes em processos racionais de discussão e deliberação, torna-se extremamente importante o papel dos movimentos societários na institucionalização da diversidade cultural. "Os movimentos sociais estariam inseridos em movimentos pela ampliação do político, pela transformação de práticas dominantes, pelo aumento da cidadania e pela inserção de actores sociais excluídos no interior da política." (SANTOS, 2002, p. 53).

O caminhar traçado por Boaventura leva à ampliação da discussão do cânone democrático à releituras sobre a concepção de democracia, que o autor passa a chamar de *não*-hegemônicas, que tem surgido prioritariamente a partir de experiências práticas, e que, em essência têm as mesmas preocupações das concepções hegemônicas de democracia, mas que tratam de "[...] negar as concepções substantivas da razão e as formas homogeneizadoras de organização da sociedade, reconhecendo a pluralidade humana."[18](SANTOS, 2002, p.44).

Ao partir da ideia de que as concepções não-hegemônicas têm as mesmas preocupações das conceituações hegemônicas, os mesmos três pontos discutidos anteriormente (relação entre procedimento e forma; o papel da burocracia na vida democrática, e; a inevitabilidade da representação nas democracias de grande escala) agora passaram a ser rediscutidos, nas últimas décadas do séc. XX, especialmente no Sul da Europa nos anos 70 e na América Latina nos anos 80, de forma colocar a democracia participativa em grandes discussões sociais e políticas em que, no início do novo século (XXI), se está a reinventar a emancipação social. (SANTOS, 2002).

As concepções levantadas podem ser analisadas de uma forma predominantemente procedimental. Tanto em um sistema representativo (em que o voto é unidade fundamental de mesmo peso, ideia ligada as concepções hegemônicas) quanto em um sistema de razão

[18] A pluradidade e a diversidade humana é um tema reiteradamente tocado por Boaventura, e que de certa forma norteia grande parte de seus trabalhos.

comunicativa (cuja deliberação entre os afetados pela decisão deve construir uma razão sob a qual de legitima a decisão tomada, uma das ideias ligadas às concepções não-hegemônicas) parece-nos claro que poderá haver a cooptação ou subversão dos meios para o atingir de fins antidemocráticos. Neste trabalho não se visa a esgotar a discussão acerca das diferentes concepções de democracia, mas talvez seja oportuno trabalhar com o raciocínio de que as concepções hegemônicas de democracia predominam em nações ocidentais há tempos, e já foram posta à crivo em muitas sociedades, enquanto concepções não-hegemônicas têm surgido de formas isoladas, quando não como um modelo específico dentro de um sistema democrático baseado nas concepções hegemônicas.

2.2.Democracia representativa e crise da legitimidade política

Considerando já uma perspectiva histórica moderna, podemos iniciar uma análise do modelo representativo com pilares na teoria weberiana: o autor estabelece o primeiro embate em torno do sufrágio universal sem, no entanto, aludir a participação ativa.

A conceituação da situação de representação por WEBER (1999, p. 29) é uma ramificação de uma relação social:

> Uma relação social pode ter para os participantes, segundo sua ordem tradicional ou estatuída, a consequência de que determinadas ações a) de cada um dos participantes se imputam a todos os demais ("companheiros solidários") ou b) determinados participantes ("representantes") se imputam a todos os demais (os "representados"), de modo que tanto as probabilidades quanto as consequências, para o bem ou para o mal, recaiam sobre estes últimos (grifos nossos).

A situação de representação caracterizada resulta em consequências que podem ser positivas ou negativas para os representados, e é, de certa forma, um risco a ser assumido por estes ao atribuir poderes àqueles escolhidos. A situação diagnosticada pelo autor traz algumas ponderações deste poder, podendo o mesmo ser *pleno* – estar apropriado em todo os seus graus e qualidades, *concedido* – de forma temporária ou permanentemente, àquele que possuí certas características, ou *pleno poder*– que é transmitido de forma temporária ou permanente, por determinados atos dos participantes da relação social ou de terceiros. A forma como qual a sociedade se organiza em relação aos seus indivíduos é importante para a determinação do grau das ações tomadas tanto em contextos de luta armada quanto nas relações de troca pacífica (WEBER, 1999).

A conceituação de Max Weber sobre a uma relação de situação representativa estabelece as formas e as consequências do meio de organização de um conjunto de indivíduos como uma dominação associativa. Na mesma obra, especificamente, a representação pode assumir diversas formas típicas, dentre elas, para fins do presente trabalho, destaca-se o que fora denominada como *representação livre,* nesta, o representante "[...] em regra eleito, não está ligado à instrução alguma, mas é senhor de suas ações. Seu dever consiste em seguir as convicções próprias objetivas e não os interesses de seus delegantes." (WEBER,1999, p.194).

A situação exposta caracteriza o polo da situação representativa, que, de fato não deveria se aplicar em um Estado Democrático de Direito. O império da lei, seguido do movimento constitucionalista acaba por criar regras ao mesmo tempo que concede poderes à parcela da sociedade de representantes, mas também os limita. As limitações constitucionais seguem em regra diversos princípios geralmente fundamentados no eixo da dignidade humana, momentaneamente pendendo para a liberdade e outrora para a igualdade. Essa representação livre, embora constitucional também é explicada por Weber (1999, p. 195)

> Quando a apropriação do poder pelo governo de partido não é completa, sendo que o príncipe (ou um presidente em posição correspondente, como, por exemplo, um presidente eleito de modo plebiscitário) representa um poder próprio, especialmente no patronato dos cargos (inclusive os dos oficiais do exército), trata-se então de um governo constitucional (grifos nossos). Este pode existir particularmente quando há divisão de poderes formal. Um caso especial é representado pela coexistência de uma presidência plebiscitária e um parlamento representativo: governo representativo-plebiscitário [...] Por outro lado, a direção de uma associação governada de modo parlamentar puro pode ser nomeada simplesmente mediante a eleição das autoridades governamentais (ou do dirigente) pelo parlamento: governo representativo.

A organização da sociedade para a tomada de decisões encontra o seu problema procedimental que se resume ao "problema de escala", em outras palavras, o conceito hegemônico de democracia encontrou na representatividade política o meio para a possibilidade de legitimação das decisões de uma sociedade. Este sistema encontra no mecanismo do voto um meio de legitimação, e que, de certa forma, permitiria a participação das massas, ao menos na escolha de seu representante.

Em passagem específica em sua obra, Mill (1983, p.49) justifica a democracia representativa como a forma de governo capaz de solucionar o problema da participação

popular em média e larga escala, quando a comunidade participante ultrapassa um certo patamar em que torna-se impossível a participação direta do indivíduo:

> [...] o único governo capaz de satisfazer inteiramente todas as exigências do estado social é aquele em que o povo todo participe; que é útil, qualquer participação, mesmo nas funções públicas mais modestas; que a participação deverá ser por toda parte tão grande quanto o grau geral de melhoramento da comunidade o permita. E que é de desejar-se, como situação extrema, nada menos do que a admissão de todos a uma parte do poder soberano do Estado. Todavia, desde que é impossível a todos, em uma comunidade que exceda a uma única cidade pequena, participarem pessoalmente tão-só de algumas porções muito pequenas dos negócios públicos, segue-se que o tipo ideal de governo perfeito tem de ser o representativo.

A complexidade do Estado Moderno, juntamente com o argumento da escala, torna inexorável a representatividade por impossibilitar a participação ampliada, por outro lado, é constantemente questionada a ideia de que: seria o voto um mecanismo legitimador do mandato?

Por toda a história a questão da legitimação do poder enraiza-se sob diferentes aspectos: inicialmente a autoridade política em muitas sociedades era legitimada com fundamento em poderes de divindades; e, com o avançar do tempo, em uma sociedade secularizada, "a legitimidade passou a implicar a referência à razão enquanto especificidade da natureza humana" (GOYARD-FABRE, 2003, p.279)

A antropologização do Poder, como aquele que busca suas justificativas em critérios laicos e racionais, influencia, já no séc. XVIII uma política já fortemente intelectualizada, e um processo de ênfase jurídico à própria ideia de democracia, em resumo, a *legalidade* torna-se o padrão da *legitimidade,* a lei passa a dar forma à vontade pública, e como o aparelho legislativo emana da vontade geral, o único fundamento da legitimidade democrática é a opinião do povo (GOYARD-FABRE, 2003).

Atrelar à lei a legitimidade dá ênfase muito mais ao mecanismo de expressão do que propriamente à vontade do povo. A forma, ao sobrepor-se ao conteúdo, parece, desde a erupção da chamada *questão social*[19] parece ter distanciado o ideal democrático da própria vontade do povo, ainda que recentemente o crescimento do Estado de Direito e o avanço do Constitucionalismo tenha garantido o império das leis e da racionalidade.

[19] Ver p.26.

Se estamos a falar de uma crise moderna da legitimidade, é importante o destaque das próprias limitações da democracia representativa elucidadas por Stuart Mill, ainda que o autor tenha defendido tal forma como a única capaz de solucionar as exigências do estado social. Segundo Mill (1983, p. 50) o governo representativo tornar-se-á inconveniente quando não atendida as três condições fundamentais, em que o povo: (a) esteja disposto tê-lo; (b) esteja disposto e seja capaz de fazer o que for necessário para preservá-lo, e; (c) esteja disposto e seja capaz de cumprir com os deveres e imposições.

As três condições citadas por Mill como essenciais ao governo representativo destacam a disposição do povo para tal sistema. Disposição esta que atualmente vem sendo cada vez mais contestada frente aos ludíbrios do poder popular, vez que a vontade do *povo* acaba por ser objeto de alienações e/ou meramente insignificante ao representante, assim que consolidado no poder.

O caminho para o candidato chegar ao posto de representação, quando o eleito possui suas aspirações egoístas e suas finalidades desvirtuadas, é logicamente o caminho da mentira, do teatro, do distanciamento entre a promessa e o seu cumprimento, é o ajuste do sistema eleitoral em prol daqueles que possuem poderes para manipulá-lo. Para Bonavides (2008, p 23):

> Os vícios eleitorais, a propaganda dirigida, a manipulação da consciência pública e opinativa do cidadão pelos poderes e veículos da informação, a serviço da classe dominante, que os subornou, até as manifestações executivas e legiferantes exercitadas contra o povo e a nação e a sociedade nas ocasiões governativas mais delicadas, ferem o interesse nacional, desvirtuam os fins do Estado, corrompem a moral pública e apodrecem aquilo que, até agora, o *status quo* fez passar por democracia e representação.

Restringindo-se à análise das últimas décadas no Brasil, a democracia representativa, estruturada no sistema político e "legitimada" pelo sistema eleitoral, que reencontrou, de uma ou outra forma, a sua aplicação no período pós-ditadura militar, não mais vem tendo uma ampla aceitação da sociedade – não que a redemocratização não seja um aspecto socialmente aceito, mas pelas diversas formas de corrupção e descomprometimento político com as reais necessidades sociais. Manifestações populares, movimentações de associações, movimentos culturais em defesa de grupos menos favorecidos, repressões a governos em todas das esferas federativas, tornaram-se resultados de uma insatisfação política da sociedade com

o sistema representativo, insatisfação que pode ser notada nas recentes eleições municipais de 2016 cujas abstenções chegaram a 32,5% do eleitorado.

Figura 1- Comparação abstenção de votos nas eleições municipais de 2012 e 2016

Fone: Portal G1 de Notícias[20]

Neste sentido a disposição do povo citada por Mill como condições necessárias para a democracia representativa parecem vir à tona no momento atual na sociedade brasileira.

O alarme dos números talvez seja apenas o sinal de uma situação que perdura por décadas, nas quais os problemas relacionados à mitigação da democracia no Brasil já pressionam a sociedade em direção oposta ao progresso e ao desenvolvimento social. Tal situação é bem descrita por OTTMANN (2004, p.7) que consolida visões de diversos autores em um único parágrafo:

> [...] no Brasil, práticas autoritárias e violentas continuam a minar as instituições, a cultura e os processos democráticos (Koonings e Krujit); antigas e retrógradas forças de direita continuam presentes no sistema político redemocratizado (Power); corrupção e clientelismo reemergem num contexto político definido por baixa lealdade partidária e instituições frágeis, no qual a transferência condicionada de recursos públicos é o ingrediente básico da formação de consenso (Mainwaring); tais práticas clientelistas permeiam o campo do suposto jornalismo "independente", que opera numa mídia cuja propriedade é altamente

[20] Fonte: Portal de Notícias G1. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2016/noticia/2016/10/abstencoes-votos-brancos-e-nulos-somam-326-do-eleitorado-do-pais.html>

> concentrada (Manzetti, Fox); persistentes estigmas raciais e socioeconômicos perpetuam a exclusão social (Caldeira); sentimentos de rejeição e ambições econômicas frustradas geram violência ritualizada entre adolescentes num meio social fragmentado e tribalizado (Zaluar).

Devido à falta de identificação com a atuação dos representantes, cria-se na sociedade uma apatia política que permite amanipulação da participação eleitoral. Concentra-se o poder nas mãos de empresários e políticos profissionais, minando-se as condições de fiscalização e representação social. A liberdade de livre opinião também é descaracterizada, já que não se aceitam ideias e propostas que rompam com o sistema econômico dominante, uma vez que são os representantes deste sistema que controlam as instâncias de representação.

Uma vez diagnosticada a abstinência da participação política e a falta de interesse da sociedade pela discussão de questões que envolvam assuntos públicos/políticos, pode-se pressupor que a teoria democrática na sua forma representativa se tornou insuficiente para garantir os anseios da sociedade como um todo. Se a "disposição" do povo ilustrada por Mill já parece ter, de fato, ruído como pilar da garantia do sistema representativo, então a democracia representativa parece estar sendo colocada em xeque.

A atual situação do sistema político no Brasil parece refletir numa obsolescência dos partidos políticos frente aos seus ideais, primeiramente porque a própria instituição partidária se tornou fortemente hierarquizada e com interesses egoístas e não em prol da sociedade. Cabe ao representante eleito se comprometer fortemente com os interesses do próprio partido político deixando o cidadão para segundo plano. Assim, o sistema representativo como procedimento para a legitimação do poder daquele que decidirá em nome do povo, assim como aquele que dirigirá a sociedade em relação aos recursos disponíveis parece se mostrar não só insuficiente, mas instável e de fácil subversão.

No Poder Legislativo a crise também se liga-se ao problema da representação. Excetuada uma parcela minoritária do eleitorado, o elo entre o suposto representante, a quem é conferido o mandato popular, e o representado simplesmente inexiste.

Por mais que institutos de controle e mecanismos de transparência tenham surgido nos últimos anos –como a Lei nº 12.527/2011[21] e Lei Complementar 131/2009[22] - na tentativa de aproximar a sociedade da gestão pública, o Estado brasileiro ainda se vê diante do desafio do estabelecer mecanismos que "[...] consigam reaproximar os cidadãos e a democracia, sob pena de esvaziamento de seus institutos e ruptura da ordem democrática [...] (HERMANY, 2016, p.3).

O movimento de redemocratização brasileiro pleiteado por movimentos populares como o *Diretas Já* e posteriormente a Constituição adotada em 1988, embora essenciais para o fortalecimento da democracia, trouxeram, em um primeiro momento, grande expectativa na representatividade propiciada pelo sistema eleitoral e pelos mecanismos de participação popular. Mas, três décadas depois, o país sofre de um esvaziamento e frustração de tais procedimento para os fins sociais. Olhares menos cautelosos sobre a realidade da Constituição atual poderiam sugerir como única saída a drástica reforma no sistema eleitoral, e/ou da própria Constituição, porém, em uma análise mais cuidadosa podemos ao menos vislumbrar a possibilidade de que o fortalecimento de institutos participativos que já eram previstos na Constituição de 1988, - pormenorizados e regulamentados em posteriores em leis esparsas -, possam contribuir para o fortalecimento da democracia através da intensificação e do aprimoramento da participação do cidadão na gestão pública.

2.3.Democracia participativa e a Gestão Pública Democrática na Constituição de 1988

Inicialmente, cabe mencionar que nem toda crítica à democracia representativa encontraria como solução aspectos da democracia participativa. Em outras palavras, não se entende, para fins do presente trabalho, nem que a democracia representativa seja um estágio primário da democracia dita como "participativa", nem que ambas são formas opostas e incomunicáveis. Aliás, partilho, nesse momento de uma visão da democracia da modernidade que traz uma complexidade ao assunto, já descrita por Bobbio (1997, p. 49) um de seus últimos

[21] A Lei nº 12.527/2011, chamada "Lei de Acesso à Informação" regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

[22] A Lei Complementar 131/2009, a chamadda "Lei de Tranparência", alterou a Lei Complementar nº 101/2000, chamada "Lei de Responsabilidade Fiscal", de forma a obrigar a prestação das informações contábeis e financeira por todos os órgãos federativos, divulgando de forma ativa e mediante requerimento os balanços e os relatórios de execução financeiros dos órgãos da administração pública.

estudos sobre o assunto, no qual algumas de suas visões clássicas tendem a ser contrariadas pelo próprio autor:

> **[...]**o que quero sublinhar é que nenhuma das duas propostas inovadoras[23] (grifos nossos) com respeito ao sistema representativo clássico transforma a democracia representativa em democracia direta. Com toda a certeza não a segunda, que se limita a substituir uma forma de representação por outra. É também discutível que a representação dos interesses ou funcional, mesmo se algumas vezes proposta por movimentos políticos de esquerda, seja mais democrática que a representação territorial conduzida através destes organismos de agregação dos interesses que são hoje os partidos.

O que Bobbio quis dizer é que nem mesmo a introdução de um mecanismo de revogação do mandato por parte do eleitor a ser inserido no sistema eleitoral, nem a instauração de uma representação política funcional seriam suficientes para transformar a democracia representativa atual. Entende-se que tais mecanismos apesar de empoderar o representado essencialmente não alterariam o modo de operação estrutural de uma democracia baseada unicamente em representação.

Oportunamente, e a título de exemplo, cabe destacar que a Constituição Federal de 1988 retorna de forma interpretada como democrática (e realmente parece ser) o sistema de eleições diretas para os Poderes Executivo e Legislativo, ou seja, mantém a representação como base para o sistema político, sem que trouxesse fortes mecanismos de revogação do mandato ou mesmo de representação por função, como asseverado por Bobbio, e ainda assim foi capaz de trazer elementos de participação social que permitiram muitos à chamarem de *Constituição Popular* ou *Constituição Cidadã*. Muitos destes elementos serão analisados no decorrer do texto.

Inicialmente nos parece que a democracia representativa deva coexistir com a democracia participativa vez que não conflitantes, porque essencialmente diferentes quanto ao

[23] As "duas propostas inovadoras" citadas por Bobbio (1997, p.48-49) são interpretações de duas propostas feitas à dois grandes temas discutidos a partir da "(...) concepção de democracia que veio sendo elaborada pelo pensamento socialista em oposição à democracia representativa considerada como (...) ideologia burgesa da demcoracia". O primeiro grande tema seria a "exigência de revogação do mandato por parte dos eleitores", o que o marxismo chama de "proibição do mandato imperativo" cujas propostas comungaram, como exemplificado pelo autor no art. 67 da Constituição Italiana que diz ""Ogni membro del Parlamento rappresentalaNazioneedesercitale sue funzionisenzavincolodi mandato."; enquanto o segundo grande tema seria a "representação dos interesses" ao qual a corrente marxista propunha a "(...)solicitar a desarticulação corporativa do estado (além da territorial) e a instauração de uma representação funcional, isto é, dos interesses constituídos e reconhecidos, ao lado da representação territorial própria do estado parlamentarista clássico[...]".

seus mecanismos. O modelo participativo, não propõe a superação da representação política, mas busca muito mais encontrar espaços para a realização da deliberação social visando influenciar e qualificar as decisões públicas a serem processadas no sistema político.

Assim, a categorização dual de um sistema democrático como participativa/representativa ou direta/indireta da democracia acaba por ser uma preocupação muito mais acadêmica do que prática, observa-se que tais categorias se referem muito mais ao procedimento do que aos objetivos democráticos, lidam muito mais como ferramentas para a persecução do objetivo do que com o objetivo em si. MACEDO (2008, p. 185) trata muito bem o tema, em breves linhas:

> Na realidade, avaliando a etimologia da palavra, como democracia significa poder do povo, toda democracia deveria ser participativa. Não haveria democracia sem participação popular, de uma ou de outra forma. Ocorre que o adjetivo "participativa" tomou significado especial, de sorte que, no sentido que se vem solidificando, caracteriza a democracia pela presença dos institutos da representação (democracia indireta), pela participação direta do povo com plebiscito, referendo e iniciativa popular (democracia direta) e por outros meios de participação dentro de um espaço com contínua utilização, renovação e criação de novas formas de legitimação do poder e de atuação efetiva da sociedade no controle, na fiscalização e na tomada de decisões do Estado.

A democracia participativa tende a compreender uma participação universal, utilizando-se da maximização de mecanismos que possam ser criados para ampliar os espaços de participação social nas decisões políticas e nos atos da administração pública, esses espaços de participação social, após a Constituição de 1988 passaram a existir de forma combinada, sendo alguns de participação direta, e outros de participação indireta do cidadão.

No Brasil, a tentativa de reverter os preocupantes índices de desconfiança e de afastamento político do cidadão – refletidos no alto número de abstenção eleitoral, diminuição do envolvimento partidário e declínio do associativismo -, políticas participativas vêm ganhando força e aceitabilidade prática da sociedade, instrumentalizando-se por meio de institutos de fortalecimento da democracia, como o Orçamento Participativo, a partir da experiência bem sucedida de sua implementação no município de Porto Alegre – RS, que se tornou conhecido internacionalmente como uma das grandes inovações democráticas contemporâneas, sendo inclusive considerado pelo Organização das Nações Unidas como uma das 40 melhores práticas de gestão pública urbana do mundo (MOTA, 2012).

A discussão sobre as formas de participação popular passaram, no final da década de 90, a constar em fóruns internacionais, e algumas experiências sobre o exercício efetivo do cidadão no meio política passaram a ser defendidas e elucidadas. Na Conferência *Habitat II* realizada em junho de 1996, em Istambul, Turquia, o Orçamento Participativo, surgido no Brasil foi incluído pela Organização das Nações Unidas, como uma das melhores experiências de governo.

A Constituição de 1988 trouxe uma série de elementos que não se restringiam à participação do cidadão apenas como eleitor, e posteriormente o representado pelo governante, mas pôs a sua disposição uma série de mecanismos que direta ou indiretamente o aproximam do procedimento deliberativo e decisório em todos os três poderes, além de prever condições de fiscalizar e acompanhar os atos governamentais e administrativos.

De acordo com MACEDO (2008, p. 188) há três tipos instrumentais da democracia participativa, podendo ser:

> [...] a) aqueles atinentes à representação, basicamente relacionados ao sufrágio universal; b) aqueles tradicionalmente constantes do rol dos instrumentos da democracia direta: plebiscito, referendo e iniciativa popular; c) aqueles inovadores, peculiares da democracia participativa, que consistem nas mais variadas formas de participação da sociedade, como meio de legitimação do poder e exercício da soberania popular.

A categorização proposta traz como instrumento representativo aquele atinente voto político, enquanto o de democracia direta aqueles atinentes ao voto em questões postas a serem decididas pela população, e como inovadores aqueles que seriam variados, como podemos inferir desde já o Orçamento Participativo.

As diversas formas instrumentais, presentes na nossa Carta Magna podem ser identificadas nos muitos dispositivos que trazem a participação popular, todos os tipos de instrumentos da democracia parecem coexistir, alguns de forma mais tradicional, outros com propostas inovadoras.

Na tabela abaixo estão elencados os artigos que mencionam algum tipo de participação, deliberação ou acompanhamento do indivíduo/sociedade nas decisões políticas ou administrativas.

Tabela 1–Instrumentos participativos previstos na CF de 1988

Dispositivo Constitucional	Instrumento de Participação
Art. 5º, XXXIII	Direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular
Art. 5º, XXXIV, "a"	Direito de petição aos Poderes Públicos
Art. 5º, XXXVIII, *caput*	Júri (participação da sociedade no Judiciário)
Art. 5º, LXXIII	Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular
Art. 10º	Assegura a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação
Art. 14 e incisos	Direito de votar, plebiscito, referendo e iniciativa popular
Art. 18, § 3º e 4º	Impõe o plebiscito como forma de aprovação popular para a formação de novos estados, assim como para municípios.
Art. 27, § 4º	Prevê que a lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.
Art. 29, XIII	Prevê a iniciativa popular para projetos de lei de interesses locais (para municípios).
Art. 37, §3º, I, II e III	Prevê que a lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, especialmente quanto: (a) prestação dos serviços públicos em geral; (b) o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo; (c) representação contra o exercício negligente ou abusivo em funções na administração pública
Art. 39	Obriga os entes federativos a criarem o conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes
Art. 58, §2º, II e IV:	Prevê a criação de comissões nas casas do Congresso Nacional, que assegurarão a realização de audiências públicas com a sociedade civil e receberão petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas
Art. 74, §2º	Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União
Art. 89, VII:	Prevê o Conselho da República, com a composição de seis cidadãos
Art. 103-b, XIII:	Prevê o Conselho Nacional de Justiça com a participação de dois cidadãos
Art. 103-b, §7º	A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao CNJ
Art. 130-A, VI	Prevê o Conselho Nacional do Ministério Público com a participação de dois cidadãos
Art. 130-A, §5º	Prevê a criação de ouvidorias no Ministério Público para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado
Art. 194, Parágrafo único, VII,	Impõe à seguridade social um caráter democrático caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite

Art. 198, III.	Prevê a participação da comunidade nas ações e serviços públicos de saúde
Art. 204, II	Prevê a participação da população nas ações governamentais da assistência social
Art. 205	Prevê a necessidade de colaboração da sociedade para as políticas educacionais
Art. 206. VI	Prevê a gestão democrática do ensino público
Art. 225	Atribuiu o meio ambiente a um direito e à sua manutenção um dever da coletividade
Art. 227, §1º	Impõe a sociedade, e outros, o dever de assegurar direitos à criança e ao adolescente, prevendo a participação de entidades não-governamentais nos programas promovidos pelo Estado
Art. 230	Impõe a sociedade, e outros, o dever de assegurar direitos às pessoas idosas

Fonte: Constituição Federal de 1988

Observa-se, já no Artigo 5º da Constituição Federal, que existem diversos dispositivos prevendo várias formas de participação do cidadão – ressalta-se que tal artigo é considerado pelos doutrinadores sendo como norma de eficácia plena de aplicabilidade imediata[24] -, como necessidade da transparência (inciso XXXIII) e o direito de petição pelo cidadão, no intuito de evitar formas de abuso de poder (inciso XXXIV).

Há ainda formas de participação popular que utilizam-se do poder coercitivo do Judiciário, permitindo ao cidadão figurar como sujeito ativo da atividade processual diretamente visando o bem comum, que é o caso da possibilidade do ingresso da *ação popular* (art. 5º, inciso LLXXIII), que acaba por se tornar uma ferramenta jurisdicional análoga à competência do Ministério Público. Já na atividade legislativa, o constituinte garantiu aos cidadãos a iniciativa de leis populares (art. 29, XIII e art. 61, §2º) assim como o plebiscito e o referendo (artigo 14).

Muitas outras formas de participação são mencionadas, como por exemplo a participação em Conselhos, a deliberação como pré-requisito para alterações de demarcações de regiões como municípios e estados, as diversas formas de controle do cidadão e sua comunicação direta para representação em órgãos de controle como o Tribunal de Contas e o Ministério Público, etc.

[24]*Norma de eficácia plena* significa a norma constitucional que dispensa qualquer outra norma para a sua efetiva aplicação tanto pelo julgador quanto pela administração pública. A sua aplicabilidade imediata reforma a sua eficácia plena, pois trás a partir da promulgação da Constituição, independentemente de qualquer fator, a instantânea possibilidade de aplicação da norma mencionada.

Mas as mais extensas previsões são as de participação social no âmbito do Poder Executivo: não bastaria apenas a Constituição impor à gestão pública os deveres de arcar com os direitos sociais do artigo 6º (saúde, educação, moradia, etc.) mas também deveria incorporar o cidadão ao processo de tomada de decisões principalmente nas áreas em que se relacionam com a administração das estruturas públicas que subsidiassem tais interesses. Citam-se como exemplos a necessidade da efetiva participação do trabalhador rural na política agrícola (art. 187); a gestão quatripartite da seguridade social (art. 194); a participação social nos serviços públicos de saúde (art. 198, III); a participação da população nas decisões da assistência social (art. 204); a gestão democrática e a participação da sociedade nas áreas da educação (art. 205 e 206); a previsão de que o ambiente é de todos, superando a interpretação daquele como alguma forma de bem público (art. 225) assim como aproximou o Estado da família, impondo a todos responsabilidades e deveres em relação àqueles que mais precisariam, como os idosos e as crianças (art. 227 e 230).

Entende-se que a Constituição Federal trouxe uma série de elementos de participação e deliberação que podem ser explorados, principalmente quando complementados por normas infraconstitucionais, especificando e criando mecanismos para garantir o direcionamento da sociedade em prol da democracia que a Constituição de 1988 propõe.

Ainda, influenciando fortemente a participação social, leis infraconstitucionais trouxeram a necessidade da criação de conselhos municipais como o da saúde e o da assistência social, propiciaram, principalmente em âmbito municipal, a participação do cidadão como pré-requisito para a gestão orçamentária das áreas que lhe são afins, o que confere algum grau a mais de legitimidade para a decisão do gestor público.

A discussão acerca do posicionamento atual do Brasil em relação a estar ou não em uma forma de democracia participativa é fértil: para José Afonso da Silva a resposta a tal indagação seria positiva, uma vez que mesmo com a existência de métodos ainda chamados de "semidiretos"[25], mas o que se faz essencial é a concretude daquilo que é submetido ao povo e não propriamente o método de deliberação (BEÇAK, 2012, p. 45-46).

MACEDO (2008, p. 185), entenderá a democracia semidireta como um meio termo entre a democracia representativa e a participativa[26], sendo que esta dota de uma concepção

[25] Destacam-se aqui o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular.
[26] Para o autor: "Se democracia indireta ou representativa é aquela na qual o povo outorga as funções de governo aos seus representantes, eleitos periodicamente, democracia semidireta é a democracia representativa acrescida de institutos da democracia direta. (p. 185)"

atual muito mais abrangente no qual prezaria pela universalidade da participação através de mecanismos que fossem capazes de ampliar os espaços e participação da sociedade nas decisões políticas e nos atos da administração pública. Neste sentido o autor afirma categoricamente que não se pode considerar a Constituição de 1988 semidireta uma vez que a mesma traz em seu bojo diversas formas inovadoras de participação da sociedade nas atividades estatais através, dentre outras formas, de participação na gestão pública, no princípio da descentralização político-administrativa, alterando normas e regras centralizadoras e distribuindo melhor as competências entre o poder central os poderes regionais e locais.

Finalmente cabe mencionar que por mais que o conceito de democracia possa ser trabalhado a partir de diferentes concepções, parece muito mais adequado tratar o tema com cuidados relativos ao contexto histórico daquilo que se tenta qualificar como "democrático". Aliás, se bem observado, estaríamos hoje com a Constituição de 1988 tentando incorporar uma democracia representativa com elementos participativos, ou misturar elementos de democracia direta e indireta, de forma a reforçar a interação e entre a sociedade civil e o poder público.

Por fim, entende-se que a mescla entre elementos de representação e de participatividade não significa que o arranjo entre os dois tipos nãopossam se influencia mutualmente, em partes ou no todo, em outras palavras, o aumento de uma das formas não diminui proporcionalmente a outra: não nos parece que a questão possa ser tratada como um jogo de soma zero. No mais, categorizar qualquer nível de ponderação como democracia semidireta poderia significar extremar a representação e a participação apenas para os seus limites. Embora o conceito não parece matematicamente errado, em certos casos pode não ilustrar bem o que se pretende explicar.

Neste trabalho, entende-se que há atualmente na democracia brasileira uma ponderação entre representação e participação, e que a quantificação de cada uma das formas dependerá do exame da situação específica, pois além dos fatores já mencionados vivemos em um sistema federativo autônomo em que cada ente possui alguma liberdade de arranjo de suas instituições democráticas – e participativas.

2.4 A participatividade na Gestão Pública Municipal

O incentivo da participação popular historicamente não é uma tradição na sociedade brasileira, na verdade, a recíproca parece ser muito mais verdadeira: observa-se por todo o período da existência do país, desde colônia, império, ou mesmo república, que a grande

preocupação política era justamente a concentração do poder, excluindo a maioria dos indivíduos das decisões que lhe afetavam. Ainda que desconsiderarmos o período colonial, no surgimento da primeira Constituição do Brasil, outorgada em 25 de março de 1824, o sistema eleitoral era organizado por meio de eleições indiretas[27], em que os eleitores de paróquia[28] votavam nos chamados eleitores de província. Esses, por sua vez, votavam na escolha dos deputados e senadores. Para exercer tais direitos, o cidadão deveria pertencer ao sexo masculino e ter mais de 25 anos de idade. Estavam excluídos: religiosos regulares, estrangeiros não-naturalizados e criminosos, além de todos aqueles que recebessem salários ou soldos, exceto os criados mais graduados da Casa Real, os caixeiros de casas comerciais e administradores de fazendas rurais e fábricas.[29] Com esta composição social, ficava claro o caráter elitista que acabaria predominando na Constituinte, já que se retirava das camadas populares o direito de eleger seus representantes.

Algumas das Constituições que seguiram trouxeram lentos, embora graduais, avanços em relação a participação popular na escolha de seus represente. A Constituição de 1891 estabeleceu o sufrágio universal masculino[30] (apenas para os alfabetizados, não-militares, e maiores de 21 anos) com o voto descoberto; a Constituição de 1934 trouxe uma maior ampliação censitária permitindo que a mulher exercesse seu direito à voto, considerando como eleitores "[...] os brasileiros de um ou de outro sexo, maiores de 18 anos", que se alistassem na forma da lei."[31]; embora ainda proibisse os analfabetos e o mendigos[32]; a Constituição de 1937

[27] CF. 1824. Art. 90. As nomeações dos Deputados, e Senadores para a Assembléa Geral, e dos Membros dos Conselhos Geraes das Provincias, serão feitas por Eleições indirectas, elegendo a massa dos Cidadãos activos em AssembléasParochiaes os Eleitores de Provincia, e estes os Representantes da Nação, e Provincia.

[28] CF. 1824. Art. 91. Têm voto nestas Eleições primarias:I. Os Cidadãos Brazileiros, que estão no gozo de seus direitos politicos; II. Os Estrangeiros naturalisados.

[29] CF. 1824. Art. 92. São excluidos de votar nas AssembléasParochiaes: I. Os menores de vinte e cinco annos, nos quaes se não comprehendem os casados, e Officiaes Militares, que forem maiores de vinte e um annos, os Bachares Formados, e Clerigos de Ordens Sacras; II. Os filhos familias, que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem Officiospublicos; III. Os criados de servir, em cuja classe não entram os Guardalivros, e primeiros caixeiros das casas de commercio, os Criados da Casa Imperial, que não forem de galão branco, e os administradores das fazendas ruraes, e fabricas; IV. Os Religiosos, e quaesquer, que vivam em Communidade claustral; V. Os que não tiverem de renda liquida annual cem mil réis por bens de raiz, industria, commercio, ou Empregos.

[30] À respeito do sufrágio censitário masculino, mostra-se oportuno transcrever a repugnação de José Jairo Gomes, em sua obra *Direito Eleitoral (2016, p.99):* "...encontra-se odioso e injustificável preconceito contra a mulher, durante muito tempo considerada inapta, desinteressada e naturalmente insensível para a vida política. Despiciendo aduzir que atualmente a tese da inferioridade feminina é insustentável em qualquer setor. Detêm as mulheres fatia expressiva do mercado de trabalho, sendo as principais provedoras de muitos lares, além de preencherem cerca de metade das cadeiras nas universidades, em diversos setores do conhecimento."

[31] Artigo108 da Constituição de 1934.

[32] A Constituição de 1934, apesar de estender o direito à voto às mulheres, o fazia de forma não-obrigatória, exceto para aquelas que exerciam função pública, conforme dispunha o artigo 110 da referida Carta: "Art 109 - O alistamento e o voto são obrigatórios para os homens e para as mulheres, quando estas exerçam função pública remunerada, sob as sanções e salvas as exceções que a lei determinar."

silenciou-se acerca da obrigatoriedade ou não para o voto feminino, e apenas a de 1946 tratou de tornar também obrigatório o voto para as mulheres em seu artigo 131[33] assim como retirou a proibição dos mendigos votarem; por fim, após um longo período ditatorial, em 1988 a vigente Carta Magna trouxe de forma consolidada o sufrágio universal[34].

Por mais que o mecanismo de participação popular por meio do voto tenha sido ampliado durante os séculos XIX e XX, a Constituição de 1988 não poderia limitar a participação social apenas à democracia representativa: de fato, aos anseios sociais que a Constituição Federal de 1988 se propôs a solucionar não existiria formula simples. A promessa de direitos como saúde e educação de forma universalizada, como direito de todos e dever do Estado, traz uma série de desafios não só econômicos mas organizacionais. Em outras palavras, a administração pública passa a se preocupar com uma imensa demanda de direitos a serem prestados para uma população numerosa, distribuída em diversas comunidades com características culturais peculiares e, na maioria das vezes, distantes.

Se a Constituição de 1988 surge em meio a uma busca de materialização de direitos sociais, outra importante mudança deve ser destacada, em relação aos seus fins democráticos, e referentes à organização federativa: a autonomia municipal. No caso, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios receberam da Constituição, no artigo 18[35], poderes administrativos, financeiros e políticos para o exercício de governo e administração próprios. A autonomia não é poder originário constitucional, mas prerrogativa política concedida e limitada pela Constituição da República.

Assim, nas palavras de MEIRELLES (2013, p. 33-34):

---

[33] Art 131 - São eleitores os brasileiros maiores de dezoito anos que se alistarem na forma da lei. ,CF 1946

[34]Sobre "sufrágio unveirsal" o Prof. José Jairo Gomes, 2016, em Direito Eleitoral, página 97 trás a definição como sendo: "aquele em que o direito de votar é atribuído ao maior número possível de nacionais", as restrições, conforme o autor, só não mitigam esta categoria quando são plenamente e lógicamentejustiticáveis, como por exemplo a restrição de menores e incapazes, e, em algumas legislações os analfabetos e os estrangeiros.

[35] Constituição Federal de 1988. Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.§ 1º Brasília é a Capital Federal.§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

> O Município, [que] como unidade político-administrativa, surgiu com a República Romana, interessada em manter a dominação pacífica das cidades conquistadas pela força de seus exércitos [...] no mundo moderno diversificou-se em estrutura e atribuições [...] e na atualidade assume todas as responsabilidades na ordenação da cidade, na organização dos serviços públicos locais e na proteção ambiental de sua área, agravadas a cada dia pelo fenômeno avassalador da urbanização [...]

A autonomia municipal como forma de descentralização federativa – e consequentemente organizacional – agora com previsão na Constituição de 1988 é lembrada pelo professor de José Afonso da Silva (2009, p. 619) como uma peculiaridade que traz importâncias consequências político-administrativas:

> A Constituição de 1988 modifica profundamente a posição dos Municípios na Federação, porque os consideram componentes da estrutura federativa. Realmente, assim o diz em dois momentos. No art. 1º declara que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal. No art. 18 estatui que a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição. Nos termos, pois, da Constituição, o Município brasileiro é entidade estatal integrante da Federação, como entidade político-administrativa, dotada de autonomia política, administrativa e financeira. Essa é uma peculiaridade do Município brasileiro. A inclusão do Município na estrutura da Federação teria que vir acompanhada de consequências, tais como o reconhecimento constitucional de sua capacidade de auto-organização mediante cartas próprias e a ampliação de sua competência, com a liberação de controles que o sistema até agora vigente lhe impunha, especialmente por via de leis orgânicas estabelecidas pelos Estados.

Entendimento complementar tem Celso Ribeiro Bastos (2010, p. 310), acerca da ampliação da autonomia do município a partir da Constituição vigente, para quem:

> O Município é contemplado como peça estrutural do regime federativo brasileiro pelo Texto Constitucional vigente, ao efetuar a repartição de competências entre três ordens governamentais diferentes: a federal, a estadual e a municipal. À semelhança dos Estados-Membros, o Município brasileiro é dotado de autonomia, a qual, para que seja efetiva, pressupõe ao menos um governo próprio e a titularidades de competências privativas. Nos arts. 29 e 30 a Constituição Federal assegura os elementos indispensáveis à configuração da autonomia municipal.

O momento democrático e descentralizador da administração pública nos posiciona ao desafio de se pensar um sistema federativo que contenha milhares de entes autônomos. A autonomia político-administrativa no município, destarte a fixação das competências pela CF88, de certa forma aproxima o gestor do cidadão por submetê-lo a um nível organizacional em que os representante municipal representa um menor número de indivíduos do que àquele estadual ou federal, em outras palavras, o fortalecimento da autonomia municipal aproxima o cidadão de forma geográfica e também numericamente.

A expressão "interesse local" contida no artigo 30[36], inciso I, da CF88, como competência do município traz a necessidade da disponibilização formas de comunicação entre o munícipe e a administração para que se saiba quais são os reais e particulares interesses a população daquela área geográfica. Além de inevitável, agora parece ser mais palpável a participação social.

De fato, parece o poder local mais propício a efetivar, com maior participação democrática, um ideal de implementação das políticas públicas, por estimular a atuação pública atenta às conjecturas locais e históricas das cidades. Sob este ponto de vista, há a necessidade da criação de novos mecanismos de participação social não só para permitir que a população demande em relação aos seus direitos, mas para que seja ao mesmo tempo fonte informacional, legitimadora e eficiente para a tomada de decisões sobre os recursos demandados e arrecadados pelo Estado. Estamos diante de facetas do processo democrático que precisam ser aprimoradas.

A conjuntura do aprimoramento democrático parece encontrar terreno demasiadamente fértil, ao menos ferramentalmente, a partir do fortalecimento de instrumentos locais, nos quais a participação do representado encontra menor distância do seu representante – como é o caso do OP que encontra grande viabilidade nos municípios. Enquanto isso, em um contexto global podemos citar semelhantes experiências: na Venezuela, há o movimento dos *vecinos*[37] enquanto na Colômbia a *organização comunitária nas veredas*[38], na Bolívia observamos a intensificação da participação popular propiciada pela Lei de Participação Popular e Lei de Descentralização Administrativa, ambas de 1994 (SANTOS, 2013).

---

[36]Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;

[37]O movimento *pro vecino* faz parte dos movimentos pela participação cidadã local, e ocorreu a partir do final dos anos 90, sua missão é Mejorarlacalidad de vida de los habitantes de barrios, colonias y municipiosenun ambiente de libertad y responsabilidade" (retirado do site institucional http://www.provecino.org.mx, acessado em 11 de janeiro de 2017).

[38]Veredas na Colômbia são regiões administrativas de um distrito ou uma paróquia.

Para Dagnino, Oliveira e Panfichi (2006), novas preocupações teóricas e políticas trazem novos elementos para a análise da democracia na América Latina. Elas são resultados da combinação de diversos processos: a consolidação da democracia eleitoral em toda a América Latina; a profunda insatisfação com os resultados dessas democracias em termos de justiça social; a eficácia governamental e inclusão política e os múltiplos experimentos de aprofundamento e inovação democrática; e a ampliação do campo da política e da construção da cidadania. Processos que se vêm desenvolvendo recentemente em todos os países da América Latina.

O aprimoramento da democracia não é uma tarefa fácil: na realidade deve atenuar uma conflituosa tensão entre a sociedade civil organizada e o Estado, de forma a discutir acerca da incumbência de iniciativas que propiciem a inserção de camadas de populações periféricas no procedimento decisório das políticas desenvolvidas pelo Estado, e/ou como o associativismo da sociedade civil pode ajudar no processo decisório do poder público.

Derivada da participatividade na gestão pública ou de toda forma de participação do indivíduo na tomada de decisões político-administrativas, o Orçamento Participativo acaba por ser uma espécie ferramental do gênero da participação social cuja família se relaciona com o modelo democrático.

O foco no procedimento democrático de tomada de decisões públicas, não pode deixar na penumbra um fator importante a ser analisado: o orçamento público. Levando em consideração que o OP é, a grosso modo, um procedimento de tomada de decisões coletivas acerca da alocação de recursos públicos, o estudo da ferramenta deve trazer uma prévia análise sobre a realidade orçamentária vigente, considerando sempre os problemas de alocação de recursos, limitado, dentre outros fatores, pela reserva do possível.

Assim, considerando que, de fato o OP tem surgido e ganhado aplicabilidade em áreas geográficas limitadas a municípios, e que ainda, a segunda parte deste trabalho se limita ao estudo de caso referente a um ente municipal, objetiva-se neste capítulo a compreender a base institucional a qual se aplica o processo orçamentário municipal, destacando as práticas participativas que lhe são incorporadas, para que então se possa traçar um breve histórico do OP, identificando os seus elementos.

2.5 Análise e Conclusão

O processo de aperfeiçoamento democrático parece seguir uma trajetória tão não-linear quanto as concepções do termo "democracia" através da história. Delimitar o significado do termo como sistema de governo ou como um direito parece ser limitar as aspirações de se idealizar uma sociedade organizada de forma mais justa, legítima e abrangente.

As aspirações democráticas, mesmo quando impostas a predominância de uma única ferramenta (a representação) podem ganhar força mesmo a partir de iniciativas locais de maneira a romper com as concepções hegemônicas de democracia. Neste sentido, as experiências democráticas inovadoras que surgem isoladamente podem se replicar de forma criar novos mecanismos que possibilitem o indivíduo participar mais diretamente das decisões coletivas que lhe causam efeitos.

Nos anos 80 e 90 o Brasil passou por um movimento de democratização, após um longo período de regime militar, e a convocação da constituinte que resultou na Constituição Federal de 1988 parece ter sido significativa para a mudança da organização da sociedade brasileira e sua relação com o Estado. A Carta Magna trouxe novamente as eleições diretas e os mecanismos clássicos de participação popular como o plebiscito, referendo e a iniciativa popular, e, mais do que isso, através de seus princípios democráticos e seu caráter dirigente, somado à vários dispositivos que tratam da participação da sociedade em todos os Três Poderes, direcionou a sociedade brasileira para a consciência de que a sociedade é a finalidade do Estado, e aquele é quem deve ter prioridade de para poder decidir direta e indiretamente acerca dos recursos públicos.

A representação do cidadão por meio do sistema eleitoral parece não ser mais suficiente para o atendimento das necessidades da sociedade, e também parece não suprir mais as suas aspirações de democracia. Assim, mecanismos de participação direta na administração pública passam a surgir e ganhar espaço na sociedade ocupando o que não era preenchido pela representação política.

Para fins de aprimoramento democrático é salutar que se apresente como positiva a participatividade, mas sem a pretensão de excluir a representação, aliás, mesmo que esta não seja a análise central deste trabalho, entende-se que as formas de exercício de democracia seriam mais proveitosas se exercidas conjuntamente. A participação social parece ter muito mais a adicionar às lacunas da democracia do que pretender preencher espaços já ocupados pela

representação política. A representação é uma necessidade objetiva em uma sociedade populosa e plural de forma a possibilitar certas tomadas de decisão em conjunto, e a participação é um anseio popular, ainda que muitas vezes não aflorado, por exercer individual ou coletivamente parcela da soberania a qual se atribui ao povo.

Se ninguém mora no estado e nem na união, mas sim no município[39]parece intuitivo que o cidadão busque de forma mais direta a sua participação política junto à administração local, afinal é nesta esfera que os problemas mais corriqueiros de concretizam. A Constituição de 1988 trouxe enaltecimento da autonomia municipal e a ampliação de sua competência, o que tornou a esfera local, um terreno fértil para a reivindicação da participação popular: neste sentido parece ser, dentre outras ferramentas, o Orçamento Participativo uma experiência inédita.

[39]Frase atribuída à Ulysses Silveira Guimarães, notório político e advogado brasileiro.

3.ORÇAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Processo Orçamentário Municipal e as Leis Orçamentárias

Podemos identificar as raízes do orçamento público da forma como qual os conhecemos já na Idade Média, inicialmente para fins de controle, em razão dos reiterados pelos abusos por parte dos monarcas uma vez que era livre a instituição e cobrança de impostos, ou seja, não era preciso a autorização legislativa[40]. Neste contexto, o fortalecimento do orçamento público contribuía para a força da necessidade de se prever legalmente despesas e fontes de receitas nos governos, bem como a criação de qualquer imposto, além dos já existentes. O orçamento público, examinado em um estado absolutista deve ser examinado como um freio à postura abusiva que os reis eram sempre tentados a assumir. Neste momento é de destaque o princípio consagrado na Magna Carta de 1215, na Inglaterra que previa a necessidade de autorização legislativa para a instituição de tributos.

Mais de 400 anos depois, ainda com o domínio do absolutismo, o Parlamento britânico baixou o *Petition of Rights* (Petição de Direitos), em que eram reafirmados os princípios da Magna Carta, especificamente a referência quanto à legitimidade da instituição de um tributo, que deveria se consentido pelo Parlamento. O momento acontecer em razão de conflitos com o Rei Carlos I já que o mesmo estipulava diretamente empréstimos compulsórios[41].

A existência de um aparato público pressupõe a atividade financeira, por vezes muito intensa, de forma a arrecadar, despender e administrar recursos em prol de objetivos públicos, logo, é necessária a organização de um sistema que discipline esta atividade pública, dentro de limites temporais, é o que chamamos de orçamento público.

O aperfeiçoamento do instrumento do orçamento público teve um importante marco que foi o "princípio das partidas dobradas", a partir do qual impunha que para cada despesa programada deve haver uma previsão também de uma receita, no mesmo valor. Com outros conhecimentos contábeis e jurídicos, o orçamento foi ganhando uma mais complexidade em sua formatação, e foi ganhando um desenho relativamente consolidado ao se chegar no século XIX. O aperfeiçoamento desse instrumento prosseguiu, com sua adoção por outros países,

[40] É este um dos elementos que podemos identificam em um ainda Estado Absolutista, cuja competência e legitimidade era a vontade do rei, diferentemente do que prega o Estado de Direito, a "autorização legislativa" era não só ineficaz mas inexistente, uma vez que a vontade absoluta pertencia ao soberano.
[41] Ver GIACOMONI (2010)

dando um passo significativo para sua modernização no início do século XX, com a instituição do orçamento-programa.

No Brasil, é na Constituição Imperial de 1824 que surgirão as primeiras normativas no sentido da elaboração dos orçamentos públicos por parte das instituições (GIACOMONI, 2010, p.40)[42].

Mas é a partir da Constituição de 1891 que o orçamento público no Brasil vai ganhar um formato mais claro, com o advento da República, cuja proclamação indicava a perspectiva de mudanças de práticas na gestão pública, que passava do figurino monárquico para o republicano, mais aberto às inovações administrativas. A proposta republicana se fazia sentir, dentre outras maneiras, pelo interesse em melhorar a utilização dos recursos públicos pelo Poder Central, agora chefiado pelo Presidente da República.

Anteriormente à Constituição de 1988, não havia nem Plano Plurianual (PPA), nem Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mas apenas o orçamento anual, e as exigências e padrões financeiros eram pautados especificamente segundo as normas gerais de Direito Financeiro estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 –que ainda se encontra em vigor, mas recebeu, ao longo do tempo, certas alterações. Esta última lei dispõe sobre as normas gerais para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços, sendo aplicável à União, aos Estados e aos Municípios, mas atualmente encontra-se em vias de ser ab-rogada por uma nova lei, agora formalmente e materialmente complementar, de acordo com o parágrafo 9º do artigo 165 da Constituição[43].

A CF88 apresenta um avanço significativo na matéria orçamentária pública uma vez que foca em instrumentos de planejamento financeiro, conforme expressa GIACOMONI (2010, p.219):

> A Constituição Federal de 1988 trouxe diretrizes inovadoras de grande significado para a gestão pública. Em primeiro lugar, cabe destacar a criação dos novos instrumentos: o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Com os novos instrumentos, valoriza-se o planejamento, as administrações obrigam-se a elaborar planos de médio prazo e estes

[42]Destaca-se aqui o artigo 127 da referida Carta Magna, que dispunha que "O ministro de Estado da Fazenda, havendo recebido dos outros ministros os orçamentos relativos às despesas das suas repartições, apresentará na Câmara dos Deputados anualmente, logo que esta estiver reunida, um balanço geral da receita e despesa do Tesouro Nacional do ano antecedente, e igualmente o orçamento geral de todas as despesas públicas do ano futuro e da importância de todas as contribuições e rendas públicas"

[43] CF88.art. 165, § 9º: Cabe à lei complementar:I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

> mantêm vínculos estreitos com os orçamentos anuais. Em segundo lugar, ao definir detalhadamente a composição da lei orçamentária anual, a Constituição criou condições objetivas para a efetiva observância do princípio da universalidade[44], ou seja, a inclusão de todas as receitas e despesas no processo orçamentário comum.

O Orçamento Público no Brasil, inicia-se com um texto[45] elaborado pelo Poder Executivo e entregue ao Poder Legislativo para discussão, aprovação e conversão em lei. O documento contém a estimativa de arrecadação das receitas para o ano seguinte e a autorização para a realização de despesas do Governo. Porém, está atrelado a um forte sistema de planejamento público das ações a realizar no exercício. Assim, o orçamento público não é impositivo, mas meramente autorizativo fato que acaba por leva-lo à fortes críticas.

Ou seja, mesmo apesar de ter ganhado aspectos de instrumento de planejamento financeiro, o orçamento público no Brasil, quando da elaboração da proposta orçamentária, poderá ser modificado, tanto na tramitação das propostas orçamentárias antes de sua efetiva promulgação, assim como posteriormente, já em fase de execução.

Para os críticos do caráter meramente autorizativo a lei orçamentária acaba por perder materialmente a sua própria essência de lei, e acaba por ser na verdade *um ato-condição*, aquele que de acordo o Direito Administrativo, se antepõe a outro ato para permitir a sua realização. Ou seja, o orçamento serviria como *ato-condição* para a realização das despesas na Administração, sem o rigor que uma lei deve ter. GARCIA (1973, p.171, *apud* GIACOMONI, 2010, p.289) dispõe sobre o assunto:

> a essência da Lei do Orçamento reside no termo "autorização", conceito que vem caracterizado em função de seus efeitos jurídicos. Quanto aos gastos, a autorização orçamentária carece de virtude criadora, ela é simplesmente 'a condição de realização das despesas públicas, ou seja, juridicamente, um ato-condição'. Quanto às receitas, a autorização

[44] Segundo GIACOMONI (2010, p.67) em razão dsse princípio "[...] o orçamento (uno) deve conter todas as receitas e todas as despesas do Estado. Essa regra tradicional, amplamente aceita pelos tratadistas clássicos, é considerada indispensável para o controle parlamentar sobre as finanças públicas." A referência constitucional deste princípio também é citada pelo autor como expressão do artigo 165, § 5º da CF88: "A lei orçamentária anual compreenderá: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público."

[45] Trata-se dos Projetos de Lei Orçamentárias Anuais, que devem ser entregues ao Legislativo até o dia 30 de setembro de cada ano.

> orçamentária tampouco estabelece regra geral alguma, é a condição necessária para que possam ser arrecadadas.

A discussão sobre o caráter impositivo ou não do Orçamento Público tem uma importância essencial para o presente trabalho: o Orçamento Participativo (OP), sendo materialmente um procedimento estabelecido para deliberação de matéria orçamentária, aquilo que se delibera deverá se incorporar aos Projetos de Lei Orçamentária. Neste momento indaga-se se a própria incorporação da proposta deliberada e votada no procedimento do OP é vinculante perante ao projeto de Lei Orçamentária, assim como, a própria Lei Orçamentária ao sofrer um procedimento específico para aprovação no Poder Legislativo, poderia ter a sua parcela referente ao Orçamento Participativo alterada? No mais, ainda que após a aprovação da Lei Orçamentária, o Executivo estaria meramente autorizado para realizar as despesas previstas (incluindo-se aquelas do OP), ou deveria haver uma imposição?

Independentemente do seu caráter autorizativo ou impositivo, o orçamento público deixa de ser mero documento financeiro ou contábil para passar a ser instrumento de planejamento e de ação do Estado, principalmente quando articulado com ferramentas participativas, como é o caso do OP. Através das leis orçamentárias é que se fixam os objetivos a serem atingidos e o Estado assume funções reais de intervenção no domínio econômico. Assim podermos observar que a matéria orçamentária acaba por se relacionar com o campo da política, da economia, e outros.

Segundo SILVA (2004, p. 58-62), o orçamento é analisado sob diversos aspectos:

> • **Aspecto Político:** refere-se à sua característica de Plano de Governo ou Programa de Ação do grupo ou facção partidária que possui o Poder e que foi submetido à população durante o processo eleitoral.
> • **Aspecto Jurídico**: é o que estabelece a Lei Orçamentária no grupo de leis da nação.
> • **Aspecto Econômico**: é o produto do desenvolvimento das características políticas do orçamento. Se o orçamento público é algo imprescindível para execução dos objetivos do Estado, sem dúvidas ele deverá observar que o plano mais viável é aquele que produz uma maior produção com menor gasto.
> • **Aspecto Financeiro:** caracteriza-se pelo fluxo financeiro das entradas das receitas e das saídas das despesas.

Notadamente, para o presente trabalho o que nos interessa são os dois primeiros aspectos citados, o *político* e o *jurídico*. Assim primeiramente vamos analisar as Leis Orçamentárias, segundo o contexto da Constituição Federal de 1988, especificamente, em relação ao que fora estabelecido em relação à forma hierárquica das mesmas, que segue o esquema a seguir:

Figura 2- Pirâmide de Leis Orçamentárias

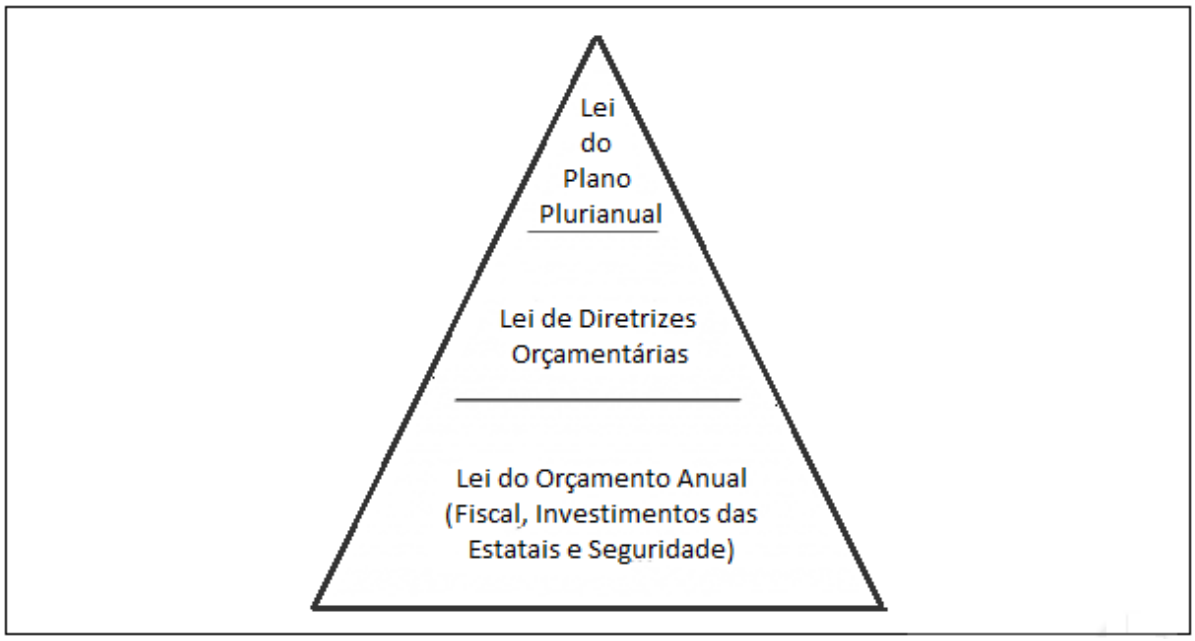

Fonte: SILVA (2004, p.30)

3.1.1 Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual é a ferramenta que representa o planejamento dos órgãos públicos por um período de quatro anos, objetivando principalmente guiar os gastos públicos de forma racional para possibilitar os cuidados necessários para a conservação do patrimônio público e ocorrência de novos investimentos.

A disposição legal do PPA é encontrada no artigo 165 da Constituição Federal:

> Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I – o plano plurianual; [...] § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é obrigatório para todas as esferas governamentais – municípios, estados e União – nele, haverá o estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas, expressando as melhores formas para busca de resultados a serem concretizados a partir de programas que reúnam projetos e atividades com finalidades em comum. Assim atos de governo para serem implementados deverão estar inseridos, direta ou indiretamente no PPA – além de obedecida a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)[46] – já que a inclusão, alteração ou a exclusão de qualquer programa de governo deve observar o PPA.[47]

Em âmbito municipal o PPA é de incumbência do Executivo Municipal, prefeito, juntamente do Poder Legislativo e da sociedade. Por meio desta peça orçamentária, o instrumento deve priorizar as metas planejadas a longo prazo, para os quatro próximos anos. Nos municípios que compõe-se de Secretarias e de departamentos estruturados, é mais eficiente que cada qual faça o seu orçamento e seu planejamento a longo prazo, para unifica-los na proposta global do PPA a ser encaminhada ao Poder Legislativo.

3.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), também é obrigatória para todos os entes federativos, mas, diferentemente do PPA, é elaborada anualmente pelo poder Executivo – até o dia 30 de abril de cada ano, e posteriormente encaminhada ao Poder Legislativo, cuja aprovação deve se dar até o dia 30 de junho –devendo conter o norte dos orçamentos anuais, de forma a ajustá-los aos objetivos e metas da administração pública previstos no PPA. A LDO funciona assim, como um plano intermediador do orçamento anual e do PPA, vejamos a sua definição na própria CF88:

> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: [...]
> II – as diretrizes orçamentárias; [...]§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária

[46]Lei Complementar 101/2000 (LRF). Art.1º, § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

[47] Portaria, nº 42, de 14 de abril de 1999, de MOG – DOU de 15.4.99.

> anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

É importante frisar neste momento, que a LDO apesar da previsão constitucional, passou a ter a partir da edição da LRF[48] uma série de novas funções, associando regras de planejamento que prezam pelo equilíbrio entre as receitas e despesas na execução do orçamento.

No Município, a LDO, ao situar-se em uma situação intermediária entre o PPA e Lei Orçamentária, cumpre o papel de fazer um balanceamento entre a estratégia traçada pelo governo e as reais possibilidades que vão se apresentando durante a gestão.

3.1.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA), obrigatória a todos os entes federativos, tem o caráter de autorizar o orçamento público, uma vez que o gestor do orçamento não tem a obrigação/vinculação de executar todas as despesas ali incluídas. A Lei tem como base o artigo 165, §5º da CF88:

> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> [...]III – os orçamentos anuais.[...]§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá: I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

É na Lei Orçamentária Anual (LOA) que o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano. A LOA disciplina todas as ações que devem estar registradas nas leis orçamentárias dos Estados e Municípios.

---

[48]CF88. Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e: I - disporá também sobre: a) equilíbrio entre receitas e despesas;b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea *b* do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; c) (VETADO); d) (VETADO); e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

A LOA faz parte de um processo no qual se elabora, expressa, executa e avalia o nível de cumprimento dos programas de governo (objetivos e metas), devendo estar compatível com o PPA e com a LDO, ser elaborada até 30 de setembro (ou conforme determina a lei do município) e encaminhada ao Poder Legislativo para ser aprovada até o fim do ano, para que possa entrarem vigor em 01 de janeiro.

Duas importantes colocações legislativas são oportunas neste momento: tanto a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) quanto a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) trouxeram novos dispositivos que contribuíram para o fortalecimento da participação social no sistema de planejamento orçamentário vigente, sendo que diretamente incisivos na Lei Orçamentária Anual.

A Lei de Responsabilidade trata em seu artigo 48[49]da transparência na gestão fiscal na Administração Pública em todos os níveis (União, estado e municípios), assegurando a transparência na gestão fiscal, propiciando meios eletrônicos para acesso público das leis orçamentárias e o seu acompanhamento.

O Estatuto das Cidades, publicado em 10 de julho de 2001, traz a gestão orçamentária participativa [50] como um instrumento da política urbana de planejamento municipal, o que coloca a ideia do Orçamento Participativo de uma forma um tanto quanto vaga, (...)

Então a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 vai alterar o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a "[...] assegurar a transparência também mediante ao incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos"[51].

O avanço instituído no art. 48 da LRF em matéria de orçamento público recebeu aplausos de Mendes (2012, p.529):

---

[49]Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

[50]Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:[...] III – planejamento municipal, em especial:[...] f) gestão orçamentária participativa;

[51]" LC/131/09. Art. 1º O art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 48. [...] Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; [...]

> A Lei de Responsabilidade Fiscal é, indubitavelmente, um passo de grande importância para o fortalecimento das relações entre os gestores públicos e os cidadãos. O desenvolvimento de uma filosofia da responsabilidade fiscal, no Brasil, fará surgir um conceito sólido de *accountability*, próprio da necessidade imposta por aquelas relações, em um contorno ímpar.

No contexto da necessidade de diálogo com a população, a participação direta em todas as etapas do orçamento vem a se constituir um poderoso instrumento de legitimação da política, sendo que a aproximação do Estado das pessoas comuns é que abre as possibilidades para difusão e aperfeiçoamento das decisões orçamentárias e da orientação para o desenvolvimento. O OP, que tem suas origens no final dos anos 70, vem a ser uma experiência de participação local que afeta o próprio sistema orçamentário através da formalização do procedimento consulta direta à população sobre a alocação de recursos, assim se torna um instrumento que propicia a concretização de demandas sociais previstas na própria Constituição Federal (como saúde, educação, habitação, transporte, entre outras) Neste contexto, a seguir abordaremos a origem, os objetivos e a natureza do OP, especialmente iluminando alguns elementos apontados por pesquisadores que são essenciais para a sua análise de experiências locais.

3.2. O Orçamento Participativo (OP)

O Orçamento Participativo surgiu em um contexto fortalecimento democrático já nos anos 1980, e desponta como uma metodologia de participação popular, permitindo que a sociedade civil participe incisivamente na gestão pública, especialmente em matéria orçamentária, de forma a se tornar "[...] a experiência de participação local mais discutida no Brasil." (AVRITZER, 2003, p.13).

O OP acaba por se tornar peculiar em cada contexto em que é praticado. Uma vez que se inicia a partir de projetos políticos redemocráticos e que se ferramentaliza na prática das mais diversas formas, é certo que a suas características são dificilmente definidas sobre um conjunto mutável de variáveis, o que torna difícil a sua conceituação. Na visão do UN-HABITAT[52] (2004, p.17):

[52]United Nations Human Settlement Programme.

> não existe uma definição única, já que o Orçamento Participativo se apresenta de formas diferentes de um lugar para outro [...]. Entretanto, em termos gerais, um OP é 'um mecanismo (ou processo) através do qual a população decide, ou contribui, para a tomada de decisão sobre o destino de uma parte, ou de todos, os recursos públicos disponíveis' [...]. O Orçamento Participativo combina a democracia direta com a democracia representativa, uma conquista que deve ser preservada e valorizada.

O OP por partir de iniciativas de participação e deliberação em municípios acaba por ser desenhado de acordo com a realidade de cada local, muito embora possa ter características semelhantes que se fortalecem em determinado contexto histórico e até de evolução do próprio OP como projeto político. Neste sentido, torna-se preferível, para os fins desta pesquisa, partir de uma concepção do OP de forma ampla, como faz Leonardo Avritzer (2003, p.14): "O OP é uma forma de rebalancear a articulação entre a democracia representativa e a democracia participativa."[53].

De maneira semelhantemente ampla, FEDOZZI (2000, p.19) define o OP como uma "[...] esfera pública ativa de cogestão de fundos públicos [...]essa relação do OP com o conceito habermasiano de esfera pública funda-se, segundo o autor em "[...] uma dinâmica procedimentalista fundamentada em um regramento compartilhado, o qual instituiria formas de legitimação e validação das decisões tomadas.".

Já de acordo com Wrampler (in Avritzer, 2003, p. 61-86) o OP vem se relacionando com diversas conceituações de espaço público não-estatal como "[...] democracia direta, democracia participativa, instituição redistributiva e instituição de delegação de poder [...]".

Semelhantemente, também como uma ferramenta de fortalecimento da democracia participativa, SANTOS (2002, p.467) entende o OP como uma estrutura e um processo de participação comunitária concretizado por um conjunto de instituições que funcionam como

[53] Apesar da definição ampla do OP, Avritzer baseia o OP como articulação entre a democracia participativa e representativa através de elementos: (a) a cessão da soberania por aqueles que à detêm como resultado de um processo representativo local; (b) implicância (pelo OP) de reintrodução de elementos participativos locais, como as assembleias regionais, e elementos de delegação, como os conselhos municipais, resultando portanto, em uma combinação de métodos da tradição da democracia participativa; (c) no princípio da auto-regulação soberana, ou seja, a participação envolve um conjunto de regras definidas pelos próprios participantes, e; (d) o OP se caracterizaria por uma tentativa de reversão das prioridades de distribuição de recursos públicos a nível local através de uma fórmula técnica de determinação de prioridades orçamentárias que privilegia os setores mais carentes da população.

canais de participação popular sustentada no processo de tomada das decisões do governo municipal e que baseado em três princípios:

> (a) Todos os cidadãos têm o direito de participar, sendo que as organizações comunitárias não detêm, a este respeito, pelo menos formalmente, status ou prerrogativas sociais;
> (b) A participação é dirigida por uma combinação de regras de democracia direta e democracia representativa, e realiza-se através de instituições de funcionamento regular cujo regimento interno é determinado pelos participantes, e;
> (c) Os recursos de investimento são distribuídos de acordo com um método objetivo baseado em uma combinação de "critérios gerais" – critérios substantivos, estabelecidos pelas instituições participativas com vista a definir prioridades – e de "critérios técnicos – critérios de viabilidade técnica ou econômica, definidos pelo Executivo, e normas jurídicas federais, estaduais ou da própria cidade, cuja implementação cabe ao Executivo.

Conforme os princípios de SANTOS, o OP tem uma importante característica de acessibilidade direta do cidadão, sem precisar de meios intermediários (como associações, ONGs, etc.) e ainda conferindo a ele o mesmo status social de organismos coletivos. A participatividade direta só é mitigada pela necessidade, no desenho do OP, de haver alguma forma representativa em combinação para que haja um fluxo comunicacional possível de ser executado. Esse procedimentalismo necessário ao OP quando determinado por um conjunto de regras estipuladas no regimento interno, que, se elaborado pelos próprios participantes, ganha legitimidade.

Ainda que o autor tenha definido tais princípios, há uma grande maleabilidade da caracterização da experiência de participação social em decisões orçamentárias no que tangem aos seus critérios e seus métodos.

Conceituar amplamente o OP nos permite analisar o surgimento das experiências participativas locais de forma a identificar fatores comuns que poderiam caracterizá-las como tal. Ao invés de aprofundar a conceituação teórica, esmiuçando as afinidades das definições na tentativa de se chegar a um conceito detalhado, optamos pelo caminho de exemplificação e categorização as experiências concretas para a tanto, levando em conta inclusive o seu momento histórico, já que esta parece mais eficaz para a proposta do presente trabalho.

Uma vez que o OP teve como referência a implementação de um projeto de participação orçamentária implementado em Porto Alegre (1989), e que, esta experiência se

alastra nacional e internacionalmente para diversos outros municípios, será necessária uma breve análise da história da sua implementação.

3.2.1. Análise histórica do Orçamento Participativo

As experiências participativas locais identificadas como OP surgem a partir do fortalecimento do diálogo entre prefeituras e a população local, primeiramente nos municípios de Lages/SC, Boa Esperança/ES, Recife/ES e Diadema/SP[54] no final da década de 1970 e início nos anos 80.

Adiante, com a ascensão eleitoral do Partido dos Trabalhadores nas eleições municipais a partir do final dos anos 80, é notória a experiência do município de Porto Alegre/RS como uma pratica participativa duradoura iniciada com a *Frente Popular*[55](1989), instaurando o que ficou conhecida como Administração Popular (FEDOZZI, 1998) que perdurou por mais duas gestões subsequentes (1992-1995 e 1996-1999), transformando o caso gaúcho em uma longa experiência de ampliação democrática por meio de uma *complexa engenharia de participação*[56] .

A experiência de Porto Alegre é um dos *cases* mais pesquisados pela academia[57]. Estudos costumeiramente a definem como um processo bem-sucedido de fortalecimento da democracia local que, surgido no Brasil, tornou-se internacionalmente reconhecido. O OP realizado em Porto Alegre (1989-2004) foi utilizado como referência em governos locais de outros países da América Latina, Estados Unidos e Europa, por exemplo: Peru, Argentina, Colômbia, República Dominicana, Paraguai, México, Espanha, França, Portugal, entre outros. Em 1996, na Segunda Conferência Mundial sobre Habitação Humana (Habitat II), realizada em Istambul, o caso de Porto Alegre foi escolhido para participar como uma das 40 melhores inovações urbanas.

[54]Ver Alves (1988), Simões (1992), Soares (1992) e Souza (1992).
[55] A Frente Popular foi o nome dado às forças ou coligações eleitorais de partidos de esquerda, e, especificadamente no caso de Porto Alegre, em 1989, uma coligação entre o Partido dos Trabalhadores – PT e o Partido Comunista Brasileiro – PCB.
[56]Ver AVRITZER. 2003. p. 13.
[57] São inúmeras as pesquisas efectuadas sobre o OP de Porto Alegre. Entre outras destacam-se as seguintes: Borba, (1998); Dias (2000); Fedozzi (2001); Luchmann (2002) Santos (2002) Sintomer (2002).

Além da reconhecida conferência, AVRITZER (2003, p. 92) destaca o reconhecimento da experiência no seminário "Descentralização na América Latina: inovações e implicações para as políticas públicas"[58]:

> (...) esta instituição multilateral[59], pela primeira vez, reconheceu a existência da iniciativa porto-alegrense e procurou conhece-la, posteriormente, difundindo-a em seus mecanismos de divulgação internos.

Para o autor, esse reconhecimento do OP pelas instituições de fomento, somada ao peso institucional do Banco Mundial facilitou enormemente a difusão de tal mecanismo de participação e com isso o OP passou a receber crescente atenção (AVRTIZER, 2003, p. 92-93).

Concomitantemente ao reconhecimento internacional, e paralelamente ao caso de Porto Alegre, a partir dos anos 1990, a participatividade nas questões orçamentárias nos municípios, baseadas em experiências de OP, despontaram nas mais diversas localidades como um processo de reforma político-administrativa da esquerda.

As experiências de OP destacadas até meados da década de 1990 são caracterizadas como a primeira fase de expansão do OP. Na(s) próxima(s) fase(s) o OP passa a ganhar algumas características diferentes. De acordo com LUCHMANN (2014, p.178):

> Alguns estudos (CABANNES, 2004; DIAS; ALLEGRETTI, 2009) identificam as fases de expansão do OP como segue: a primeira (1989-1997) é caracterizada pela implementação do OP em um pequeno número de cidades, especialmente no Brasil; a segunda (1997-2000) é marcada pela expansão no território brasileiro, "em que mais de 130 cidades adoptaram o orçamento participativo"; e a terceira (de 2.000 em diante) registra a expansão e a diversidade para fora do Brasil, por exemplo na Europa, e em particular em municípios da Espanha, da Itália, da Alemanha, da Inglaterra e mais recentemente de Portugal, da Polônia e da Suécia

A divisão das experiências de OP em fases, irá gerar algumas diferentes, embora próximas, categorizações. Por, exemplo, para Ganuza e Biocchi (2012, p.2) tais experiências podem ser categorizadas em apenas dois momentos:

> In the first phase, PB [Participatory Budgeting] traveled as part of a set of comprehensive administrative reforms. PB emerged out of the cauldron of leftist experimentalism in Brazil in the early 1990s, as a

[58] Realizado em Caracas e patrocinado pelo Banco Mundial em 1997.
[59] Em referência ao Banco Mundial

> particularly successful instrument, one that seemed to render compatible social justice, good governance, and electoral fortunes for the left. It traveled, largely in Brazil, but to some extent in Latin America in the 1990s as a centerpiece of a political strategy. At that point, administrations implemented it wholesale, often adapting and innovating parts, but also implementing administrative reforms. It was a centerpiece of a political strategy, and, as has been documented, traveled as a representative of a leftism that could work because it broke with clientelism as well as with movements or the idea that leftists could only oppose capitalist institutions instead of transforming them. In the late 1990s, however, things changed. PB attracted international attention, becoming a best practice that was taken up by a number of international networks. Now, it traveled as a politically neutral device, one that could improve governance and generate trust in government.[60]

Além do aspecto da expansão geográfica (nacional e internacional), Ganuza e Biocchi adiciona um importante elemento ao desenvolvimento do OP: a ferramenta transcendeu o seu aspecto de projeto político exclusivamente ligado a partidos de esquerda (como era fortemente ligado ao PT) e passa a ser explorada por partidos de diferentes ideologias. A neutralidade político-partidária do OP parece ser, além de um aparente efeito da sua própria expansão, uma necessidade para o fortalecimento do projeto como um meio democrático de tomada de decisões.

Em ambas as categorizações, o OP nasce a partir de experiências participativas no Brasil, geralmente ligados à esquerda, nos anos 1990, e somente após uma intensificação interna de experiências do tipo, irá se libertar tanto do partidarismo quanto das fronteiras nacionais, crescendo exponencialmente em relação aos números.

[60]Em uma tradução livre: "Na primeira fase, o PB [Orçamento Participativo] surge como parte de um conjunto de reformas administrativas abrangentes. O PB emergiu das iniciativas do experimentalismo esquerdista no Brasil no início da década de 1990, como um instrumento particularmente bem sucedido, que parecia tornar compatível a justiça social, a boa governança e as fortunas eleitorais para a esquerda. Insurgiu, em grande parte no Brasil, mas, em certa especialmente, na América Latina na década de 1990 como peça central de uma estratégia política. Nesse ponto, as administrações implementaram reformas inovadoras, mas também implementaram reformas administrativas/burocráticas. Foi uma peça central de uma estratégia política e, como foi documentado,insurgiu como representante de um esquerdismo que poderia funcionar, já que rompeu com o clientelismo, bem como com os movimentos ou com a idéia de que os esquerdistas só poderiam se opor às instituições capitalistas em vez de transformá-las . No final da década de 1990, no entanto, as coisas mudaram. O PB atraiu a atenção internacional, tornando-se uma prática recomendada que foi ocupada por várias redes internacionais. Agora, viajou como um dispositivo politicamente neutro, que poderia melhorar a governança e gerar confiança no governo."

Figura 3 – O Orçamento Participativo no mundo (2012)

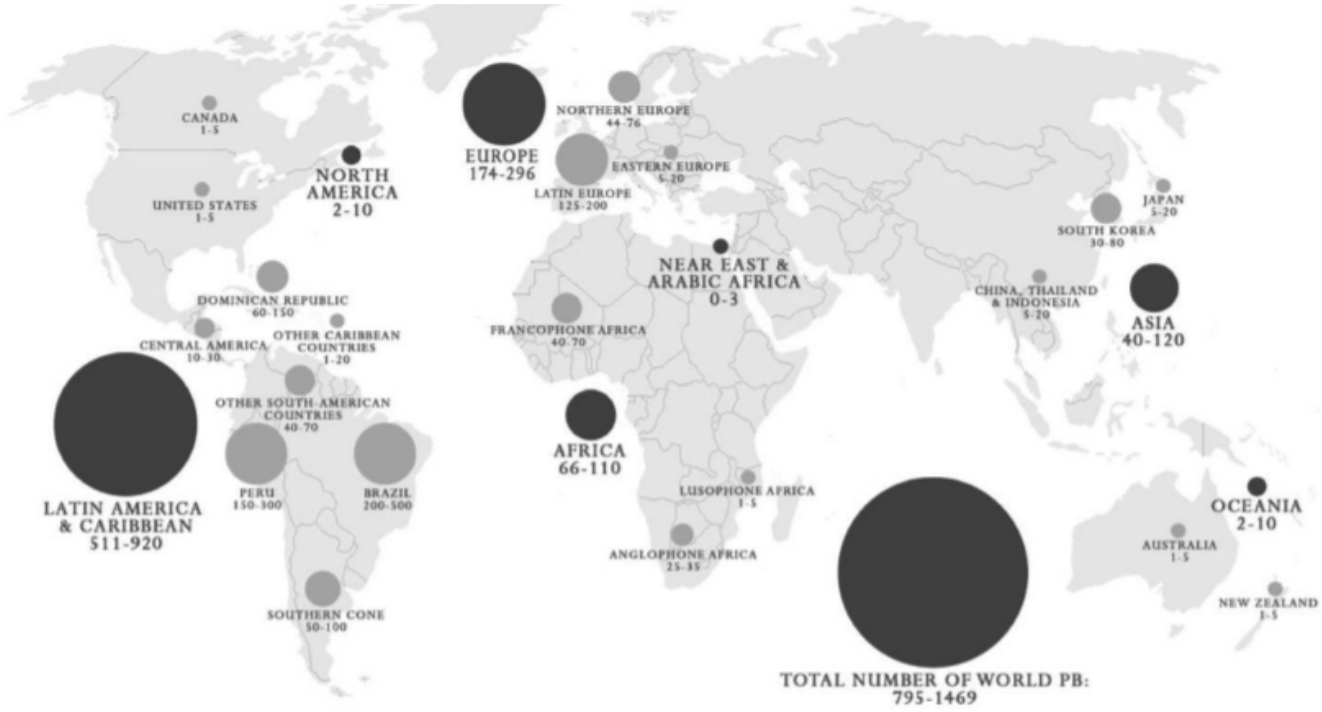

SINOMER et. al. 2010, p. 77.

A pesquisa feita por Yves Sintomer, Carsten Herzber e Giovanni Allegretti, analisa e quantifica de forma global as experiências com OPs existentes em todo o globo, e embora segundo os próprios autores não fosse possível encontrar números exatos, observa-se que até 2010 existiam entre 511 e 920 experiências de OP na América Latina, o que significaria mais do que a metade da experiências de todo o mundo. Destas experiências, na América Latina, o Brasil continuava sendo, além de pioneiro, o principal representante em números absoluto de tais experiências, com um número que pode chegar a 500 ocorrências de OP, seguido pelo Peru com pelo menos 150 experiências diagnosticadas.

Alguns outros trabalhos internacionais também têm analisado as políticas participativas, não só fazendo diagnósticos globais, mas também analisando as experiências de formas internas nos países, inclusive no Brasil.

Tabela 2 – Levantamento de experiências de OP no mundo entre 1997-2000 e 2009-2012

REGIONS	N. PBS 97-00	%	N. PBS 09-12	%	N. MUNICIPALITIES (IBGE, 2010)
SOUTHEAST	47	45,6	152	42,8	1668
SOUTH	39	37,9	101	28,5	1188
NORTHEAST	14	13,6	80	22,5	1794
NORTH	3	2,9	13	3,7	449
CENTRE-WEST	0	-	9	2,5	466
BRAZIL	140	100	355	100	5565

Fonte: (FEDOZZI; LIMA, 2014, p.158)

A partir do final da década de noventa, o OP também se expande no território nacional, podemos observar que o número de experiências em municípios no período de 1997 a 2000 passa a aumentar cerca de 140% em relação ao período de 2009 a 2012, mesmo que entre os períodos comparados a distribuição geográfica das experiências no Brasil de mantiveram praticamente as mesmas, de acordo com as pesquisas realizadas por Luciano José Fedozzi e Kátia Cacilda Pereira Lima.

Enquanto o trabalho de LIMA e FEDOZZI parece corresponder, ao menos em termo de números com aqueles publicados por SINTOMER, uma pesquisa da Rede Brasileira de Orçamento Participativo parece fazer um diagnóstico quantitativo um pouco mais otimista em relação ao OP no território nacional: diagnostica que até 2014 houve um total de 482 experiências do tipo, sendo a sua grande maioria na Região Sul e Sudeste do País.

Há uma significante variação no número de experiências classificadas como OP nas pesquisas mencionadas, porém, a análise conjunta nos leva identificar o incontestável avanço da prática por todo o território nacional, e sua prática em território internacional. Nacionalmente a distribuição das experiências por estados identifica que o Rio Grande do Sul lidera o número de experiências, seguido dos estados de São Paulo e Minas Gerais.

Figura 4–Mapeamento das experiências de OP em municípios até 2014

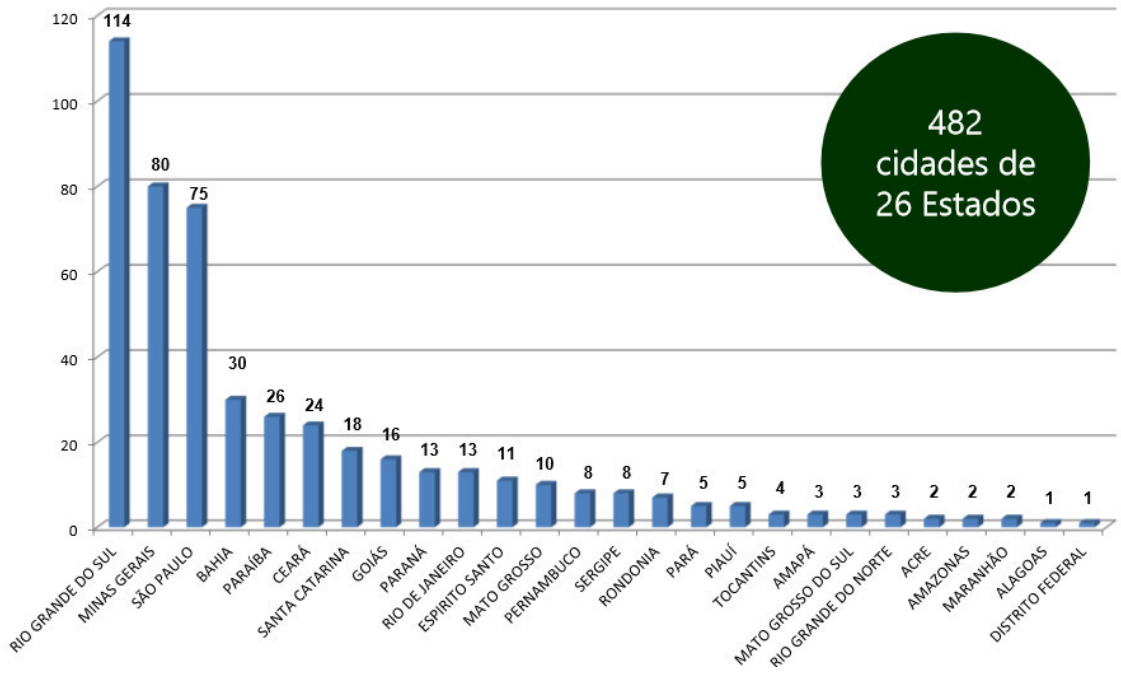

Fonte: Rede Brasileira de Orçamento Participativo, 2014.[61]

A distribuição geográfica apresentada pela pesquisa da Rede Brasileira de Orçamento Participativo parece se assemelhar com a distribuição apresentada por FEDOZZI & LIMA.

Os números absolutos não demonstrar uma disparidade ainda maior do Rio Grande do Sul: pois se for levado em consideração o número de municípios de cada estado, São Paulo conta com 645, Minas Gerais com 853, Rio Grande do Sul com 497, ou seja, proporcionalmente o número de OP por municípios é ainda maior. Se observarmos que o somatório dos estados da região sul totalizam 158 experiências de OP, dos estados da região sudeste um total de 179, enquanto na primeira região o número total de municípios é de 1191, na segunda o total é de 1668. Assim o percentual de municípios da Região Sul com OP atinge cerca de 13%, enquanto da Região Sudeste atinge cerca de 11%.

[61] Em apresentação na Conferência Internacional Portugal Participa. Lisboa, Portugal – 12 de abril de 2016. Disponível em <http://portugalparticipa.pt/upload_folder/table_data/092d9900-d8b3-4fc8-8ef6-511adaf22a61/files/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20da%20Rede%20Brasileira%20de%20Or%C3%A7amento%20Participativo.pdf> Acesso em 13 de junho de 2017.

Tabela 3 - Municípios com OP por Região (2014)

Estados	Municípios	OP	%
RS	497	114	23%
SC	295	18	6%
PR	399	26	7%
SP	645	80	12%
MG	853	75	9%
RJ	92	13	14%
ES	78	11	14%
Região Sul	1191	158	13%
Região Sudeste	1668	179	11%

Fonte: Rede Brasileira de OP

Não se pretende aqui replicar qualquer pesquisa quantitativa ou mesmos esmiuçar aos requisitos utilizados pelos diferentes autores em suas pesquisas de forma a compará-las afim de encontrar compatibilidades ou incompatibilidades, por isso, seria muito extensivo detalhar os critérios de cada uma delas. Na verdade, o que se busca com a apresentação de tais números e mostrar que em todos há uma correspondência com as fases do OP descritas por LUCHMANN (2014) e GANUZA E BIOCCHI (2012), para que se possa dar elementos suficientes para o entendimento de que o OP teve inicialmente a sua fase de experimentação, a seguir de uma expansão nacional seguida de uma expansão internacional, que a partir de tal momento se tornam concomitantes, pelo menos até meados da atual década.

3.2.2. Identificando as experiências locais como OP

A existência de diversas experiências locais com OP traz uma diversidade de casos que amplia a dificuldade de enquadramentos na teoria, na construção de modelos, e traz rebatimentos conceituais (LUNCHMANN, 2014). A experiência que primeiramente surgiu no campo prático, através de projetos políticos, por ter afinidade com o menor dos entes federativos – o município – se desenvolveu através de diferentes realidades e sob diferentes desenhos: uma ferramenta de participação social que implementada localmente deve respeitar as particularidades de cada da sociedade, e, mesmo que comumente o OP lide diretamente com o orçamento público e com a participação, ainda assim suas características podem variar essencialmente, como por exemplo na forma de comunicação entre o cidadão e a administração

pública, na liberdade de escolha das matérias deliberativas, no fluxo de informações, na representatividade de comissões internas ao OP, no montante de capital disponibilizado para a decisão, etc.

Em razão dessa diversidade, pesquisas acadêmicas tem se esforçado para delinear características que fossem comuns de forma a identificar aquelas que possam ser denominadas como uma experiência de OP. Yves Sintomer (2010) a partir de uma pesquisa internacional sobre práticas comunitárias de planejamento orçamentário, vai construir alguns requisitos para identificação de uma interação baseada em participação social para um orçamento que transcenderia a relação entre vizinhanças, e que englobaria de forma sistemática uma região ou município de forma construir um diálogo horizontal entre os deliberantes, incluindo a comunicação com o Estado. Cita, inclusive, o OP de Porto Alegre como uma genuína experiência desta categoria. Para a realização da sua pesquisa, Yes Sintomer define alguns critérios para a identificação da experiência (2010, p.9):

> 1. The financial and/or budgetary dimension must be discussed; participatory budgeting is dealing with scarce resources.
> 2. The city level has to be involved, or a (decentralised) district with an elected body and some power over administration (the neighbourhood level is not enough).
> 3. It has to be a repeated process (one meeting or one referendum on financial issues are not examples of participatory budgeting).
> 4. The process must include some form of public deliberation within the framework of specific meetings/ forums (the opening of administrative meetings or classical representative instances to ‘normal‘ citizens is not participatory budgeting).
> 5. Some accountability on the output is required.[62]

Os requisitos para identificação de uma experiência de Yves Sintomer basicamente constroem algum tipo de procedimento formal cíclico para uma tomada de decisões coletiva e inclui um mecanismo de *feedback* e controle por no mínimo um ente com administração própria (no caso brasileiro o município) – até então tais características poderiam ser classicamente incluídas na elaboração orçamentária tradicional voltada à relação entre Por der Executivo e Legislativo -, incrementando a necessidade de uma forma significativa e inovadora de

[62] Em uma tradução livre os elementos são os critérios são os seguintes: (1) a dimensão financeira/orçamentária deve ser discutida: o OP lida com escassez de recursos; (2) o nível municipal deve estar envolvido – ou pelo menos um distrito – com órgão representativo eleito e poder na administração pública (o bairro não seria suficiente); (3) o processo deve ser repetido e recorrente (uma reunião singular ou um único referendo sobre questões financeiras não seria suficiente); (4) o processo deve incluir alguma forma de deliberação pública com uma pauta específica (a abertura de reuniões administrativas ou instâncias representativas clássicas para os cidadãos comuns não poderia ser OP),e; (5) a existência de algum grau de controle ou prestação de contas em relação aos resultados.

deliberação pública com pauta específica. Tal deliberação deve dar poderes específicos ao cidadão, consubstanciando a essência da participatividade, de forma a não ser possível a identificação de um OP em condições de mera consulta popular formalizada sem que se leve em consideração a materialidade das requisições da sociedade participante.

A discussão orçamentária sobre finanças parece implícita nas assembleias locais uma vez que o rol de competências constitucionais compete a matéria orçamentária local ao aos municípios, mas as audiências públicas e a abertura de plenário para manifestação popular adstritas às datas específicas e às condições impostas pelo Poder Executivo dentro do processo de elaboração das Leis Orçamentárias tradicionais parecem ser insuficientes quanto a um aspecto primordial do OP: a poder do cidadão de ter sua vontade contabilizada efetivamente dentro de um procedimento participativo estruturado.

A influência direta em relação ao orçamento municipal para a organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, para a promoção do adequado ordenamento territorial, para as cooperações técnicas em relação à saúde e educação com o estado e a União e, para a competência para legislar sobre assuntos locais, passam de um rol de competência [63]constitucional atribuída aos Poderes Executivo e Legislativo a uma incumbência legítima de responsabilidade da sociedade civil.

O nível municipal para a discussão do OP parece, de fato ser a única instância federativa que possuiu no Brasil possibilidade de sua implementação, ainda que houvesse algumas tentativas por parte dos estados em propiciar a participação em seus orçamentos. Inúmeros são os estudos da implementação do OP em municípios brasileiros (AVRIZTER 2003; CABANNES, 2016; DIAS, 2006; FEDOZZI, 1998, NEVES, 2007; SOUZA, 1992), enquanto em outros entes federativos não foram encontrados trabalhos acadêmicos que pudessem caracterizar experiências de OP.

Quanto à repetição do processo, algumas reflexões são necessárias: se considerarmos o OP como um programa de governo seria mais plausível o seu horizonte temporal particularmente vinculado ao período de 4 (quatro) anos, ou seja, coincidente com a duração da alternância do poder (exceto para os casos em que o prefeito ou o partido se reelegesse no poder)[64] então a repetição do programa deveria se dar neste horizonte temporal.

[63] Ver art. 30 da Constituição Federal de 1988.
[64] Nesse sentido, outra importante reflexão é oportuna: o OP, como projeto inicial ligado fortemente ao PT, teve sua expansão justamente no período em que aquele partido ganhou representatividade nos municípios brasileiros

Outra forma de interpretar a repetição do OP seria considerar as Leis Orçamentárias vigentes, e, neste caso também teríamos dois horizontes temporais diferenciados: enquanto o PPA tem duração de quatro anos, a LOA tem a duração de um ano, enquanto aquela inicia-se no segundo ano de governo do Chefe do Executivo, esta é de elaboração e duração anual. Uma terceira forma de interpretação acerca da recorribilidade do processo seria interpretar as deliberações populares acerca da matéria orçamentária como se o OP se caracterizasse pela repetição das assembleias populares, pelas reuniões com os Conselhos de Orçamento Participativo ou afins, ou mesmo por reiterados debates públicos acerca da alocação das verbas da entidade federativa.

A especificidade da pauta da reunião deliberativa, no caso brasileiro, é então representada pela possibilidade de deliberação da população sobre como alocar os recursos públicos do seu município. A matéria orçamentária que então era exclusivamente deliberada entre os Poderes Executivo e Legislativo[65] passa a ser também deliberada com a população local. Por mais que já existissem as audiências públicas e que a Câmara de Vereadores fosse um espaço de deliberação pública, o diferencial do OP é justamente a procedimentalização específica para essa deliberação visando a estruturação e quantificação das demandas populacionais de forma a mensurá-las de acordo com a vontade de cada região ou sub-região do município.

Por último, em relação à existência de um grau de controle e/ou a prestação de contas, parece o OP ter surgido e se consolidado em um momento de intensificação do chamado *controle social* e em meio aos preceitos da constituinte de 1988, complementada pela Lei Complementar 101/2001 – *Lei de Responsabilidade Fiscal* – e suas alterações – *ressaltando a Lei Complementar nº 131/2009* – assim como a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 – a *Lei de Acesso* à Informação.

---

a partir do final da década de 1980 e início dos anos 1990, representatividade que fora relativamente mantida, ao menos em números, até recentemente. Ocorre que, em alguns municípios com implementação do OP, em que o sucessor do governo do PT fora um partido com ideologia oposta, o mesmo foi mantido, enquanto em outros o OP fora colocado fora de pauta no novo governo. SINTOMER et al. escreve um trecho sobre estefato "(…) *2004 represented a significant turning point in the history of PB in Brazil. The PT lost some important cities, such as Porto Alegre itself, Sao Paulo, Belem in the North-East and Caixas do Sul (population 300,000) in the Rio Grande do Sul. Some of them, like these last three, decided to discontinue PB. In other places, like Porto Alegre, the new political leadership decided to continue with it. In addition, the left won a lot of other towns and developed PB in new places – especially in the North-East, a region that created a PB network that includes a number of very radical and dynamic experiments, such as Fortaleza (population 2.4 million). Overall, the number of experiments rose only very moderately, and there are now (in 2010) between 200 and 250 participatory budgets."*

[65] Leva-se em consideração apenas a realidade municipal, e assim a inexistência do Poder Judiciário neste ente federativo.

3.2.3. Elementos do Orçamento Participativo

Além da caracterização de requisitos para qualificar uma experiência participativa local como um Orçamento Participativo, pesquisas têm confluído para a importância de certos requisitos formais e materiais necessários para o seu sucesso.

Wampler (in AVRITZER, 2003, p. 61-86) na tentativa de compreender o OP estabelece uma estrutura básica para sua análise, partindo de um trabalho de pesquisa comparativa entre experiências de pesquisadores da área[66]. Para o autor, "[...] a forma mais frutífera de avaliar o OP é aquela que considera a análise de três áreas amplas: democracia, racionalização da administração local e justiça redistributiva." (2003, p.63). Sob o manto de tais áreas, a análise permite ao pesquisador responder algumas questões relacionadas: (a) à produção de efeitos democratizantes nas políticas locais; (b) ao seu potencial como modo de tomada de decisão que permita a deliberação e a negociação; (c) à consequência de uma administração mais sadia e transparente como resultado de sua implementação; (d) à justiça na distribuição de recursos públicos.

Uma vez realizado o estudo comparativo entre experiências de OP em municípios, Wampler (2003, p.74) evidencia uma variável fixa na sua pesquisa: "o caráter municipal da maioria dos municípios brasileiros é virtualmente idêntico.", tal constatação ajuda a identificação de fatores para a compreensão do resultado da comparação entre as experiências caso a caso que, segundo o autor são baseadas em variáveis como: (a) o desenho institucional; (b) o compromisso político do governo; (c) a densidade da sociedade civil; (d) o tempo, e; (e) os recursos financeiros disponíveis no município.

Teixeira (2003, p. 189 – 215) ao analisar o OP em pequenos municípios rurais, reflete em sua pesquisa os fatores que afetam a replicabilidade da experiência do OP, listando essencialmente: (a) Tradição associativa; (b) vontade política, e; (c) recursos humanos e orçamentários versus a dívida social do município.

Mota e Bliacheriente (2012), ao analisar o OP como causa e efeito do desenvolvimento, aponta variáveis semelhantes para o êxito e o impacto do OP: (a)

[66] De acordo com o próprio pesquisador, os capítulos da obra são "(...) frutos de um projeto de pesquisa comparativo através do qual os pesquisadores compartilham métodos de análise e conceitos comuns sobre as consequências e os resultados do OP [...] os resultados do OP variam significativamente. Compreender e explicar estas variações nos ajudam a desmitificar o OP e a estabelecer uma estrutura básica para análise dos orçamentos participativos, novos e velhos." p. 61.

compromisso político com o programa de participação, (b) limita da capacidade financeira da administração local, (c) tempo decorrido entre a implementação do OP e sua avaliação, e; (d) efeitos democratizantes promovidos com as políticas locais.

Diante da semelhança dos fatores analisados como essenciais à análise de um OP, tomaremos por base o estudo em quatro dentre os elementos citados: vontade política, densidade associativa, desenho institucional e capacidade administrativa e financeira.

a) Compromisso político do governo (Vontade Política)

WAMPLER (2003, p.77) afirma que o compromisso político do governo é uma condição necessária para um OP bem sucedido, este compromisso deve superar o esforço necessário para a mudança dos processos pelos quais os cidadão fazem suas demandas, dos processos quais os burocratas tomam suas decisões e processos pelos quais representantes dos legislativo estão acostumados a apresentar suas demandas ao sistema político. Todas essas mudanças procedimentais são agravadas pelo fato de que a curto prazo a experiência do OP não necessariamente oferece benefícios públicos e eleitorais.

Os três pontos levantados por WAMPLER nos levam à algumas diferentes concepções.

Em relação às mudanças organizacionais no processo de tomada de decisões pela própria administração pública[67]os esforços necessários podem se relacionar à legenda partidária estabelecida no poder. Ainda que o orçamento participativo tenha de certa forma se dissociado unicamente PT e partidos com ideologias semelhantes[68] não podemos concluir que esta dissociação é uma condição uniforme todo o território nacional ou se outras legendas partidárias transformam o OP em projetos significativamente diferentes da ideia. Em outras palavras, ainda não parece certa a institucionalização do OP totalmente desvinculada da ideologia política: não parece até o momento o OP ter se tornado uma ferramenta de gestão totalmente apartidária, em qualquer que fosse a localidade.

[67] Interpretemos, nesse momento, administração pública de forma restritiva, levando em consideração apenas o Poder Executivo.
[68] Vide Ganuza e Biocchi, 2012.

A outra faceta do compromisso político leva em consideração a participação da própria sociedade. O OP é composto pelos governados e pelos governantes de forma que a sociedade civil desempenha um papel importante da determinação dos resultados. Se há uma alta participação da sociedade também há uma maior pressão sob a administração, para que esta repasse recursos para o OP, além disso uma participação alta resulta em um melhor e mais transparente controle social, devido ao números de atores que agem como fiscalizadores do processo (WAMPLER, 2003, P.79).

Ainda em relação ao cenário da vontade política um outro ponto importante de ser elucidado é a questão das legitimidades rivais entre o OP e as Câmaras de Vereadores (SANTOS, 2002, p.541). A rivalidade surge a partir da necessidade de se articular a participação com a representação, ou seja, a inserção de uma ferramenta participativa em um campo de decisões que historicamente ficava adstrita à legitimidade da representação política (pelos Vereadores no caso municipal). Mesmo que existente a vontade política da administração pública a questão se estenderia ao Poder Legislativo já que este detém competência material explícita em matéria orçamentária.[69], Sobre o assunto SANTOS (2002, p 541) vai dizer que:

> A razão desse conflito é bastante óbvia. Segundo a Constituição, a aprovação do orçamento municipal compete à Câmara de Vereadores. Acontece que o OP se apropriou totalmente dessa incumbência [...] de acordo com o ciclo do OP [em referência à experiência do OP em Porto Alegre-RS] a proposta de lei orçamentária, após ter sido preparada no COP, é remetida à Câmara de Vereadores para debate e aprovação. Teoricamente, esse órgão poderia rejeitar a proposta, mas o fato de ela já ter sido legitimada pela ampla participação dos cidadãos mobilizados para o OP força o órgão legislativo a aprovar o orçamento apresentado.

A descrição acima nos remete a outro importante ponto muito discutido sobre o OP: os resultados das deliberações em um processo consolidado do OP são vinculantes ao legislativo? Sem que se estenda muita a discussão nessa seara, seria melhor adiantar a resposta negativa. Algumas críticas são ferozes não somente à questão da vinculação da decisão do orçamento, mas por interpretar o orçamento como uma peça de ficção, como dispõe DALLARI (2011, p. 324)

> Por oportuno, cumpre lembrar que, lamentavelmente, entre nós, o orçamento, longe de espelhar um plano de ação governamental,

[69] CF88. Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

> referendado pela sociedade, tende mais para o campo da ficção. [...] Vigora entre nós a cultura do desprezo ao orçamento, apesar de, ironicamente, existir uma parafernália de regras e normas, algumas delas de natureza penal, objetivando a fiel execução orçamentária.

Parece que a vontade política tomada como um elemento para a mensuração de um sucesso do OP deve contar, portanto, não somente com a iniciativa do poder executivo, mas também é consequência do ativismo da própria sociedade civil através de seus organismos e associações assim como do próprio cidadão, individualmente. Por fim, ainda com amplas iniciativas e aberturas para a implementação do OP, o papel do Legislativo em não refutar os resultados das deliberações realizadas é essencial para que se garanta a adequação das propostas às normas vigentes de forma a possibilitar a concretização dos projetos pretendidos.

b) Densidade ou Tradição Associativa

A tradição associativa parece influenciar diretamente o entusiasmo dos cidadãos e dos líderes comunitários para promoverem uma elaboração participativa das políticas públicas, e consequentemente o OP. Wampler (2003, p. 80) vem ressaltar a caracterização da sociedade civil como elemento de grande importância para o OP:

> O tipo de sociedade civil que emergiu durante os anos 80 e 90 é um fator importante que ajuda a explicar as variações entre os municípios [...] Se a sociedade civil vem crescendo e se fortalecendo no decorrer do tempo, o OP pode servir como um corpo institucional através do qual os cidadãos podem levantar questões contenciosas e resolver suas demandas. Por outro lado, se a sociedade civil vem perdendo força, o OP pode ter algum impacto nos baixos níveis de participação. Se, entretanto, a mobilização da sociedade civil é frágil, é provável que o entusiasmo com a participação generalizada seja fraca. Se o OP tiver um apoio amplo no interior do governo, mas a sociedade civil for fraca ou se os líderes forem suspeitos, a possibilidade de o OP se desenvolver será menor.

O OP parece ser uma forma de potencializador da participação que previamente já estaria inserida em uma sociedade, e assim a forma da organização desta terá impacto sobre a mobilização para possibilitar e manter o OP no município, e os espaços participativos criados serão mais efetivos se forem preenchidos de forma satisfatória e autônoma por parte da sociedade civil (TEIXEIRA, 2003, p. 207-209).

Avritzer (2003, p.46-47), analisa as experiências das cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre, Chapecó e também o município de Recife, fazendo alguns apontamento em diferentes níveis de densidades associativas e sua influência no OP aplicado:

> [...] A experiência de Porto Alegre demonstra a importância do associativismo comunitário em dois aspectos do OP: na capacidade de forjar o sucesso inicial da proposta participativa e na capacidade de democratizar a relação entre Estado e sociedade civil, através de um crescimento constante da participação no OP. O caso de Porto Alegre mostra, sobretudo, que o OP é capaz de se tornar a forma predominante, senão exclusiva, de deliberação sobre recursos públicos incidindo de modo positivo sobre a relação entre o estado e a sociedade [...]

O autor ao tratar especificamente da experiência de Porto Alegre, afirma a importância da densidade associativa existente para o sucesso da implementação do OP. E em sequência traz uma conclusão de uma experiência em que a tradição associativa não é tão forte o quanto da capital:

> Os casos da região da Grande Porto Alegre e de Icapuí mostram a possibilidade de existência do OP em cidades nas quais não existe forte tradição associativa. É importante, no entanto, mencionar que o OP não é capaz de gerar uma infraestrutura associativa nos casos em que ela não existe, em particular, em cidades pequenas e de médio porte (AVRITZER, 2003, p.67)

A conclusão de pesquisas em experiências locais que a densidade associativa já não fosse tão forte difere de sua primeira conclusão: para Avrtizer, a inexistência de forte tradição associativa não é um empecilho para a possibilidade de implementação do OP, muito embora mesmo que implementado este não seria capaz de formar a densidade associativa forte.

Já em locais onde o associativismo é escasso, o OP se mostra incapaz de intensificá-lo, mais do que isso, tal fato comprometeria a sua própria implementação:

> Não parecem existir evidências de que os casos de OP sem infraestrutura associativa tenham os mesmos efeitos democratizantes na cultura política que aqueles com infraestrutura associativa. Nesses casos, podemos afirmar que o OP torna-se mais uma forma sistêmica de implantar uma política distributiva e passa a ser completamente dependente como política da capacidade de mobilização do governo local [...] (AVRITZER, 2003, p.67)

Os casos analisados concluem que é mais vantajosa e eficaz a implementação do OP naqueles locais onde há uma tradição e densidade associativa anterior em detrimento dos locais com baixa densidade vez que nestes o OP pode ser dependente unicamente da vontade

política do governo local, o que poderá desaguar em uma possível cooptação do processo apenas para fins de ganhos eleitorais. De toda forma, a densidade associativa não deve, ao menos em tese, impedir um processo de participação social e nem prejudica-lo substancialmente, mas, por outro lado um forte associativismo local pode catalisar a experiência de OP de modo a torna-la mais significativa e duradoura.

c) Desenho institucional

A forma de organização das instâncias participativas é primordial para o entendimento do OP, já que configura o formato assumido para o processo de tomada de decisão e os fluxos deliberativos e informativos procedimentais. Luchmann (2014) vem a entender que o desenho institucional, de forma geral, diz muito acerca das possibilidades e limites participativos, na medida em que este não apenas deve ser capaz de oportunizar uma dinâmica participativa que obedeça aos princípios da igualdade, da liberdade e da autonomia, como também operar no sentido de ampliar as oportunidades de participação e capacitação dos cidadãos.

O desenho institucional se refere ao conjunto de regras e procedimentos estabelecidos para o funcionamento do OP. Esse conjunto de regras, para Wampler (2003, p. 74-76) pode ser desenhado pela administração unicamente ou em conjunto com os atores organizados da sociedade civil e poderá ser diferente conforme os diferentes interesses dos seus criadores. O próprio autor destaca duas características importantes do desenho institucional do OP: (a) a forma como os cidadãos são selecionados como representantes, e; (b) a habilidade da administração de aderir às regras de implementação orçamentária.

A forma da seleção dos representantes poderá requerer a mobilização e participação dos cidadãos nas assembleias do OP, ou poderá ser por meio do voto secreto. Enquanto naquela há uma maior probabilidade de participação contínua e comprometida dos cidadãos – que deságua em uma maior pressão dos líderes comunitários e dos representantes – nesta a habilidade dos liderares em angariar votos significa uma delegação de responsabilidade de forma a canalizar a participação em um corpo estreito de representantes. Para WAMPLER (2003, p. 76), o sistema de seleção dos representantes por voto:

> [...] limita a possibilidade de pressão dos grupos mobilizados sobre a administração quando ela não cumpre suas obrigações com o OP. Consequentemente, isso diminui a importância do OP como um vetor da "transformação social", como um espaço público deliberativo e como uma instituição participativa.

Já a habilidade da administração aderir às regras de implementação orçamentária "[...] indicam a capacidade da administração de realizar as demandas priorizadas pelos participantes do OP [...]"(WAMPLER, 2003, p.75). A gestão pública deve ser suficientemente eficaz para concretizar as demandas votadas e escolhidas pelo OP, mesmo que, na maioria das vezes, a implementação de certos projetos demandem um longo tempo de execução, o que, na prática pode influenciar os próprios participantes do OP a realizar o controle social da execução de tais projetos.

O desenho institucional do OP nos remete a uma discussão sobre a complementaridade da democracia representativa e da democracia participativa já discutida em item anterior. Há sempre a discussão da organização dos cidadãos dentro de um processo para tomada de decisões, seja dentro do Orçamento Participativo, seja no sistema eleitoral, talvez a diferença esteja justamente na ponderação entre a representatividade e a participatividade alocadas dentro do procedimento de tomada de decisões e o nível de distanciamento entre o representante e o representado.

Mesmo que, ao analisarmos um OP, torne-se visível a aproximação da tomada de decisões por aqueles atores que são diretamente afetados por ela, ainda assim a organização deste processo terá níveis de representatividade que possibilitam o fluxo das opiniões e a tomada de decisão, como por exemplo a eleição de representantes de distritos e/ou subdistritos, ou mesmo a existências de órgãos e comissões internos ao OP.

d) Capacidade administrativa e financeira

A capacidade financeira do local da experiência do OP pode ser analisada sob três aspectos: (a) a quantidade nominal de recursos financeiros disponíveis para a realização de uma deliberação acerca dessas verbas; (b) a proporção do orçamento público desvinculado que é destinado aos investimentos municipais (e passam a ser deliberados pelo OP), e; (c) a proporção do total de verbas disponíveis para investimentos que passa a ser deliberada pelo OP.

O primeiro aspecto reflete na realidade financeira do município de forma geral: "[...] se um município é financeiramente destituído, provavelmente o OP tornar-se-á um processo de educação pública [...], mas se o município possui recursos para investir no OP é provável que este programa se desenvolva por si mesmo." (AVRITZER, 2003, p. 76). A capacidade financeira neste sentido relaciona-se de certa forma com a autonomia municipal, pois, este ente federativo deve ser capaz de gerar de forma significativa a sua própria receita, pois assim terá flexibilidade quanto à decisão das verbas a serem investidas, de forma à colocá-las em pauta no procedimento do OP. Se, por outro lado o município não for um ente federativo que possua suas fontes de receitas, a sua sobrevivência fica adstrita ao recebimento de verbas oriundas de repasses do estado e da União, nestes casos a flexibilidade da verba recebida é bem menor, ou, na maioria das vezes inexistentes já que geralmente verbas repassadas entre ente federativos possuem objetivo vinculado, logo impossíveis de serem colocadas para a deliberação no OP.

Já no segundo, e não menos importante aspecto, a capacidade financeira que importa elemento de análise do OP, deriva da proporção das verbas destinadas à deliberação em relação à receita total do município. As verbas alocadas para a deliberação em OP são aquelas que possuem natureza de investimento e são apenas uma parcela dos valores disponíveis para o ente federativo.

Geralmente uma boa administração das receitas correntes resulta em uma maior disponibilidade de capital para investimentos. A gestão pública enxuta, desprovida de assistencialismos desnecessários, de protecionismo, de troca de favores políticos e de práticas de nepotismo com o consequente inchaço na estrutura de pessoal da administração é necessária não somente para que, ao fechar das contas, haja recursos suficientes para que se faça investimentos, mas também para que a proporção do que se torna disponível seja significativa frente aos gastos totais daquele município. Essa proporção é necessária para que o dispêndio de deliberações – e de toda estrutura necessária para tanto – realizadas no OP seja proporcional ao impacto democrático e redistributivo que o mesmo causará no local.

O terceiro e último aspecto diz respeito especificamente quanto à proporção dos investimentos disponíveis serão colocados para a decisão dos participantes do OP. Neste sentido, havendo capacidade financeira (primeiro aspecto) e havendo saldo suficiente para que seja disponibilizado capital na conta de investimentos de forma que a concretização dos

mesmos possa ser significativa, então um último passo é necessário: empoderar o cidadão para que o mesmo possa dispor livre e deliberadamente da maior proporção desta quantia disponível.

COSTA (2010, p. 8-28) diagnosticou no período de 1989-2004 o percentual médio dos recursos destinados à deliberação pelo OP em relação ao total dos disponível para investimento e em relação à receita total. Porto Alegre-RS, certamente a grande referência nacional do OP, naquele período investiu em OP 100% dos recursos disponíveis para investimento, o que correspondia, na média dos anos analisados, 18% da receita total do município. Outros locais com experiências conhecidas com OP, como os municípios de Belo Horizonte-MG, Vila Velha-RS e Vitória-ES os valores correspondiam a 37%, 100% e 40% do total disponível para investimento e 8,37%, 9,6% e 3,14% da média do valor total de receita no período analisado.

Já outros municípios como Santo André, muito embora disponibilize 100% dos recursos para investimentos ao OP, os mesmos significaram em média apenas 0,5% da receita total. Não muito diferente, Franca, outro município do Estado de São Paulo, no período também disponibilizou 100% dos recursos disponíveis para o OP, muito embora essa quantia significasse na média apenas 3,08% dos recursos totais.

3.3 Análise e Conclusão

Assim como a democracia, o orçamento público encontra debate com temas como a participação social, a representação e a legitimidade nas decisões que afetam a sociedade civil. Se, outrora o próprio orçamento surgiu como uma necessidade de regulação das contas públicas afim de limitar posturas abusivas daquele que se encontra no poder político, hoje o mesmo caminha para uma orientação cada vez mais atrelada ao planejamento financeiro e ao controle social.

Neste sentido, além reorganização das Leis Orçamentárias propiciadas pela Constituição Federal de 1988 e o aspecto de instrumento de planejamento de políticas públicas que lhe fora dado, em tempos concomitantes podemos observar o surgimento de um movimento redemocrático que prega inclusive a participação social na elaboração das próprias propostas orçamentárias, mesmo que de fato fosse legalmente assegurada a consulta a partir de mecanismos legais como as audiências públicas.

Todo esse contexto, somado a fatores como a municipalização e a consequente reorganização de competências e responsabilidades atribuídas pela nova Constituição aos municípios, quando ainda se passa a elencar um rol extensivo de direitos sociais[70] que são materialmente exigíveis pelo indivíduo, os poderes locais passam a ter um enorme desafio em relação à organização dos seus recursos de forma a legitimar decisões de aplicações em um determinado conjunto de necessidades, em detrimento de outro conjunto.

A reorganização de competências atribuiu ao município o desafio de lidar fatalmente com o *princípio da reserva do possível* em uma tradição em que as leis orçamentárias não passavam de uma "peça de ficção*"*. Talvez por isso os partidos populares tenham tentado, em alguns de seus projetos, emponderar a sociedade civil de forma a trazê-la mais próxima à gestão pública, ao menos naqueles municípios em que estes partidos ganharam o poder.

O Orçamento Participativo vai trazer a possibilidade de aproximação com a sociedade de forma lhe dar a decisão de escolha do que fazer com parte dos recursos disponíveis à administração. Mais do que isso, o OP acaba por levar a decisão ao povo de uma forma, ao menos ideologicamente, mais direta possível, aproximando-se da ideia de democracia direta ilustrada pela antiga *Ágora* -– levando em conta todas suas particularidades e limitações materiais. A participação popular no orçamento público através de um procedimento organizado e desenhado, que posto em prática inicialmente como um projeto de governo, quando bem sucedido em uma grande capital – em referência ao município de Porto Alegre/RS em (1989) – parece se desvincular do partido, e vai ganhar não só todas as outras regiões do país como se internacionalizar, sendo reconhecido e utilizado em cidades de todo o globo terrestre.

As diversas experiências, cada qual com suas particularidades, em um primeiro momento dificulta a padronização se seus elementos, assim como mostra necessário a formulação de um rol de requisitos para a categorização de uma experiência como de OP. Nestes aspectos, são memoráveis os trabalhos de AVRITZER (2003), TEIXEIRA (2003),

[70] CF88. Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

WAMPLER (2003), LIMA & FEDOZZI (1998), CABANNES (2014), SINTOMER (2012), DIAS (2014); GANUZA & BIOCCHI (2012) entre outros.

A partir dos trabalhos citados podemos adotar certos requisitos para a identificação de uma experiência como OP, e avaliar os seus elementos para indicar um possível sucesso naquela experiência.

Saber se a democracia participativa poderá conviver de forma eficiente com a democracia representativa, e, mais do que isso, saber se a relação entre ambas adotam formas mutualistas ou parasitárias, é um desafio que pode ser analisado em um ambiente mais específico e limitado: o do Orçamento Participativo.

Assim, embora seja possível destacar, nesta primeira etapa, o contexto da redemocratização e a importância que as práticas participativas têm ganhado na sociedade brasileira, em uma segunda parte deste trabalho pretende-se ilustrar a experiência do OP no município de Ribeirão Preto, analisando algumas de suas particularidades conforme teoria até o momento exposta.

4. O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Apesar de não ser o tema central deste trabalho, a caracterização do município de Ribeirão Preto mostra-se oportuna para que possamos perceber, em traços gerais os aspectos socioeconômicos e políticos que cercam a sua região, afim de caracterizá-lo e identificá-lo para tornar o estudo mais acessível aos pesquisadores que se distanciam da realidade onde esta pesquisa foi produzida. Para isso optou-se por delimitar breves linhas sobre as variáveis macroeconômicas da mesorregião e da microrregião de Ribeirão Preto – SP, para só então adentrar ao estudo do Orçamento Participativo na administração pública municipal, que está dividido em duas partes: (a) o período de 1993 a 1996 – que engloba a primeira gestão municipal do governo do PT, e; (b) o período de 2009 a 2016 – que engloba duas gestões municipais do governo do Democrata. O período entre as duas gestões, que compreende os anos de 1997 a 2008, que, sob uma primeira análise é tido como um período de pouca (ou nenhuma) concretização do Orçamento Participativo, e será descrito e forma ponderada e oportuna entre as duas divisões.

4.1. Aspectos gerais e socioeconômicos do município

4.1.1. Dados gerais

Ribeirão Preto é um município brasileiro pertencente à Mesorregião de Ribeirão Preto, localizado na Região Sudeste, no interior do estado de São Paulo à cerca de 315 quilômetros da capital São Paulo. A mesorregião de Ribeirão Preto é uma das quinze do estado de São Paulo, e é formada pelo total de 66 municípios totalizando o número de 2.591.206 habitantes segundo estimativa do Censo Populacional realizado em 2016[71] em uma região de 27.532.230 quilômetros quadrados. Já a microrregião de Ribeirão Preto é uma das sete microrregiões que compõem a mesorregião, conta com dezesseis municípios e um número de 1.150.818 habitantes em uma área de 6.007.038 quilômetros quadrados.

O município de Ribeirão Preto, ocupa uma área de 650.916 quilômetros quadrados e segundo o Censo 2016 possui um total de 674.405 habitantes.

Em 6 de julho de 2016 a Lei Complementar nº 1.290 do Estado de São Paulo criou a "Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP)", a primeira fora da região metropolitana

[71]IBGE, 2016. O conteúdo pode ser acessado no site <http://www.ibge.gov.br/home/>

do estado localizada fora da macro metrópole[72], formada por um conglomerado de 34 municípios. A RMRP conta com 1,66 milhões de habitantes – que equivale à 3,7% do estado de São Paulo – em uma área total de 14.787.890 quilômetros quadrados – equivalente à 5,96% da área do estado de São Paulo.

A criação da região metropolitana é de extrema importância, pois gera, entre os municípios participantes, uma grande expectativa de otimização de investimentos e de projetos de desenvolvimento integrado das cidades. Segundo o próprio governador do estado, Geraldo Alckmin, por exemplo, entre as cidades participantes não haverá mais o pagamento por ligação telefônica interurbana. Além disso, outro benefício vem na área de segurança pública, com um projeto regionalizado de vídeo monitoramento: câmeras em todas as cidades, entradas e saídas, áreas estratégicas, com uma central de controle[73].

4.1.2. Breves aspectos históricos

O município de Ribeirão Preto foi fundado em 1856, oriundo de um processo de povoamento interiorano iniciado no século XIX por imigrantes originalmente de Minas Gerais que migraram para a região por busca por terras para criação de gados, porém em um momento posterior à localidades na mesorregião de Ribeirão Preto em que muitos municípios, ainda que hoje menores, já tinham sido fundados em situações semelhantes, conforme descrito por DE PAULA (2009, p.16):

> Ribeirão Preto pode ser incluída em um segundo momento da migração mineira para São Paulo. Como foi dito anteriormente, outras localidades paulistas já possuíam um povoamento estável e recebiam migrantes mineiros de maneira contínua. Em um primeiro momento, grupos de entrantes mineiros se estabeleceram em São Paulo, criando freguesias e vilas como Moji Mirim, Casa Branca, Batatais, Franca como exemplo. Nesta ocasião, durante as primeiras décadas do século XIX, a presença mineira em São Paulo já se consolidava. O afluxo de mineiros em direção à província São Paulo se mantém no decorrer do século e, desta maneira, estabelecendo-se em localidades de povoamento mais antigo inicialmente, grupos mineiros alcançaram e povoaram a região onde futuramente se formaria a vila e cidade de Ribeirão Preto a partir das primeiras décadas do XIX de maneira desordenada e rarefeita e de maneira oficial a partir de meados do século.

[72]Refere-se à macrometrópole da cidade de São Paulo.
[73] Disponível em http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/06/alckmin-assina-projeto-para-criacao-da-regiao-metropolitana-de-ribeirao-preto.html.

Segundo trecho retirado do *website* oficial da Prefeitura de Ribeirão Preto, a primeira doação de terras feita na região do atual município de Ribeirão Preto foi feita no ano de 1.845, por um latifundiário da região, com fins da construção de um imóvel de fins religiosos:

> José Mateus dos Reis, dono da maior parte da Fazenda das Palmeiras, fez a primeira doação de terras no valor de 40 mil reis, "com a condição de no terreno ser levantada uma capela em louvor a São Sebastião das Palmeiras". Em 2 de novembro de 1845, no bairro das Palmeiras, era fincada uma cruz de madeira como tentativa de demarcação de um patrimônio para a futura capela de São Sebastião[74]

Ribeirão Preto foi fundado poucas décadas antes do fim legal da escravidão[75]. Inicialmente a economia baseada na pecuária, porém, poucos anos após sua fundação, o cultivo do café ganhou força em razão da terra propícia para a cultura, ainda sobre a mão-escrava como principal força de produção. Em 1.883, o cultivo de café se intensificou, em razão da chegada da Ferrovia Mogiana[76] cuja mão de obra foi substituída de forma massiva por imigrantes após a abolição da escravatura em 1.888[77].

O município passou a experimentar uma rápida expansão populacional que acabou dando base para o desenvolvimento do comércio e da indústria, uma vez que a substituição da mão de obra escrava por mão de obra de imigrantes, esta remunerada, propiciou um aumento na demanda por bens de consumo desenvolvendo economicamente os mercados locais

[74] Conteúdo disponível em <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/crp/i71fundadores.php> Acesso em 19 de novembro de 2016.
[75] Considerando como fim da escravidão o marco Legal da Lei Imperial 3.353 de 13 de maio de 1.888, Ribeirão Preto, foi fundada 19 de junho de 1.856, ou seja, 28 anos antes.
[76]Companhia Mogiana de Estradas de Ferro foi uma companhia ferroviária brasileira criada em 1872 com sede na cidade paulista de Campinas. Sua construção inscreve-se na história da expansão da cultura do café em direção ao interior da então Província de São Paulo, constituindo-se, inicialmente, por um simples prolongamento da ferrovia então existente, até Mogi-Mirim e de um ramal para Amparo, com um seguimento até às margens do rio Grande. A proposta original, entretanto, de estender seus trilhos até Goiás, ao norte, nunca ocorreu.
[77]A Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto, em 3 de agosto de 1.887 deliberou e votou, por unanimidade a abolição da escravatura, ainda antes da Lei Áurea, a libertação dos escravos no município.

Tabela 4 – Expansão populacional do município de Ribeirão Preto (1886 – 1902)

	1886		1902	
Imigrantes	Números absolutos	Porcentagens	Números absolutos	Porcentagens
Italianos	158	20,7	27.765	83,6
Portugueses	140	18,4	2635	7,9
Espanhóis	8	1,0	1703	5,1
Austríacos	352	46,2	551	1,7
Outros	103	14,7	545	1,7
Total	761	100,0	33.199	100,0

Fonte: 1886, Gyfun, 1972, p.98 e 1902, relatório de 1902 apresentado à Câmara Municipal de Ribeirão Preto pelo prefeito Dr. Manoel Aureliano de Gusmão, na sessão de 10 de janeiro de 1903. São Paulo: Duprat & Comp., (APHRP, 1903).

O desenvolvimento comercial e industrial de Ribeirão Preto continuou na primeira metade do séc. XX: houve a instalação da Companhia Cervejaria Paulista em 1910. Abaixo temos um gráfico com a evolução da população de Ribeirão Preto entre 1874 e 1920:

Figura 5–Evolução da população em Ribeirão Preto (1874-1920)

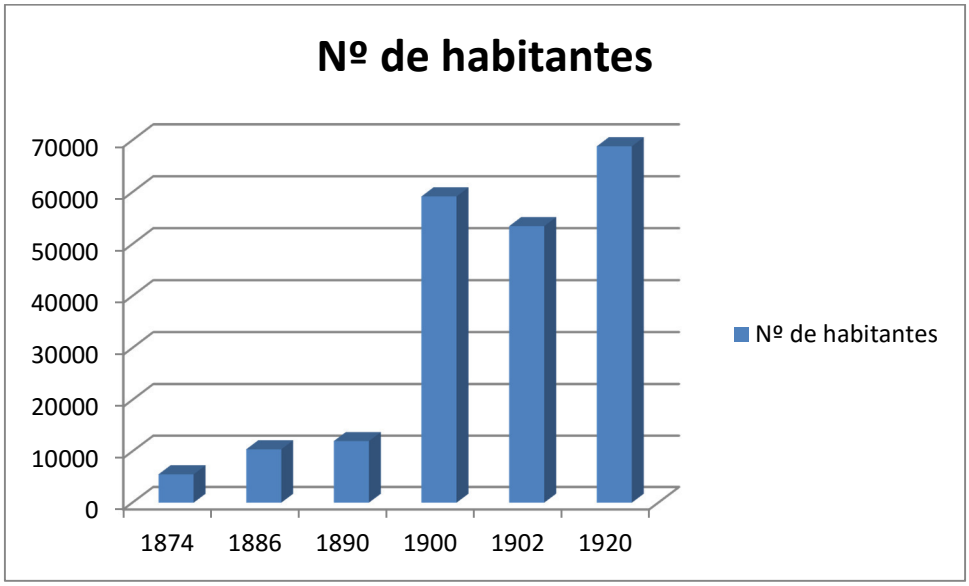

Fonte: Associação Comercial Industrial de Ribeirão Preto (ACIRP)[78]

Após a acelerada expansão do município de Ribeirão Preto entre o final do século XIX e início do século XX, houve um período de estagnação após o final da década de 1920, após o *crash* da Bolsa de Nova York, momento em que *commodities* como o café, perderam o valor, impactando significativamente na região. (PRANDINI, 2002, p.112). Porém o município de Ribeirão Preto já observava a diversidade de investimentos não só internos à própria

[78] Retirado da obra de Cleison Scott;. (Org.). Um Espelho de 100 anos - ACIRP 1904-2004. 1 ed. Rib.Preto-SP: Lau Baptista, 2004, v. 1, p. 237-257.

agricultura (como cultivo de cana-de-açúcar, soja, milho, algodão, etc.) mas também externos pois a cidade já crescia industrialmente e comercialmente.

Na segunda metade da década de 70 é observada uma retomada do crescimento econômico motivada, principalmente, pelo programa *Proálcool*[79]uma vez que a cultura de cana-de-açúcar, principal matéria prima para o álcool, ocupava extensa área agrícola na região de Ribeirão Preto. O impacto do crescimento, ainda que pudesse ser concentrador de renda, associado à propaganda governamental, foi significante para o aumento do fluxo migratório com destino à região do município, que passou a enfrentar problemas típicos da urbanização desordenada: transporte urbano, habitação, saneamento básico, infraestrutura para a prestação de serviços básicos, etc. (PRANDINI, 2002).

Figura 6–Evolução da população em Ribeirão Preto (1874-1920)

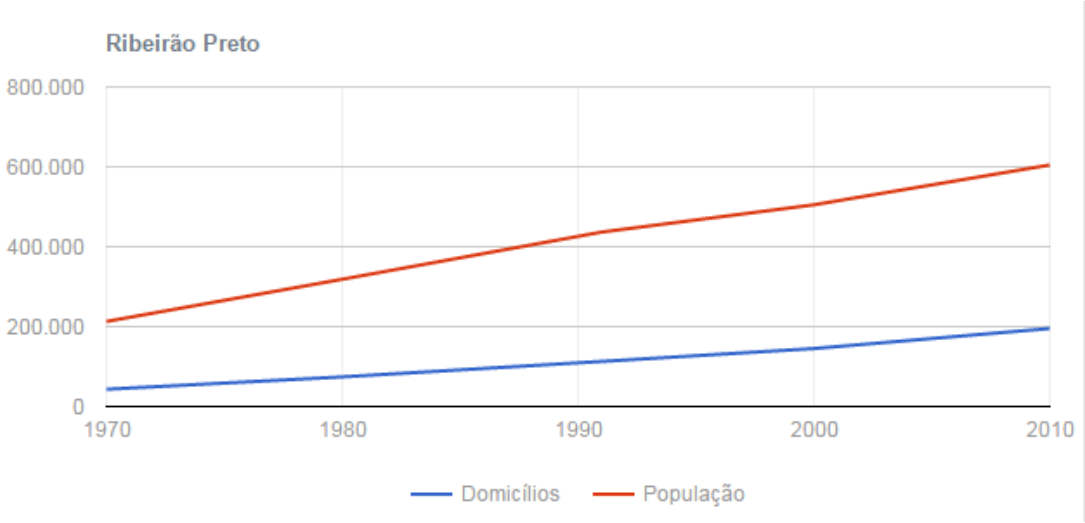

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística[80]

O município de Ribeirão Preto praticamente dobrou o seu número de habitantes entre o ano de 1970 e 1990, passando de pouco mais de 200.000 habitantes para mais de 400.000, crescimento que se manteve próximo em números absolutos no período de 1990 a 2010. O crescimento acelerado e acima das médias das cidades do interior do estado de São

[79]O Programa Nacional do Álcool (Próalcool) foi criado pelo presidente Ernesto Geisel em 1975, em meio a crise do petróleo de 1973 como uma alternativa de fonte energética cujo objetivo seria reduzir a dependência do petróleo e tornar o país autossuficiente no setor.

[80] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Infrográficos: evolução populacional. Disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=354340&search=sao-paulo|ribeirao-preto|infogr%E1ficos:-evolu%E7%E3o-populacional-e-pir%E2mide-et%E1ria> Acesso em 10 de janeiro de 2017.

Paulo fez com que o município de Ribeirão Preto se destacasse não só como polo de desenvolvimento no interior do noroeste paulista mas como uma das cidades mais importantes de todo o estado, por outro lado passou a ter demandas sociais que cresciam além da estrutura político-administrativa suportada, como relata PALOCCI (1996, p.26):

> Segundo as estatísticas do IBGE e da Fundação Seade, [...] Ribeirão continua ser uma das cidades brasileiras prediletas para a migração. Em consequência disso e de outros fatores agregados, sua população não para de crescer. E da mesma forma que os problemas e as demandas sociais se multiplicaram rapidamente, a cidade torna-se, por outro lado, cada vez mais cosmopolita.

No período da década de 1990, após a queda do governo militar e após o ápice do movimento de redemocratização nacional – bem ilustrado pelo movimento *Diretas já* – observa-se uma tendência para o fortalecimento da participação popular que ganhava aplicabilidade nas esferas municipais – principalmente naquelas administradas por partidos políticos progressistas, como é o caso do Partido dos Trabalhadores (PT) que ganhou as eleições municipais do município de Ribeirão Preto pela primeira vez em 1992 –, em meio a um clima de necessidade de "mudança", de abandono de práticas conservadoras em prol de novas perspectivas que colocassem em prática a democrática, e ainda jovem, Constituição de 1988. O movimento de democratização e a ampliação dos deveres sociais atrelados ao Estado somados ao acelerado crescimento populacional de Ribeirão Preto acentuava a necessidade de reorganização no município.

4.1.3.Aspectos econômicos e políticos

O município de Ribeirão Preto assume papel de destaque na economia nacional: segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o seu Produto Interno Bruto (PIB) corresponde ao 25º maior do país e ao 11º do estado de São Paulo[81], de acordo com dados do ano de 2014. Se considerarmos a relevância de cada setor na economia do município, a mais importante, segundo Censo do IBGE 2014.

[81] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Tabela 1 – Produto Interno Bruto a preços correntes e Produto Interno Bruto *per capita* segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e os municípios – 2014. <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2014/default_xls.shtm> Acesso em 19 de dezembro de 2016.

Ao consideramos os setores econômicos, o setor secundário nunca chegou a ser expressiva na região: de acordo com o Censo do IBGE de 2014 o *valor adicionado bruto*[82]do setor secundário na economia foi de R$ 2.755.353,00 o que significa cerca de 11% do valor total adicionado, enquanto o setor terciário adicionou no mesmo ano um total de R$19.575.708,00 o que representa cerca de 77% do total.

O setor primário adicionou na economia municipal um total de R$84.115,00, o que representa apenas 0,03% do valor adicionado. Tal fato não pode ser precipitadamente analisado, pois a tendência econômica natural das últimas décadas trouxe um maior valor agregado ao setor terciário. Os números acima elucidados não podem ser referência para que se conclua por alguma fragilidade ou significância do terceiro setor no município, até porque historicamente culturas como cana-de-açúcar e café representaram a maior fonte de renda do município, e ainda hoje, são fontes significativas para a mesorregião muito embora na maioria das vezes os institutos de estatísticas incorporem o valor da produção agrícola aos municípios limítrofes, já que ali produzidos. Sendo Ribeirão Preto o polo de sua região metropolitana, é dedutível que o valor de sua terra torne-se mais elevado em relação aos municípios da região, sendo mais rentável aos produtores de bens primários que produzam em outras cidades.

Figura 7–Valor Adicionado Bruto por setor – Ribeirão Preto (2014)

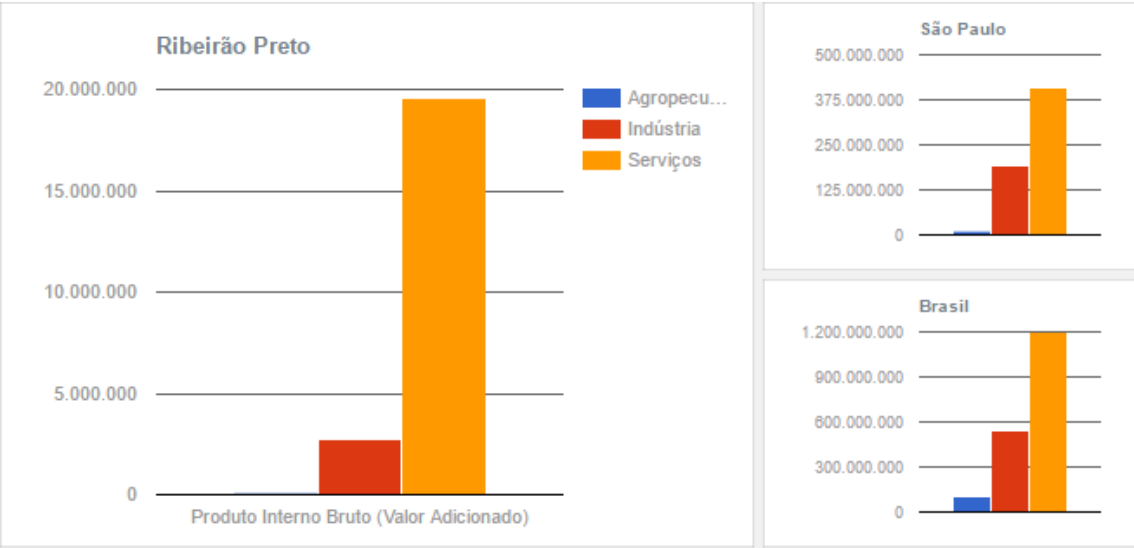

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística[83]

[82]O valor adicionado bruto é o informe contábil que evidencia, de forma sintética, os valores correspondentes à formação da riqueza gerada em determinado período e sua respectiva distribuição.

[83] A figura está disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=&codmun=354340&search=sao-paulo|ribeirao-preto|infogr%E1ficos:-despesas-e-receitas-or%E7ament%E1rias-e-pib> Acesso em 12 de janeiro de 2017.

Para que Ribeirão Preto chegasse às características anteriormente descritas, a *Capital do Café* de outrora precisou se remodelar, transferindo a sua produção do campo para a cidade, de forma a ser polo de uma região metropolitana, cuja produção predominante passa a ser o setor de serviços, e que assim passasse a ser conhecida como a *Califórnia Brasileira*. O processo de urbanização acentuado é concomitante não só a transferência da população rural para a população urbana: os imigrantes que no século XIX e início do século XX chegavam à cidade em busca de trabalho em lavouras de café e cana-de-açúcar a partir da segunda metade do século XX passaram a buscar em Ribeirão Preto fontes de renda ligada ao setor industrial e de serviços.

A consolidação da migração e a predominância da população urbana implicavam em novas demandas sociais, em especial contextualizadas após a década de 1980, foram oportunamente presenciadas na mudança da gestão de partidos políticos de centro-direita para a vitória eleitoral de partidos progressistas ou de esquerda: após o período de 1930-1983 em que os Chefes do Executivo eram nomeados de forma interventiva, o período de 1983 a 1988 as eleições diretas para prefeito elegeram o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e em 1988 o Partido dos Trabalhadores (PT), uma transição que evidencia um esgotamento do modelo conservador.

4.1.4. Entidades associativas e participativas

Do ponto de vista da organização social, o final dos anos 70 e início dos 80 é marcado pelo surgimento das primeiras movimentações em torno da formação de oposições sindicais, especialmente por iniciativa de setores próximos às pastorais sociais da Igreja Católica, pelo desenvolvimento de inúmeras comunidades eclesiais de base, especialmente nos novos conjuntos habitacionais, pelo surgimento de diversas associações demoradores e a constituição de algumas organizações ou entidades de atuação mais delimitada, tais como grupos de mulheres, movimento negro ou o centro de direitos humanos. É também o momento de fortalecimento de diversas organizações de funcionários públicos, tais como a APEOESP, a ARFUSP (Associação Ribeirãopretana dos Funcionários da USP) e a ASHC (Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas).

Ribeirão Preto por ter se destacado como um polo regional de negócios, inicialmente caracteriza pelo predomínio de instalação de indústrias, categoria de que pouco a

pouco vai perdendo espaço para o setor de comércio e serviços. O associativismo também se torna forte em relação a tais áreas, inúmeras associações comerciais e industriais passam a ser criadas, dentre elas podemos destacar a ACIRP (Associação Comercial e Industrial, fundada em 1904), a ABAGRP (Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto), a AARP (Associação dos Advogados de Ribeirão Preto), dentre outras.

Embora haja uma diversificação de associações, as novas elites ribeirão-pretanas surgidas nos últimos 50 anos "[...] tiveram sua sustentação exatamente na pujança de sua economia e na projeção de algumas lideranças políticas ligadas estreitamente ao empresariado local." (LAGES, 2016, p. 223). Os grupos organizados em torno de associações, porém, vem perdendo gradativamente sua influência na formulação de um projeto na cidade.

LAGES (2016, p. 223), afirma que embora de forma geral o poderio das associações no campo político tenha diminuído nas últimas décadas, um período importante merece destaque – que é juntamente o primeiro governo petista no município (1993- 1996), que é um dos períodos analisados neste trabalho – pois excepciona essa situação:

> Exceção poderia ser feita ao período da primeira administração municipal de Antônio Palocci Filho (1993-1996), mas como não se constituiu um projeto político claramente diferenciado, não acabou tendo prosseguimento, com a vitória de Luiz Roberto Jábali (PSDB) que, nas eleições de 1996, venceu, no segundo turno o candidato da situação, o petista Sérgio Roxo da Fonseca.

Assim, o associativismo em Ribeirão Preto, embora tenha existência consolidada, parece ser mais amplamente voltado para os interesses da área privada, em específico para os fins do comércio e serviços. Já em relação à contribuição das associações em relação à projetos políticos, parece ter ganhado intensidade justamente quando o governo municipal provocou práticas participativas, como o OP e o Governo nos Bairros, uma vez que representantes de associações contavam com uma reserva de membros significativa nos respectivos Conselhos de cada programa.

4.2. A gestão pública municipal e a participatividade

4.2.1. A gestão pública municipal a partir do governo do Partido dos Trabalhadores (1993 – 1997; 2001 – 2004) e o Orçamento Participativo

O início do governo do PT, em 1993, se deu ainda em meio aos efeitos de uma urbanização acelerada sentida por toda grande cidade brasileira e não diferentemente na cidade de Ribeirão Preto – conforme descrito anteriormente – com o consequente aumento do seu número de cidadãos, que vindos de outros locais, e da migração da população do campo para a cidade. Diante da necessidade de alocação contingente populacional urbano já haviam sido criados os conjuntos habitacionais criados no decorrer dos anos 1970 e 80, como o Castelo Branco Novo e Velho, Presidente Dutra e Quintino Facci I. Numa segunda fase, os conjuntos Quintino Facci II, Adelino Simioni, Avelino Alves Palma, Antonio Marinceck, Geraldo Correira de Carvalho, Valentina Figueiredo, Adão do Carmo Leonel e Dom Mieli. Numa terceira etapa, José Sampaio, Jardim Procópio.

No decorrer da década de oitenta, de forma consequente, os moradores dos novos conjuntos populacionais passam a demandar por saúde, educação, transporte público, etc. O município, em um sistema que até então era inserido em um quadro de alta concentração organizacional e pouca autonomia política financeira – realidade propiciada, dentre outros fatores do regime militar -, era carente de mecanismos capazes de gerar receitas suficientes para o atendimento dessas demandas.

A realidade da cidade de Ribeirão Preto a partir da década do final da década de 1980 parecia depositar no movimento redemocrático uma expectativa para a diminuição das práticas conservadoras[84] e como uma forma de solucionar os problemas específicos das camadas de população que residiam em regiões que possuíam carências estruturais, habitadas

[84]É interessante notar o trecho da obra do então ex-prefeito Sr. Antônio Palocci Filho, em que o mesmo descreve em sua visão parte da história política de Ribeirão Preto como sendo predominantemente de ideais conservadores*:* "Os governos que passaram pela cidade [...] sempre foram muito conservadores. Até os anos 30, o poder político era controlado com mão de ferro pelos fazendeiros de café [...]. Na ditadura do Estado Novo, os prefeitos eram nomeados e, mesmo com a redemocratização do país, iniciada em 1945, o conservadorismo continuou enraizado no Palácio Rio Branco". E continua, citando a manutenção do conservadorismo, até que autodenomina o seu governo como o primeiro a tentar romper com tal ideal: "Todas as forças políticas que se alternaram no poder local durante os últimos trinta anos eram, na verdade, muito parecidas. Em alguns momentos, chegou a haver disputas até aguerridas, mas elas se davam dentro de um mesmo campo político e sem qualquer risco de provocar qualquer ruptura no status quo. O nosso governo foi a primeira grande ruptura na história de Ribeirão Preto e representou, antes de qualquer coisa, um rompimento com o conservadorismo."

por aqueles cidadãos que eram financeiramente mais carentes e necessitavam do auxílio do Poder Público para garantir a sua sobrevivência e sua vida digna.

Foi neste contexto que, na cidade de Ribeirão Preto o PT conseguiu eleger o seu primeiro vereador, nas eleições de 1988, e então médico Dr.Antônio Palocci Filho, com um total de 3.482 votos. Sua atuação na Câmara em prol da aprovação de políticas participativas aconteceu justamente em uma gestão que se submetia agora à Nova Constituinte, e que abriu o caminho para a reelaboração das Lei Orgânicas Municipais[85]. A atuação do vereador foi determinante para a sua campanha eleitoral e para sua vitória como Prefeito Municipal que aconteceria algum tempo depois.

Nas eleições de 1992, após a gestão do ex-prefeito Dr. Welson Gasparini (Partido Democrata Cristão – PDC) é que então o vereador petista, vai vir a se tornar o primeiro prefeito do partido a chefiar o Poder Executivo da cidade de Ribeirão Preto. O seu governo baseou-se em quatro pilares de atuação: (a) prioridade do investimento na área social; (b) reurbanização da cidade; (c) desenvolvimento econômico, e; (d) democratização da cidade. No último ponto, segundo o autor (1996, p. 48 – 49) "[...] era preciso formar os conselhos municipais, garantir a participação da sociedade nas decisões e garantir a participação da sociedade [...] de forma a dar palavra a todos.".

A proposta partidária para a democratização ganhou sua aplicação pelo fortalecimento das formas de comunicação entre poder público e munícipe, permitindo um maior diálogo. Dentre estas formas de comunicação podemos mencionar a experiência participativa, que lançada em 15 de junho de 1993[86] com o nome de Orçamento Participativo, que organizada em dois momentos: (a) o das plenárias populares e (b) o do Conselho do Orçamento Participativo.

Nas plenárias populares, a divisão da cidade se dava em 9 regiões. O governo então convocava os cidadãos para o comparecimento para as plenárias populares que eram feitas em cada região, separadamente, cuja condução era feita pelos próprios governantes mediante a

[85] PALOCCI (1996, p.34), relata que "Os debates em torno da Lei Orgânica do Município, que tramitava na Câmara, somados à participação mais efetiva no Legislativo, pelo fato de ter ali um representante petista, imprimiram uma nova dinâmica à vida dos partidos de esquerda. Isso levou a uma mobilização popular durante a votação do texto da chamada Constituinte Municipal. Para se ter uma idéia da riqueza daquele momento, basta lembrar que todos os conselhos municipais que tiveram atuação ativa e permanente durante o nosso governo foram aprovados naquela época"

[86] Conforme noticiado em Diário Oficial, Ano 21 – nº 4.354, 15 de julho de 1993.

exposição sobre do funcionamento do orçamento público municipal e das propostas de elaboração de projetos de leis orçamentárias, indicando as fontes de recursos, os investimentos, os financiamentos, etc. Com a exposição destes temas, abria-se o microfone para a exposição dos participantes populares, para que fizessem sua manifestação, reivindicação ou sugestão, que eram anotadas pelos representantes do governo. Em seguida, eram eleitos os representantes de cada região, que futuramente comporiam o Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COP), e por fim havia o encerramento da reunião, coordenado pelo próprio governo, com o pronunciamento do Prefeito Municipal (PRANDINI, 2002)[87].

Tabela 5 – Etapas das Plenárias (OP 1993-1996)

1ª Etapa	Divisão da cidade por regiões
2ª Etapa	Convocação da população para as plenárias
3ª Etapa	Plenária – Exposição do Orçamento Municipal
4ª Etapa	Abertura do microfone para manifestações
5ª Etapa	Anotações das demandas reivindicadas
6ª Etapa	Eleição dos membros do COP
7ª Etapa	Encerramento da Plenária com a palavra do prefeito

As plenárias populares tinham a característica de ser um projeto governamental não-instituído mas implementado conforme a vontade do gestor, partindo de seu próprio plano de democratização e participação popular feito em campanha sem observar, ao menos neste primeiro momento, se haveria necessidade de regulamentação por meio de alguma espécie legislativa.

Além da falta da instituição de um regulamento, as plenárias não contavam com um fluxo procedimental participativo direto e formalizado que mensurasse as demandas de forma a organizá-las e ponderá-las de acordo com critérios objetivos para o atendimento das necessidades mais fortemente levantadas[88]. De certa forma, a única participação direta encontrada das plenárias seria a eleição dos delegados regionais integrantes do COP, que, de

[87] A descrição do procedimento do OP foi construída através da triangulação de informações coletadas entre as notícias do Diário Oficial da época – anexadas ao presente trabalho – assim como utilizado os livros de Palocci (1996; 1998), a Dissertação de Mestrado de PRANDINI (2002) além das informações verbais coletadas durante visitas a locais públicos e conversas informais realizadas com agentes públicos que ainda podem ser encontrados no governo e que participaram de alguma forma da gestão de 1993-1996.

[88] Procedimento que mais tarde será observado de forma mais detalhada no programa Governo nos Bairros (2012 – 2013, no Governo da Sra. Darcy Vera)

certa forma se trata de um sistema representativo executado em uma micro escala[89]. A organização das demandas populacionais de cada região era feita pelo próprio debate em plenárias, em que a condução era dada pela própria frente governista, e embora a população pudesse participar e reivindicar a necessidade local não se tem notícias de critérios objetivos não se detectou um critério de ponderação específico para cada tipo de demanda.

As notícias veiculadas no próprio Diário Oficial do Município da época evidenciam que as prioridades elencadas nas assembleias regionais eram furto de debates entre o governo e os participantes, mas não uma estrutura hierarquizada de decisão direta e única, do cidadão.[90]

A eleição dos membros do COP era feita na proporção de pelo menos 5 membros eleitos para cada uma das 9 regiões em que a cidade foi dividida, e para cada uma delas realizada a plenária, a votação desta parcela de membros era feita diretamente pela população. Os membros diretamente eleitos, porém, representavam apenas parte da Comissão já que a mesma também iria se compor de representantes de entidades da sociedade civil como sindicatos, clubes de serviço, entidades empresariais, universitárias, associações de bairro e outras.

Após a realização das plenárias, o COP exercia suas atribuições no âmbito do Poder Executivo, sem obrigatoriedade de reconhecimento ou vinculação das propostas ao Legislativo já que a sua criação não fora prevista em nenhuma espécie legislativa em tal legislatura. A experiência que aqui chamamos de Orçamento Participativo, no início de sua implementação, parece não ser uma organização procedimental de forma a dar a total liberdade e diretividade da decisão ao cidadão, mas sim se materializava – após um processo que basicamente ouvia a população em plenárias regionalizadas[91] – na forma de um "Conselho" com o próprio nome o dizia, aliás.

O número de conselheiros variou conforme os anos, mas inicialmente, na primeira implementação do OP em 1993 o número era de 130 conselheiros, sendo destes 83 eleitos pelas

[89] Aqui observamos um exemplo prático da coexistência entre a democracia representativa e a democracia participativa, conforme já disgnosticado por este autor durante o aprofundamento teórico da pesquisa.
[90] Segundo o D.O.M. de 16 de julho de 1993, em Primeira plenária do Orçamento Participativo será hoje na Vila Tibério, "A plenária vai definir junto com a população (grifos nossos) as prioridades de investimentos na região para o orçamento do próximo ano [...] Segundo Palocci, a administração quer ouvir a opinião com dois objetivos principais: definir as prioridades de investimento e saber planejar dentro de uma receita, vendo o que é possível realizar [...].
[91] No D.O.M, em 15 de julho de 1993, na notícia sob o título Orçamento Participativo é lançado hoje, observamos o trecho "[...] o programa Orçamento Participativo, com o objetivo de discutir com a comunidade (grifos nossos) as prioridades de investimento da prefeitura para atender as necessidades da população [...]"

9 regiões e 47 conselheiros eram indicados por ONGs e associações; em 1994 o número de conselheiros é incerto já que sua atuação fora comprometida por um desastre natural ocorrido em maio daquele ano[92]; e em 1995 o COP passou a contar com um total de 147 conselheiros, sendo 85 eleitos pelas 9 regiões e 62 representando entidades municipais.

Tabela 6 - Integrantes do COP (1993-1995)

Ano	Conselheiros das Regiões	%	Conselheiros das entidades	%	Total
1993	83	63,8%	47	36%	130
1994	-	-	-	-	130
1995	85	57,8%	62	42%	147

Fonte: dados retirados das notícias publicadas no Diário Oficial do Município de Ribeirão

A constituição do COP era concluída geralmente entre os meses de agosto/setembro, momento em que o processo se tornava mais específico e ganhava um caráter deliberativo mais concreto já que, de posse das necessidades já identificadas de cada região e bairros nas plenárias (que se davam geralmente entre junho e agosto), o COP era informado, em sua posse, do valor da verba orçamentária destinada àquelas demandas já priorizadas.

Os valores apresentados pela Prefeitura precediam de aceitação ou não pelo COP: este seria o momento da rediscussão quanto à distribuição do montante e das redefinições de prioridades, afim de se chegar a um consenso com o Executivo de forma a proposta integrar o Projeto de Lei Orçamentária para o próximo ano. O alto número de integrantes do conselho, e a força política que os conselheiros tinham em suas comunidades, uma vez que a maioria eleitos diretamente, faziam com que o COP pudesse ter poder de influenciar a administração pública a modificar certas propostas, de forma a atender as reais particularidades de cada região, e àqueles que o conselho representava.

Vale destacar, neste momento, a um importante elemento político que é a resistência do Poder Legislativo: a concretização de um Conselho, que deveria influir no processo de elaboração das leis orçamentárias era observado com desconfiança pelos vereadores, uma vez que o mais tradicional meio de força política do vereador era justamente o de atender o seu eleitorado através de influenciar não só a elaboração orçamentária mas também em poder

[92] No dia 14 de maio de 1994 Ribeirão Preto sofreu com os efeitos de uma tempestade com fortes ventos e chuva de granizo que deixou mais de 60% da cidade sem energia elétrica e mais de 600 pessoas desabrigadas. No dia seguinte fora decretado estado de calamidade pública (Decreto nº 123/1994) com base no inciso XXIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal de Ribeirão Preto. Maiores informações podem ser encontradas no portal de notícias G1 <http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2014/05/apos-20-anos-temporal-com-ventos-de-100-kmh-e-lembrado-em-ribeirao.html> Acesso em 02 de junho de 2017.

decidir pela aprovação dos projetos orçamentários municipais. Assim, no primeiro momento o COP parecia uma ameaça[93] à uma suposta "soberania" da competência dos representantes do Poder Legislativo. Neste ponto, concordamos com PONTUAL (2000, p.86), ao afirmar que:

> a relação com os vereadores é muitas vezes tensa, já que estes perdem a paternidade das obras que passam a ser vistas como conquistas da população organizada. [...] os conselheiros do orçamento [...], crescem como lideranças [...] onde passam a disputar espaço político com os vereadores.

A resistência da Câmara dos Vereadores para a implementação do OP é fator que pode ser diagnosticado em várias obras sobre o tema, assim como estudos[94] em outros municípios em que fora implementado esse processo[95], como por exemplo é relatado pela experiência do município de Barra Mansa, pela pesquisadora Ângela Vieira Neves (2007, p.219):

> O primeiro efeito político foi que o OP provocou resistência dos vereadores como evidência da tensão entre as culturas políticas – incitando-os a encontrar novo perfil de seu papel, de sua política. Em outras palavras, significa que o OP inibiu a cultura política mais conservadora exercida por ele no município. A política assistencialista do Legislativo sofreu tensão diante da possibilidade da construção de uma cultura mais participativa e democrática, que é estimulada com o OP

Não diferentemente, em Ribeirão Preto fora relatado por Palocci (1996; 1998) essas resistências. Assim o ex-prefeito se popularizou diante de certas comunidades, embora tenha sofrido outros reveses em outras camadas.

Nas eleições de 1996, o candidato do PT teve uma disputa acirrada nas urnas com o candidato do Partido da Social Democracia Brasileira, o Sr. Luis Roberto Jábali. Em primeiro

---

[93]Conforme trecho retirado da obra citada do ex-prefeito PALOCCI (1996, p. 61), quando da implementação efetiva do COP: "O choque inicial foi muito grande porque a Câmara passou a desconfiar que o objetivo era constituir uma espécie de segunda câmara de vereadores na cidade [...]. A Câmara reagiu com virulência, e vários membros do conselho defendiam o enfrentamento com o legislativo [...] alguns diziam que era uma subversão da ordem constitucional. Para outros tratava-se de uma agressão ao legislativo.".

[94] A questão sobre a resistência por parte dos vereadores aparece em várias pesquisas sobre o OP, como em Silva (2001), Santos (2002) e Avritzer (2002)

[95] COSTA (2010) em seu artigo *Vinte anos de Orçamento Participativo: Análise das Experiências em Municípios Brasileiros*, publicado na revista *Cadernos de Gestão Pública e Cidadania,* tras a análise de municípios brasileiros que tiveram experiência de OP em três ou mais gestões desde 1989, tendo-se obtido um total de 43 artigos referentes às experiências de 26 municípios, destes, observamos fortes tensões relatadas ao menos nos municípios de Caixias do Sul, Chapecó, Franca e Barra Mansa, diagnosticadas na análise das variáveis da Dimensão Participativa, conforme dados do ano de 1989 a 2004.

turno o candidato do governo, Dr. Sérgio Roxo da Fonseca obteve o total de 35,12% dos votos válidos, enquanto o segundo colocado, do PSDB, obteve o total de 30,02 %. Com tal apuração, a eleição foi levada a segundo turno quando o candidato da oposição obteve êxito com uma diferença pouco menor que 1% dos votos válidos.

O OP que já era decadente no governo petista, leva, com a eleição de um partido cuja ideologia é tradicionalmente oposta um golpe de misericórdia: a partir da nova gestão, não se tem mais notícias de práticas semelhantes, a não ser algumas iniciativas isoladas por parte de vereadores petistas:

(a) No Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PL 155/1997), a Emenda nº 008 visava acrescentar a expressão "[...]implantar o Orçamento Participativo no Programa: Ampliar e consolidar os canais de participação"

Em 23 de setembro de 1997, o protejo de Lei nº 472/1997 foi apresentado à Câmara pela então vereador petista Sra. Joana Leal Garcia, em uma tentativa de institucionalizar o Orçamento Participativo para as subsequentes administrações, desvinculando-o apenas da vontade política do governo. A tentativa da vereadora era de basicamente estruturar o OP em instâncias[96], estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Delegados que compunham o COP[97].

Em uma nova eleição municipal do PT (2001-2004), assumiu novamente o então ex-prefeito Sr. Antônio Palocci em 1 de janeiro, o mesmo representou o Poder Executivo apenas até 31 de março de 2002, momento em que se afasta para assumir o cargo de Ministro da Fazenda do então governo do Luis Inácio da Silva, deixando a administração para o seu vice, Sr.Gilberto Sidnei Maggioni, que se manteve no cargo até o final de 2004.

No segundo governo PT na cidade, não se tem notícias de um efetivo Orçamento Participativo que fora aplicado na prática. Na verdade, a transição de governo parece ter dado um desfecho em um projeto político que iniciado em 1993 já havia se enfraquecido alguns anos

[96] (a) Pelnárias em bairros, correspondentes à 9 regiões administrativas; (b) Plenárias Temáticas e (c) Conselho do Orçamento Municipal Participativo (conforme art. 3º do PL)

[97] A eleição de delegados se daria conforme o número de participantes nas Assembléias: (a) com até 100 participantes seria eleito 1 delegado para cada 10 participantes; (b) com 101 a 300 participantes seria eleito um delegado para cada 20 participantes, e; (c) com mais de 301 participantes seria eleito 1 delegado a cada 30 participantes, respeitando sem a faixa anterior, conforme art. 6º do Projeto de Lei.

depois. Embora não se pretenda aqui analisar profundamente os motivos, podemos apontar para um aspecto importante: a implementação do OP na gestão Palocci partiu de uma orientação partidária em um momento de redemocratização política em que este projeto estava fortemente atrelado ao partido. Entre os anos de 1993 a 1996 não houve, a institucionalização do OP por meio de Lei[98] - exceto por uma mera previsão legal do artigo 151 da Lei Complementar nº 501 de 1995[99] - e talvez esse fator tenha contribuído para o seu desfalecimento a partir de uma nova orientação de uma nova gestão no poder.

Na realidade as tentativas de implementação de OP continuaram aparecendo isoladamente por meio de alguns dispositivos em projetos de lei orçamentárias e em emendas de vereadores, mesmo quando o executivo foi chefiado pelo partido. Como ocorreu no:

> a) Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PL 1944/2000) dentre as Emendas apresentadas pela Câmara de Vereadores, a de nº 145 visava "Implantar e Implementar processo de elaboração do projeto de lei orçamentária neste Município com a participação popular", com o objetivo de "Garantir a execução do programa orçamento participativo, como forma de tornar transparente as decisões sobre a aplicação das verbas orçamentárias."
>
> a) Projeto de Lei do Plano Plurianual 2002/2005 (PL303/2001), no qual previa-se a obrigatoriedade do OP para investimentos de duração continuada[100], e mesmo assim sofreu, durante o processo legislativo uma série de emendas por parte da Câmara de Vereadores com a finalidade se fomentar a participação social, reincluindo o OP como instrumento de Planejamento e Orçamento da Administração municipal.

[98] Para tal afirmação, fora feita pesquisa legislativa em site oficial da Prefeitura de Ribeirão Preto, nas seis categorias (Lei Complementar, Lei Ordinária, Decreto e Decreto-Lei, Ato e Resolução) buscando no campo "frase-conteúdo" o termo "orçamento participativo" e "gestão participativa" com referência no período de 01/01/1993 a 31/12/1996. Acesso em <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/J321/pesquisa.xhtml>

[99] Artigo 151 - O Executivo Municipal elaborará e implantará o planejamento do desenvolvimento municipal mediante gestão participativa, contando com a cooperação das associações representativas, que, para tanto, atuarão através de órgãos colegiados criados por lei e vinculados à estrutura da Administração Municipal.

[100] Art. 1º § 3 º - Durante o período de 2002 a 2005, nenhum investimento ou programa de duração continuada poderá ter início, se não estiver previsto no Plano Plurianual ora aprovado ou em lei que retifique, ressalvadas as prioridades definidas pelas consultas à população, oriundas do Orçamento Participativo.

b) No Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PL 504/2002), o mesmo Anexo II previa a necessidade de dar continuidade no OP como prática democrática de gestão da cidade conforme Lei 10.527/2001 – Estatuto da Cidade[101]

Projeto de Lei nº 472, que tramitava na Câmara Municipal desde o ano de 1997, cujo promovente foi a vereadora petista Sra. Joana Leal Garcia, teve uma série de substituições durante a gestão 2001-2004, por iniciativa do então vereador Sr. Luis Roberto Alves Cangussu, filiado também ao PT. A tentativa era reviver o projeto de participação social experimentado no início dos anos 90, que bem descreve o autor em sua Justificativa:

> Ao longo dos últimos doze anos, depois de iniciativas isoladas de democratização de discussão orçamentária em algumas municipalidades, o OP firmou-se como uma experiência de inestimável valor [...]. Em Ribeirão Preto, o OP aconteceu durante a primeira gestão de Palocci, por duas ocasiões. A experiência, muito válida, não teve oportunidade de aprofundar-se do ponto de vista de sua metodologia, bem como não teve necessária continuidade, sendo interrompida pela gestão Jábali.

O exposto no respectivo PL reflete parte do que fora diagnosticado neste trabalho quanto a breve experiência relativamente bem sucedida do OP em uma gestão municipal específica, porém sem ter havido uma consolidação da sistemática de participação, seja ela por falta de iniciativa dos governos subsequentes, pela falta de institucionalização ou pela forte vinculação do OP como projeto do PT. O PL descreve, em sequência de sua justificativa, o seu objetivo:

> Nosso projeto tem por objetivo, em primeiro lugar, oferecer à comunidade a possibilidade de assegurar a continuidade deste instrumento democrático. Cabe dizer que, a despeito do Governo Federal divergir do Partido dos Trabalhadores no que se refere a nossa política e ideologia, na própria Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Governo trata como se fosse uma verdadeira constituição, ele prescreve: *"incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão de planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos" (Art. 48, § único).* Em segundo lugar, ele procura dar maior consistência à metodologia do OP.

[101] A Lei 10.257 de 10 de julho de 2001, o chamado "Estatuto da Cidade", foi publicado em 11/07/01, e retificada em 17/07/2001

O PL foi aprovado, gerando o Autógrafo nº 1.285/2003, e a consequente Lei nº 9.931 publicada em 06 de novembro de 2003, assim como posteriormente complementada pelo Decreto nº249 publicado em 15 de julho de 2004, mas a relutância em reestabelecer o OP não pareceu suficientemente forte – ou demasiadamente isolada - para concretizá-lo de fato, embora devam ser consideradas como válidas tais tentativas.

4.2.2. A gestão pública municipal a partir do governo do Partido Democratas (2009 – 2016) e o programa "Governo nos Bairros".

Já na primeira gestão do PT no município de Ribeirão Preto (1993-1996) se tem notícias da outra forma de aproximação da gestão pública com os munícipes: esse programa de governo que era chamado de *Governo no Bairro*[102] realizou as mais diversas formas de prestação de serviços à comunidade de forma a aproximar-se da população, suprindo especificamente as carências de cada região. Muitas notícias jornalísticas registraram a atuação, cujo objetivo seria "Centralizar todos os serviços oferecidos pela administração municipal num único local e levá-los para todos os bairros da cidade, facilitando assim o acesso da população às várias secretarias [...]"[103]. O Programa Governo no Bairro já existia na primeira gestão do prefeito (1993-1996), e fora colocado em prática novamente em 2000 e 2001.

Mas o programa *Governo no Bairro* do PT, era essencialmente diferente do OP – uma vez que não se deliberava ou se participava no processo de alocação de valores do orçamento público – mas complementava uma gestão que dentre seus pilares buscava a democratização da cidade.

Anos mais tarde, em 2008, após a nova gestão do prefeito Welson Gasparini (PSDB), com a eleição da então Sra. Darcy da Silva Vera (DEM) para o quadriênio 2009-2013, a nova gestão revigora a prática participativa descentralizada uma vez que "cria" em 2011, em uma perspectiva mais ampla, o novo programa *Governo nos Bairros* (GB) cuja proposta era significativamente diferente daquela com nome semelhante do governo PT anterior, mas muito mais próxima do OP.

---

[102] Conforme se tem notícias em Jornal Local – A Cidade. Ed. De 20 de Novembro de 2001. O programa Governo no Bairro "consiste numa atuação concentrada para a realização de serviços diversos como limpeza de logradouros públicos, capina, desobstrução de redes de água e esgoto, limpeza de bocas-delobo, operação tapa-buracos, sinalização de trânsito, remoção de entulhos e programas de saúde*."*. Ainda segundo o Jornal, o então prefeito da época Antônio Palocci o define como "[...] um programa que leva a Prefeitura até o munícipe, que pode e deve participar da definição de serviços necessários nos bairros.".

[103] _____ **Palocci leva o governo para os bairros da cidade** Jornal a Verdade. Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2001. Caderno único.

A administração pública municipal buscou a promoção de ações junto à população de forma a tentar conhecer suas necessidades e atingir de forma eficaz aqueles interesses quais eram demandados. A gestão pública participativa visava dar aplicabilidade ao dispositivo do art. 151 da Lei Complementar Municipal nº 501, de 31 de outubro de 1995[104], que prevê que a Administração Municipal elaborará e implantará o planejamento do desenvolvimento municipal mediante gestão participativa, contando com a cooperação das associações representativas, que, para tanto, atuarão através de órgãos colegiados criados por lei e vinculados à estrutura da Administração Pública Municipal. O dispositivo mencionado foi criado ainda na gestão de Palocci, e conforme analisamos, por ter um conteúdo subjetivo, é por vezes mais fortemente aplicado, por outras esquecido. O programa visava ainda a atender as disposições da Lei nº 12.212, de 29/12/2009, que aprovou o Plano Plurianual 2010/2013, e o decreto nº 148, de 23/06/2010, que regulamentou a execução do Plano Plurianual 2010/2013, em especial nos seus artigos nº. 11, 12, 13, 14, e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Frente à necessidade de fortalecer a participação social o novo programa Governo nos Bairros foi organizado de modo a possibilitar maior participação da comunidade nas decisões do governo municipal, por meio de eleição de representantes para comporem o Conselho Regional de Participação Comunitária – CORPAC, com poder deliberativo quanto à destinação de recursos orçamentários para atender necessidades priorizadas pelas comunidades. O programa da nova gestão, de certa forma passa a diferenciar-se então da experiência com o mesmo nome tida no anteriormente no governo petista. Na verdade, o novo Governo nos Bairros era, a grosso modo, uma experiência de OP muito semelhante àquela do governo Palocci, embora procedimentalmente mais estruturada.

Segundo o site institucional do GB[105], para atingir os seus objetivos o programa foi organizado a partir dos seguintes princípios básicos:

> I – descentralização e regionalização das ações e intervenções;
> II – composição de carteira de ações tecnicamente definidas a partir das demandas, aspirações, necessidades e prioridades de desenvolvimento,

[104]ARTIGO 151 - O Executivo Municipal elaborará e implantará o planejamento do desenvolvimento municipal mediante gestão participativa, contando com a cooperação das associações representativas, que, para tanto, atuarão através de órgãos colegiados criados por lei e vinculados à estrutura da Administração Municipal.

[105] Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – site oficial. <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/gbairros/i99regioes.php>. O acesso não está mais disponível em virtude da extinção do programa pelo Decreto do Executvo nº 170/2017.

> detectadas diretamente junto às comunidades envolvidas, através de mecanismos de audiência definidos por este decreto;
> III – Prestação de contas periódica, com difusão pública às comunidades envolvidas da situação de cada uma das ações e dos resultados alcançados. [106]

Tais princípios, conforme interpretação legislativa, eram tidos como princípios básicos aplicáveis a todas as fases do GB. Porém, de forma mais específica, o artigo 2º do citado Decreto trazia em seu bojo princípios específicos em relação à execução do programa, vejamos:

> Art. 2º. O Programa "Governo nos Bairros" será executado com base nos seguintes princípios:
> I – a regionalização e a descentralização das ações na gestão pública contribuem efetiva e comprovadamente para a eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos e para a solução dos problemas e desenvolvimento da qualidade de vida das comunidades;
> II – a democratização e transparência das ações na gestão pública são fundamentais para a existência e funcionamento efetivos de mecanismos regionalizados de audiência das comunidades, para detectar e dar encaminhamento às suas necessidades, aspirações e demandas;
> III – a participação popular, por meio das assembleias e audiências públicas, é instrumento útil para o aprimoramento da máquina pública e para a construção de ações que resultem em benefícios concretos para as comunidades;
> IV – o atendimento às demandas das comunidades deve ser priorizado nos planos e orçamentos públicos municipais;
> V – o planejamento do desenvolvimento municipal se dará mediante gestão participativa, com a cooperação das associações representativas da sociedade civil organizada. [107]

Os princípios definidos no artigo 2º trazem na verdade uma série de raciocínios acerca de temas como participação popular e sua utilidade para o aprimoramento da máquina pública, mas que essencialmente se diferem daquilo que seriam propriamente princípios[108]. De toda forma a análise do artigo 2º nos dá uma ideia da intenção em relação à execução do programa GB: trazer a descentralização de forma a melhorar a qualidade de vida da periferia coletando informações descentralizadas que orientariam a destinação de recursos e dar voz à participação popular por meio de assembleias e audiências públicas, inclusive com a

[106] Ribeirão Preto. Decreto Municipal nº110 de 04 de maio de 2012..
[107] Decreto Municipal de Ribeirão Preto nº110 de 04 de maio de 2012.
[108] Tomando por base o entendimento clássico de que os princípios são preceitos orientadores das regras, mas que podem possuem conteúdo normativo e valorativo apto serem aplicáveis por si só.

cooperação da sociedade civil organizada. Enquanto, no governo PT, a prestação de serviços de forma descentralizada em bairros e a abertura de canais de comunicação com a população local era chamado de Governo nos Bairros, e a participação e deliberação sobre as verbas públicas era chamado de Orçamento Participativo.

a) GNB 2011-2012

Assim como no OP de Palocci, o novo Governo nos Bairros, em 2011, dividiu a cidade em regiões, mas desta vez mais detalhadamente em 5 regiões agrupavam 18 sub-regiões.

Figura 8–Regiões e Sub-regiões do Programa Governo nos Bairros (Darcy Vera)

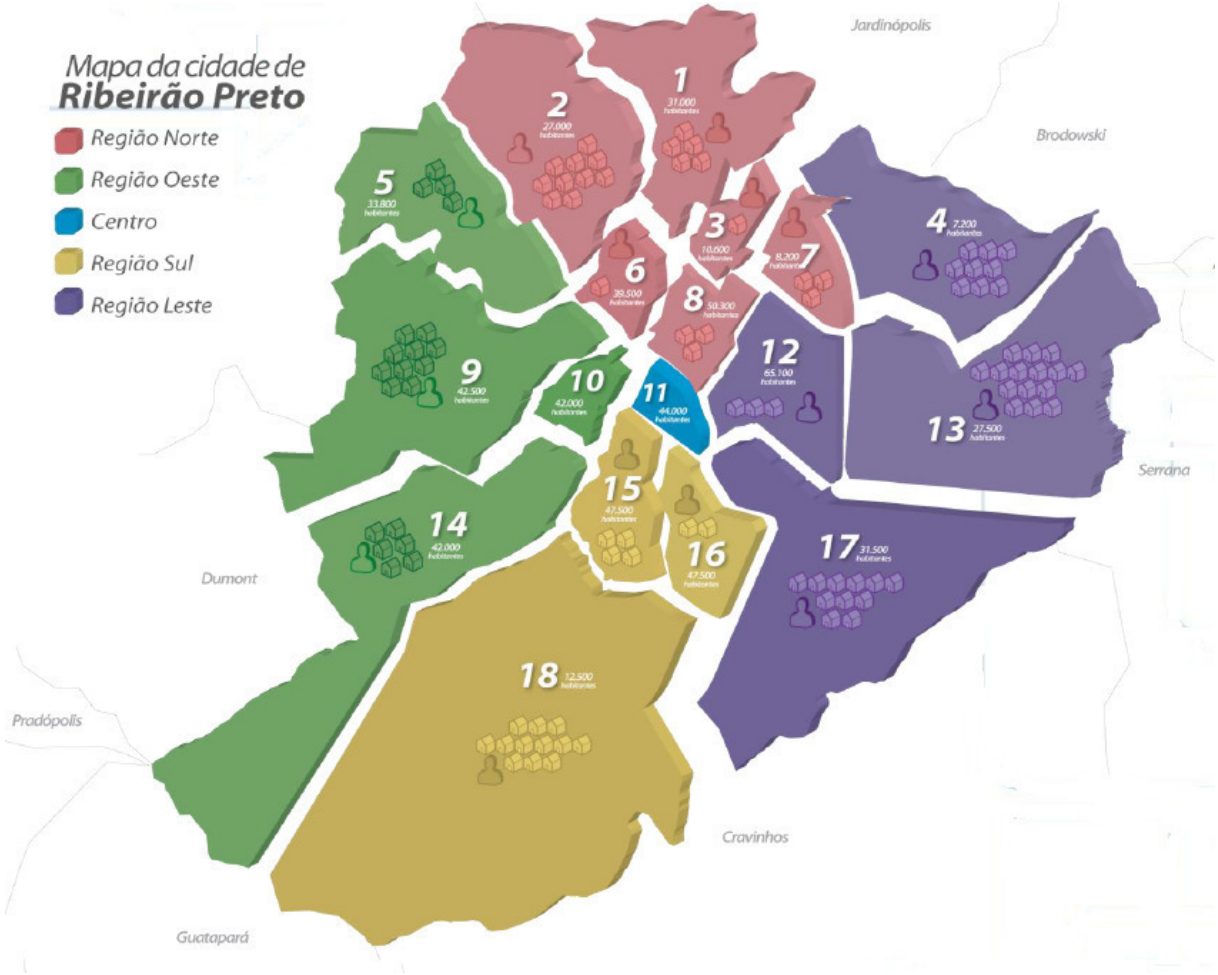

Fonte: Prefeitura de Ribeirão Preto – SP[109]

[109] A figura foi retirada do site oficial da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, que dispunha uma seção específica ao Governo nos Bairros que podia ser acessada em <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/gbairros/i99regioes.php>,. A secção do site foi retirada a partir da entrada do novo governo (2017 – 2020) chefiado pelo então atual prefeito Sr. Duarte Nogueira (PSDB).

As regiões economicamente mais carentes eram a Região Norte, que abrangia um total de 08 sub-regiões, e a Região Oeste, que abrangia um total de 4 sub-regiões. A Região Sul, com um total de 3 sub-regiões representava, de forma geral, a população menos carente economicamente, e a que mais dispunha de investimentos da área privada como *shopping centers,* grandes centros empresariais, etc. A Região Central, contava com apenas uma sub-região, muito embora significativa em razão da seu posicionamento estratégico e sua alta densidade populacional, no mais, apesar de ser uma região cujos moradores tenham, em geral, uma condição econômica acima da média do município, a região central é tida como uma das que mais necessitava de investimento público, principalmente estrutural, por seu uma região antiga e de grande fluxo populacional. Por último, a Região Leste, contando com 4 sub-regiões, contava com uma população de poderia econômico variado, a depender do bairro em específico.

A divisão do município em regiões e sub-regiões permitia a procedimentalização do programa, de forma a especificar as demandas pleiteadas de acordo com a realidade de cada local. Cada sub-região contava com um Conselho Regional de Participação Comunitária – CORPAC, formado inicialmente por até doze (12) membros, com mandato de um ano, observando a seguinte composição:

> I. 09 (nove) membros representantes da sociedade civil organizada:
>
> a) 2 (dois) membros eleitos pelas Associações de Moradores;
> b) 2 (dois) membros eleitos pelas Entidades Sociais;
> c) 1 (um) membro indicado em comum acordo pela Maçonaria, Lions e Rotary;
> d) 1 (um) membro indicado pela Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto;
> e) 3 (três) membros indicados pelas Entidades Religiosas: católicas, evangélicas e espíritas;
> II. 3 (três) membros eleitos pela comunidade em Assembleia Geral do CORPAC.

O CORPAC era o conselho que, eleito nas Assembleias sub-regionais realizadas no mês de abril de cada ano, e, na verdade fazia o papel de intermediador entre comunidade e Prefeitura, sendo o responsável por organizar as prioridades da comunidade representada e

acompanhar a execução das propostas priorizadas já que detinha poder deliberativo em relação à destinação de recursos disponibilizados pela Prefeitura àquela região.

As 18 assembleias sub-regionais foram realizadas entre 27 de abril e 01 de junho de 2011 e contaram com a participação de 3.732 pessoas[110], e um total de 6.527 reivindicações populares. Estas reivindicações poderiam ser categorizadas como *atividades* – cujo teor era de algum problema comunitário que deveria ser resolvido pelas respectivas Secretarias Municipais e então a ela encaminhados – ou como *projetos* – que eram tipicamente demandas em potencial que precediam de estrutura orçamentária para sua implementação.

Os projetos recolhidos nas assembleias sub-regionais eram analisados pelo Núcleo Integrado de Desenvolvimento (NID)[111], que era composto de funcionários das Secretarias da Prefeitura que atuavam no desenvolvimento de 5 áreas: ambiental, social, econômico, urbano e gestão. Em 2011, o NID recebeu 2.362 projetos das assembleias sub-regionais, dos quais 511 foram considerados como possíveis, e então foram enviados aos CORPACs para priorização.

Abaixo temos esquematizado o fluxo organizacional do Programa de forma a representar todo o processo que vai desde o *input* relativo à demanda levantada pela população, todo o processo de filtragem e de deliberação até o *output* representado pela ação que afeta a comunidade:

[110] Todos os participantes eram cadastrados em sistema eletrônico de dados – SIGMA – desenvolvido pela CODERP.
[111] Segundo dados fornecidos pela Prefeitura, 22 técnicos compunham o NID.

Figura 9 – Fluxograma do Programa "Governo nos Bairros" (Darcy Vera)

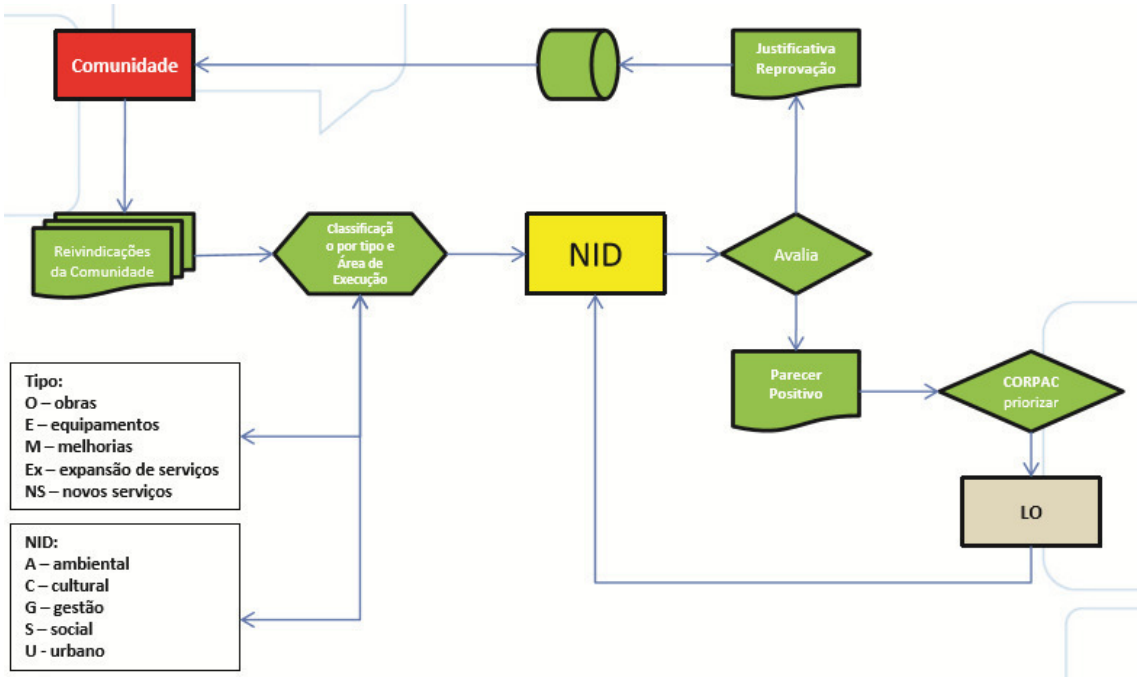

Fonte: Prefeitura de Ribeirão Preto – SP

O desenho procedimental do GB inicia-se a partir das reivindicações da comunidade. As consultas populares feitas em cada sub-região eram divididas materialmente em categorias: obras, equipamentos, melhorias, expansão de serviços e novos serviços, que após o filtro técnico exercido pelo NID poderiam ser aprovadas e encaminhadas para deliberação do CORPACs ou rejeitadas, momento em que eram justificadas à população.

Os CORPACs então recebiam as propostas de sua sub-região, e priorizavam-nas, de forma a deliberar e apresentá-las na próxima etapa do GNB que era a de Assembleias Regionais. Os níveis regionais contavam cada qual com um Coordenador.

Em 2011 das 511 propostas enviadas aos CORPACs, 82 foram priorizadas por região e por sub-região, apresentadas e submetida à aprovação popular, para que então pudessem compor o projeto de Lei Orçamentária de 2012, ao ser encaminhado para a Câmara Municipal.

Em 2011 os projetos priorizados totalizavam a quantia de cerca de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) sendo distribuído da seguinte maneira:

Figura 10– Valor Distribuído no GB Por Região (2011)

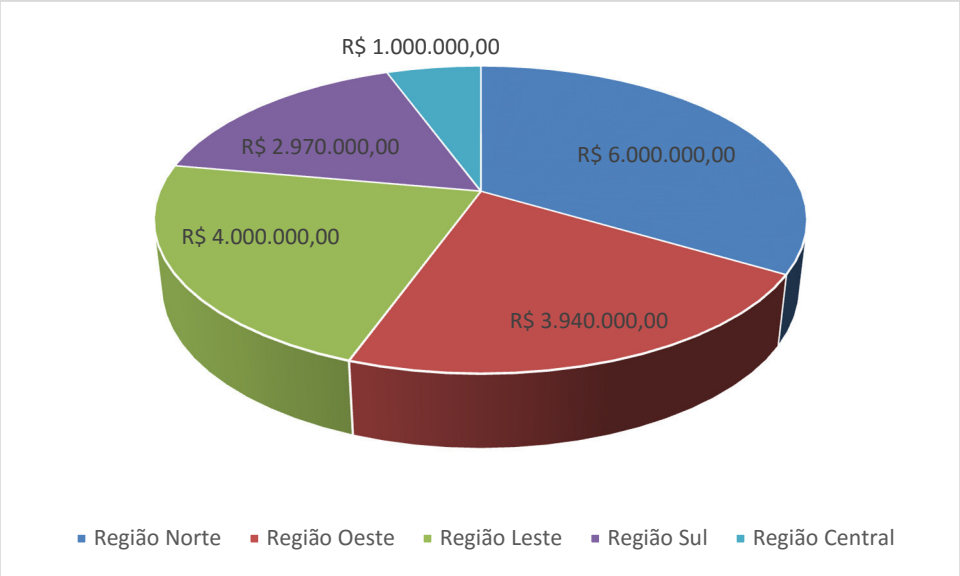

Os projetos priorizados pelo programa foram inclusos no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2012 (PL 976/2011), no qual são identificadas em sua grande maioria obras relativas à construção de parques esportivos e áreas de lazer, academias ao ar livre e revitalização de praças.

Após a aprovação dos projetos e sua inclusão na LOA do próximo ano o desafio subsequente se apresentava ainda maior, que seria a sua concretização. Para tanto iniciava o processo de individualização das propostas em abertura de um procedimento administrativo próprio para cada projeto, objetivando a sua elaboração e, quando necessária, a abertura de processo licitatório para a contratação da obra/serviço. Toda essa operação era feita pela Comissão Gestora, cujos membros eram nomeados por meio de Portaria do Poder Executivo, e cuja composição seguiu os moldes do artigo 14 do Decreto nº 110/2012[112] da seguinte forma:

- **Coordenação Geral;**
- **Coordenações Regionais;**
- **Núcleos Integrados de Desenvolvimento (NID);**
- **Corpo de apoio Técnico;**
- **Corpo de apoio Administrativo e Operacional**

[112] Artigo 14 - A Comissão Gestora do "Governo nos Bairros" terá a seguinte composição: I - Coordenação Geral; II - Coordenações Regionais; III - Núcleos Integrados de Desenvolvimento (NID); IV - Corpo de apoio Técnico; V - Corpo de apoio Administrativo e Operacional.

As propostas, após individualização, compunham os investimentos de cada Secretaria Municipal pertinente, que juntamente à Comissão Gestora deveria implementá-las, sendo responsabilidade desta organizar e administrar o banco de dados específico do Programa, publicando relatórios periódicos sobre o andamento do programa e informar as autoridades competentes, as autoridades controladoras e o público em geral[113]

Figura 11– Projetos após aprovação

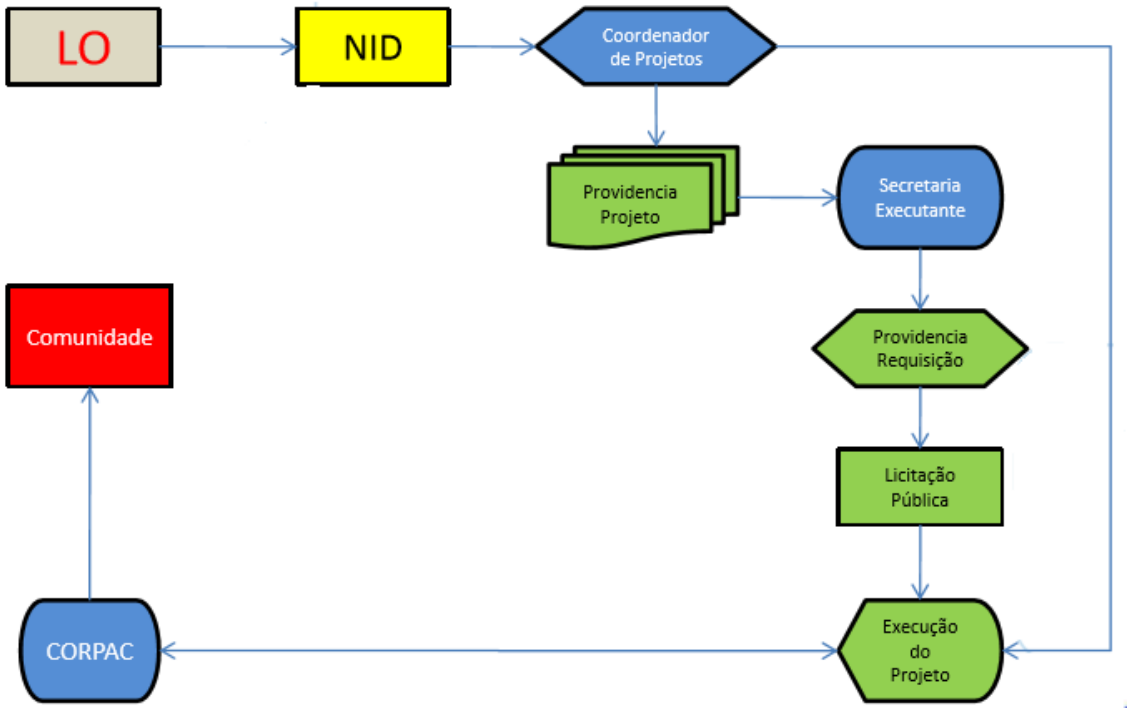

Fonte: Prefeitura de Ribeirão Preto

A execução do Projeto por fim também deveria ser comunicada aos CORPACs que, servindo de intermediário entre a prefeitura e a comunidade específica que representava, também tinham a competência de acompanhamento e fiscalização das suas propostas priorizadas.

b) GNB 2012-2013

Após a experiência do Governo nos Bairros realizado no ano anterior, agora a administração pública contava com o desafio de concretizar as propostas já colocadas no orçamento anual, assim como aperfeiçoar e programa de forma a consolidá-los.

[113] Conforme incisco IV e V do artigo 15 do Decreto Municipal nº 110/2012.

Novos aspectos foram modificados no desenho do Programa, e na tentativa da institucionalizá-lo. O Poder Executivo publicou em Diário Oficial do Município o Decreto nº 110/2012 que, em seus 17 artigos, trata de fixar os pontos estruturais do GB de forma a: (a) estabelecer os seus princípios e diretrizes (arts. 2º e 3º); (b) consolidar a divisão do município (art. 6º); (c) previu mecanismos de participação social nas audiências públicas (art. 7º), e; (d) Institucionalizou o CORPAC e estabeleceu suas competências, composição, funcionamento e eleição e mandato dos membros (art. 8º, 9º, 10, 11 e 15).

Outros mecanismos mostraram-se além de oportunos, de necessária criação, por exemplo: aquele bairro que recebeu investimento na primeira edição somente poderia ser priorizado se não houver pleito de outro bairro de sua mesma sub-região ou, por consenso entre os membros do CORPAC, quanto à prioridade pela comunidade. Esta imposição aprofundava ainda mais a tentativa de focar investimento em áreas restritas específicas. Outra novidade que se mostrou necessária foi atribuir ao Núcleo Técnico – NID – a possibilidade de se manifestar acerca do custo estimativo e a viabilidade técnica dos projetos após a priorização feita pelo CORPAC, em consonância fora criado mais um NID, que seria a categoria *econômico*.

Outras mudanças também merecem destaque, como a ampliação no número de membros do CORPAC, que passou a constar com mais 2 membros eleitos diretamente pela população, o que fez o total de membros por sub-região ser de até 14. O Regimento Interno do COPAC também foi editado, especificando suas funções e regulamentando o Decreto nº 110/2014 e aprofundando as suas matérias. Embora tenha sido elaborado Regimento Interno, não chegou a ser publicado como nenhuma das espécies legislativas, e de certa forma não se tornou uma norma positivamente aplicável servindo apenas de referências sobre a atuação do Conselho no decorrer do Programa.

A tentativa de se institucionalizar o mecanismo de participação parecia um procedimento necessário para a sua desvinculação de qualquer partido político, consolidando-o para as gestões seguintes independentemente de sua ideologia. Talvez a situação não tenha permitido a transformação de um programa de governo em uma política municipal, e isto pode ter sido determinante para o seu declínio nos próximos anos.

O GB no decorrer do ano de 2012 tentou seguir de fato o trâmite de 2011 quanto aos seus aspectos temporais, para que se chegasse ao final do ano com um amplo, filtrado e deliberado número de projetos que poderiam se vincular à elaboração do Projeto de Lei

Orçamentária de 2013. De toda forma, os envolvidos no programa enfrentavam, já em seu segundo ano, uma tarefa que tornou o procedimento um tanto mais trabalhoso: o acumulo da implementação e o acompanhamento dos projetos deliberados no ano anterior e que foram aprovados na Lei Orçamentária de 2012. Enquanto em 2011, por se tratar de uma experiência inovadora, não havia projetos anteriores a ser executados e nem acompanhados, no ano de 2012 os envolvidos no programa tinham uma tarefa de checagem, controle e acompanhamento que se somada as fases iniciais do GB do novo ano.

De toda forma, realizadas as assembleias sub-regionais e as assembleias regionais o GB 2012-2013 chegou a um total de 104 propostas votadas e aprovadas que deveriam ser inclusas no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, todos os projetos somavam um total de 18 milhões de reais de custo, que eram os valores destinados de antemão pela prefeitura.

Assim como no anterior a maioria grande parte das propostas incluídas no orçamento buscavam a construção ou a melhoria da infraestrutura relacionada às ruas, praças, as academias ao ar livre e aos parques esportivos ou para lazer e recreação.

c) GNB a partir de 2013

Apesar de poder ser considerada uma experiência bem sucedida quanto ao levantamento de demandas populacionais específicas para decidir sobre a alocação de parte de recursos no poder público municipal, o GB não conseguir enfrentar os problemas que viriam justamente após a inclusão no orçamento do que fora deliberado: a concretização e o acompanhamento das obras.

A grande demanda dos projetos votados pelo programa e a necessidade de repeti-lo anualmente, sempre com a identificação de novas demandas parece ter andado em descompasso com a possibilidade de implementação dos projetos.

Ainda no ano de 2013 noticiários locais passaram a informar o descumprimento do programa, que logo passou a ser alvo de críticas e de reivindicações também por parte daqueles que participaram direta ou indiretamente do processo participativo[114].

[114] A CIDADE ON. Governo nos Bairros é alvo de críticas em Ribeirão Preto. 23/04/2013. Disponível em < https://www.acidadeon.com/ribeiraopreto/bairros/centro/NOT,2,2,838166,Governo+nos+Bairros+e+alvo+de+criticas+em+Ribeirao+Preto.aspx> Acesso em 13 de maio de 2017.

A situação se manteve a mesma e se prolongou para os anos posteriores, fato que passou a ser questionado pela imprensa como um abandono do programa a partir da reeleição da ex-prefeita Darcy Vera[115]. A proporção do cumprimento das obras incluídas na LOA 2012 e 2013 era muito baixa, e com a falta de iniciativa da prefeitura não só cresceu a descrença em um prosseguimento do GB como a população passou a desacreditar no próprio cumprimento das obras que foram reivindicadas anteriormente.

Já em outubro de 2015, conforme relatório do Programa, já em desuso, um levantamento feito diagnosticou a baixa proporção dos projetos incluídos e entregues.

Tabela 7 – Projetos GB

LOA	PROGRAMA	Nº PROJETOS	ENTRGEGUES	PENDENTES
2012	2011-2012	82	21	61
2013	2012-2013	103	10	93

Fonte: Prefeitura de Ribeirão Preto

Os projetos deliberados no GB foram executados em pequena proporção: os relativos ao GB 2011-2012 apenas 25,09% foram efetivamente entregues à população, enquanto os relativos ao GB 2012-2013 apenas 9,7%. Mesmo considerando o período até 2015, o baixo número concretizado parece ter comprometido a crença da sociedade no programa, que deixou de ser implementado no decorrer dos anos.

Finalmente, em já em 12 de maio de 2017, no governo do Prefeito Sr. Antônio Duarte Nogueira Júnior (PSDB), é publicado o Decreto nº 170/2017 que revogou o Decreto nº 110/2012, extinguindo o programa Governo nos Bairros.

4.3. Análise do período analisado e comparações entre modelos de participação social na gestão municipal

Primeiramente é necessário identificar se as experiências analisadas podem ser consideradas uma experiência de OP, e para isso serão utilizados os critérios definidos por Sintomer (2010):

[115] Conforme publicado no Jornal Folha de São Paulo, Caderno Cotidiano. em 15/11/2014. Acesso disponível também eletronicamente pela URL < http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/ribeiraopreto/2014/10/1532533-governo-de-ribeirao-preto-deixa-governo-nos-bairros-de-lado.shtml > Acesso em 13 de maio de 2017.

1. **a dimensão financeira/orçamentária deve ser discutida: o OP lida com escassez de recursos:** fica claro, tanto no OP implementado pelo governo Palocci quanto no GB que ambas experiências lidam com a questão orçamentária. Em ambos houve a deliberação acerca de parte das verbas públicas disponíveis para investimento;

2. **o nível municipal deve estar envolvido – ou pelo menos um distrito – com órgão representativo eleito e poder na administração pública:** este critério, no presente caso é de simples identificação, e mostra-se atendido. Tanto no OP quanto no GB a esfera aplicada é a de um município. Em um e em outro, inclusive, houve a subdivisão da cidade em regiões e sub-regiões, de forma a especificar as demandas deliberadas;

3. **o processo deve ser repetido e recorrente:** ainda que se pese a curta e oscilante duração dos programas analisados – observa-se que ambos são fortemente aplicados no seu ano inicial, mas que nos anos seguintes perde a força vindo a se modificar ou se extinguir – podemos considerar o critério atendido já que o próprio SINTOMER explicita: "[...] one meeting orone referendum on financial issues are not examples of participatory budgeting [...]; e, notadamente; tanto o OP quanto o GNB não se trataram de um único referendo. Também podemos considerar ambos partes de um único processo democrático-participativo como um todo em virtude de sua semelhança: neste caso o lapso temporal e a perda da aplicação de seus procedimentos em determinadas gestões não é suficiente para descaracterizá-lo como OP segundo os critérios do autor citado.

4. **o processo deve incluir alguma forma de deliberação pública com uma pauta específica:** tanto o OP (1993 – 1995), quanto o GB (2011-2013) tem semelhantes formas de deliberação pública com a população. Enquanto no primeiro a cidade fora dividida em 9 regiões, no segundo a cidade fora dividia em 5 regiões que compunham um total de 18 sub-

regiões. Em ambos a finalidade foi dar voz à sociedade civil para levantar as demandas que necessitavam cada local, ainda que no caso do OP tenha se detectado uma provável menor intensidade da participação direta da sociedade, não parece que seja inexpressiva o suficiente para descaracterizá-la. Tanto no OP quando no GB temos a figura representativa intermediadora entre a sociedade civil e o Poder Executivo: o Conselho Municipal de Orçamento Participativo (COP) era o responsável por tais atribuições no OP (1993 – 1996), enquanto no programa GB (2011-2013) o organismo responsável era chamado de Conselho Regional de Participação Comunitária (CORPAC).

5. **a existência de algum grau de controle ou prestação de contas em relação aos resultados:** observamos que o OP (1993-1996) enfrentava baixo nível de controle social, pois embora existente nada havia a ser feito a não ser a pressão política para a efetiva implementação do que fora anteriormente deliberado. O programa Governo nos Bairros, já em sua primeira edição (2011) contava com a constante apresentação de contas pela Prefeitura uma vez que a mesma mantinha em *website* próprio o número de projetos em execução e concluídos. Já no ano seguinte, o Decreto nº 110/2012 estabeleceu e intensificou as competências para controle e prestação de contas conforme princípio estabelecido art. 3º, III[116] assim como previu como competência do CORPAC o acompanhamento da execução das propostas (art. 9º, III). Não podemos precisar efetivamente se esse controle *a posteriori* trouxe resultados, mas de toda forma a sua existência era visível.

Por fim, embora a identificação da prática participativa nos períodos analisados tenham atendido os requisitos de SINTOMER (2012), também podemos considerar o todo período analisado como uma única experiência de OP, e que, entre o OP do governo Palocci e o GB do governo Darcy Vera tenha havido uma disruptura ou meramente um desuso dessas práticas.

[116] O dispositivo previa a "Prestação de contas periódica, com difusão pública às comunidades envolvidas da situação de cada uma das ações e dos resultados alcançados"

Algumas considerações, porém, devem ser feitas.

Tanto o Orçamento Participativo quanto o Governo nos Bairros tiveram um período de concretização semelhantes, o primeiro iniciado em 1993, durou efetivamente até 1995 – considerando que o ano de 1994 houve a situação peculiar da calamidade pública, e consequentemente não foram realizadas todas as etapas do OP – sendo que se enfraqueceu a partir do final da gestão PT, em 1996; o segundo, teve início no penúltimo ano da gestão do primeiro mandato da Sra. Darcy Vera, 2011, sendo intensificado no seu último ano de campanha, 2012, enfraquecendo já no terceiro ano de existência – e primeiro após a reeleição da ex-prefeita. Assim, muito embora ambas experiências foram repetidas por mais de um ano, e a grosso modo tenha atendido ao critério estipulado, não podemos concluir que os programas chegaram a sua maturidade de forma a ser repetidos após sua consolidação, sem inovações em relação ao ano anterior. Os apontamentos em relação a duração serão feitos nos próximos itens quando contrastados com os elementos.

Não se pretende neste trabalho examinar profundamente as causas desta baixa no período que vai entre 1996 até meados da década dos anos 2000 – em relação ao OP – assim como aprofundar o exame nos anos a partir de 2013 – em relação ao GB - muito embora seja importante ressaltar o ocorrido para fins da possibilidade em considerar todo o período como uma única experiência, e, neste sentido não nos parece prejudicial.

Assim, os elementos de OP determinados: (a) vontade política; (b) densidade associativa; (c) desenho institucional, e; (d) capacidade administrativa e financeira, serão analisados em cada um dos dois períodos recortados, além de feitas considerações cabíveis acerca do período entre as experiências.

4.3.1. Vontade política e institucionalização

A vontade política pareceu determinante para a participatividade em Ribeirão Preto-SP em ambas experiências analisadas. No OP, todo o contexto político nacional certamente contribuiu para a ascensão ao poder daqueles partidos que durante as suas campanhas eleitorais municipais em 1992 fizeram promessas afins com os ideais de participação e inclusão social. No caso de Ribeirão Preto, as promessas feitas durante a

campanha política de Palocci em 1992 são descritas em suas obras[117]. Já em relação à campanha política de Darcy Vera em 2008, não foram encontrados registros que se relacionem com a participatividade no orçamento municipal[118], mas para a sua campanha de reeleição em 2012 deve-se enfatizar o fato de que o programa Governo nos Bairros já estava em execução.

Independentemente de ser uma promessa de campanha, as evidências apontam que em ambas as experiências a iniciativa do governo em descentralizar as decisões referentes aos investimentos públicos foi iniciativa do próprio Poder Executivo. O OP, de Palocci, foi iniciado em 15 de julho de 1993, após seis meses de gestão, na tentativa de fortalecer um a democratização da cidade, que era um se seus quatro pilares de atuação[119]. A vontade política encabeçada pelo Executivo como elemento significativo para a existência do OP é apontada por outros dois importantes fatos: o primeiro é o encerramento total do OP quando a gestão pública municipal é presidida por outro partido, como ocorreu a partir do ano de 1997, com a vitória do governo Jábali (PDSB); o segundo é de que após a derrota do PT nas urnas para a reeleição, as tentativas de manter um programa como um OP se deram de forma isolada, como pelo referido Projeto de Lei nº 472/2007 da então vereadora do PT Sra. Joana Leal Garcia, que fora rejeitado e esquecido, e somente após várias modificações e substituições fora aprovado em 2003, quando a gestão do Chefe do Executivo era novamente de um filiado ao PT, Sr. Gilberto Sidnei Maggioni.

Pode ser observado que enquanto houve a representação do Poder Executivo com a vontade política de se exercer o OP, os mecanismos prévios instituídos reuniam uma densidade de participantes a que seria prejudicial ao Poder Legislativo se opor. Assim, as resistências da Câmara quanto ao OP logo sucumbiram com a insistência do Executivo em manter o projeto e a participação relativa da população, como ocorreu entre 1993 e 1996. Inversamente, quando o Poder Executivo perde a vontade política de realizar o OP, as tentativas de vereadores de forma isolada à reestabelecer e a votar um Projeto de Lei que instituiria ao menos legalmente a prática não são suficientes para torna-la realidade, como ocorreu na análise dos anos de 1997 a 2004.

---

[117] Os livros citados ao final: A Reforma do Estado e os Municípios (1998), e Dando a volta por cima: como fazer um governo popular em tempos de crise e neoliberalismo (1996).

[118] As promessas da Sra. Darcy Vera em 2008 são listadas e o conteúdo pode ser acessado em https://eleicoes.uol.com.br/2008/propostas/ribeirao-darcy.htm Acesso em 04 de julho de 2017.

[119] Os outros três pilares seriam: prioridade do investimento da área social, reurbanização da cidade e o desenvolvimento econômico (PALOCCI, 1996)

As evidências coletadas neste trabalho também vão ao encontro do que fora relatado em aprofundamento teórico: quando no iniciaram-se as experiências de OP no Brasil, no final da década de 1980 e no decorrer dos anos 1990, a ideia ainda era fortemente vinculada à ideologia partidária (AVRITZER, 2003; TEIXEIRA, 2003; SINTOMER, 2012; FEDOZZI & LIMA; 2014, GANUZA E BIOCCHI, 2012), mas com o decorrer dos anos, o OP foi se desvinculando da imagem de "projeto do PT" ganhando independência como um programa de participação social apartidário. De forma semelhante, a experiência de Ribeirão Preto parece apontar para a veracidade desta acepção, no início da década de 90 o OP inicia-se no primeiro ano do primeiro governo do PT na história do município, assim como é abandonado com a troca de partidária para o PSDB em 1997. Iniciativas de vereadores do PT são diagnosticadas no final dos anos 1990 para tentar reviver o programa, mas sem muito sucesso. Somente no final dos anos 2000 é que programa semelhante de participação vai ser implementado na cidade, mas dessa vez sob a gestão de partido de outra sigla.

Interessante o fato do nome utilizado para a experiência de participação no orçamento municipal mais recente não ser "Orçamento Participativo" mas sim "Governo nos Bairros", elucidar tal fato nos ajuda a criar uma hipótese de absorção da ideia da participatividade ser útil ao governo e a sociedade, mas criar e nomear um programa que historicamente foi atrelado ao PT poderia ser politicamente prejudicial ao partido com outro posicionamento. Esse fato nos faz refletir sobre se a dissociação do OP como programa partidário já havia se consolidado em todo o território nacional – e de fato em Ribeirão Preto – ainda no final dos anos 2008, conforme foi examinado no trabalho de Ganuza e Biocchi (2012).

A vontade política da criação do GB também foi fruto da necessidade da gestão conhecer a população ribeirão-pretana de forma a poder descentralizar e regionalizar as ações da prefeitura e a alocação de recursos de forma a atender as necessidades e contribuir eficazmente com a solução dos problemas e o desenvolvimento da qualidade de vida das comunidades. O GB porém, padeceu do mesmo problema do OP do Palocci: teve sua implementação, solidificação, decadência e abandono após alguns anos. Seu abandono e extinção, porém, ficam mais ainda nítidos com a troca de governo, em 2017, que com o Decreto nº 170 de 04 de maio de 2017, já com o Executivo chefiado pelo Sr. Antônio Duarte Nogueira Júnior do PSDB, mesmo partido que em 1997 não deu sequência ao OP.

Sobre a vontade política, Wampler (2003) entende que deve superar o esforço necessário para a mudança dos processos pelos quais os cidadãos fazem suas demandas, assim

como os processos quais os burocratas tomam suas decisões e processos pelos quais os representantes do legislativo estão acostumados a apresentar suas demandas ao sistema político. Tais barreiras, são agravadas pelo fato de que a curto prazo a experiência do OP não necessariamente oferecer benefícios políticos. A gestão de Palocci (1993 – 1996) não conseguiu a sua reeleição mesmo tendo implementado o OP. Já gestão de Darcy Vera enfrentou uma disputa eleitoral pela sua reeleição em 2012, justamente quando o GB estava, de certa forma consolidado, tendo a mesma obtido êxito nas urnas.

4.3.2. Densidade associativa

O associativismo em Ribeirão Preto tem sua predominância voltada às áreas do comércio e indústria, mesmo assim uma série de entidades com fins sociais fazem um significativo trabalho no município, assim como associações representantes de trabalhadores, moradores de bairros, estudantes, etc.

A tradição associativa de Ribeirão Preto não parece ter sido um fato que fortemente influenciou o sucesso ou o fracasso das experiências. Se a densidade associativa é fator que influencia o OP, Avritzer (2003, p.67) entende que a essa influência: (a) poderia comprometer o OP nos casos em que a tradição associativa é escassa; (b) não comprometeria o OP nos casos em que a tradição associativa é existente, porém não é forte, e; (c) que seria fator que contribui para o sucesso do OP em locais onde a tradição associativa é forte.

No caso de Ribeirão Preto, tanto o OP quanto o GB contaram com a participação significativa de entidades da sociedade civil na composição dos Conselhos (COPs e CORPACs). Historicamente no OP a parcela dos representantes das entidades era de quase 40% do total de conselheiros, e no GB essa proporção era ainda maior: no ano de 2011-2012 os CORPACs eram formados por 12 membros, sendo apenas 3 eleitos pela comunidade diretamente. Em 2012 e 2013 esse número subiu para 5, embora o número de membros eleitos ou indicados pela sociedade manteve-se em 9, o que aumentou o total de membros para 14.

Os números apontam que a representatividade das entidades da sociedade civil no GB foi proporcionalmente superior ao OP. Não se pode, por outro lado, concluir que esta

proporção comprometeria a participação da comunidade, de forma geral, na gestão pública orçamentária[120].

Figura 12 - Membros do CORPAC "GB" (2011 - 2012)

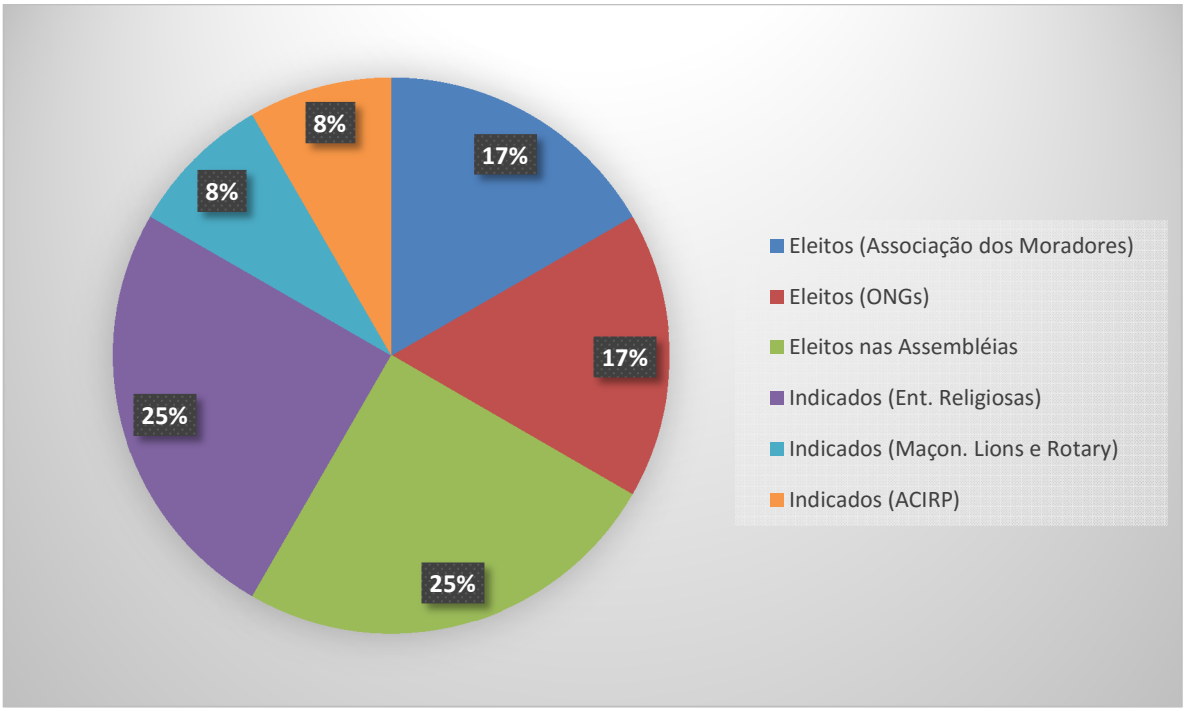

Observa-se que o número de representantes eleitos diretamente nas assembleias regionais eram proporcionalmente pequenos, apenas 25% do membros totais de cada CORPAC. Se adicionarmos os membros eleitos indiretamente (por meio das associações de moradores da região e das entidades sociais) estes representariam 2/3 do total de membros.

Em 2012-2013, o número de membros eleitos diretamente nas assembleias passou a ser 5, configurando a seguinte proporção:

[120] No programa Governo nos Bairros, a para participar como a entidade social não governamental a mesma deveria preencher as seguintes condições: a) ser associação civil, sem fins lucrativos, de direito privado, e de interesse público; b) estar regular perante o poder público municipal (no caso de receber subvenções), bem como atuar em uma ou mais das seguintes áreas: 1. Promoção da assistência social; 2. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; 3. Promoção da educação; 4. Promoção da saúde; 5. Promoção da segurança alimentar e nutricional; 6. Defesa, preservação, conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável. 7. Promoção do voluntariado. 8. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direito e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar. 9. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Figura 13 - Membros do CORPAC "GB" (2012 - 2013)

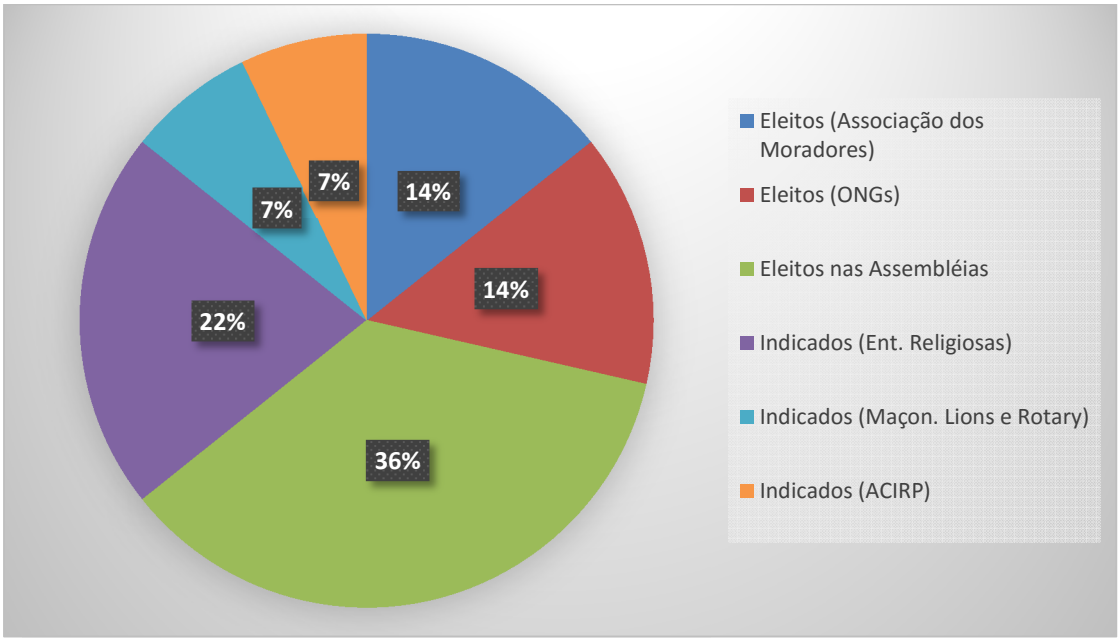

Assim, a proporção de membros eleitos diretamente nas assembleias regionais passou a ser mais de 1/3 do total de membros, enquanto se considerarmos os eleitos pelas entidades sociais e associações de moradores, os eleitos somariam a proporção de cerca 72% do total.

O aumento do número de representantes eleitos pode ser interpretado como um aprimoramento do desenho institucional de forma a torná-lo ferramentalmente mais democrático em relação aos indivíduos sem ligação com qualquer tipo de entidade que quisessem participar do GB.

4.3.3. Desenho institucional

O que se chama de desenho institucional de um OP deve ser bem delimitado de forma a não ser confundido: os termos "desenho" e "institucional" devem ser analisados sob diferentes aspectos. Enquanto o desenho se refere a forma procedimental dada a forma da participação social no orçamento público, a institucionalização parece considerar um aspecto formal, ou ao menos o estabelecimento do desenho do OP de forma pública mas desvinculada do governo. Em outras palavras, o desenho institucional será analisado em dois aspectos: (a) o conjunto de procedimentos e regras estabelecidos para o funcionamento do OP (WAMPLER, 2003, p.74-76), e; (b) a análise da institucionalização destas formas, considerando a autonomia frente à administração no poder.

O conjunto de regras estabelecidas no OP de Palocci pareceram mais flexíveis em relação ao GB. Deve-se considerar neste momento a maior dificuldade em se coletar material acerca dos processos internos e composição dos membros do OP do que em relação ao GB. Essa dificuldade em coletar informações se deu diante da diferença temporal entre um acontecimento e outro: enquanto o OP ocorreu há mais de 20 anos, o GB ocorreu há pouco mais de 4 anos e suas informações eram facilmente encontradas não só em notícias como em um *website* próprio sobre o programa.

O desenho do OP era semelhante, embora menos complexo do que o GB. Basicamente era dividido em duas partes: primeiramente a realização das plenárias populares, entre os meses de junho a agosto de cada ano, sendo a cidade dividida em 9 regiões, onde aconteciam, em plenárias individuais, as anotações das reivindicações populares, a identificação de prioridades de investimentos e a eleição dos membros do Conselho do Orçamento Participativo, e posteriormente a segunda fase em que a Prefeitura apresentava os valores disponibilizados e hierarquizados do programa ao COP, que poderia se reunir para aceita-la ou editá-la de acordo com as prioridades de cada região, posteriormente apresentando-as à Prefeitura, para a incorporação ao Projeto de Lei Orçamentária.

No GB o desenho adota uma complexidade um pouco maior: além da divisão do município em regiões (um total de 5), dividia-se também cada região em sub-regiões, contando com um total de 18 divisões. Cada subdivisão era considerada para a hierarquização de propostas e demandas específicas, e cada uma delas tinha o seu Conselho representativo eleito. O GB ainda com contava com núcleos técnicos especializados de análise de propostas (o NID), que filtravam as demandas individualmente coletadas em cada assembleia. Neste sentido, o GB parece ter o procedimento mais complexo e que permite uma participação do indivíduo com de forma mais direta.

Em relação à instituir o procedimento de participação de forma pública ou legal, o OP de Palocci só foi ter a fixação na Lei 9931 de 30 de outubro de 2003, e Regimento Interno do COP homologado somente em 15 de julho de 2004 pelo Decreto nº 249/2004.

Já o GB, ganhou publicidade concomitante por meio de *website* paralelo ao site oficial da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, em que todas as informações do programa poderiam ser acessadas por qualquer cidadão assim como o programa foi instituído por meio de espécie legislativa em 04 de abril de 2012 por meio do Decreto do Executivo nº 110/2012.

4.3.4. Capacidade financeira e administrativa

No OP, após as plenárias regionais, os valores de investimento eram apresentados pela Prefeitura e precediam de aceitação ou não pelo COP: este seria o momento da rediscussão quanto à distribuição do montante e das redefinições de prioridades, afim de se chegar a um consenso com o Executivo de forma a proposta integrar o Projeto de Lei Orçamentária para o próximo ano.

No ano de 1993, a Prefeitura disponibilizou cerca de 11,913% do seu orçamento para investimentos, todo o orçamento da prefeitura com tal finalidade era proposto para a discussão com o Conselho. Já no ano de 1994, em virtude da calamidade pública ocorrida[121], os processos relativos ao OP não foram executados em sua totalidade, e a falta de informações sobre o período comprometeu a prescinbilidade das informações coletas. Já em 1995, o total de investimentos a serem discutidos representaram 8,33% da previsão de receita bruta do município.

Tabela 8 - Capacidade Financeira - OP (1993-1995)

LOA	Receita Bruta	Investimentos do OP	%
1994	US$ 80.000.000,00[122]	US$ 9.530.000,00	11,913%
1995	-		
1996	R$ 180.000.000,00	R$ 15.000.000,00	8,33%

Fonte: Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto

Os valores deliberados no GB foram bem abaixo daqueles informados no OP. Cerca de 1% da receita bruta anual era posta em deliberação no programa. Ocorre que esse percentual não significava todo o orçamento que a prefeitura dispunha para seus investimentos, mas tão somente àqueles colocados para deliberação no GB.

[121] Ver nota em p. 96.

[122] O valor foi noticiado em dólar uma vez que se vivia em um momento de disparada inflacionária, e as próprias previsões orçamentárias se tornavam um tanto problemáticas. No mais, as informações coletadas nesta tabela foram coletadas de publicações em Diários Oficiais da época.

Tabela 9 - Capacidade Financeira GB (2011 - 2014)

LOA	Receita Bruta		Investimentos do OP		%
2011	R$	1.420.741.559,00	-		
2012	R$	1.634.757.914,11	R$	17.924.966,24	1,096%
2013	R$	1.900.014.118,30	R$	18.000.000,00	0,947%
2014	R$	2.226.357.176,00	-		-

Fonte: Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto

Um fator é essencial ao se comparar o OP e o GB em relação aos valores disponibilizados: o poder de deliberação e de decisão do GB parece muito mais relevante do que o do OP, em virtude do seu desenho institucional.

Conforme as notícias levantadas da época de Palocci, o OP era prioritariamente conduzido pelos membros do governo. Mesmo com a abertura do procedimento em duas fases (assembleias regionais e discussão com o COP) na verdade a deliberação do valor disponibilizado parecia limitada. As assembleias regionais apenas coletavam as necessidades dos populares que opinavam, sem o registro individualizado de cada demanda (como fez-se no GB), e os representantes do governo, de posse dessas informações faziam a priorização e hierarquização dos investimentos, que em segunda fase eram apresentados aos membros do COP, e então feitas algumas deliberações com esses representantes e por estes aceitas eram colocadas no PL orçamentário para o próximo ano.

Não foi diagnosticado nenhum método de hierarquização específico e ponderado conforme votação estruturada e direta no OP. Não foi possível saber detalhadamente de que forma se faziam as mudanças que o COP achavam necessárias após a Prefeitura apresentar a eles a proposta orçamentária.

Ao que tudo indica, o OP em relação as verbas, funcionou com uma essência de consulta à população, que se representava nas assembleias de forma direta, e novamente através de representantes (COPs). Nestas duas formas de consulta as prioridades foram categorizadas por regiões, de forma a tentar especificar as necessidades de cada uma delas.

Logo, na impossibilidade de aprofundar os mecanismos, que então eram informais, e diante dos apontamentos revelados não se pode afirmar que a capacidade financeira da experiência do OP é superior à capacidade financeira da experiência do GB.

O GB embora tenha disponibilizado apenas cerca de 1% do total das receitas brutas estimadas, gerou um número elevado de projetos deliberados, aprovados pelo NID, e posteriormente alocados em orçamentos de Secretárias responsáveis. No ano de 2011-2012 o total de projetos foi de 82, e no ano seguinte um total de 103, sendo praticamente o mesmo valor bruto em cada ano. Considerando R$36.000.000,00 o disponibilizado nos dois anos de GB, e o total de projetos como 191, cada projeto deliberado e aprovado tem um valor médio de R$ 188.461,68.

Levando em consideração que para cada projeto aprovado a Prefeitura previu como necessário a sua filtragem para envio da pasta da respectiva Secretária atinente à matéria, e a abertura de processo administrativo individualizado para o cumprimento do mesmo, com acompanhamento de cada um dos processos pelo NID e pelo CORPAC, parece que o processo fora desenhado de forma demasiadamente trabalhosa para uma quantia pouco significativa frente ao orçamento total da Prefeitura.

O GB parece também ter o problema da capacidade administrativa insuficiente ou inadequada diante da complexidade do processo desenhado. Ou, justamente não se daria tanta importância operacional a uma parcela do orçamento que era pouco significativo perante o total.

Fato é que, como relatado, os projetos não foram cumpridos, mesmo tendo a previsão orçamentária necessária.

4.4. Análise e Conclusão

O OP se mostrou com um enorme potencial assim que surgiu. No início da década de 90 as experiências proliferaram, e até hoje se mostram oportunas em vários municípios. Alguns estudos produzidos nas últimas décadas foram capazes de analisar empiricamente diversas experiências reais de forma a construir uma teoria que pudesse objetivas algumas das características do fenômeno.

Considerando que a experiência de Ribeirão Preto fora efetiva apenas por dois breves períodos, entre 1993 e 1995 e entre 2011 e 2013, e que somente existiam estudos acadêmicos que analisassem o primeiro deles, mostrou-se oportuna a realização desta pesquisa de forma a analisar conjuntamente a participação social no orçamento público em diferentes épocas.

O Orçamento Participativo realizado na gestão de 1993-1996 teve implementação efetiva já no primeiro ano em que do PT obteve a representação política do Chefe do Executivo em Ribeirão Preto, o que evidenciou a afirmativa teórica de que historicamente, no surgimento do OP, as experiências geralmente eram atreladas à partidos de esquerda, especialmente ao PT.

O OP iniciou-se em 1993, tendo um enfraquecimento em 1994 por conta de uma catástrofe natural que comprometeu o município e retornou fortemente em 1995, sendo novamente deixada de lado em 1996. A busca de informações para o detalhamento da experiência de cada ano foi prejudicada pela falta de documentação interna ao programa, e pelo tempo decorrido entre os fatos e esta pesquisa. Porém, por meio de livros escritos pelo próprio ex-prefeito, por notícias publicadas em Diário Oficial, por meio de trabalho acadêmico já realizado e por meios de observação direta, foi possível verificar que a experiência analisada é identificada como um Orçamento Participativo, conforme critérios utilizados por Yves Sintomer (2010).

Quanto a análise dos elementos do OP de 1993-1995 a pesquisa aponta para uma significativa vontade política do governo da época para sua implementação. Tal elemento foi imprescindível e determinante para a realização do OP, tanto que, após o final do governo petista, e a vitória de um governo ideologicamente contrário nas eleições seguintes podem ter contribuído para o desaparecimento do OP. As tentativas identificadas de tentar colocar em prática novamente o OP mostraram-se isoladas e insuficientemente fortes para tal objetivo. Os projetos de lei e as emendas feitas as Leis Orçamentárias da época demonstraram que as iniciativas continuavam partindo do PT, e que em Ribeirão Preto a ferramenta de participação ainda se mostrava fortemente ligada ao partido político.

Não fora possível detalhar o desenho institucional do OP de 1993-1995 na mesma profundidade feita com o GB de 2011 a 2013, mas os dados coletados apontam para uma superficialidade deliberativa maior na primeira experiência, uma vez que o programa funcionou muito mais como uma consulta da Prefeitura a população e não tipicamente como uma delegação de tomada de decisão orçamentária.

Talvez por tal motivo as notícias da época apontavam para um programa que direcionava cerca de 10% do valor da receita bruta para o Orçamento Participativo, o que

refletiria uma proporção maior que na maioria das cidades que dispunham desta ferramenta[123]. Na verdade, o que parece é que apesar de se colocar em pauta todo o valor destinado pela Prefeitura à investimentos da proposta orçamentária do ano posterior, a população, de fato não tinha o poder de decidir inquestionavelmente aquela verba. As assembleias regionais realizadas, oportunidade em que eram identificadas e anotadas as reivindicações dos munícipes de cada região, não eram formalmente documentadas, por tais motivos a dificuldade em coletar tais dados mostrou-se significativa para as presentes ressalvas.

Após um longo de período sem se ter notícias da implementação de programa de OP, em 2011 foi identificado o programa Governo nos Bairros, que essencialmente se tratava de um processo de OP semelhante ao ocorrido em 1993-1996. Mas, tudo indica que esta nova experiência foi mais profunda e procedimentalizada do que o OP anterior.

Um outro apontamento importante pode ser feito. O GB foi iniciativa da Prefeitura em um momento em que era presidida por uma representante do Democratas, que se posiciona ideologicamente de forma diversa ao PT. Isto vem a calhar com o levantamento teórico realizado que defende que o OP se tornou uma ferramenta apartidária a partir de meados da década de 2000 e períodos posteriores. Interessante notar, que no caso de Ribeirão Preto o nome dado à experiência destoa diferentemente do tradicional, talvez ainda por resquícios de identificação da ferramenta com o PT.

Assim como o OP anterior o GB dependeu fortemente da vontade política: enquanto perduraram os esforços do governo para a sua implementação o programa existiu. Quando não houve, simplesmente a prática caiu no esquecimento. Também como na experiência anterior, a troca de governo (em 2017) efetivamente extinguiu o GB, desta vez por meio de decreto.

Uma particularidade importante pode ser apontada no GB, que é o fato da incapacidade administrativa e operacional de tornar concreta as propostas deliberadas, mesmo que o valor comprometido correspondesse a apenas cerca de 1% do orçamento total da Prefeitura. Neste sentido parece muito mais palpável que a quantia disponibilizada era de fato deliberada e escolhida pelos moradores de cada sub-região. Por este motivo e pela forma de desenho institucional do programa, a forma de efetivar tais projetos tornou-se demasiadamente burocrática, de forma a não acompanhar o ciclo temporal do OP e das Leis Orçamentárias Anuais.

[123] Ver p.80.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As formas de exercício da democracia são assuntos constantes e controvertidos em todo o percorrer da história, porém, mais recentemente, os debates parecem ter se intensificado de forma a contestar a concepção que há tempos vem sendo a predominante. A hegemonia conceitual da democracia na modernidade encontra seus elementos principalmente na forma representativa de poder, possibilitada pelo sistema eleitoral, cuja legitimação formal tenta encontrar apoio no voto. A unicidade deste sistema parece não atingir aos fins que a sociedade organizada se propõe pois não se mostra capaz de corrigir as mazelas daqueles que por interesses individuais ou de um certo grupo que desvirtuam a representação política, e assim, mesmo com a formação de regras procedimentais com o intuito de adicionar ao sistema representativo ferramentas de acompanhamento e de controle, estas não parecem ser suficientes para o redirecionamento da decisão política em prol do bem comum.

É justamente defendendo uma concepção não-hegemônica da democracia, com base na participação social, e utilizando-se do procedimentalismo e da deliberação racional para o fortalecimento da democracia participativa que Boaventura de Sousa Santos é um do grandes construtores de uma teoria que visa emancipar a sociedade de formas tradicionais antidemocráticas. Esta concepção de democracia tem uma vantagem significativa em relação às formas hegemônicas uma vez que não foram constantemente testadas.

As iniciativas de participação social mostram que o âmbito inicial da sua aplicação são as comunidades locais. O município, no Brasil, que passou a ter uma ainda maior importância com a Constituição do 1988, foi palco de experiências de participação popular inéditas, como o Orçamento Participativo. Esta prática popular, atrelada inicialmente a projetos político-partidários materializava de forma muito eficiente as finalidades da Constituição Federal de 1988 já no início de sua existência.

O sucesso do OP no início dos anos 90 foi significante para revelar a prática brasileira ao mundo, assim como orientar à nossa própria sociedade do potencial dos municípios como detentores da sua própria autonomia, sendo o povo aquele que detém a mais nobre legitimidade para escolher onde, como e quando investir os recursos que são arrecadados.

A própria repetição de experiências de OP fez que com o instrumento ampliasse e evoluísse, de forma a se consolidar em algumas regiões. O OP recebeu a atenção de

pesquisadores científicos nacionais e estrangeiros, e ganhou também uma importante base teórica e uma descrição de seus requisitos e elementos, e com isso pode ser concretizado com mais profundidade e detalhamento como ferramenta por aqueles governantes que buscavam a fomentar a participação popular e aprimorar localmente a democracia.

Neste sentido, o OP deve ser encarado como uma das formas de aprimoramento democrático, mas não como única. As ferramentas de participação direta coexistem com as formas indiretas, assim como a própria participação deve conviver com a representação. O arranjo que se dá entre a participatividade e a representatividade é a questão que deve ser encontrada e mensurada de acordo com as condições de cada época e local. Essas formas de concepções de democracia não são binárias, não são excludentes, mas devem ser tratadas como complementares. Não fora objetivo desta pesquisa aprofundar a qualidade ou a significância da representatividade para a democracia, mas optamos por interpretá-la como sistemicamente válida e possivelmente legítima, inclusive por ser logisticamente a mais eficiente para a tomada de decisões em numerosas populações.

No estudo de caso, a experiência do OP em Ribeirão Preto analisada foi bastante proveitosa para identificar algumas relações com o aprofundamento teórico realizado e propiciar algumas reflexões, apesar de estar longe de poder ser comparada com a experiência referencial do tema, que é o OP de Porto Alegre-RS. Ribeirão Preto teve duas experiências válidas de acordo com os critérios de identificação de Sintomer (2012), estas experiências tiveram concretude bastante para possibilitar a análise de quatro elementos do OP diagnosticados por diversos autores.

Na primeira ocasião foi possível observar a forte influência do governo e de seu partido, e em ambas os fatos apontam para o desinteresse político do governo como razão que provoca inevitavelmente o abandono do OP. O ciclo de ambas experiências foram muito parecidos quanto à duração no tempo: duas experiências concretas anuais, e uma possível terceira repetição já com a ferramenta em parcial abandono pelo governo. O fato da alta dependência da vontade política também pode apontar para uma reflexão importante sobre a incapacidade popular de provocar ou manter políticas que são de seu interesse. Neste ponto, a convivência entre uma ferramenta de participação acaba por ser determinada pela ferramenta representativa: o eleito (sistema representativo) acaba por ser uma variável determinante para a sobrevivência do OP (uma ferramenta participativa), o que nos leva, em última análise entender

a necessária desvinculação do OP da figura governamental, o que não ocorreu de fato em Ribeirão Preto.

Uma das possíveis formas de encarar a ferramenta com obrigatória aos governos seria justamente fazê-lo por meio por meio de Lei, e neste sentido esta espécie legislativa teve uma única aparição – Lei 9.931/2003 – que se deu justamente em um ano intermediário entre as experiências, mas sem que houvesse notícias de sua eficácia.

O desenho institucional, e a capacidade administrativa e financeira parecem dois elementos do OP que em Ribeirão Preto muito variaram na análise das suas experiências. Essa variação demonstrou acima de tudo a interdependência entre os dois elementos. No GB podemos observar que o desenho pode comprometer a sua manutenção por depender da capacidade administrativa do ente em concretizar os projetos deliberados.

A associativismo, como elemento do OP, em Ribeirão Preto parece ter sido incorporado para o Conselho do Orçamento, tanto no OP de Palocci quanto no GB de Darcy Vera. Em ambos as entidades sociais estavam fortemente representadas. Esse fator porém não pode ser superficialmente tomado como positivo ou negativo uma vez que acaba por tornar parcialmente representativa uma ferramenta participativa. Assim, utilizar-se de membros indicados pelas entidades civis de uma determinada região é transferir a legitimidade da participação direta dos indivíduos participantes do OP para uma organização pré-constituída cuja legitimidade frente à sociedade local não podemos examinar. Em outras palavras, se o desenho do OP permitisse que os indivíduos participantes escolham seus representantes regionais, com voto de peso igual para todos os indivíduos, a decisão pareceria logicamente a mais legítima possível, por outro lado ao introduzir um representante indicado por um grupo de pessoas (que é uma entidade civil) pré-constituído para figurar juntamente àqueles representantes eleitos diretamente nas assembleias, é aceitar que aquele agrupamento fora constituído de forma legítima à representar à sociedade, o que não podemos supor.

O período entre a experiência do OP e do GB foi um período em que o OP ainda crescia no Brasil e no mundo, mas ainda era constantemente identificado como projeto político-partidário de esquerda, principalmente do PT. Em Ribeirão Preto as iniciativas para que a prática se reestabelecesse eram isoladamente requisitadas por alguns integrantes do partido na Câmara dos Vereadores, e não se mostroram suficientemente fortes para tanto. A

participatividade orçamentária só voltou à tona com o GB, muito embora a parcela da receita destinada ao programa era relativamente pequena.

Já o período após a experiência do GB demonstra mais um declínio da ferramenta, que desta vez se iniciou no próprio governo que fora gradualmente mostrando além do desinteresse a incapacidade de cumprir com o programa estipulado. E, finalmente, a troca do governo, em 2017 levou a extinção também formal do GB por meio de Decreto que o revoga.

O OP teoricamente parece se apresentar como uma inovadora experiência de participação social que pode auxiliar no aprimoramento da democracia para fortalecer a comunicação entre o governante e o governado atribuindo o poder de decisão de forma mais próxima ao último. No caminho contrário da representatividade - que surge como necessária em relação a escala das decisões sociais propiciadas pelo aumento populacional - o OP parece devolver ao povo uma parte da prática da sua inerente soberania e, ao mesmo tempo, orientar o representante de forma a otimizar a sua gestão, conhecendo as particularidades de cada região do município de forma a poder alocar as verbas públicas de maneira mais eficiente.

Por tais razões sustentamos que o OP, por ter um forte caráter ferramental, ainda poderá vir a ter outras experiências em Ribeirão Preto, assim como poderá voltar a ter um novo ciclo de fortalecimento, aumentando o seus números de experiências no Brasil. Entendemos que o OP atualmente já conta com um aspecto predominantemente apartidário e que a sua aplicação independe de drásticas mudanças no sistema de governo atual assim como independe de qual seja a ideologia política que possa vir a ser dominante - desde que tenha pressupostos democráticos. Essa independência se dá principalmente em razão do OP ter pontencial para ser operacionalmente eficiente como instrumento de identificação das necessidades específicas de cada localidade, assim como resgatar a legitimidade da tomada de decisões coletivas, ou seja, é uma ferramenta indispensável para qualquer gestão pública que se volte à democracia.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Márcio M. (1988). **A força do povo: democracia participativa em Lages**. São Paulo: Brasiliense.

AVRITZER, Leonardo & NAVARRO, Zander. (orgs.). 2003. **A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo**. São Paulo: Cortez.

BARRERA, Jorge Martinez. **Gênesis Teórica del Estado**. Revista de Filosofia de Santa Fé. N. 16, 2008, p. 129-152.

BASTOS Ribeiro Celso. **Curso de Direito Constitucional**, 2010

BEÇAK, Rubens. **Democracia: hegemonia e aperfeiçoamento.** São Paulo: Saraiva, 2014.

BEÇAK, Rubens. **Reflexões sobre o evolver Democrático rumo à sua otimização.** Tese de Livre-Docência. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. 2012.

BLIACHERIENE, A. C. .**Orçamento participativo municipal como ponte entre planejamento financeiro e política de desenvolvimento**. Revista brasileira de direito municipal, v. ano 11, p. 33-43, 2010.

BOBBIO, Norbeto. MATEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política. 2**. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

BOBBIO, Noberto. 1986. **O futuro da democracia – Uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra

BOBBIO, Noberto. **As Teoria das Formas de Governo.** Trad. Sérgio Bath, 9. Ed. Brasília: Editora da UnB, 1997.

BONAVIDES, Paulo. **O sistema representativo.** In: *Revista de Informação Legislativa,* v.7, n.26, p.69-100, abr-jun 1970. p.82.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa.** São Paulo. Malheiros Editores. 3ª Ed. 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.**Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRUYNE, P.et ali. **Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais: os Pólos da Prática em Metodologia.**Rio de Janeiro: Editora R. J. Alves,1977

CABANNES, Yves. ***Contribution of Participatory Budgeting to provision and management of basic services: municipal pratices and evidence from the field***. Documento de Trabalho IIED. IED, Londres. 2014. Disponível em <http://pubs.iied.org/pdfs/10713IIED.pdf>. Acesso em 04 de junho de 2016.

COSTA, D.M.D., **Vinte anos de Orçamento Participativo análise das experiências em municípios brasileiros**. Cadernos Gestão Pública e Cidadania / v. 15, n. 56 • São Paulo: 2010

DAGNINO, E.; OLIVEIRA, A.; PANFICHI, A. (org.) **A disputa pela construção democrática na América Latina.** São Paulo: Paz e Terra, 2006

DE PAULA, Fernando Nogueira. **Violência na Vila de São Sebastião do Ribeirão Preto (1874-1888): livres e escravos nas barras da justiça**. Dissertação de Mestrado apresentada à UNESP. Franca. 2009.

DIAS, Nelson (Org.).**Hope for Democracy – 25 years of participatory Budgeting Worldwide.** 2014. ISBN 978-972-8262-09-9. Disponível em <https://www.buergerhaushalt.org/sites/default/files/downloads/Studie_Hope_for_democracy_-_25_years_of_participatory_budgeting_worldwide.pdf> Acesso em 12 de março de 2017.

DIAS, Nelson Manoel dos Santos. **O orçamento participativo como novo experimentalismo democrático – O caso do município de Guaraciaba/SC**.2006. Tese de Mestrado em Planeamento e Avaliação de Processos de Desenvolvimento, ISCTE, Lisboa.

FEDOZZI, Luciano. **Esfera Pública e cidadania: a experiência do Orçamento Participativo de Porto Algre.** Ensaios FEE, Porto Alegre, v.19, n.2, p.238-271, 1998.

FEDOZZI, Luciano.**Orçamento participativo e esfera pública: elementos para um debate conceitual.** In FISCHER, N. B; MOLL, J. (orgs). **Por uma nova esfera pública: a experiência do orçamento participativo.** Petrópolis: Vozes, 2000. p. 37-82. Disponível em <http://www.ufrgs.br/democraciaparticipativa/biblioteca-1/arquivos/Orcamento%20Participativo%20e%20esfera%20publica%20elementos%20para%20um%20debate%20conceitual.pdf> Acesso em 22 de fevereiro de 2017.

GANUZA, E; BAIOCCHI, G. **The power of ambiguity: how participatory budgeting travels the globe.**JournalofPublicDeliberation, v.8, Iss. 2, art. 8, 2012. Disponível em <http://www.publicdeliberation.net/cgi/viewcontent.cgi?article=1229&context=jpd>Acesso em 12 de junho de 2017.

GARCIA, Eusebio G. **Introducción al derecho presupuestario.** Madrid: Editorial de Derecho Financiero, 1973.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público.** 15.ed. São Paulo: Atlas, 2010

GOYARD-FABRE Simone. **O que é democracia?: a genealogia filosófica de uma grande aventura humana**. São Paulo: Martins Fontes, 2003 – (Justiça e Direito)

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade.** Volume I. Tradução: Flávio BenoSiebneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade.** Volume II. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler – Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos**. 3ª ED. Madrid: Cátedra, 1997b.

HERMANY, Ricardo; GIACOBBO, Guilherme Estima. **Democracia Representativa e Crise de Legitimidade: o potencial da subsidiariedade no fortalecimento da democracia administrativa**. Santa Catarina. XIII Seminário Internacional – Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. 2016. Disponível em <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/15854> Acesso em 18 de dezembro de 2016.

JABOUR, C.J.C.; FREITAS, W.R.S. **Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões.** ESTUDO & DEBATE, Lajeado, v. 18, n. 2, p. 07-22, 2011;

JUNIOR, Ovidio Rizzo. **Controle social efetivo de políticas públicas.** Tese de Douturado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Sâo Paulo. 2009.

LAGES, José Antônio. **Ribeirão Preto revistada.** Ribeirão Preto. Nova Enfim, 2016. 236 p. ISBN 978-85-67681-03-0.

LIJPART, Arend. **Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2008.

LIMA, José Ossian. **A obrigatoriedade do Orçamento Participativo no Município. A (não) efetividade em discussão. Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 15, n. 2652, 5 out. 2010. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/17559>. Acesso em: 24 de março de 2017.

LUCHMANN, Lígia Helena Hahn***. 25 anos de Orçamento Participativo: algumas reflexões analíticas. Revista Política e Sociedade***. Florianópolis, Vol. 13, nº 28, Set/Dez de 2014. Disponível em <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2014v13n28p167> Acesso em 02 de abril de 2016.

LUCHMANN, Lígia Helena Hahn. **Possibilidades e limites da democracia deliberativa: a experiência do Orçamento Participativo de Porto Alegre.** Fevereiro de 2012. 213 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas.

MACEDO. Paulo Sérgio Novais de. **Democracia Participativa na Constituição Brasileira**. Revista de Informação Legislativa. Brasília, ano 45. n. 178. Abr/jun. 2008

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro.** São Paulo. Malheiros Editores. 17ª Ed. 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Arts. 48 a 59**. In: Comentários à Lei de responsabilidade fiscal / organizadores Ives Gandra da Silva Martins, Carlos Valder do Nascimento ; adendo especial Damásio de Jesus. — 6 . ed. — São Paulo : Saraiva, 2012. Vários comentaristas. p. 526 – 559.

MILL, John Stuart. **O governo representativo.** 3.ed. São Paulo. Ibrasa, 1995.

MOISÉS, José Álvaro. **A desconfiança nas instituições democráticas**. Revista Opinião Pública, Campinas, Vol. XI, nº 1, Marco, 2005, p. 33-63.

MOTA, A. V. L. ; BLIACHERIENE, A. C. . **Análise das variáveis recorrentes para o êxito do Orçamento Participativo e desenvolvimento do município**. Revista Espaço Acadêmico (UEM), v. 11, p. 88-94, 2012)

MOTTA, Helena. **Participação e distribuição de recursos.** 2012. Disponível em: <http://www.acessa.com/politica/arquivo/artigos/2012/08/20-orcamento-participativo-dando-voz-e-prioridades-aos-mais-carentes/>. Acesso em 13/04/2016.

NERY, Vanderlei Elias. **Diretas Já: a busca pela democracia e seus limites.** 2010. Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina ISSN: 2177-9503. Disponível em <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais_ivsimp/gt8/12_vanderleinery.pdf> Acesso em 14 de favereiro de 2017.

NEVES, Angela V. **Espaços Públicos, participação e clientelismo: um estudo de caso sobre o orçamento participativo em Barra Mansa, Rio de Janeiro**. Rev. Katál. Florianópolis. v.10. n.2. p. 215-221 jul/dez. 2007.

OTTMANN. Goetz. **Habermas e a Esfera Pública no Brasil: Considerações Atuais**. 2004. P.7

PEREIRA, Marcus Abílio. **Boaventura de Sousa Santos: por uma nova gramática do político e do social.** Artigo. Lua Nova. São Paulo, 73: 45-48.2008

PALOCCI FILHO, Antonio. **A Reforma do Estado e os Municípios: a experiência de Ribeirão Preto**. São Paulo, Makron Books, 1998.

PALOCCI FILHO, Antonio**. Dando a volta por cima: como fazer um governo popular em tempos de crise e neoliberalismo – a experiência de Ribeirão Preto**. São Paulo, Scritta, 1996.

PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma Nova Gestão Pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 204 p.

PEREIRA, Marcus Abílio. **Boaventura de Sousa Santos: por uma nova gramática do político e do social.** Artigo. Lua Nova. São Paulo, 73: p. 45-48.2008.

PIERINI, Alexandre José. **Democracia dos antigos x democracia dos modernos – uma revisão de literatura.** Revista Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v.29, n.2, p. 125-134, jul/dez.2008. Disponível em <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/download/5464/4975> Acesso em 18 de setembro de 2016.

PONTUAL, Pedro de Carvalho. **O processo educativo no orçamento participativo: aprendizados dos atores da sociedade civil e do estado**. 2000. 373 f. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

PRANDINI, Edmar Roberto. **Orçamento Público e participação popular: desafioes e contradições: o caso de Ribeirão Preto-SP**. 2002. Araraquara.SP. P.112.

RODRIGUEZ, J.R. **Pesquisa empírica e estado de direito: a dogmática jurídica como controle do poder soberano.**

SAMPIERI, Roberto Hernández. **Metodologia de pesquisa**,3Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006;

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa.** Rio de Janeiro.Editora Civilização Brasileira. 2002.

SAUTU, Ruth. **Manual de metodologia: construcctióndel marco teórico, formulacion de los objetivos y elección de la metodologia.** Buenos Aires.:Consejo Latino americano de Ciencias Sociales. CLASCSO, 2005. 192 p.

SCHMITT, Carl. **A crise da democracia parlamentar.** São Paulo: Scritta, 1996.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Capitalismo, socialismo e democracia.** Rio de Janeiro. Zahar. 1984.

SCOTT, Cleison. (Org.). **Um Espelho de 100 anos - ACIRP 1904-2004**. 1 ed. Rib.Preto-SP: Lau Baptista, 2004, v. 1, p. 237-257

SILVA, E. LUCIA; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 4 ed. Florianópolis: UFSC, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo** .Malheiros, 2009.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo**. 7. Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2004.

SIMÕES, J. A (1992). **O dilema da participação popular: a etnografia de um caso. São Paulo :** ANPOCS/Marco Zero.

SINTOMER, Y. et al. **Learning from the South: participatory budgeting worldwide an invitation to the global cooperation.**Diolag Global 25, 2010. Disponível em: <http://www.buergerhaushalt.org/sites/default/files/downloads/LearningfromtheSouth-ParticipatoryBudgetingWorldwide-Study_0.pdf>. Acesso em 10 de junho de 2017.

SOARES, José Arlindo (1992). Descentralização/participação: a prefeitura nos bairros. In: SOUZA, J A, LOSTÃO, S. S. **Poder local e participação popular**. Rio de Janeiro : Rio Fundo

SOUZA, Herbert José (1992). Município de Boa Esperança; participação popular e poder local. In: MOISÉS, José Álvaro et al. **Alternativas populares da democracia: Brasil, anos 80**. Petrópolis : Vozes/ CEDEC.

UNITEDNATIONS HUMAM SETTLEMENTS PROGRAMME – UN-HABITAT. ISBN: 92-1-131699-5. **72 Perguntas Frequentes sobre o Orçamento Participativo.** 2004. p. 17. Disponível em <http://www.asocapitales.co/documentos/29.pdf> Acesso em 21 de fevereiro de 2017.

YIN. R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3 ed. Porto Alegre: Bookman,

2005.

WAMPLER, B. **Orçamento participativo: uma explicação para as amplas variações nos resultados.** In: AVRITZER, L; NAVARRO, Z. **A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo.** São Paulo. Cortez, 2003. p. 61-86.

WAMPLER, B; TOUCHTON, M. **Improving Social Well-Being Through New Democratic Institutions.** Corporative Political Studies. 2014,v. 47(10), p.1442-1469. Disponível em: <http://journals.sagepub.com.ez67.periodicos.capes.gov.br/doi/pdf/10.1177/0010414013512601> Acesso em 01 de junho de 2017.

WEBER. Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** Max Weber; tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; Revisão Técnica de Gabriel Cohn – Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. P. 29.

ANEXO A – EMENTA DE LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS RECORTADOS

Legislação municipal recortada no período de 1993 a 2015. Ribeirão Preto.

Norma	Assunto
LO 6855/1994	Diretrizes Orçamentárias de 2005: Prevê como metas e prioridades: "Implementar mecanismos que permitam à sociedade civil organizada participar do processo de planejamento (...) notadamente por meio do Conselho Municipal do Orçamento Participativo"
LO 7757/1997	Diretrizes Orçamentárias de 2008: Emendas 003, 005,006,007,009: Ampliar e consolidar os canais de participação popular; Emenda 008: Implantar o Orçamento Participativo;
LO 8862/2000	LDO 2001: Emenda 145: Implantar e Implementar processo de elaboração do projeto de lei orçamentária neste Município com a participação popular.
LO 9541/2001	PPA 2002/2005: prevê a obrigatoriedade do Orçamento Participativo para investimento em programas de duração continuada.(2) Prevê tambem o OP como ítem do programa de "Planejamento e Orçamento"; (3) Prevê a necessidade de promover e apoiar os jovens para o Orçamento Participativo da Juventude; (4)
LO 9611/2002	LDO 2003: Prevê o ítem 121.01 como parte do Programa de Planejamento e Orçamento, explicitando que "Dar continuidade à política do Orçamento Participativo como prática democrática de gestão de cidade conforme reza o artigo 44 da Lei Federal 10.257 de 10/08/2001 - Estatuto da Cidade."
LO 9931/2003	DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
LC 1534/2003	Insere membros do COP no Conselho da Cultura
LC 1573/2003	Prevê a Gestão Orçamentária Participativa como instrumento Politico do Plano Diretor
Decreto 249/2004	HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE RIBEIRÃO PRETO.
LO 11331/2007	LDO 2008 e Altera PPA 2006/2009 - Emenda de vereador para Implantar o COP
LO 10871/2006	LDO 2007 e Altera PPA 2006/2009. Emenda 002: Implantar o Conselho do Orçamento Participativo no Município.
LO 11522/2007	LOM 2008. Emenda 012: Implantar o Conselho do Orçamento Participativo no Município.
LO 11703/2008	LDO 2009 e altera PPA 2006/2009. Emenda 008: Implantar o Conselho do Orçamento Participativo no Município
Decreto nº110/2012	INSTITUI O PROGRAMA “GOVERNO NOS BAIRROS”, REGULAMENTA O ARTIGO 151 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 501, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LO 13500/2015	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - PMPS E O SISTEMA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SMPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto nº 170/2017	REVOGA O DECRETO Nº 110, DE 04 DE MAIO DE 2012

ANEXO B – PROJETOS DE LEI, LEIS E DECRETOS SIGNIFICANTES PARA O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NAS GESTÕES 1993-1996; 1997-2000; 2001-2004

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

DESPACHO

C.R.P.
Proc. 02.472/07
10
Rub.

Nº ______________

EMENTA:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 472/97,
QUE INSTITUI O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
23 SET 2003

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. Fica instituído o Orçamento Participativo no município de Ribeirão Preto.

Parágrafo 1º. O Orçamento Participativo tem como objetivos:

I - Assegurar a participação popular nos processos de planejamento e execução orçamentários;

II - Reconhecer e dar efetividade ao princípio constitucional da soberania popular;

III - Garantir a transparência nos processos de decisão do gasto público;

IV - Favorecer a utilização dos recursos públicos em benefício das áreas mais pobres do município;

V - Estabelecer critérios que dêem objetividade às decisões sobre o emprego dos recursos públicos;

VI - Aprofundar a consciência de cidadania, através do exercício da democracia direta no município;

VII - Assegurar à população o controle sobre a ação do governo municipal.

Artigo 2º. A participação popular no processo de planejamento dar-se-á por meio dos seguintes mecanismos:

I - Plenárias Populares

II - Fórum de Delegados

III - Conselho Municipal do Orçamento Participativo

PL 422/02

Parágrafo Único – O Executivo Municipal acompanhará a população no processo de planejamento orçamentário através da Coordenadoria de Participação Popular.

DA COORDENADORIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Artigo 3º. A Coordenadoria de Participação Popular ficará subordinada à Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social, tendo como atribuições:

I - Estudar e definir as Regiões para efeito de Planejamento Orçamentário no município, considerando as orientações constantes do Artigo 5º, I - desta legislação;

II - Visitar as lideranças políticas, religiosas, esportivas, culturais e sociais de cada região para motivar oportunidades de reflexão sobre A Cidade e o Orçamento Público Municipal, com o intuito de incentivar a participação nas Plenárias Populares, Regionais e/ou Temáticas.

III - Produzir subsídios sobre o Orçamento Participativo, no formato de cartilhas, livros, panfletos, filmes e músicas, de caráter didático, com o objetivo de facilitar a compreensão sobre o processo de orçamentação e de estimular a apropriação pela cidadania do Orçamento Municipal

IV - Agendar, organizar e divulgar todas as etapas do Orçamento Participativo, utilizando-se para isto dos veículos de comunicação necessários, contando com o apoio da Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura;

V - Acompanhar as Plenárias Populares, as reuniões do Fórum de Delegados e do Conselho do Orçamento Participativo, fornecendo o apoio necessário;

VI - Produzir e armazenar documentação sobre o Orçamento Participativo, viabilizando meios para facilitar o acesso às informações, inclusive através de meios Eletrônicos;

VII - Documentar as reivindicações populares, facilitar o contato com os órgãos técnicos da Prefeitura e fornecer as condições para que os delegados e conselheiros do Orçamento Participativo possam desempenhar da melhor forma possível sua função.

Parágrafo 2º. A Coordenadoria de Participação Popular será integrada por uma equipe multiprofissional com formação na área social, principalmente,

C.M.R.P.
Fls. 01/12/97
Rub.

comunicação e educação, sendo desejável habilidades em administração, direito e economia.

Parágrafo Único - A Coordenadoria de Participação Popular poderá contar com a participação de estudantes estagiários para atender as necessidades indicadas no parágrafo anterior.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

Artigo 4º. As necessidades objetivas de cada região, identificadas pelos níveis de exclusão e inclusão social na cidade, e as aspirações da população, conhecidas através de sua expressão nas plenárias populares, na manifestação dos delegados por meio de seu Fórum e nas decisões dos Conselheiros do Orçamento Participativo servirão como critérios orientadores da distribuição de recursos.

Parágrafo 1º. A partir do ano de 2002, o Conselho Municipal do Orçamento Participativo desenvolverá mecanismos e formulários para que, através de um sistema de notas e pesos relativos o processo de distribuição de recursos, tenha maior transparência e precisão, considerando os seguintes critérios:

I - A carência de serviços ou infra-estrutura urbana na região, em relação ao conjunto da cidade.

II - Densidade Populacional das áreas de maior exclusão social ou de carência máxima identificada no município;

III - População Total na região de Planejamento;

IV - Prioridade atribuída pelos participantes da região aos setores de investimento demandados por eles nas Plenárias Populares Regionais.

DAS PLENÁRIAS POPULARES

Artigo 5º. As plenárias populares serão de dois tipos: regionais e temáticas.

I - Plenárias Regionais: a cidade será dividida, para efeito de planejamento orçamentário, em 14 regiões, tendo seus limites definidos pelo agrupamento dos setores censitários do IBGE, com o objetivo de facilitar o georeferenciamento da realidade municipal e das ações de governo

C.M.R.P.
PL 422/01
Fls. 13

II - Plenárias Temáticas: as plenárias terão seus temas definidos e serão pelo Conselho Municipal do Orçamento Participativo.

A) No ano 2001, os temas das plenárias serão:

i) Saúde

ii) Educação, Esportes e Cultura

iii) Habitação Popular e Urbanismo

iv) Desenvolvimento Econômico, Ecológico e Tecnológico

v) Desenvolvimento e Assistência Social

Artigo 6º. As plenárias populares realizar-se-ão entre os meses de março e junho de cada ano, sendo convocadas pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo 1º. Todo cidadão de Ribeirão Preto, poderá participar das plenárias populares, com direito a voto, bastando para isso credenciar-se através de listagem disponibilizada pela Coordenadoria de Participação Popular.

I - No caso das plenárias regionais, será exigida a comprovação de residência para efetuar o credenciamento dos participantes;

II - Somente as pessoas devidamente credenciadas terão direito a voto;

III - Em nenhuma instância do Orçamento Participativo haverá qualquer privilégio dado a lideranças de quaisquer entidades legalmente constituídas pelo fato da representação institucional;

IV - Toda liderança comunitária ou de entidade de qualquer tipo terá resguardado o direito de participação, como qualquer cidadão;

Parágrafo 2º. As plenárias populares, regionais e temáticas, realizar-se-ão em duas rodadas, distantes de trinta a quarenta e cinco dias entre si, e serão coordenadas pelo Conselho Municipal do Orçamento Participativo, com o apoio da Coordenadoria de Participação Popular, quando requisitado, tendo como pauta:

I - Primeira Rodada de Plenárias Populares:

A) Prestação de Contas, pelo Executivo Municipal, da Arrecadação e das Despesas em execução;

C.M.R.P.
Fls. 14
Rub.

B) Apresentação do Plano de Investimentos para o exercício em andamento e Avaliação pela População;

C) Apresentação, pela população, em formulário apropriado, de Reivindicações e Demandas;

D) Eleição dos Delegados ao Fórum de Delegados;

E) Definição de agenda de reuniões entre os delegados e população para estudo, discussão e hierarquização de demandas.

II - Segunda Rodada de Plenárias Populares

A) Apresentação, pelo Poder Executivo, da política tributária, de receitas e de despesas, para o exercício seguinte e exposição dos Critérios para a Distribuição de Recursos de Investimentos;

B) Apresentação, pelos delegados, eleitos na Primeira Rodada de Plenárias Populares, das demandas de investimento já hierarquizadas;

C) Eleição dentre os Delegados eleitos na Primeira Rodada de Plenárias Populares, dos membros do Conselho Municipal do Orçamento Participativo;

DO FÓRUM DE DELEGADOS

Artigo 7º. O Fórum de Delegados é uma instância colegiada, de caráter consultivo, com a atribuição de acompanhar o processo de elaboração do Plano de Investimentos e de fiscalizar a execução das obras no exercício seguinte.

Parágrafo 1º. O Fórum de Delegados será eleito nas Plenárias Populares, por representação proporcional ao número de presentes na Plenária, conforme resolução do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, podendo atuar de forma descentralizada, por regiões, ou integrada, a nível de município, conforme decisão dos próprios delegados.

I - Para o ano de 2001, a eleição dos delegados respeitará a seguinte proporcionalidade:

A) Para os primeiros 150 participantes da plenária, 1 delegado por cada 15 presentes;

B) Para os 140 participantes seguintes, 1 delegado por cada 20 presentes;

C) Para os 150 participantes seguintes, 1 delegado por cada 25 presentes;

C.M.R.P.
PL 422/97
Rub.

D) Para qualquer número de participantes seguintes, 1 delegado por cada 35 presentes.

Parágrafo 2º. Todo cidadão, com idade igual ou superior a dezesseis anos, poderá votar e ser votado para o Fórum de Delegados do Orçamento Participativo.

DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Artigo 8º. O Conselho Municipal do Orçamento Participativo é o órgão de deliberação no processo do Orçamento Participativo.

Parágrafo 1º. O Conselho Municipal do Orçamento Participativo será composto por meio de eleição em cada uma das Plenárias Populares da cidade, que escolherão três representantes titulares e três suplentes, dentre os delegados da plenária, para integrar o Conselho.

Parágrafo 2º. Compete ao Conselho Municipal do Orçamento Participativo:

I - Opinar e posicionar-se sobre a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias que o Poder Executivo encaminha anualmente ao Legislativo;

II - Deliberar sobre o Plano de Investimentos e opinar e posicionar-se sobre o conjunto total da Peça Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminha ao Legislativo, considerando inclusive os investimentos priorizados pelo Executivo Municipal;

III - Avaliar e emitir propostas sobre a política tributária e de arrecadação do Poder Público Municipal;

IV - Opinar sobre obras e atividades de planejamento do poder executivo municipal;

V - Reunir-se com todos ou com alguns dos membros do Fórum de Delegados, quando julgar apropriado, para acompanhar a execução orçamentária, manifestando-se sobre eventuais alterações no plano de investimentos;

VI - Opinar e posicionar-se sobre a aplicação de recursos extra-orçamentários;

VII - Decidir sobre as metodologias mais apropriadas para a discussão e definição com a população da peça orçamentária;

VIII - Solicitar documentos técnicos às Secretárias e órgãos do governo.

PL 472/97

IX - Participar das audiências públicas quadrimestrais previstas na Lei 101/00, artigo 9°, Parágrafo 4°, (Lei de Responsabilidade Fiscal), em que o executivo deverá apresentar um resumo da execução orçamentária à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal.

Parágrafo 3°. O Conselho Municipal do Orçamento Participativo será responsável por definir sua organização interna e a periodicidade de suas reuniões.

Parágrafo 4°. As decisões do Conselho deverão ser aprovadas por maioria simples de seus membros.

Parágrafo 5°. O mandato dos Conselheiros do Orçamento Participativo será de um ano, podendo haver uma recondução.

SALA DE SESSÕES, 12 de abril de 2001.

BETO CANGUSSÚ
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos últimos doze anos, depois de iniciativas isoladas de democratização de discussão orçamentária em algumas municipalidades, o Orçamento Participativo firmou-se como uma experiência de inestimável valor, por vários motivos, dentre os quais, dar transparência aos processos decisórios de poder público, em especial àqueles referentes aos gastos públicos, o que implica ampliar os espaços e

C.M.R.P.
PL 472/97

as condições para o exercício da cidadania, bem como reduzir os espaços para as práticas clientelistas e para apropriação patrimonialista do Estado.

Em Ribeirão Preto, o Orçamento Participativo aconteceu durante a primeira gestão de Palocci, por duas ocasiões. A experiência, muita válida, não teve oportunidade de aprofundar-se do ponto de vista de sua metodologia, bem como não teve necessária continuidade sendo interrompida pela gestão Jábali.

Nosso projeto tem por objetivo, em primeiro lugar, oferecer à comunidade a possibilidade de assegurar a continuidade deste instrumento democrático. Cabe dizer que, a despeito do Governo Federal divergir dos Partido dos Trabalhadores no que se refere a nossa política e ideologia, na própria Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Governo trata como se fosse uma verdadeira constituição, ele prescreve: "*incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos*" (Art. 48, § único). Em segundo lugar, ele procura dar maior consistência à metodologia do Orçamento Participativo, como pretendemos demonstrar abaixo:

a) Participação Individual: procuramos destacar em nosso projeto a participação individual no processo do Orçamento Participativo. Baseados nas experiências mais maduras do Orçamento Participativo, entendemos que esta forma de participação assegura um diálogo mais aberto com a cidade, sem prejudicar a participação das verdadeiras lideranças instituídas através de entidades e associações representativas de classes laborais ou de bairros. Na verdade, deste modo, o Orçamento Participativo constitui-se num processo de corroboração das verdadeiras lideranças, capazes de mobilizar e dialogar de forma saudável com os grupos que representam, e de desmascaramento das lideranças sem capacidade de articulação e mobilização, que por vezes utilizam-se de entidades para fazer valer opiniões de pequenos grupos sem maior interlocução social.

b) Plenárias Regionais e Temáticas: o recurso a dois tipos de plenárias justifica-se pela pretensão de respeitar a amplitude diferenciada dos problemas e das expectativas dos agentes sociais atuantes na cidade. Nas plenárias regionais, como ocorre na maior parte das cidades, e como ocorreu também em nossa cidade, durante a primeira gestão Palocci, a audiência tem mais um perfil popular e os problemas apresentam-se normalmente mais ligados a iniciativas de investimento em obras do que em programas. Na plenárias temáticas, ao invés, o perfil dos presentes é mais de pessoas ligadas às camadas mais informadas da sociedade, com problemáticas mais estruturantes das políticas públicas, o que permite a discussão das políticas públicas, de forma mais abrangente.

c) Duas Rodadas de Plenárias: entendemos que com o mecanismo das duas rodadas distantes cerca de 45 dias entre si tem um importante impacto na maturação

C.M.R.P.
02/423/97

dos debates que a população realiza através do Orçamento Participativo. Uma primeira rodada serve para tomar conta da situação orçamentária e do trabalho que a Prefeitura está realizando. Para que as pessoas possam apontar as primeiras impressões de suas necessidades. Só com o decorrer dos dias e as reuniões informais que a própria população organiza, através de suas inúmeras formas de associação (igrejas, grupos de mulheres, associações de bairros, grupos de jovens, etc...) é que as pessoas vão lapidando suas reivindicações e, numa segunda oportunidade, na segunda rodada, podem chegar a propostas mais elaboradas e com maior sentido de coletividade.

d) Fórum de Delegados: nossa proposta quer contribuir para a emergência de inúmeras lideranças, que, através do Fórum de Delegados, podem reunir-se periodicamente com os Conselheiros eleitos na região ou na plenárias temática, para debater o andamento do Conselho, o trabalho que a Prefeitura vêm realizando, os processos de aprovação das obras ou eventuais alterações de cronograma que se façam necessárias.

e) Coordenadoria de Participação Popular: entendemos que o Orçamento Participativo, em conformidade com a iniciativa assegurada ao Executivo no que se refere a este tipo de matéria, deve contar com um apoio de um órgão público que realize a interface com toda a gama de movimentos populares e organizações da sociedade civil existentes no município. Um órgão que se paute fundamentalmente por uma perspectiva relacional, entendendo a elaboração do orçamento como parte de um planejamento estratégico do poder público, em que o papel dialógico e pedagógico ocupa sempre papel central.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº _____

DESPACHO

PREJUDICADO

Rib. Preto, 23 SET 2003

EMENTA:

DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGOS DO PROJETO SUBSTITUTIVO DO PL 472/97, QUE INSTITUI O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. - O Parágrafo 1º. do artigo 4º. passará a constar com a seguinte redação:

"Parágrafo 1º - A partir do ano de 2004, o Conselho Municipal do Orçamento Participativo desenvolverá mecanismos e formulários para que, através de um sistema de notas e pesos relativos, o processo de distribuição de recursos, tenha maior transparência e precisão considerando os seguintes critérios":

I – A carência de serviços ou infra-estrutura urbana na região, em relação ao conjunto da cidade;
II – Densidade populacional das áreas de maior exclusão social ou de carência máxima identificada no município;
III – População total na região de Planejamento;
IV – Prioridade atribuída pelos participantes da região aos setores de investimento demandados por eles nas Plenárias Populares Regionais".

Artigo 2º. - Alínea A do inciso II do Artigo 5º. passará a constar com a seguinte redação:

PL 472/97
23

"A - No ano de 2004, os temas das plenárias serão:

i) Saúde;
ii) Educação, Esporte e Cultura;
iii) Habitação Popular e Urbanismo;
iv) Desenvolvimento Econômico, Ecológico e Tecnológico;
v) Desenvolvimento e Assistência Social."

Artigo 3º. - O Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 7º, passará a constar com a seguinte redação:

"I - Para o ano de 2004, a eleição dos delegados respeitará a seguinte proporcionalidade:

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C. M. R. P.
Pro PL 472/97
Fl. 26
Rub.

a) Para os primeiros 150 participantes da Plenária, 1 delegado por cada 15 presentes;
b) Para os 140 participantes seguintes, 1 delegado por cada 20 presentes;
c) Para os 150 participantes seguintes, 1 delegado por cada 25 presentes;
d) Para qualquer número de participantes seguintes, 1 delegado por cada 35 presentes".

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2003.

BETO CANGUSSÚ
Vereador PT

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C. M. R. P.
Proc. PL 472/97
Fl. 27
Rub.

JUSTIFICATIVA

O Substitutivo ao Projeto de Lei 472/97, tratando da instituição do Orçamento Participativo na cidade de Ribeirão Preto, foi apresentado no início de 2001. No dia em que entrou em votação, apesar do regime de votação já estar em andamento, a sessão foi interrompida, configurando quebra regimental, prejudicando sua votação naquela sessão.

As emendas ora apresentadas tem por objetivo corrigir as datas em que os instrumentos propostos para a regulamentação do Orçamento Participativo entram em vigência, com a aprovação da nova lei. Não implicam em nenhuma alteração de conteúdo.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C. M. R. P.
Proc. 966303
Fl. 01
Rub.

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2.003.

URGENTE
PRAZO PARA DELIBERAÇÃO
ATÉ 29/11/03

Of. nº 921/03-C.M

Senhor Presidente

Comissão Permanente de Legislação
Justiça e Redação.
Em 30/01/2003
Presidente

Nos termos do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, comunico a Vossa Excelência que estou sancionando parcialmente o **Projeto de Lei " 472/97, que: "Dispõe sobre a participação da população no processo de elaboração orçamentária no município de Ribeirão Preto "**, consubstanciado no **Autógrafo nº 1285/03,** encaminhado a este Executivo, com Veto Parcial sobre os dispositivos que especifica e pelas razões que adiante seguem. Para tanto estamos sancionando parcialmente a lei nº 9.931 de outubro de 2003.

DISPOSITIVOS VETADOS:

a- § 3º do artigo 1º;
b- artigo 4º;
c- artigo 9º;
d- artigo10.

ACOLHIDO
Vetado em
Sanção
Em 02/12/2003
Presidente

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 9931
Data de Elaboração: 30/10/2003
Data de Publicação: 06/11/2003
Processo: 02.03.036999.8
Assunto(s): Orçamento Municipal.
Tipo de Legislação: Lei Ordinária
Autor(es): Joana Leal Garcia.
Projeto: 472 **Ano do projeto:** 1997
Autógrafo: 1285 **Ano do autógrafo:** 2003
Observações:

Ementa e Conteúdo

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 472/1997, de autoria da Vereadora JOANA LEAL GARCIA e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Municipal Participativo é um processo de participação direta da população e da sociedade civil organizada na definição e fiscalização de matérias referentes a receita e despesas do orçamento no Município.

§ 1º - O processo de elaboração orçamentária constitui-se de proposta de Plano Plurianual, de Lei de Diretrizes Orçamentária e dos Projetos de Leis relativas ao orçamento anual.

§ 2º - Todas as entidades, representantes de segmentos e áreas do Município, bem como a população em geral, poderão participar da discussão da proposta de orçamento.

§ 3º - VETADO.

ARTIGO 2º - A participação da população e da sociedade civil organizada neste processo, dar-se-á segundo as regras estabelecidas em regimento.

ARTIGO 3º - São instâncias de participação da comunidade no Orçamento do Município:

I - Plenárias em bairros agrupados segundo regionalização estabelecida pelo SEPLAN em número de 09 (nove) Regiões Administrativas;

II - Plenárias Temáticas;

III - Conselho do Orçamento Municipal Participativo.

ARTIGO 4º - VETADO.

ARTIGO 5º - Competência das Plenárias:

I - Tomar ciência das prioridades dos bairros expostas pelos participantes;

II - Tomar ciência das informações técnicas e esclarecimentos feitos pelos Secretários ou representantes da administração direta, indireta e fundacional;

III - Definir por votação as prioridades dos projetos;

IV - Eleger os delegados para compor o Conselho do Orçamento Municipal Participativo.

ARTIGO 6º - A eleição dos Delegados se dará de acordo com o seguinte critério:

I - Para Assembléias com até 100 (cem) participantes a proporção será de 01 (um) Delegado para cada 10 (dez) participantes;

II - Para Assembléias com 101 (cento e um) a 300 (trezentos) participantes a proporção será de 01 (um) Delegado para cada 20 (vinte) participantes na faixa citada, respeitando-se o previsto no inciso I;

III - Para Assembléias com mais de 301 (trezentos e um) participantes a proporção será de 01 (um) Delegado para cada 30 (trinta) participantes no que exceder a faixa anterior, respeitando-se o previsto nos incisos I e II.

ARTIGO 7º - A plenária da região será composta por todo participante credenciado com o registro de seu nome e endereço para efeito de quorum e a comprovação de sua residência na região.

ARTIGO 8º - As associações, sindicatos e entidades representativas poderão ser agrupadas de acordo com seus objetivos e obedecendo a critérios profissionais.

ARTIGO 9º - VETADO.

ARTIGO 10 - VETADO

ARTIGO 11º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

GILBERTO SIDNEI MAGGIONI
Prefeito Municipal

>> Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 249
Data de Elaboração: 13/07/2004
Data de Publicação: 15/07/2004
Processo: 00
Assunto(s): Regimento Interno.
Tipo de Legislação: Decreto
Autor(es): Executivo Municipal.
Projeto: 00 **Ano do projeto:** 0
Autógrafo: 00 **Ano do autógrafo:** 0
Observações:

Ementa e Conteúdo

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE RIBEIRÃO PRETO.

GILBERTO SIDNEI MAGGIONI, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Orçamento Participativo de Ribeirão Preto, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

GILBERTO SIDNEI MAGGIONI
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE RIBEIRÃO PRETO

CAPITULO I
Da Composição e Atributos

Artigo 1º - O Conselho Municipal do Orçamento Participativo é um órgão de participação direta da comunidade tendo por finalidade propor, fiscalizar e deliberar sobre matérias referentes a investimentos do Poder Público Municipal.

Artigo 2º - O Conselho do Orçamento Participativo será composto de forma abaixo descrito:

a) 05 (cinco) conselheiros titulares e 05 (cinco) suplentes eleitos em cada uma das 14 (quatorze) regiões da cidade;
b) 07 (sete) conselheiros titulares e 07 (sete) suplentes representando o Movimento Sindical;
c) 02 (dois) conselheiros titulares e 02 (dois) suplentes representando o Movimento Estudantil;
d) 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) suplente representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
e) 03 (três) conselheiros titulares e 03 (três) suplentes representantes dos clubes de serviço (Maçonaria, Lions, Rotary);
f) 03 (três) conselheiros titulares e 03 (três) suplentes representando as Universidades públicas e Privadas;
g) 02 (dois) conselheiros titulares e 02 (dois) suplentes representando os Conselhos (CDMA e CMPPD);
h) 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) suplente representando os Consebs;
i) 03 (três) conselheiros titulares e 03 (três) suplentes representantes das religiões populares;
j) 15 (quinze) conselheiros titulares e 15 (quinze) suplentes representando as Associações de Moradores;
k) 05 (cinco) conselheiros titulares e 05 (cinco) suplentes representando os empresários;
l) 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes representantes do Poder Executivo Municipal indicado pelo Prefeito.

CAPÍTULO II
Das eleições de Conselheiros

Artigo 3º - Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal, não tendo direito a voto.

Artigo 4º - Os Conselheiros serão eleitos por voto nas plenárias regionais.

Artigo 5º - Deve-se obedecer ao critério fixando no ARTIGO 6º da Lei nº 9.931/03, os Conselheiros das Plenárias regionais serão eleitos de acordo com a seguinte tabela:

TOTAL DE PESSOAS PRESENTE	TOTAL DE CONSELHEIROS/ SUPLENTES ELEITOS
Até 50 pessoas presentes	01 conselheiro e 01 suplente
Depois a cada 10 presentes	01 conselheiro e 01 suplente
Mínimo por plenária 100 pessoas	Máximo de 05 conselheiros

Artigo 6º - Os Conselheiros representantes do movimento popular associação de bairros e Federação serão eleitos em plenária de entidades chamada para esse fim no máximo de 15 conselheiros titulares e 15 suplentes.

Parágrafo Único - As associações poderão indicar conselheiros em reunião chamadas para esse fim, desde que não se tenha atingido o número máximo de conselheiro na plenária.

Artigo 7º - Os Conselheiros representantes do movimento sindical serão eleitos em plenárias dos sindicatos chamadas para esse fim especifico.

Artigo 8º - Os Conselheiros representantes da juventude serão eleitos em plenárias chamadas para esse fim especifico.

Artigo 9º - Somente poderão ser candidatos(as) ao Conselho Municipal os(as) que atenderem aos seguintes requisitos:

a) Ser maior de dezesseis anos, exceto para juventude, cuja idade máxima será de 24 anos;
b) Residam na cidade de Ribeirão Preto;
c) Residam na região administrativa em que será candidato(a);
d) Não estejam exercendo carga de representação política em qualquer esfera legislativa ou executiva;
e) Não esteja exercendo cargo em comissão do poder público.

Parágrafo Único - O conselheiro só poderá ter uma representação seja das plenárias regionais ou indicação da sociedade civil.

Artigo 10 - O mandato dos Conselheiros terá duração de um ano podendo haver reeleição consecutiva.

Artigo 11 - O Município providenciará a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho.

CAPÍTULO III
Das estruturas do Orçamento Participativo

Artigo 12 - Serão realizadas 14 (quatorze) plenárias regionais e 03 (três) plenárias da sociedade civil organizada (associações, sindicatos e juventude):

a) Discussão e definição das prioridades regionais;
b) Discussão e definição das prioridades das entidades que representa.

Artigo 13 - A primeira reunião realizada dará posse aos Conselheiros e iniciará a leitura e aprovação do regimento interno.

Parágrafo Único - O Conselho somente será instalado com a presença de no mínimo 1/3 dos Conselheiros.

Artigo 14 - Ao Conselho do Orçamento Participativo compete:

a) Apreciar, emitir opinião, posicionar a favor ou contra e alterar na parte de investimento a proposta do Plano Plurianual do Governo a ser enviado a Câmara Municipal;
b) Apreciar, emitir opinião e posicionar a favor ou contra na parte de investimento da proposta de orçamento anual;
c) Apreciar, emitir opinião e alterar no todo ou em parte sobre o conjunto de obras e atividades constantes do planejamento de Governo e Orçamento anual apresentados pelo Executivo, em conformidade com o processo de discussão do Orçamento Participativo;
d) Acompanhar a execução orçamentária anual e fiscalizar o cumprimento do Plano de investimento, opinando sobre eventuais implementos, cortes nos investimentos ou a do Planejamento;
e) Opinar e decidir em comum acordo com o Executivo a metodologia adequada para o processo de discussão e definição do Plano de Investimento;
f) Apreciar, emitir opinião e alterar em todo ou em parte os investimentos que o Executivo entenda como necessário para a cidade, inclusive sobre remanejamento de recursos e aplicação de sobras de verbas de determinada obra;
g) Requisitar consultoria interna ou externa especializada, com ou sem ônus para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto;
h) Decidir sobre remanejamento de verbas ou aplicação de sobras de recursos de obras, quando da execução orçamentária;
i) Deliberar sobre a metodologia adequada para proceder ao estudo do orçamento, levantamento

das prioridades da comunidade, bem como, os critérios técnicos e gerais para avaliação e hierarquização das demandas ao Orçamento Participativo e o cronograma de trabalho;
j) Realizar reuniões para debater temas conjunturais que afetem a população de Ribeirão Preto;
k) Rejeitar demandas que fogem a governabilidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Artigo 15 - Para serem consideradas aprovadas as deliberações do Conselho, é necessário à presença de metade mais um dos conselheiros. A aprovação dar-se-á por maioria simples.

Parágrafo Único - Não havendo presença de maioria simples as deliberações serão apenas indicativas.

CAPÍTULO IV
Da Organização Interna

Artigo 16 - O Conselho do Orçamento Participativo terá a seguinte organização interna:

01 - Coordenador (01) um;
02 - Secretário do Governo (01) um;
03 - Secretária Executiva (01) um;
04 - Conselheiros.

Parágrafo Único - Serão convidados quaisquer secretários do Governo Municipal para esclarecimentos ou informações que se façam necessárias.

Seção I
Da Coordenação

Artigo 17 - O cargo de Coordenação do Conselho Municipal do Orçamento Participativo será ocupado por pessoa indicada pelo Prefeito e pelo Coordenador(a) do Orçamento Participativo.

Artigo 18 - Serão atribuições da Coordenação do Orçamento Participativo:

a) Convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
b) Convocar os membros do Conselho, efetivos e suplentes, para se fazerem presentes às atividades necessárias para o desempenho do mesmo, dando-lhes conhecimento prévio da pauta;
c) Agendar o comparecimento dos órgãos do Poder Público Municipal, quando a matéria em questão exigir;
d) Apresentar para a apreciação do Conselho o Plano Plurianual do Governo em vigor ou a ser enviado no que diz respeito aos Investimentos;
e) Convocar os delegados para informar o processo de discussão do Conselho;
f) Encaminhar junto ao Executivo Municipal as deliberações do Conselho;
g) Reservar quinze minutos iniciais das reuniões ordinárias do Conselho para informes.

Seção II
Da Secretária Executiva

Artigo 19 - A Secretária Executiva é exercida por um funcionário da Administração Municipal, designado pelo coordenador(a) do Orçamento Participativo exclusivamente para esse fim.

Artigo 20 - São atribuições da Secretária Executiva:

a) Elaborar a Ata das reuniões do Conselho e apresentá-la na reunião posterior aos Conselheiros(as);

b) Realizar o controle de freqüência nas reuniões do Conselho ou a qualquer momento que for solicitado, informando mensalmente para análise e providências;
c) Organizar o cadastro dos(as) representantes das regiões e sociedade civil;
d) Informar aos suplentes quando seus Conselheiros ausentarem-se por três vezes consecutivas ou cinco vezes alternadas, às reuniões do Conselho para efeito da substituição;
e) Fornecer aos Conselheiras cópias de licitação da obras com local e data de abertura dos envelopes com as propostas.

Seção III
Dos Conselheiros

Artigo 21 - São atribuições dos Conselheiros:

a) Manter informado a região ou entidade que o elegeu usando para isso boletins informativos ou outras formas que melhor lhe aprover;
b) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente regimento interno;
c) Participar com direito a voz e voto nas reuniões do Conselho do Orçamento Participativo.

Artigo 22 - Os conselheiros que não comparecerem em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, sem justificativa, terão seus mandatos revogados e serão substituídos pelos suplentes que passarão a ter titularidade.

Parágrafo Único - Nas reuniões do Conselho do Orçamento Participativo o suplente passará a exercer a titularidade após trinta minutos do início da reunião se o titular ainda não se fizer presente.

Artigo 23 - Os conselheiros deliberam, propõe e discutem critérios para seleção de demandas das regiões e elaboram o plano de investimento de cidade.

Artigo 24 - O Conselho do Orçamento Participativo reunir-se-á ordinariamente 04 (quatro) vezes por mês e em caráter extraordinário quando necessário, sendo convocados pela Coordenação do Orçamento Participativo ou pelo Prefeito Municipal.

Artigo 25 - As reuniões do Conselho são publicas, sendo permitida a livre manifestação dos titulares e suplentes presentes sobre assuntos da pauta, respeitada a ordem de inscrição, que deverá ser requerida à Coordenação dos trabalhos.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal do Orçamento Participativo poderá deliberar por conceder o direito à voz para outros presentes através de votação especifica na reunião em curso.

Artigo 26 - Estando presente à reunião os titulares e suplentes da região ou entidade, no momento da deliberação, apenas os titulares têm direito a voto ou o suplente em exercício da titularidade.

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais

Artigo 27- Após iniciado o processo anual do Orçamento Participativo, não poderão ser feitas modificações, a não ser aquelas que sejam para o ano seguinte.

Artigo 28 - Os casos omissos deste regimento serão resolvidos pelo Conselho do Orçamento Participativo.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 6714
Data de Elaboração: 17/12/1993
Data de Publicação: 29/12/1993
Processo: 02.93.045943.8
Assunto(s): Despesas.
Tipo de Legislação: Lei Ordinária
Autor(es): Desconhecido.
Projeto: 212 **Ano do projeto:** 1993
Autógrafo: 235 **Ano do autógrafo:** 1993
Observações:

Ementa e Conteúdo

ESTIMA A RECEITA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.994.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Ribeirão Preto, para o exercício financeiro de 1.994, estima a Receita e fixa a Despesa em CR$ 205.726.369.000,00 (Duzentos e cinco bilhões, setecentos e vinte e seis milhões e trezentos e sessenta e nove mil cruzeiros reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se, no total a que alude o presente artigo, os recursos próprios da administração Indireta, no valor de CR$ 46.931.169.000,00 (quarenta e seis bilhões, novecentos e trinta e um milhões e cento e sessenta e nove mil cruzeiros reais).

ARTIGO 2º - A receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, observada a classificação dos quadros integrantes desta lei:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	CR$	158.795.200.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES	CR$	143.255.200.000,00
Receita Tributária	CR$	45.539.200.000,00
Receita Patrimonial	CR$	8.706.000.000,00
Transferências Correntes	CR$	79.104.000.000,00
Outras Receitas Correntes	CR$	9.906.000.000,00
2 - RECEITAS CORRENTES	CR$	15.540.000.000,00
Alienação de Bens	CR$	471.000.000,00
Transferência de Capital	CR$	15.069.000.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
AUTARQUIAS MUNICIPAIS		
Receitas Próprias	CR$	46.931.169.000,00

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 7005
Data de Elaboração: 26/12/1994
Data de Publicação: 29/12/1994
Processo: 02.94.040265.0
Assunto(s): Receita Orçamentária.
Tipo de Legislação: Lei Ordinária
Autor(es): Executivo Municipal.
Projeto: 594 **Ano do projeto:** 1994
Autógrafo: 673 **Ano do autógrafo:** 1994
Observações:

Ementa e Conteúdo

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.995.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1° - O Orçamento Fiscal do Município de Ribeirão Preto, para o exercício financeira de 1.995, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 154.018.400,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, dezoito mil e quatrocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se no total a que alude o presente artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, no valor de R$ 55.218.400,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

ARTIGO 2º - A Receita será arrecadada em conformidade com a legislação em vigor, observada a classificação dos quadros integrantes desta lei:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	.....	R$	98.800.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES	.....	R$	91.584.739,18
Receita Tributária	.....	R$	35.194.156,99
Receita Patrimonial	.....	R$	4.507.015,74
Transferência Correntes	.....	R$	45.178.701,38
Outras Receitas Correntes	.....	R$	6.704.865,07
2 - RECEITAS DE CAPITAL	.....	R$	7.215.260,82
Alienação de Bens	.....	R$	929.796,33

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 7279
Data de Elaboração: 20/12/1995
Data de Publicação: 22/12/1995
Processo: 00
Assunto(s): Orçamento Fiscal.
Tipo de Legislação: Lei Ordinária
Autor(es): Desconhecido.
Projeto: 00 **Ano do projeto:** 0
Autógrafo: 00 **Ano do autógrafo:** 0
Observações:

Ementa e Conteúdo

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.996.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Ribeirão Preto, para o exercício financeiro de 1.996, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 264.570.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se, no total a que alude o presente artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, no valor de R$ 84.570.000,00 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e setenta mil reais).

ARTIGO 2º - A Receita será arrecadada em conformidade com a legislação em vigor, observada classificação dos quadros integrantes desta lei

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$	180.000.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES	R$	165.330.000,00
Receita Tributária	R$	59.480.000,00
Receita Patrimonial	R$	1.910.000,00
Transferências Correntes	R$	90.700.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	13.240.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL	R$	14.670.000,00
Transferência de Capital	R$	14.670.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Receitas Próprias	R$	84.570.000,00

ANEXO C – NOTÍCIAS PÚBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL RELATIVAS AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (1993-1996)

DR/SP
PRT/SP - 7526/91

Diário Oficial

io Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 21 - Quinta-feira, 15 de julho de 1993 - nº 4.354

)rçamento Participativo é lançado hoje

efeito Antonio Palocci lança, hoje, às s, no Palácio Rio Branco, o programa ento Participativo, com o objetivo de com a comunidade as prioridades de investimento da prefeitura para atender as necessidades da população na elaboração do orçamento para próximo ano. Através de reuniões plenárias que acontecerão durante os meses de julho, agosto e setembro, em várias regiões da cidade, o governo vai reunir os subsídios necessários para elaborar o orçamento a ser enviado à câmara municipal.

População definirá os investimentos em Ribeirão Preto

O lançamento do Orçamento Participativo terá a presença de representantes de associações de bairro, de entidades de classe, secretários municipais e da população. A primeira reunião plenária com a comunidade acontece amanhã, às 19 horas, na Emei "Anita Procópio Junqueira", na rua 21 de abril, 570, Vila Tibério.

Segundo coordenador do programa, Augusto Caccia Bava, a cidade foi dividida em nove regiões, levando em consideração as características sócio-econômicas e populacionais dos bairros. Em cada reunião plenária serão eleitos cinco representantes, que vão integrar o Conselho Municipal de Orçamentoo Participativo, a ser implantado pela prefeitura. Caccia Bava disse que as prioridades apontadas pela comunidade nas reuniões serão enquadradas nas diretrizes de cada secretaria. O mais importante, segundo ele, é que, com o orçamento, a população discutirá e apontará suas necessidades além de acompanhar de perto como são definidos os recursos dentro de um orçamento. "Com este programa, os investimentos públicos deixam de ser decididos apenas pelo executivo, de maneira arbitrária, como sempre foi feito", afirmou. O Conselho Municipal de Orçamento Participativo contará também com representantes de entidades de classe, sindicatos, entidades estudantis, servidores municipais, universidades e clubes filantrópicos. Ele deverá funcionar como um órgão consultivo do executivo, ao mesmo tempo que acompanhará a atuação do governo no que for estabelecido.

verno vai a Bauru cutir contrato do aria Casagrande

r financeiro da Cohab-RP, Yussef Ali

Perfuração de poços artesianos precisa de autorização

A solicitação do pedido de licença de per-

Projeto abre portas da UBDS - Vila Virgínia para estudantes de 1º e 2º graus

A Unidade Básica de Saúde (UBDS) da Vila Virgi-

0072 9
SEC MUNIC DA CULTURA - GAB SECRET
ATO DE RECEBIMENTO
RIBEIRAO PRETO - SP - 19/05

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 7526/91

Diário Oficial

cial do Município de Ribeirão Preto — Ano 21 Sexta feira, 16 de julho de 1993 nº 4.35

Primeira plenária do Orçamento Participativo será hoje na Vila Tibério

A primeira reunião plenária do Orçamento Participativo será realizada hoje à noite, na Vila Tibério. O encontro abrangerá sete bairros da região oeste da cidade (Vila Tibério, Sumarezinho, Vila Lobato, Alto do Ipiranga, Monte Alegre, Jardim Recreio e Vila Amélia). A plenária vai definir junto com a população as prioridades de investimentos na região para o orçamento do próximo ano. O prefeito Antonio Palocci estará presente.

O lançamento do Programa do Orçamento Participativo foi feito, ontem à tarde, pelo prefeito, no Salão Antonio Duarte Nogueira, no Palácio Rio Branco, com a presença de secretários, vereadores, representantes de entidades e da comunidade. O novo programa tem como

sos para o exercício de 94.

Segundo Palocci, a administração quer ouvir a opinião da população com dois objetivos principais: definir as prioridades de investimento e saber planejar dentro de uma receita, vendo o que é possível realizar. Ele afirmou, também, que tendo um conhecimento do orçamento e dos recursos disponíveis é mais fácil para as pessoas entenderem como é administrar uma prefeitura.

Durante o lançamento do programa foi definida a forma como será composto o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, que será oficializado no dia 18 de agosto, após a realização de todas as plenárias, que acontecerão em nove regiões de Ribeirão Preto. O conselho será composto em sua maioria por representantes da população

serviço, entidades empresariais, representação de estudantes, universidades e comunidades representativas da população.

Palocci afirmou que não quer, através do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, criar um mecanismo paralelo de poder, que entre em choque com o executivo ou com o legislativo, mas sim uma forma de participação direta da comunidade.

Governo lançou Programa do Orçamento Participativo

O **Governo da Solidariedade** lançou este ano o Programa do Orçamento Participativo, que consistiu em elaborar mecanismos de participação da população nas discussões e no projeto de **Orçamento** para o próximo ano. Depois de dividida a cidade em nove regiões, foram realizadas diversas reuniões plenárias, onde o prefeito Antonio Palocci e todos os secretários apresentaram para a população um panorama da arrecadação, das despesas de 93 e dos projetos para o ano de 94.

Nestas reuniões foram escolhidos representantes que compõem o hoje já empossado **Conselho Municipal do Orçamento.** São 130 membros, 83 dos quais escolhidos nas plenárias populares durante os meses de julho e agosto.

Os demais integrantes foram escolhidos por entidades e associações.

O prefeito afirmou que a importância dessa nova sistemática de elaboração do orçamento, com a participação efetiva e decisiva do povo ribeirãopretano, é muito grande, sendo um ponto estratégico do seu governo e que prosseguirá durante os quatro anos do **Governo da Solidariedade.**

Ao **Conselho Municipal do Orçamento** cabe definir se concorda ou não com a proposta orçamentária apresentada no início do mês e alterar as prioridades. O Orçamento é, sem dúvida, a lei mais importante que a prefeitura faz todo ano, resumindo sua previsão de despesas e seu programa de trabalho. A participação direta da população na sua elaboração possibilita direcionar essa previsão e esse programa de acordo com as reais necessidades da comunidade e da melhoria de suas condições de vida. Afinal, a tradição no Brasil sempre foi fazer os orçamentos em gabinetes das prefeituras, longe da opinião popular e, frequentemente, contra os interesses da população.

Os membros da comunidad que compõem o Conselho Orçamento Participativo foram definidos em plenárias nos bairros

Não podemos, contudo, ter a ilusão de que basta participar do Orçamento para garantir a destinação dos recursos e a realização dos investimentos. Isso por algumas razões.

Um exemplo:

1 - No Orçamento não é viável o detalhamento das reivindicações:

A Lei 4.320 que regulamenta a forma técnica para a elaboração dos Orçamentos pede que as atividades e os projetos de trabalho sejam os mais definidos possível. Só que ela não exige detalhamento. Assim, se a população reivindica calçamento, asfaltamento e abertura de ruas, a reivindicação constará do Orçam da seguinte forma:

Pavimentação

Obras e Instalações ... 400.000.

Não diz onde, como e quando feita essa pavimentação.

João sem Terra foi um dos primeiros a controlar arrecadação

"Nenhum tributo ou auxílio será instituído no Reino senão pelo seu conselho comum, exceto com o fim de resgatar a pessoa do Rei, fazer seu primogênito cavaleiro e casar sua filha mais velha uma vez, e os auxílios para esse fim serão razoáveis em seu montante".

Este é o artigo 12 da famosa **Carta Magna** mãe de todas as Constituições, outorgada em 1217 pelo rei **João Sem Terra,** da **Inglaterra,** como uma das primeiras tentativas dos governos de limitar seu poder, controlando a destinação dos impostos arrecadados da população.

O controle efetivo do poder público, através da exigência de definição legal e de forma clara da quantidade de imposto arrecadado e de sua destinação, entretanto, só viria a se estabelecer efetivamente a partir do século 20.

Isso graças ao avanço da organização política e social dos diversos países e à necessidade crescente dos governos de controlarem e administrar melhor seus recursos para enfrentar os problemas.

Durante a Revolução Gloriosa, em 1688, na Inglaterra, e a Revolução Francesa, em 1789, foram implantadas importantes normas de controle das finanças públicas, seguidas depois por diversos países. Foi nos Estados Unidos, no entanto, a partir da década de 20, que começou a surgir o **Orçamento** moderno, com a necessidade de aprimorar a função social do Estado e de lhe permitir intervir de forma eficiente na economia.

No Brasil, até a vinda de dom João 6º, em 1808, todo o controle das nossas finanças era feito em P gal. Nessa época, criou-se o E Público, irmão mais velho do **Ministério da Fazenda.** Sem clareza, a Constituição de 18 definia a elaboração de uma pr ta orçamentária.

O primeiro orçamento bras seria, então, aquele aprovado Decreto Legislativo de 15.12. Com a Proclamação da Repú em 1889, e a elaboração de uma Constituição, o Brasil começa - de forma bastante vagarosa - da modernidade do Orçament

Diário Oficial

Publicação de responsabilidade da Co- erp - Cia de Desenvolvimento Econô- o de Ribeirão Preto (Rua Guatapará 515/519, Vila Virgínia - Fone: 81). Redação: Walter Mello Divaldo Silva, Fernando Bueno, rgado, Ângela Torres, Odila ânia Espiridião, Hélio armem Cagno (repórteres- Carlos Natal e S. Reis

da Coderp: Newton

Linha Direta

622.3000-	Transerp (24 horas)
190-	Polícia Militar
192-	Pronto Socorro
193-	Corpo de Bombeiros
195-	Departamento de Água e Esgoto
196-	Plantão Emergência CPFL (24 horas)
198 -	Procon
199-	Defesa Civil
1524-	Cetrem (24 horas)
635.4500-	Vigilância Sanitária

Serviço de Informação ao Munícipe
Fone 156 (gratuito)

Denúncias, sugestões, informações gerais sobre andamento de processos. Pedidos de serviços referente a lixo, poda de árvores, semáforo e sinalização, praças e jardins, fiscalizações diversas. O 156 é uma linha direta entre você e a administração municipal.

Crédito

A série **Tudo Sobre Orça to** foi produzida pela jorn **Carmen Cagno.** Veja a partir quinta-feira a série **Tudo S Arborização.**

A Secretaria Municipal da Fazenda inf

UFM de agosto:	CR$	1
UFM de setembro:	CR$	1
UFM de 15/9/93:	CR$	1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 7526/91

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 21 - Terça-feira, 21 de setembro de 1993 - nº 4.400

Conselho Municipal do Orçamento aprova investimentos para 94

O Conselho Municipal do Orçamento Participativo aprovou na última sexta-feira, dia 17, o plano de investimentos do município para o próximo ano. No total a administração municipal pretende investir US$ 9,56 milhões. Os recursos serão distribuídos por áreas de interesse geral da cidade, necessidades inter-regionais e reivindicações regionais.

Do total dos recursos disponíveis, aproximadamente 45,8%, US$ 4,4 milhões, serão destinados para segurança, habitação e reforma do Theatro Pedro II. Os investimentos regionais, como a reforma e ampliação do Pronto-Socorro Municipal, reforma da praça 15 e do Terminal Carlos Gomes, ficaram com 11,9% dos recursos, aproximadamente US$ 1,14 milhão. Os recursos que serão aplicados nas nove regiões de Ribeirão Preto vão consumir 42,3%, aproximadamente US$ 4,02 milhões em 94. Cada regional deverá receber, no total, aproximadamente 4,7% dos recursos.

Membros do Conselho Municipal do Orçamento Participativo em reunião na última sexta-feira

Segundo Augusto Caccia Bava, coordenador técnico do Orçamento Participativo, o objetivo do projeto foi estabelecer um plano de investimentos para beneficiar toda a cidade e não apenas bairros isoladamente. Caccia Bava disse que "em alguns casos os conselheiros decidiram beneficiar setores abandonados pelo poder público, como o Jardim Jandaia, na região Noroeste, onde não existe asfalto, escolas ou creches". Neste caso, os conselheiros decidiram aplicar 56% dos US$ 400 mil destinados àquela região, aproximadamente US$ 250 mil, apenas no Jardim Jandaia. De acordo com o coordenador técnico, o conselho permanecerá se reunindo até julho de 94, quando serão eleitos os representantes do Conselho de Orçamento Participativo para 95.

O

Dermurp

abalha na remoção de ıtulhos de uma área ıcalizada entre os conıntos habitacionais Joquim Procópio, Alexandre Balbo e José ampaio Júnior, na reião noroeste da cida-e. Duas pás-carregaeiras e cinco camiões são utilizados no rviço, que atende uma licitação da Secretaa da Saúde. No local istem duas nascentes, ja qualidade da água de ser comprometida função do despejo entulho e lixo nas ximidades. A prefeia vai elaborar um pro- *para transformar o* l em área de lazer.

A

Secretaria

Obras começou on- a instalar os pontos água e iluminação blica na área onde cionava o sambódro-, entre as ruas Silira Martins, Capitão lomão e avenida Cosa e Silva. Com 9.500 , o local será transmado num imenso dim. Três grandes nteiros estão demardos para serem consídos no local. Neles ão plantadas mudas lírios amarelo, biri rmelho e palmeiras. projeto de arborizao do local foi elabodo a partir de reunis com os moradores s proximidades. Para comerciante de autoóveis José Goulart de uza, que tem sua rendedora na rua Silira Martins, a região ou arejada com a rada das arquibancas utilizadas no carnal. "Gostei da idéia de formar um jardim ui. Acho, contudo, a prefeitura poderia roveitar um espaço a construir um posto

Anti-rábica

Vacinação atinge mais de 6 mil animais

No primeiro dia da campanha anti-rábica foram vacinados 6.313 animais nas regiões da Vila Virgínia, Parque Ribeirão Preto e Bonfim Paulista. A vacinação foi realizada em nove postos fixos - dois funcionando em Bonfim Paulista - e dois volantes. Segundo Adriana Morales, chefe da Divisão Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde, "de acordo com a população que reside nessa região esperávamos vacinar esse número de animais no primeiro dia da campanha". Ela afirmou ainda que a administração espera imunizar cerca de 10 mil animais na região de vacinação do próximo sábado.

A vacinação deste sábado será das 9 às 16 horas e terá postos espalhados pelo Sumarezinho, Ipiranga, Dom Mieli, Pq. das Andorinhas, Monte Alegre, José Sampaio, Jd. Procópio, Alexandre Balbo, Maria Casagrande Lopes, Vila Albertina, Presidente Dutra

Plantio de 150 árvores abre Festas da Primavera

Ribeirão Verde

Mais de 150 mudas de árvores foram plantadas, no sábado, pela Secretaria do Meio Ambiente, grupo Filhos da Árvore e moradores do Adelino Simioni e Dom Mieli. Foi a abertura do programa "Festas da Primavera", que acontece até o próximo sábado, dia 25.

No sábado, membros da Secretaria do Meio Ambiente e da Associação de Moradores do Adelino Simioni plantaram 50 mudas de árvores com a participação de cerca de 15 crianças, na rua Olavo Gouveia Ludovice, perto do terminal de petróleo.

Uma das mais entusiasmadas, a menina Fábia Olivana de Andrade, de 8 anos, disse que nunca tinha plantado uma árvore, mas sabia de sua importância para o ser humano. "Ela nos dá sombra, flores bonitas e até frutas. Acho que sempre vou fazer isto".

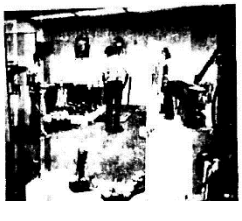

Dom Mieli

No domingo, o grupo ambientalista Filhos da Árvore e a secretaria promoveram uma grande festa no bairro Dom Mieli. Foram plantadas mais de 100 mudas de diversos tipos de árvores. Mais de 500 pessoas estiveram presentes. Alunos da Emei "Deputado João Esperandio", fantasiados de flor, árvore e pássaros, cantaram uma música em homenagem

ao Dia da Árvore. O artista plástico Pedro Lucas, morador do Dom Mieli, fez uma escultura do Saci Pererê e doou ao bairro. O fresador Vilmar de Paula Barcelos disse que o plantio do verde nos bairros desperta a consciência ecológica das pessoas.

Exposição

Foi aberta ontem, às 10h30, na agência-centro do Banco do Brasil, a 2ª Mostra de Arte da Oficina de Reciclagem em Sucata. A exposição permanecerá aberta ao público até o dia 24, das 10 às 16h30.

Maria Casagrande

Casas serão adaptadas para salas de aula

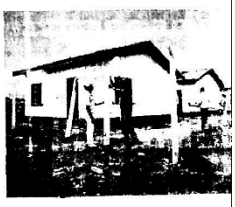

Três casas localizadas na ru Moacir Canella, no conjunto Mar Casagrande Lopes, serão reform das e adaptadas para abrigar um pequena creche, duas salas de au para a pré-escola, um centro com nitário com pátio para reuniões Associação de Bairro e uma sala atendimento da Cohab aos mutuár os. A colocação de alambrado ce cando as três unidades, num total 600 m2, foi acompanhada onte pelo presidente da Cohab-RP, Ma ro Freitas, pelo diretor técnico, D vid Ribeiro dos Reis, e diretores Construtora Engindus, que colab rou cedendo a mão-de-obra.

As três unidades estão desocup das desde que o conjunto foi inaug rado, em julho de 1992, e totalmen depredadas por vândalos. Dolcé Lemos Brandão, moradora da rua nº 122, animou-se ao saber que u creche passará a atender as crianç do bairro. "Desde que mudei para espero por essa providência. N posso acreditar que agora terei lugar onde deixar meus filhos qu do sair para trabalhar", disse pois disso só vão ficar faltando asfalto e o policiamento", con

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 21 - Sexta-feira, 26 de novembro de 1993 - nº 4.443

Empresa que fará reforma do Pronto-Socorro Central será escolhida hoje

Serão abertos hoje, às 15 horas, no Salão Nobre do Palácio Rio Branco, os envelopes contendo as propostas para a concorrência pública do projeto executivo do Pronto-Socorro Central. A obra prevê a reforma completa do prédio e a ampliação dos atuais 600 m2 para 1.500 m2 de área construída. Em outubro, o custo da obra foi estimado em CR$ 185 milhões, aproximadamente US$ 830 mil dólares.

Dez empresas compraram o edital de concorrência. Segundo o secretário da Administração, Sérgio Roxo da Fonseca, se não houver nenhuma impugnação por parte das empresas perdedoras a previsão é de que os trabalhos comecem em 30 dias e em 60 o Pronto-Socorro Central seja entregue à população.

O secretário afirmou também que a abertura dos envelopes erá no Salão Nobre - e não na sala da Comissão de Licitações - "devido à importância que o projeto tem para a população de Ribeirão Preto". A solenidade será aberta à população.

Em junho, a Secretaria da Administração realizou o convite de preços para a apresentação de propostas para a elaboração do projeto de reforma do prédio. Foram expedidos dez convites e somente cinco enviaram propostas. As demais não dispunham de estrutura para entregar a obra em 60 dias. O projeto vencedor pertence à "Boreli e Merigo Arquitetura e Urbanismo".

Maquete do Pronto-Socorro Central, exposta no Palácio Rio Branco

O Daerp

iniciou ontem uma campanha educativa contra o desperdício de água com a distribuição de folhetos nas escolas municipais. O material diferenciado, dirigido alunos alfabetizados e rianças da pré-escola, stes últimos recebem- o impressos somente om ilustrações para olorir. Cerca de 3 mil lunos da EMPSG "Alu Gasparini" foram rientados, ontem pela anhã, sobre a campanha "Água - o desperdío custa caro". Hoje, s equipes do Daerp estrão no Cemei "Virgío Salata". Nos folhes, os estudantes pom responder a um tessobre o consumo de ua em sua residência ainda recebem dicas como economizar ua e detectar vazantos. Um dos objetivos da campanha é edu- as crianças sobre no evitar banhos derados, não brincar n água, fechar a torra enquanto se escos dentes etc. Por blemas na rede de tribuição, dos 7,2 bies de litros de água duzidos por mês, o menos 50% não gam às torneiras dos adãos.

O Fundo

ial de Solidariedade beu uma doação de 0 kg de arroz arrecados pelo comitê de cionários da Secrea da Educação, enidos na Ação da Cirania Contra a Fome, isséria e Pela Vida. O duto foi entregue m à presidente do do, Margareth Pai. A compra do arfoi realizada com etes-refeição arreidos entre funcionáe professores da etaria. Na próxima ana começa a ser ibuído aos grupos atendem famílias ites.

Administração entrega amanhã 212 casas no Alexandre Balbo 2

A administração municipal de Ribeirão Preto entrega amanhã, a partir das 9 horas, 212 das 698 casas do conjunto habitacional Alexandre Balbo 2, localizado na região noroeste da cidade. O conjunto será entregue por etapas e beneficiará aproximadamente 3.500 pessoas.

Os mutuários qualificados assinam hoje os contratos, das 14 às 18 horas, na Cava do Bosque. As casas da Cohab vêm sendo atribuídas de acordo com critério regulamentado este ano pelo prefeito Antonio Palocci e que prevê o atendimento de, no mínimo, 70% por ordem cronológica de inscrição. "Estava cansado de ver tanta gente fazer inscrição e logo em seguida receber a casa, enquanto eu ficava para trás", disse Gilda de Oliveira da Silva, inscrita desde 1976.

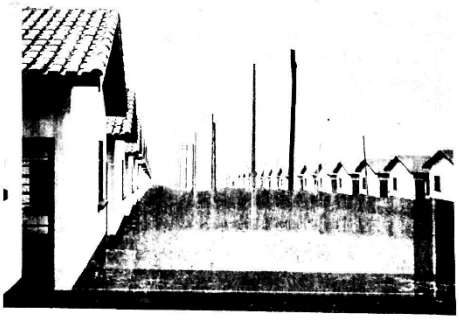

Inaugurada praça Eduardo Antão no Ipiranga

O Governo no Bairro, realizado esta semana na região Noroeste 1, entregou ontem à população do Ipiranga a praça Eduardo Antão, concluída na quarta-feira pela Secretaria de Obras. A denominação da praça atendeu à solicitação do vereador Mauro Melo, em memória do ex-secretário do Bem-Estar Social, falecido há 32 dias. Estiveram presentes familiares, o prefeito Antonio Palocci, os secretários da Administração, Sérgio Roxo, e o dos Negócios Jurídicos, Feres Sabino, o presidente da câmara, Cícero Gomes, e as vereadoras Joana Garcia e Delvita Alves.

Conselho do Orçamento se reúne na prefeitura

Os 130 membros do Conselho Municipal do Orçamento Participativo estiveram reunidos, anteontem à noite, com o prefeito Antonio Palocci, o secretário da Fazenda, José Carlos Porto, e o presidente da câmara de vereadores, Cícero Gomes, no Palácio Rio Branco. Eles foram receber informações sobre o trâmite da peça orçamentária no legislativo, explicações sobre a nova Planta Genérica de Valores Venais do município, o projeto do IPTU Progressivo para terrenos e as possibilidades de financiamento para a implantação de sistema de tratamento de esgotos em Ribeirão Preto.

De acordo com Cícero Gomes, as emendas apresentadas pelos vereadores até o momento não alteram a essência da peça orçamentária, que deverá ser mantida sem prejuízos aos investimentos discutidos e debatidos pelos representantes da população. Gomes também disse que o projeto do IPTU Progressivo para terrenos, que prevê aumento na alíquota sobre o valor venal do imóvel para proprietários com mais de dez lotes, "é um exemplo para todo o país".

O cálculo para o IPTU Progressivo, previsto na Constituição Federal, foi feito com base na nova Planta Genérica de Valores Venais, elaborada por uma comissão formada por representantes do setor imobiliário e pela Secretaria da Fazenda,. A comissão levou em consideração o valor de comercialização dos terrenos e outros imóveis no mercado.

Segundo o prefeito Antonio Palocci, o objetivo do projeto é estabelecer maior justiça fiscal no município e inibir especulação imobiliária. O prefeito disse também que pretende buscar recursos junto ao Banco Mundial e grupos empresariais para implantar um sistema de tratamento de esgotos na cidade. O custo do projeto varia de US$ 30 a 60 milhões. A licitação será aberta em março.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 22 - Sexta-feira, 23 de Dezembro de 1994 - nº 4.708

Conselheiros do Orçamento Participativo visitam obras

...es visitaram várias ...ras decididas ...lo Conselho como ...ioritárias em 94

Membros do Conselho unicipal do Orçamento rticipativo visitaram ontem gumas das obras da admi-itração que foram decidi-s pelos conselheiros no iní-o do ano. O objetivo da ita, segundo a secretária Obras e Serviços, Ruth rizzi, é prestar contas não aos conselheiros, mas tam-m à população sobre o damento das obras que a ópria comunidade definiu mo prioritárias para o ano 94.

Para os conselheiros Val-miro Martins da Silva e aine do Carmo Tomaz, a estação de contas é funda-mental para legitimar a fun-ção do conselho.

Eles visitaram o Theatro Pedro II, os Lotes Urbaniza-dos, o Complexo Amin Calil e o Pronto-Socorro Central.

Durante as visitas, os conse-lheiros receberam informa-ções sobre os custos e prazos de entrega de cada uma das obras.

Os conselheiros visitaram as obras de reforma e restauração do Theatro Pedro II

No caso do Theatro Pe-dro II, que está sendo refor-mado e restaurado, a obra tem custo de aproximada-mente US$ 3 milhões e deverá estar concluída em junho de 95. O Pronto-Socorro Central, já conclu-ído e em funcionamento, recebeu investimentos da ordem de US$ 1 milhão na reforma e ampliação.

A obra do Complexo Viário Amin Calil está pre-vista para ser concluída em abril do próximo ano e deverá custar cerca d US$ 2 milhões. Ela com preende a extensão da Vi Norte e a duplicação d avenida Antonio e Helen Zerrenner, sendo que a duas serão ligadas à rota-tória Amin Calil.

Ceterp atende Jardim Juliana em tempo recorde

...n apenas 16 dias ...ram instalados ...450 metros de ...bos telefônicos

A Ceterp finalizou a im-...ntação de toda a rede de ...efonia do Jardim Julia-...em apenas 16 dias, lan-ndo 9.450 metros de ...bo telefônico, emendan-...e completando a rede, ...neficiando de imediato ...pessoas que tinham pro-...ssos pendentes.

Segundo o superinten-...nte da empresa, Ricardo ...orayeb, "seriam neces-...rios mais 15 dias para ...ncluir os serviços, mas a ...eterp dobrou esforços para presentear os assinan-tes com a instalação das linhas telefônicas até o Natal".

O diretor de Operações da Ceterp, João Luiz Fur-co, disse que em 30 dias foram instalados cerca de 30 mil metros de cabo te-lefônico, beneficiando o Jardim Juliana, Quintino Facci 1, Jardim Salgado Filho, City Ribeirão e Bon-fim Paulista.

"A Ceterp já pode atender toda a popula-ção destes bairros", afir-mou Furco. Segundo ele, a instalação faz parte do 8º plano de expansão da Ceterp.

DST reforça sinalização na Via Norte

Funcionários do DST (Departamento dos Serviços de Trânsito) executaram ontem serviços de renovação e reforço da sinalização no cruzamento da Via Norte com as ruas Coronel Américo Batista e Aliados, no Ipiranga.

Foram repintadas faixas de pedestres, contenção e divisão de fluxo de veículos e colocadas placas de advertência de semáforos.

Segundo o engenheiro de Tráfego do departamento, Milton José Lino, a sinalização foi reforçada para evitar acidentes nos cruzamentos. Ele disse que serão feitas mudanças na configuração dos semáforos para possibilitar maior visibilidade aos motoristas e pedestres.

Jardim Califórnia ganha rede de esgoto

Obra beneficia 550 moradores

O Daerp concluiu a im-plantação do coletor-tronco e da rede coletora de esgotos complementares do Jardim Califórnia, beneficiando tam-bém o Jardim Flórida e parte do Alto da Boa Vista. A obra atinge 106 residências, aten-dendo de imediato cerca de 550 pessoas. A previsão é de que o sistema implantado atenda futuramente 1.850 pessoas.

Com a implantação do coletor-tronco, todo o esgo-to dos bairros deixa de ser despejado em fossas e as li-gações clandestinas deixarão de existir, porque o Daerp está regularizando a situa-ção. Segundo a superinten-dente do órgão, Isabel Bor-dini, o esgoto dos bairros deixará de escoar pelas ruas.

A obra foi realizada para atender uma antiga reivindi-cação da população do bair-ro, que tinha apenas a red seca, ou seja, somente tubo ligando as residências à rua O investimento foi de R 18.500,00. Foram instalado mais de 1.000 metros de red coletora, de 250 e de 15 mm, e 15 poços de visita.

A rede atingiu as rua Helena Alves dos Santo Elyseu Baldini, José Bened to Cesar, Nicanor Ferrei Vianna, Adercia Machad Contijo, Benedita Vieira Et gênio, avenida Fernando Fe reira Leite, ruas Adolfo Mar tovani, Rafael Canini, Jos Andreolli, avenida Benedit Rodrigues Pinheiro, rua Orlando Mauro, Hortênci Mendonça Ribeiro, avenic Califórnia, ruas Migu Del Ré, Antonio Carluc Caetano Mancuso, aven da Braz Olaia Acosta, r Ercole Verri, e parte rua Caramuru e da aven da Independência.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 23 - Quinta-feira, 23 de fevereiro de 1995 - nº 4.752

Prefeitura apresenta "Ribeirão 2001" a conselhos municipais

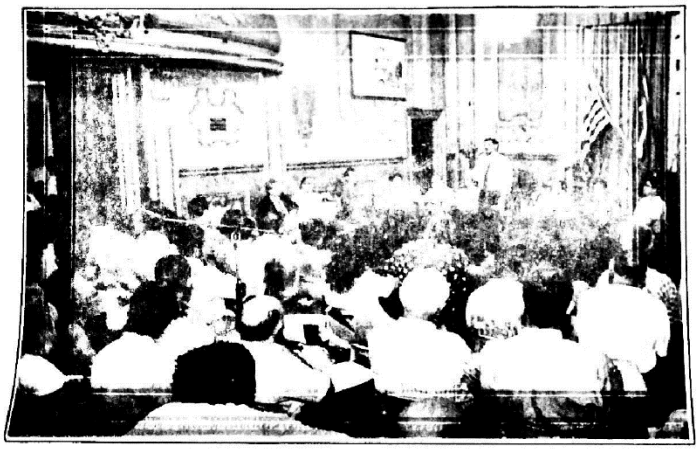

O prefeito Antonio Palocci explica "Projeto Ribeirão Preto 2001" no Salão Nobre

Encontro no Palácio Rio Branco teve a participação do Comur, Orçamento Participativo e Fórum da Cidade

O prefeito Antonio Palocci apresentou ontem ao Comur (Conselho Municipal de Urbanização), ao Conselho Municipal do Orçamento Participativo e a integrantes do Fórum da Cidade o Projeto "Ribeirão Preto 2001", que prevê o planejamento do desenvolvimento ordenado da cidade para os próximos anos. A apresentação do projeto aconteceu no Salão Nobre do Palácio Rio Branco, sede da prefeitura municipal, no início da noite de anteontem, e reuniu cerca de 100 pessoas, entre representantes dos conselhos, secretários da administração e vereadores.

O prefeito aproveitou a oportunidade para apresentar o novo coordenador do Fórum da Cidade, o presidente da Cohab-RP, Odônio dos Anjos, que substitui o superintendente da Ceterp, Ricardo Gorayeb.

Durante a exposição, o prefeito Antonio Palocci explicou que o "Ribeirão Preto 2001" representa uma proposta de planejamento para médio e longo prazos, mas disse que não se trata de um Projeto fechado, e sim uma série de estudos que serão discutidos com a sociedade e podem ser adequados de acordo com as necessidades.

Palocci explicou que muitos dos projetos que constam no "Ribeirão Preto 2001" dependem de estudos de viabilidade econômica e outros serão realizados em parceria com a iniciativa privada, como o Centro Municipal de Convenções e a construção de um Terminal Intermodal de Cargas. Outros deverão ser feitos com recursos públicos, basicamentes na área social, como projetos de educação, saúde, habitação e várias obras de infra-estrutura, necessárias para garantir o desenvolvimento da cidade para os próximos anos.

Após a apresentação, foi aberta uma dicussão sobre o projeto. O presidente da Fabarp (Federação das Associações de Bairros), Valdomiro Martins

considerou o projeto inovador e disse que ele garante o desenvolvimento da cidade.

O presidente do Comur, Gilberto Guedes de Pádua, explicou que o projeto será discutido em detalhes pela entidade, mas afirmou que a iniciativa é importante, porque começa a pensar a cidade de forma planejada, algo que nunca foi feito. O presidente da ACI (Associação Comercial e Industrial) de Ribeirão Preto, Gilberto Maggioni, explicou que com esta iniciativa, a administração dá um passo importante para garantir o desenvolvimento da cidade e disse que o Projeto conta com o apoio do empresariado.

A reunião, que durou cerca de uma hora, teve também a presença dos secretários de Planejamento, Mauro Freitas, da Fazenda, José Carlos Porto, de Governo, Donizeti Rosa, do superintendente da Ceterp, Ricardo Gorayeb e do presidente da Cohab-RP, Odônio dos Anjos.

Discussão com Empresários

Ontem, no início da noite, o prefeito Antonio Palocci, acompanhado de secretários municipais e de diretores de diversas empresas, dicutiu o Projeto "Ribeirão Preto 2001" com um grupo de cerca de 100 empresários, na sede da ACI.

Ceterp constrói nova central no Parque das Andorinhas

Prefixo da área será 639; nova subestação terá capacidade para 20 mil terminais no total

A Ceterp iniciou os serviços para a construção da nova Central Telefônica do Parque das Andorinhas, na confluência da marginal da avenida Galvão César com a rua Maria Aparecida do Amaral.

O lançamento da pedra fundamental do prédio foi realizado na manhã de ontem, com a presença do prefeito Antonio Palocci, do superintendente da Ceterp, Ricardo Gorayeb, diretores e técnicos da empresa responsável pela obra, orçada em R$ 2,46 milhões.

A Ericsson do Brasil venceu a concorrência pública aberta pela Ceterp para a construção da nova central. A licitação foi feita no regime *turn key*, o que significa que a empresa vencedora fica responsável pela construção do prédio e pelo fornecimento dos equipamentos, entregando as instalações prontas para funcionamento.

A Central Andorinhas será construída em terreno de 2.280 m2. Terá dependências para serviços de apoio administrativo e técnico, climatização, vestiários, sanitários e refeitório para funcionários, guarita, portaria e pátio interno de serviços.

Será construído na área um reservatório elevado com capacidade para armazenar 60 mil litros de água. Sobre o reservatório será instalada uma estrutura de ferro, de 8 m de altura, para suporte de antenas de telefonia celular.

A nova central atenderá a área do Parque das Andorinhas, Dom Miélli, Jovino Campos, José Sampaio, Procópio Ferraz, Alexandre Balbo e o loteamento Planalto Verde. A capacidade inicial será de 5.120 terminais, com possibilidade de ampliação para 20 mil no futuro. O prefixo da área será 639.

Segundo o prefeito Antonio Palocci, a construção da Central Andorinhas é um importante investimento da prefeitura para solucionar a questão da disponibilidade de linhas na região Noroeste da cidade. "A meta do governo municipal é construir mais quatro subestações de telefonia em áreas estratégicas", disse o prefeito, acrescentando que a obra possibilitará à população mais facilidade para a instalação de linhas.

Ricardo Gorayeb disse que, até o final de 96, a Ceterp pretende construir novas centrais nos Campos Elíseos, Lagoinha, D'Elboux, e nas proximidades da Via Anhanguera, na avenida Presidente Kennedy.

Lançamento da Pedra Fundamental [illegible]

6 - Quinta-feira, 6 de abril de 1995 Diário Oficial

Prefeito apresenta proposta de obras ao Conselho do Orçamento Participativo

Em reunião realizada na noite de terça-feira, o prefeito Antonio Palocci apresentou aos membros do Conselho Municipal do Orçamento Participativo proposta com um pacote de obras que fazem parte do Projeto **"Ribeirão Preto 2001"**, além de outras apresentadas por sugestões da comunidade. Esta foi a última reunião plenária do atual conselho, que será renovado este ano. Durante o encontro também foi apresentado o calendário para a eleição do novo conselho e para a elaboração da peça orçamentária a ser encaminhada à Câmara Municipal.

No encontro, que reuniu cerca de 100 pessoas e foi coordenado pelo prefeito, pelo secretário de Governo, Donizeti Rosa, e pelo presidente da Fabarp (Federação das Associações de Bairros de Ribeirão Preto), Valdomiro Martins, foram apresentadas as propostas de várias obras que seriam realizadas dentro do Projeto **"Ribeirão Preto 2001"**. Na oportunidade, Palocci esclareceu que parte dos recursos para a realização destas obras serão alavancados através da abertura de capital da Ceterp, cujo estudo final será apresentado à sociedade no dia 11 de abril, terça-feira. Entretanto, ele salientou que o que foi apresentado eram apenas propostas a serem analisadas e discutidas com o Conselho do Orçamento Participativo. "Não estamos impondo nada, estas propostas fazem parte de estudos elaborados pela administração, mas que ainda serão discutidas e aprovadas pelo conselho", garantiu Palocci.

O prefeito explicou, ainda, que junto com o pacote apresentado, que envolve obras no quadrilátero central, no complexo do Parque Ecológico "Maurílio Biagi", obras viárias, distrito industrial e outras de caráter social, foram apresentadas, também, algumas que deverão ser desenvolvidas em parceria com a iniciativa privada, como o Terminal Intermodal de Cargas, as Estações de Tratamento de Esgoto - já em andamento - e o Centro de Convenções. Ao final do encontro, os conselheiros consideraram boas as sugestões apresentadas e definiram que elas devem ser discutidas com mais profundidade quando for definida a execução e os recursos.

Novo Conselho

No encerramento da plenária, o secretário de Governo apresentou aos conselheiros o cronograma de eleição do novo conselho, que terá seu lançamento no dia 12 de abril. O cronograma completo é o seguinte:

Plenárias Setoriais: de 17 a 30 de abril de 1995, sendo:

01- Plenária dos Sindicatos de Trabalhadores

01- Plenária das Entidades Estudantis

01- Plenária dos Conselhos Municipais

01- Plenária com empresários

Plenárias nas Regiões: de 02 de maio a 14 de junho, ao todo serão nove plenárias:

Plenária das Associações de Moradores: 17 de junho

Posse do Conselho Municipal do Orçamento: dia 21 de junho

Reuniões dos Conselhos para definição das prioridades regionais e levantamento técnico das obras: de 26 de junho a 31 de julho

Definição do Plano de Investimentos para o ano de 1996: de 01 a 31 de agosto

Entrega do orçamento de 1996 à Câmara Municipal: até o dia 30 de setembro.

Reunião do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, no palácio Rio Branco

Começam preparativos para o XX SARP

Já começaram os preparativos para o XX SARP (Salão de Arte de Ribeirão Preto), que este ano deve acontecer de 23 de junho a 13 de agosto, na sede do MARP (Museu de Arte de Ribeirão Preto). Presidido este ano pela curadora do MASP (Museu de Arte de São Paulo) e marchand Sabina de Liebman, a mostra pretende manter o perfil contemporâneo e fazer algumas modificações no regulamento.

Uma das mudanças é que este ano, os prêmios (1° R$ 4.000,00; 2° R$ 2.000,00 e 3° R$ 1.500,00) não terão caráter aquisitivo, ou seja, as obras vencedoras não são doadas automaticamente para o acervo municipal. A comissão organizadora entendeu que essa obrigatoriedade limita a participação de muitos artistas de primeiro time, já que seus trabalhos valem mais que o valor do prêmio.

Segundo a coordenadora do salão, a artista plástica Regina Rennó, a doação ou não das obras vencedoras ao acervo ficará a critério do artista. "Essa decisão, entre outras coisas, eleva o nível do salão, atraindo artistas de alto nível para a mostra", diz Regina.

O júri que vai selecionar os trabalhos já está sendo contactado entre grandes críticos de São Paulo, Rio e Minas Gerais. Num primeiro momento, eles vão selecionar as obras através de slides. Numa segunda etapa, os jurados voltam a Ribeirão para premiar as obras, examinadas ao vivo.

O prazo para as inscrições dos trabalhos vai de 17 de abril a 15 de maio e os artistas podem inscrever até cinco obras de pintura, escultura, desenho, fotografia, gravura, técnica mista, instalação, objeto, vídeo ou foto.

O SARP tem caráter nacional e nos últimos anos recobrou o prestígio como mostra de arte contemporânea, preocupada em reflet os caminhos atuais das artes visuais.

O regulamento do XX SARP será enviado para mil artistas cadastrados na Secretaria Municipal Cultura e estará à disposição dos interessados na próxima semana, na Casa Cultura, (Alto do São Bento s/nº), ou no MARP (rua Barão do Amazonas esquina com Duque Caxias).

Diário Oficial

Imprensa Oficial do Município de Ribeirão Preto. Publicação de responsabilidade da Coderp (Cia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto) - rua Guatapará, 515, V. Virgínia CEP 14030-060 - Fone: (016) 634.2749 Fax: 625.7569. Diretor superintendente: Francisco Rubens Calil. Jornalista responsável: Hélio Pellissari. Editor: Carlos Garcia. Gerente Depto Gráfico: César Sant'Anna. Repórteres: Nelde Morgado, Angela Torres, Fernando Bueno, Odila Maria, Tânia Esperidião, Carmen Cagno, Célia Reanó, Antônio Luiz Magnani e Sidinei Quartier. Fotógrafos: Carlos Natal Honório e Luiz Carlos Fernandes.

Linha Direta

622.3000- Transerp (24 horas)
190- Polícia Militar
192- Pronto Socorro
193- Corpo de Bombeiros
195- Departamento de Água e Esgoto
196- Plantão Emergência CPFL (24 horas)
198- Procon
199- Defesa Civil
1524- Cetrem (24 horas)
635.4500- Vigilância Sanitária
636-5858 - Disque Aids

Serviço de Informação ao Munícipe
Fone 156 (gratuito)

Denúncias, sugestões, informações gerais sobre andamento de processos. Pedidos de serviços referente a lixo, poda de árvores, semáforo e sinalização, praças e jardins, fiscalizações diversas. O 156 é uma linha direta entre você e a administração municipal.

A Secretaria Municipal da Fazenda informa

UFM Abril, Maio e Junho R$ 0,6579

Para pagamento de quaisquer tributos

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 23 - Segunda-feira, 17 de abril de 1995 - nº 4.786

Conselho do Orçamento Participativo terá 161 membros

O Conselho Municipal do Orçamento Participativo, que definirá os investimentos da administração para o próximo ano, será ampliado de 130 para 161 membros. O objetivo de aumentar o número de conselheiros foi tomada para ampliar a participação da comunidade e tornar o organismo ainda mais representativo.

O lançamento oficial do Programa Municipal do Orçamento Participativo - que definirá o novo conselho - aconteceu, na última quarta-feira, no Salão Nobre do Palácio Rio Branco. Estiveram presentes de cerca de 100 representantes da comunidade, vereadores, secretários e superintendentes de empresas e autarquias municipais.

O prefeito Antonio Palocci destacou a importância do Orçamento Participativo, que permite à comunidade participação direta nas definições de investimentos da administração pública municipal.

Palocci afirmou que a experiência desenvolvida até agora pelo conselho demonstrou que a população pode definir claramente suas prioridades, inclusive garantindo investimentos a regiões mais carentes da cidade, como o Jardim Salgado Filho I, que foi beneficiado com uma escola municipal. "Mesmo representantes de outras regiões da cidade sabem abrir mão para garantir as prioridades aos bairros mais carentes", disse.

Para o secretário de Governo, Donizeti Rosa, o programa tem garantido a participação de toda a população de maneira equilibrada, assegurando representatividade para todas as regiões da cidade.

Programação - Do total de conselheiros, 90 serão escolhidos diretamente por meio de nove plenárias em cada uma das regiões da cidade. Os demais membros serão indicados pela sociedade civil organizada, como entidades estudantis, empresariais, religiosas, de trabalhadores, associações de bairros, universidades e clubes de serviços.

A novidade na escolha do conselho neste ano são 27 representantes das associações de bairros. O início das plenárias para a escolha dos representantes da comunidade será no dia 3 de maio, em Bonfim Paulista.

Daerp investe R$ 900 mil em obras no Ipiranga e região

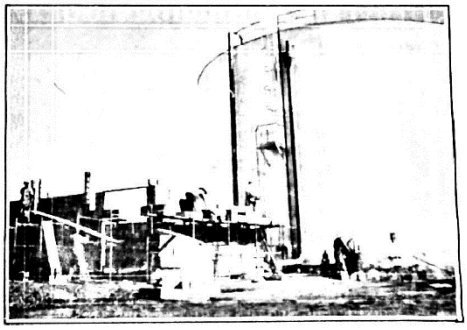

O Daerp (Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto) está investindo R$ 900 mil em obras para melhorar o abastecimento de água na região do Ipiranga. As obras incluem a perfuração de um poço artesiano na Vila Augusta, com vazão de 200 mil litros por hora, que deverá entrar em funcionamento em junho deste ano.

Junto ao poço está sendo construída uma Estação Elevatória, que bombeará a água para o reservatório metálico, recém-instalado no conjunto José Sampaio, e para a rede que abastece o Ipiranga.

O reservatório, com capacidade para armazenar 5 milhões de litros, assegurará o fornecimento de água principalmente nas horas de pico de consumo, quando a água chega a faltar em muitas casas. Próxima a ele, uma outra Estação Elevatória será construída para bombear água para o conjunto Jardim Procópio.

A interligação de todo esse sistema (poço, reservatório e rede norte) será feita com a implantação de 2 km de tubulações de grande diâmetro. A obra será executada pela Constroli Projetos e Construções Ltda, firma vencedora da licitação. O término dos trabalhos está previsto para daqui a 50 dias. Todas essas obras beneficiarão cerca de 20 mil moradores do Ipiranga, Jardim Presidente Dutra e Conjunto José Sampaio.

Mutirão contra dengue recolhe 23 caminhões de entulho

O mutirão da dengue promovido na região da Vila Virgínia, na semana passada, pela Divisão de Controle de Vetores da Secretaria Municipal da Saúde, recolheu 23 caminhões de entulhos, entre latas, pneus, vidros, garrafas e outros objetos. Este tipo de material pode se transformar em criadouros do mosquito ***Aedes aegypti***, transmissor da dengue e da febre amarela.

Cerca de 130 pessoas participaram do mutirão, que visitou residências da Vila Virgínia, Parque Ribeirão Preto, Jardim Marchesi, Jardim Maria da Graça e região do Horto Municipal. O trabalho teve apoio de Dursarp, Dermurp, Cetesp e Secretaria de Obras e Serviços, que cederam caminhões para a coleta.

O secretário da Saúde, Luiz Carlos Raya, disse que a secretaria não está medindo esforços para acabar com a dengue na cidade. A chefe da Divisão de Controle de Vetores, Eugênia Rodrigues, disse que os funcionários municipais aplicaram larvicida em vasos de planta com água. A Sucen (Superintendência de Controle de Endemias) também fez aplicação de larvicida nas residências.

O diretor regional da Sucen em Ribeirão Preto, Nilson Vieira de Melo, afirmou que a partir desta semana o órgão contará com um reforço de 30 funcionários da unidade de Araraquara-SP. Estes se juntarão aos 73 que já estão trabalhando no combate à dengue.

Melo lembrou que nos bairros onde foram constatados casos da doença está sendo realizada nebulização de inseticida no período noturno. "É preciso que toda a população jogue fora objetos que possam se transformar em criadouros do mosquito", afirmou.

De janeiro até a última quinta-feira foram registrados 94 casos da doença em Ribeirão Preto. A maior incidência está no Jardim Independência, Campos Elíseos, Simioni e região da Vila Virgínia.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 23 - Sexta-feira, 5 de maio de 1995 - nº 4.798

Conselho do Orçamento Participativo para 95/96 começa a ser formado

Moradores de Bonfim Paulista definem habitação como prioridade

Cerca de 150 moradores do distrito de Bonfim Paulista estiveram presentes, na última quarta-feira, na primeira reunião plenária para a formação do Conselho Municipal do Orçamento Participativo de Ribeirão Preto para o biênio 95/96. A comunidade escolheu dez representantes para o conselho e definiu como prioridade projetos habitacionais - casas populares ou Lotes Urbanizados - para o distrito. A reunião, presidida pelo prefeito Antonio Palocci, foi realizada na Emei "Iria Junqueira", à rua Dr. Marciano, 126.

Os dez representantes do distrito de Bonfim Paulista são Sebastião Clemente da Rocha, Luiz Carlos Praes, Luiz Paulo Targa, Maria José Viclinevske, Neide de Oliveira Ginato, Antonio de Andrade, Eduardo Gonçalves, Sueli Menegucci Praes, Luiz Antonio França e Antonio Luís Ferreira Menegucci.

A plenária também definiu como outros investimentos para Bonfim Paulista o asfaltamento do Jardim Emília, a ampliação da Emei "Iria Junqueira" (ou a construção de uma nova unidade escolar) e um novo veículo para transporte de pacientes que servirá a uma das duas unidades de saúde do distrito.

O Conselho do Orçamento Participativo, criado pela atual administração municipal, é o organismo que define onde e como serão investidos os recursos da prefeitura nas áreas de saúde, educação, bem-estar social, esportes, cultura, segurança e outros. Este ano, o conselho passou de 130 para 161 membros.

A população de Bonfim Paulista foi recepcionada na plenária por atendentes do Sistema 156 (Serviço de Informação ao Munícipe). As discussões foram anotadas e gravadas integralmente, criando documentos de fiscalização e informação para a comunidade. As informações também servirão para que a Secretaria de Governo - responsável pela coordenação do Programa Municipal do Orçamento Participativo - possa elaborar o Relatório Regional da plenária. Este procedimento será adotado em todas as oito reuniões que se seguirão.

Ouvir e cumprir - O prefeito Antonio Palocci lembrou, na abertura do encontro, que o plano de investimentos feito pelo Conselho do Orçamento de 93/94 para Bonfim Paulista está sendo integralmente cumprido - o novo poço artesiano do distrito já está em funcionamento e a nova UBS (Unidade Básica de Saúde) deve ser concluída em poucas semanas.

Palocci ressaltou que a administração municipal criou o Programa e o Conselho do Orçamento Participativo para ouvir e cumprir o que a população, de todas as regiões de Ribeirão Preto, considera que a prefeitura deve fazer com os recursos destinados aos investimentos sociais.

O secretário da Fazenda, José Carlos Porto, explicou à comunidade de Bonfim Paulista presente à plenária o que é um Orçamento Municipal, quais as receitas e quais as despesas anuais. O secretário de Governo, Donizeti Rosa, se incumbiu de explicar, detalhadamente, quais foram os trabalhos e quais os investimentos da prefeitura no distrito no biênio passado, incluindo os gastos gerados com o vendaval que atingiu Ribeirão Preto em 14 de maio de 94.

Participação - Estiveram presentes à plenária em Bonfim Paulista os secretários municipais de Governo, Donizeti Rosa; da Fazenda, José Carlos Porto; da Educação, Osmar Sinelli; de Obras e Serviços, Ruth Parizi; e dos Negócios Jurídicos, Feres Sabino.

Também participaram os superintendentes do Dursarp, Hélio Marcos Júnior; do Daerp, Isabel Bordini; do Dermurp, Hermínio Figueiredo; da Transerp, Romolo Prota; e do Sassom, Newton Mendes Garcia.

A plenária também contou com a participação do médico Arthur Watanabe, assessor de Luiz Carlos Raya, secretário de Saúde; Willian Latuf, diretor do DST; vereadora Joana Leal Garcia; Carlos Delaspora, administrador Regional de Bonfim Paulista; e Waldomiro Martins, presidente da Fabarp (Federação das Associações de Bairros de Ribeirão Preto).

Serão realizadas, ainda, outras oito reuniões nas regiões Centro-Oeste (dia 10 de maio, no Cemei "Dr João Gilberto Sampaio", Vila Mariana), Norte (dia 17 de maio, no Núcleo da Criança e do Adolescente do Simioni), Noroeste (dia 24 de maio, na EMPSG "Professor Alfeu Gasparini", Ipiranga), Leste (30 de maio, na EMPSG "Professor Anísio Teixeira", Iguatemi), Nordeste (dia 2 de junho, no Centro Comunitário do Quintino Facci 1), Sul (dia 6 de junho, na EMPG "Professor Raul Machado", Santa Cruz), Oeste (dia 9 de junho, na Emei "Anita Procópio Junqueira", Vila Tibério) e Sudoeste (dia 13 de junho, no Cemei "Professor Eduardo Romualdo de Souza", Vila Virgínia).

Reunião plenária do Orçamento Participativo em Bonfim Paulista anteontem

Prefeito recebe visita de delegados de polícia

Eles agradeceram pelo benefício do transporte gratuito nos ônibus urbanos que foi estendido aos policiais civis

O prefeito Antonio Palocci recebeu, ontem pela manhã, no Salão Nobre do Palácio Rio Branco, visita dos delegados Luiz Carlos Pires e Moisés Cocito, das delegacias Regional e Seccional de Polícia Civil, respectivamente. Eles estiveram acompanhados por Darci Gonzales, da DIG (Delegacia de Investigações Gerais), Eumauri Lúcio da Mata, do Sindicato dos Policiais Civis, pelo delegado assistente Vanderlei Vista e pelo escrivão Maurício Kusumota. Também participaram do encontro os vereadores José Rubens Vieira e Isac Jorge.

O grupo agradeceu ao prefeito por ter concordado em estender o benefício do transporte gratuito nos ônibus urbano aos policiais civis. O projeto é de autoria do vereador José Rubens.

Segundo Luiz Carlos Pires, a concessão do benefício será feita através de uma resolução ou portaria, atualmente em fase de elaboração pela Secretaria de Governo, que deve ser editada nos próximos dias. "A medida beneficiará mais 400 policiais civis, incluindo o efetivo na ativa e aposentados", calcula Pires.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 23 - Quinta-feira, 13 de abril de 1995 - nº 4.785

Lançado ontem Programa do Orçamento Participativo

O prefeito Antonio Palocci lançou ontem, às 18 horas, no Salão Nobre do Palácio Rio Branco, o Programa Municipal do Orçamento Participativo. Prefeitura e população discutiram os investimentos para 96. O objetivo do programa é criar espaços para a participação da população na definição dos investimentos do poder público público municipal.

O programa é uma iniciativa da administração municipal de Ribeirão Preto e é coordenado pela Secretaria de Governo. O Orçamento Participativo consiste em reuniões com a sociedade civil organizada (sindicatos, associações de moradores, entidades etc) e em plenárias com a população em geral para definir as prioridades de cada região.

A sociedade civil organizada elege 50 representantes e as nove regiões da cidade elegem até dez representantes cada uma para formar o Conselho Municipal do Orçamento Participativo. O conselho define a aplicação de 10% do orçamento da cidade - os 90% restantes são utilizados na manutenção da máquina administrativa do município.

Daerp repassa tarifa bancária a usuário

O Daerp (Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto) passará a cobrar do usuário de seus serviços, a partir de maio, o valor cobrado pelos bancos para o recebimento da conta de água. Quem pagar no caixa dos bancos terá acréscimo de R$ 0,50 no valor da conta de água. Em caso de débito automático em conta bancária a taxa será de R$ 0,25.

Os bancos credenciados, que sempre receberam o pagamento da conta de água, desfizeram o convênio com o Daerp e exigiram o pagamento de R$ 0,70 para os casos de débito automático e de R$ 1,20 para pagamento no caixa. A Secretaria Municipal da Fazenda conseguiu negociar uma redução nessas taxas, propostas pela Febraban (Federação Brasileira dos Bancos).

"A prefeitura já está preparando o edital de credenciamento para todos os bancos interessados em participarem do contrato nas condições estabelecidas", explicou Isabel Bordini, superintendente do Daerp. Depois de três meses o contrato será reavaliado.

Segundo Isabel Bordini, a tarifa foi repassada para o usuário porque o Daerp não tem condições de pagar o que os bancos exigem. A receita do Daerp, obtida com o pagamento da tarifa de água, é usada para cobrir os custos de operação, manutenção, ampliação das obras, serviços e administração da autarquia.

"O Daerp é auto-suficiente econômica e financeiramente", afirmou Isabel Bordini. "A taxa exigida pelos bancos, se fosse paga pelo Daerp, desequilibraria o orçamento e poderia prejudicar os serviços prestados à população, pois esse custo não está embutido nas tarifas do Daerp", completou.

Canteiro central da Costa e Silva recebe 300 mudas de árvores nativa

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em parceria com a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), faz hoje o plantio de 300 mudas de árvores nativas no canteiro central da avenida Costa e Silva.

A área, de 35 mil m2, vai das proximidades do número 5.362 da avenida até o viaduto "João Paulo 2º". Serão plantadas mudas de grande porte das espécies paineira e acácia tipuana.

Ontem à tarde, o secretário do Meio Ambiente, Gilberto de Abreu, acompanhou a perfuração das covas na avenida Costa e Silva. Um equipamento da CPFL, tipo broca, fez 300 covas de 50 cm de profundidade por 20 de largura, respeitando os espaçamentos adequados - 20 metros distantes entre si e 10 metros distantes da pista - para não prejudicar a visão dos motoristas, uma vez que a área está localizada em um eixo rodoviário.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 23 - Quarta-feira, 10 de maio de 1995 - nº 4.801

Orçamento Participativo

Plenária acontece hoje na região Centro-Oeste

Reunião será realizada no Cemei da Vila Mariana

A segunda plenária do **Programa Municipal do Orçamento Participativo** da prefeitura de Ribeirão Preto acontece hoje, a partir das 19 horas, no Cemei (Centro Municipal Educacional Integrado) "Dr. João Gilberto Sampaio", à rua Pindamonhangaba, 815, na Vila Mariana, reunindo moradores da Região Centro-Oeste.

Os bairros que fazem parte da Região Centro-Oeste são Campos Elíseos, vilas Carvalho, Mariana, Beti, Morandini, Cel. Quito Junqueira, Lapa, Schimidt, Zaneti, Bandeirantes, Europa, Marincek, Dr. Luiz Pereira Barreto, Conceição, Elisa, Conde Francisco Matarazzo, Carmem, Stela Maris, Aimorés, Santo Antônio, Tamandaré, Mega, Cardoso, Giroldo, São Bernardo, Monte Cristo, Caldeira e Galante; jardins Independência, Bartira, Santo Antônio e São Bento; e parques São José e Dr. Geraldo.

Serão realizadas nove plenárias, onde a população definirá as prioridades de investimentos da administração em cada região da cidade. A primeira plenária aconteceu em Bonfim Paulista, no dia 3 de maio, reunindo cerca de 150 pessoas.

Em cada plenária, os participantes elegem, entre os presentes, os representantes da região para participarem do **Conselho Municipal do Orçamento Participativo**. Segundo o coordenador do Programa, Juscelino Dourado, são escolhidas até dez pessoas em cada região.

Os dez representantes do distrito de Bonfim Paulista são Sebastião Clemente da Rocha, Luiz Carlos Praes, Luiz Paulo Targa, Maria José Viclinevske, Neide de Oliveira Ginato, Antonio de Andrade, Eduardo Gonçalves, Sueli Menegucci Praes, Luiz Antonio França e Antonio Luís Ferreira Menegucci.

O Conselho Municipal do Orçamento Participativo, criado pela atual administração municipal, é o organismo que define onde e como serão investidos os recursos da prefeitura nas áreas de saúde, educação, bem-estar social, esportes, cultura, segurança e outros. Este ano, o conselho passou de 130 para 161 membros.

Em cada plenária, a população é recepcionada por atendentes do Sistema 156 (Serviço de Informação ao Munícipe). As discussões são anotadas e gravadas integralmente, criando documentos de fiscalização e informação para a comunidade. As informações também servem para que a Secretaria de Governo - responsável pela coordenação do Programa - possa elaborar o relatório regional da plenária.

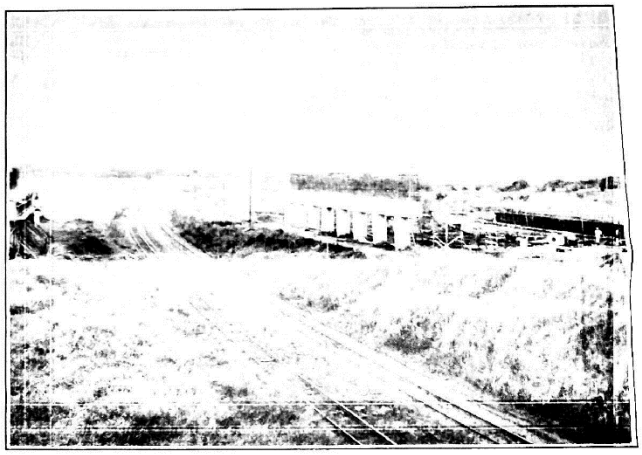

A construção do viaduto sobre os trilhos da Fepasa, na avenida Thomás Alberto Whately, foi decidida pelo Conselho do Orçamento Participativo

Prefeito vistoria construção de Centro Comunitário

O prefeito Antonio Palocci esteve, ontem, vistoriando as obras de reforma e ampliação da Emei "Carmem Massarotto", nos Campos Elíseos, e a construção do prédio que vai abrigar o Centro Comunitário do Marincek.

Na unidade escolar, Palocci foi acompanhado pelos secretários Osmar Sinelli, da Educação, e Ruth Parizi, de Obras e Serviços. Os trabalhos estão sendo executados pela empresa Engindus Et Labore - Engenharia e Construção Ltda. e vão custar R$ 71,5 mil.

A Emei vai ganhar mais 300 m2 de área construída. Estão sendo ampliados o refeitório, a cozinha e a despensa, e construída uma quadra poliesportiva. Na parte de reformas foram reestruturados os sanitários - com troca de azulejos, portas e piso, providenciada a revisão da rede hidráulica, além de reparos na cobertura do prédio. Na próxima etapa, será substituído o piso dos corredores externos, alterada a posição do portão do estacionamento e aumentada a altura do muro ao redor da escola.

Além desta unidade, a prefeitura está reformando e ampliando as Emeis "Pedro Moreira", no Parque Ribeirão Preto, e "Sodadinho de Chumbo", no Adão do Carmo Leonel. As obras de construção da EMPG do Jardim Palmares, na região do Jardim Zara, foram concluídas recentemente.

Centro Comunitário

O prefeito fiscalizou, também ontem pela manhã, as obras de construção do novo Centro Comunitário do conjunto Antonio Marincek. O prédio está sendo construído na rua Roberto Michelin, ao lado da Igreja São Marcos.

Catarina Martins e Rita Borges, representantes da Associação de Bairro do Marincek, acompanharam o prefeito durante a visita.

O Centro Comunitário está sendo edificado em área de 1.000 m2. Terá 518 m2 de área construída, com cozinha, despensa, área de serviço, quatro sanitários, três salas para atividades, um palco elevado, ala administrativa (para diretoria, serviço social e secretaria), sala para o conselho de bairro e salão de festas.

A empresa PEC-Construtora Ltda. tem prazo de 150 dias para entregar a obra concluída. O custo será de R$ 145,5 mil.

O prefeito Antonio Palocci esteve acompanhado da secretária de Obras, Ruth Parizi (à esq.)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 23 - Sexta-feira, 19 de maio de 1995 - nº 4.808

Orçamento Participativo

Região Norte define prioridades

Eleitos os dez representantes para o Conselho Municipal do Orçamento Participativo

A terceira plenária do **Programa Municipal do Orçamento Participativo**, realizada quarta-feira, na Região Norte, definiu como obras prioritárias a construção de uma escola de educação infantil no Complexo Aeroporto, outra escola no Jardim Heitor Rigon e uma creche no Avelino Alves Palma.

Também foram discutidas outras necessidades da região, como a construção de uma pré-escola no Simioni, centros esportivos no Quintino 2, Geraldo de Carvalho e Marincek, e áreas de lazer no Complexo Aeroporto.

Durante a plenária, que reuniu moradores de oito bairros próximos, foram eleitos os dez representantes que passam a integrar o **Conselho Municipal do Orçamento Participativo**, organismo que determina quais, entre as prioridades, serão incluídas na peça orçamentária do município.

Os representantes escolhidos foram Antônio Élcio Duó (Geraldo de Carvalho), Juarez Diogo (Simioni), Mauro Benedito (Simioni), Fumiko Kamei de Paula (Quintino 2), José Lelis Barcelos (Avelino Palma), Marta Soares de Oliveira Viana (Avelino Palma), Osias Feliciano (Heitor Rigon), Fátima Aparecida Volpini dos Santos (Heitor Rigon), Heleno Bento Santana (Marincek) e Euflávio Ciriaco Chaves (Jardim Jandaia).

O **Conselho Municipal do Orçamento Participativo**, coordenado pela Secretaria de Governo, é uma iniciativa da administração municipal - inédita na cidade - que abre espaço para a população participar da definição dos investimentos que serão feitos em Ribeirão Preto.

Participam do Programa todas as regiões da cidade. Definidas as principais necessidades e reivindicações, cada região elege até dez representantes para integrar o Conselho. Participam do Programa, ainda, cerca de 50 representantes de associações de moradores, sindicatos de trabalhadores, entidades patronais, igrejas, universidades e várias entidades da sociedade civil.

Apontadas as prioridades, o **Conselho Municipal do Orçamento Participativo** define onde serão aplicados os investimentos para o próximo ano. Finalmente, esse levantamento passa a integrar a Lei Orçamentária, que depende de aprovação da Câmara Municipal.

Reunião plenária realizada quarta-feira na região Norte

Mil e duzentas cidades de todo o mundo participam do "Dia do Desafio"

No próximo dia 31 de maio, Ribeirão Preto estará participando do *International Challenge Day*, ou Dia Internacional do Desafio, um evento mundial, em que milhares de cidades de todo o planeta praticam, no mesmo dia, atividades físicas durante 15 minutos.

Sob a coordenação da prefeitura municipal e do Sesc, Ribeirão vai ter como cidade adversária, Zagreb, capital da Croácia, na Europa, com 1 milhão de habitantes. O evento faz parte do calendário de comemorações do aniversário de Ribeirão.

Ontem, 11 emissoras de rádio da cidade participaram de uma reunião com o prefeito Antonio Palocci, o vice, Joaquim Rezende e o secretário da Cultura, Sérgio Lago, para discutirem as formas da imprensa local participar do evento e incentivá-lo.

Palocci solicitou que as rádios locais participem, não comercialmente, mas de forma integrada com a comunidade. Durante a reunião foram levantadas várias sugestões, como a formação de um "pool" de emissoras, durante 15 minutos, para divulgar as atividades. Outra idéia seria as emissoras formarem suas próprias equipes de participação ou motivarem a população através de desafios, programas etc.

O *International Challenge Day* foi criado no Canadá, em 1983, como "Dia Canadense do Desafio", com a participação de 50 comunidades, representando 650 mil pessoas. A partir daí, expandiu-se por todo o mundo e ganhou reconhecimento internacional, sendo hoje promovido pela Tafisa - Trim & Fitness International Sport for All Association.

O evento acontece internacionalmente no mesmo dia - sempre a última quarta-feira de maio -, com o objetivo de romper a rotina e possibilitar a integração dos diferentes segmentos da comunidade, além de criar e aumentar a consciência sobre a importância da atividade física.

No Dia Internacional do Desafio cada pessoa que se inscrever no evento deve fazer, pelo menos, 15 minutos de exercícios físicos entre a meia-noite e 21 horas. A cidade que conseguir proporcionalmente maior número de participantes é declarada vencedora.

Em 94 participaram 24 países, com 20 milhões de pessoas em mais de 1.500 comunidades. Este ano estão participando 1.200 cidades do mundo todo, sendo que, no Brasil, participam as cidades de Ribeirão Preto contra Zagreb (Croácia), Santos contra Tel Aviv (Israel), São José do Rio Preto contra Gabrovo (Bulgária), Bauru contra Sibiu (Romênia) e Sorocaba contra Manado (Indonésia).

Para disputarem entre si, são sorteados sempre dois municípios com algumas características semelhantes. Cada um se organiza a partir de recursos públicos e privados, envolvendo a coletividade, valendo qualquer tipo de atividade física - corrida, caminhada, dança, esportes etc. Depois de escolhidas as atividades, de acordo com hábitos e cultura locais, as duas cidades rivais fazem um acordo para disputarem as mesmas modalidades.

Segundo os organizadores do evento, trata-se, acima de tudo, de um dia de celebração da amizade e integração entre várias comunidades ou cidadãos da mesma comunidade. Transformando as cidades numa espécie de sede esportiva e incentivando a qualidade de vida, o evento consegue, ainda, aproximar municípios distantes e estabelecer vínculos entre eles.

Para participar do *Challenge Day* em Ribeirão, basta registrar-se através do telefone (tabela anexa). Os participantes podem praticar seus exercícios individualmente, e em qualquer local, ou em grupo, através de atividades organizadas. Valem desde jogos, brincadeiras, esportes e dança, até ginecanas, mutirão de limpeza, ou passeio com o cachorro.

Em Ribeirão estão sendo organizadas várias atividades públicas. Na Praça XV, por exemplo, estarão sendo praticados todos os tipos de jogos. Haverá uma cama elástica e palco para apresentação de academias de ginástica, números de dança, capoeria, Tai-Tchi-Tchuan e Judô.

Já está acertada também a participação de todas as escolas municipais e estaduais, unidades de saúde, de todas as secretarias da prefeitura, além da CPFL, Corpo de Bombeiros, Universidades, Polícia Militar e várias indústrias que desenvolverão atividades no próprio local e envolverão os bairros próximos.

Veja como ajudar Ribeirão a vencer

Após realizar sua ativ
dade física, registre-se atr
vés desses telefones:

14001 - 1 participante
14002 - 2 participantes
14003 - 3 participantes
14004 - 4 participantes
14005 - 5 participantes
14006 - 6 participantes
14007 - 7 participantes
14008 - 8 participantes
14009 - 9 participantes
14010 - 10 participante
14011 - 11 participante
14012 - 12 participante
14013 - 13 participante
14014 - 14 participante
14015 - 15 participante
14016 - 16 participant
14017 - 17 participant
14018 - 18 participant
14019 - 19 participan
14020 - 20 participan

Grupos com mais de
soas devem ligar par
digo 15000

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 23 - Quarta-feira, 24 de maio de 1995 - nº 4.811

Orçamento Participativo

Região Norte realiza hoje a quarta plenária

Reunião acontece na EMPSG "Alfeu Gasparini"

A quarta reunião plenária do **Programa Municipal do Orçamento Participativo**, lançado pela prefeitura de Ribeirão Preto, será realizada hoje, a partir das 19 horas, na EMPSG "Alfeu Gasparini", à avenida Dom Pedro 1º, 196, reunindo moradores de 31 bairros da região Noroeste da cidade. Já foram realizadas plenárias na região de Bonfim Paulista, no dia 3 de maio; Centro-Oeste, dia 10; e na região Norte, dia 17.

Os bairros que fazem parte da região Noroeste são jardins Maria Casagrande Lopes, Alexandre Balbo, Joaquim Procópio Ferraz, José Sampaio Junior, Paraiso, Vera Cruz, Vitória, Indaiá e Jovino Campos; vilas Fábio Barreto, Esperança, Nogueira, Abreu Sampaio, Luzerna, Pompéia, Pólo, Albertina, São Lourenço, Augusta, Castelo, Nossa Senhora do Rosário, Espírito Santo, Bertha, Americana e Recreio Esmeralda; Presidente Dutra, Dom Miele, Parque das Andorinhas, Ipiranga, Alto do Ipiranga e Planalto Verde.

Serão realizadas nove plenárias no total, uma em cada região de Ribeirão Preto. Nas reuniões a população define as prioridades de investimento da administração municipal para cada uma das regiões. E também elegem os membros do **Conselho Municipal do Orçamento Participativo**, organismo que determina quais entre as prioridades serão incluídas na peça orçamentária do município.

O **Programa Municipal do Orçamento Participativo**, coordenado pela Secretaria de Governo, é uma iniciativa da administração municipal inédita na cidade, e abre espaço para que a população possa participar das decisões sobre os investimentos da cidade.

Definidas as principais necessidades e reivindicações, cada região elege até dez representantes para integrar o Conselho. Participam do Programa, ainda, cerca de 50 representantes de associações de moradores, sindicatos de trabalhadores, entidades patronais, igrejas, universidades e várias entidades da sociedade civil organizada.

Apontadas as prioridades, o **Conselho Municipal do Orçamento Participativo** define onde serão aplicados os investimentos para o próximo ano. Finalmente, esse levantamento passa a integrar a Lei Orçamentária, que passa a depender da aprovação da Câmara Municipal.

O asfaltamento do conjunto Jovino Campos foi decidido pelo Conselho do Orçamento Participativo

Decretado luto oficial pela morte de Gilbertinho

O prefeito Antonio Palocci decretou luto oficial por três dias em Ribeirão Preto - 22, 23 e 24 de maio - devido à morte, ocorrida no último final de semana, do vereador *João Gilberto Sampaio Filho*.

"O falecimento do vereador constitui-se em irreparável perda para nossa comunidade, que assim se vê privada de um de seus ilustres concidadãos", afirma Palocci no documento. *Gilbertinho*, como era conhecido, era filho de *João Gilberto Sampaio*, ex-prefeito de Ribeirão Preto.

Regimento do Conselho Municipal de Reforma Psiquiátrica é homologado

Conselho vai elaborar Política de Saúde Mental

O prefeito Antonio Palocci homologou, ontem, o regimento interno que dá normas de funcionamento ao Conselho Municipal de Reforma Psiquiátrica que, agora, irá traçar a política de Saúde Mental do município.

O Conselho será formado por representantes da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Movimento da Luta Antimanicomial, Conselho Municipal de Saúde, faculdades de Enfermagem, Medicina e Filosofia da USP-Ribeirão, Conselho Regional de Medicina, Sindicato dos Médicos, Centro Médico, Conselho Regional de Psicologia, Associação Brasileira de Enfermagem, Conselho Seccional de Assistentes Sociais, Conselho de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais e representantes dos usuários e familiares de usuários dos serviços de Saúde Mental.

O Conselho será presidido pelo coordenador do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal Saúde, João de Azev Marques.

O secretário de Sa Luiz Carlos Raya, afir que o entrosamento o poder público e as i tuições e entidades vernamentais ou não formam o conselho fundamental no estab mento da política de Mental do municípi

O prefeito Anton locci deverá nomear mente os membros selho assim que tod indicados pelas orga que representam.

INTERNATIONAL CHALLENGE DAY

DIA INTERNACIONAL DO DESAFIO

"Challenge Day"

Participe deste Desafio
Mexa com sua comunidade

1995
31
(Cro

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 23 - Terça-feira, 6 de junho de 1995 - nº 4.820

Programa Municipal do Orçamento Participativo

Região Centro-Sul realiza hoje 7ª plenária

Reunião será na EMPG "Prof. Raul Machado", no bairro Santa Cruz

O Programa Municipal do Orçamento Participativo, da prefeitura de Ribeirão Preto, terá hoje, a partir das 19 horas, sua sétima plenária, na EMPG "Professor Raul Machado", à rua Humaitá, 930, no bairro Santa Cruz. Reunirá moradores de 22 bairros da região. Já foram realizadas plenárias em Bonfim Paulista e nas regiões Centro Oeste, Norte, Noroeste, Leste e Nordeste.

Os bairros que fazem parte da Região Centro-Sul são Centro, Alto da Boa Vista, Condomínio Itamarati, Residencial Flórida, jardins Sumaré, das Laranjeiras, Itajá, Califórnia, Álvaro Neto, Álvaro Couto, Francisco Gugliano, Canadá, Santa Cruz, Aclimação e América, vilas Ana Maria, Santa Terezinha, Seixas, Iria, Higienópolis e Europa, e conjunto João Rossi (predinhos do CDHU).

Serão realizadas nove plenárias no total, uma em cada região de Ribeirão Preto. Nas reuniões a população define as prioridades de investimento da administração municipal para cada uma das regiões. Também elegem os membros do **Conselho Municipal do Orçamento Participativo**, organismo que determina quais entre as prioridades serão incluídas na peça orçamentária do município.

A primeira plenária foi realizada no dia 3 de maio, em Bonfim Paulista; a segunda, na Região Centro-Oeste, no dia 10; a terceira no dia 17, na Região Norte; a quarta no dia 24, na Região Noroeste; a quinta no dia 30 de maio, na Região Leste, e a sexta no dia 2 de junho, na Região Nordeste.

Região Nordeste definiu prioridades - A sexta plenária, realizada na última sexta-feira, dia 2, reuniu cerca de 170 pessoas dos 19 bairros da Região Nordeste. Foram definidas como prioridades asfaltamento, implantação de rede de esgoto e iluminação em toda a região e construção de escola no Jardim Aeroporto.

Outras prioridades registradas pela população foram construção de unidade de saúde no Jardim Aeroporto, ampliação do Centro Comunitário do Quintino Facci I, construção de quadra coberta na Emei (Escola Municipal de Educação Infantil) "Maria Pontim", no Quintino Facci I, construção de escola na Vila Elisa e na Cidade Jardim, construção de creche e centro comunitário no Jardim Salgado Filho 2 e construção de viaduto ligando os jardins Salgado Filho 1 e 2.

A Região Nordeste elegeu dez representantes para o **Conselho Municipal do Orçamento Participativo**: Domingos Aparecido Santa (Jardim Aeroporto), Dorotéa do Carmo Castigio (Quintino Facci I), Silvino José Ferreira Viana (Vila Hípica), Dulcinéia Silvada Cruz (Vila Brasil), Maria Aparecida Feitosa (Salgado Filho I), Sônia Sueli Badal (Parque Industrial Avelino Alves Palma), José Emídio Torres (Salgado Filho 2), Ivone Alves Batista (Cidade Jardim), José Mozart Pereira (Vila Elisa) e Sebastião Francisco Pereira (Jardim Aeroporto).

Abertas inscrições para 50 vagas na Guarda Municipal

Desde ontem, na sede da Associação dos Servidores Municipais de Ribeirão Preto, na rua Visconde do Rio Branco, 944, estão abertas as inscrições para 50 novas vagas na Guarda Municipal. São 35 vagas para homens e 15 para mulheres. A data da prova seletiva será publicada até o final de junho. As inscrições vão até o dia 14 de junho, das 10 às 16 horas. A taxa é de R$ 10,00.

Os candidatos devem ter 18 anos completos, apresentar RG e comprovante de escolaridade (1º grau completo). Se tiverem filhos menores de 18 anos devem apresentar a certidão de nascimento. Para os homens, é necessária a apresentação de documento que comprove estar em ordem com o serviço militar. O salário total será de aproximadamente R$ 450,00, incluindo vale-refeição, prêmio assiduidade, vale-transporte e adicional periculosidade.

A Guarda Municipal conta atualmente com um contingente de 59 homens. No dia 23 de junho serão diplomados mais 38 guardas, sendo 25 homens e 13 mulheres, totalizando 97. O superintendente do órgão, coronel João Flávio Moreira, disse que até o final do ano, mais 50 vagas serão abertas, aumentando para 147 o contingente Guarda Municipal. Pelo estatuto da autarquia, podem ser admitidos até 300 guardas municipais.

Saneamento Básico

Prefeito participa de encontro em Salvador

O prefeito Antonio Palocci participou neste final de semana, em Salvador, da 20ª Assembléia Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, promovido pela Assemae (Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento). Palocci deu uma palestra, no domingo à noite, para membros da diretoria executiva da entidade sobre o processo de concessão para o tratamento de esgotos realizado em Ribeirão Preto. Palocci estava acompanhado pelo secretário de Governo, Donizeti Rosa.

O prefeito detalhou a experiência da concorrência realizada em Ribeirão Preto, que se encerrou na semana passada quando foi determinado o vencedor da licitação. Palocci falou também sobre o sistema de concessão e sua importância para o desenvolvimento de projetos que o Estado não pode realizar pela falta de recursos que são importantes para a qualidade de vida da população.

Palocci participou ontem à abertura oficial do encontro. Entre os principais temas que estarão em discussão está o financiamento do setor e a apresentação do 1º Diagnóstico Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, que foi desenvolvido em conjunto pela Assemae e pela Fundação Nacional de Saúde.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto

Ano 23 - Quinta-feira, 29 de junho de 1995 - nº 4.835

Conselho do Orçamento Participativo toma posse

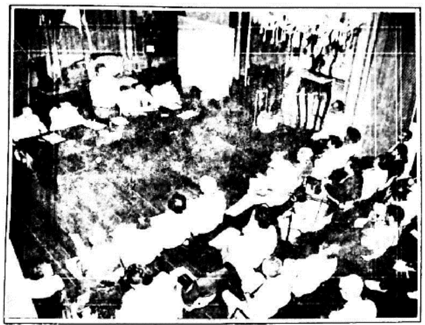

O prefeito Antonio Palocci empossou os membros do **Conselho Municipal do Orçamento Participativo** no início da noite de terça-feira, no Salão Nobre do Palácio Rio Branco. As reuniões de trabalho dos conselheiros já foram agendas para que sejam definidos em quais programas e obras serão investidos os recursos do orçamento do município no próximo ano.

Os conselheiros estarão reunidos nos dias 10 e 24 de julho, 7, 14 e 21 de agosto, a partir das 19 horas, no anfiteatro da Casa da Cultura, localizada no Alto do São Bento, s/nº.

"O plano de investimentos para 1996 será definido nas reuniões de trabalho do conselho", garantiu o prefeito Antonio Palocci durante a posse dos representantes. De acordo com o prefeito, esta iniciativa permite à comunidade participação direta na definição dos investimentos prioritários da administração pública municipal. Decidido o plano de investimentos na peça orçamentária, o Orçamento será entregue à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro para ser analisado pelos 21 vereadores.

O Conselho do Orçamento integra o **Programa Municipal do Orçamento Participativo,** coordenado pela Secretaria de Governo, ligada ao Gabinete do Prefeito de Ribeirão Preto. "É uma iniciativa da administração municipal, inédita, que abre espaço para que a população possa participar da definição dos investimentos que serão feitos na cidade", explicou o secretário de Governo e superintendente da Ceterp, Donizeti Rosa.

O Programa envolve toda a cidade, dividida em nove regiões. São realizadas reuniões com segmentos organizados da população (sindicatos patronais, de trabalhadores e associações de moradores, por exemplo), com objetivo de definir as reais prioridades de cada uma das regiões e, também, para a escolha dos representantes que farão parte do Conselho.

O Orçamento Participativo teve início em 1993, definindo os principais investimentos para 94. O plano de investimentos, porém, acabou prosseguindo durante este ano, em razão dos estragos provocados na cidade pelo vendaval que atingiu Ribeirão Preto no dia 14 de maio do ano passado. Segundo Rosa, foi o Conselho do Orçamento quem optou pela prorrogação dos investimentos previstos em 93.

Palocci afirmou que a experiência desenvolvida até agora, demonstra "claramente" que a população "pode e deve" participar das discussões sobre as prioridades da cidade, inclusive, garantindo que recursos sejam aplicados em regiões que hoje são mais carentes de melhorias. "Mesmo representantes de outras regiões sabem abrir mão de algumas obras, com consciência, para garantir prioridades aos bairros mais necessitados", esclareceu o prefeito.

Para o secretário de Governo, o programa tem garantido a participação de toda a população, de maneira equilibrada, assegurando representatividade nas nove regiões.

Veja quem são os conselheiros

Conselheiros - Foram escolhidos conselheiros de **Bonfim Paulista** Sebastião Clemente da Rocha, Luiz Carlos Praes, Luiz Paulo Targa, Maria José Viclinevske, Neide de Oliveira Ginato, Antonio de Andrade, Eduardo Gonçalves, Sueli Menegucci Praes, Luiz Antonio França e Antonio Luís Ferreira Menegucci.

Da **Região Centro-Oeste** foram eleitos José Roberto Braga Martins, Irma Adalgisa Silva Laulino, José Divino de Oliveira, Maria Goreti Silva Dias e Waldevino Tavares. Na **Região Norte** os escolhidos foram Antônio Félicio Duó, Juarez Diogo, Mauro Benedito, Fumiko Kamei de Paula, José Lelis Barcelos, Marta Soares de Oliveira Viana, Osias Feliciano, Fatima Aparecida Volpini dos Santos, Heleno Bento Santana e Euflávio Ciriaco Chaves.

Para a **Região Noroeste** foram eleitos Sebastião Pedro Grossi, João Goulart, Edileusa Raimunda de Souza Carnaval, João Darc Fernandes, Aureni Menezes, Manoel de Almeida, Paulo Henrique dos Santos, Pedro Lucas, Marcos Bardella e Cláudia Pereira da Silva.

A **Região Leste** elegeu para o conselho Washington de Bessa Barbosa Junior, Wagner Roberto Assunção, Liliana Anna Prota de Oliveira, William Donizeti Floriano Rosa, Fernando José Pereira de Sousa, Adria Maria Bezerra Ferreira, Luzia Nogueira Ferreira de Menezes, José Odair Rosa, René Andrade de Lima e Paulo Valera.

A **Região Nordeste** elegeu Domingos Aparecido Stanta, Dorotéa do Carmo Castigio, Silvino José Ferreira Viana, Dulcinéia Silva da Cruz, Maria Aparecida Feitosa, Sônia Sueli Budal, José Emídio Torres, Ivone Alves Batista, José Mozart Pereira e Sebastião Francisco Pereira.

Para a **Região Sul** foram escolhidos são Reginaldo do Amparo, Júlio César Tortes, Jenny Morano Paoliello, Solange Aparecida Silva, Laudelino Pires Filho, Ivan Carlos Baldin , José Luiz da Costa, Honyldo Roberto Pereira Pinto, Luís Médici e Maria Célia de Aquino.

A **Região Oeste** elegeu Silvio Luiz Morais, Vanilda Maria Coradim Sita, Romeu Aliocci, Francisco Donizeti Tunis, Doelho Caldas, Leandro Alcasar Rodrigues, Alberto Andrucci, Marilena Godoy Martins da Silva, Eduardo Batista Leite e Reinaldo Jacinto de Souza.

São conselheiros da **Região Sudoeste** André Luis Araújo, Regina Helena Fortunato Pinto, Dinomar Soares do Nascimento, Maria Figueiredo do Nascimento, Irineu Tavares dos Santos, Paulo Antônio Merli e José Lúcio Bichuette, Andréia Coelho, Mario Sérgio Pinto e Osmar Capacle.

Para integrar o Conselho Municipal do Orçamento Participativo também foram eleitos representantes de **sindicatos**. São eles Rubens Chioratto Júnior (Bancários), José Mário Sarilho (Engenheiros), Onofre Ferreira de Almeida Júnior (Comércio), Edvaldo da Silva (Saúde), José Duarte Vaz (Tecelagem), Luiz Carlos Zuchetto (Contabilistas), Rogério Ferreira Ubine (Correios) e João Ailton Lemos Ferreira (Apeoesp).

Os representantes das **entidades estudantis** da cidade para o conselho são Pedro Araújo da Silva Neto (EMPSG "Dom Luiz do Amaral Mousinho", nos Campos Elíseos), Ivan Carlos Fernandes Martins (Cemei - Centro Municipal Educacional Integrado - "Virgílio Salata", no Ipiranga), Fabiana Martins Franco (EEPG "Meira Júnior", na Vila Virgínia) e Carla Gomes de Souza (EEPG "Walter Paiva", na Vila Lobato).

Das Associações de Bairros, os escolhidos foram Maria Cândida V. Prandini, do Adelino Simioni; Leandro Faleiros, do Jardim Procópio; Maurício Marques Baldociro, do Ipiranga; Antonio Stefanoni, do Avelino Alves Palma; José Roberto da Costa, do Geraldo Correia de Carvalho; Roberto Gomide de Oliveira, do Manoel Penna; Ricardo Antonio Moreira e José Alves Pereira Sobrinho, do Jardim Independência; Maria José Honório Zobisch, da Vila Mariana; Lázaro Umberto Marques, do Jardim Bela Vista; Dayse Luci de Oliveira e Martha Cristino, do Quintino Facci I; Antonia de Castro Palocci e Nelson Laguna Gramani, do Castelo Branco Novo; Edwiges Pires, do Iguatemi, Santana e Presidente Médici; Luciane Flávio Oliveira Lima, do Jardim São José; Maria de Jesus Mendes Barbosa, do Jardim Zara; Roberto Antonio L. Oliveira e Marcelino Aparecido de Souza, do José Sampaio; Maria José Figueiredo, do Castelo Branco Velho; Angelo Pelicani, dos Campos Elíseos; Ary Diniz e Marcionilda Aparecida Palandri, do Recreio Internacional; Edgard Ponsoni e José Alves Coimbra, do Parque Ribeirão Preto; e Hildo Francisco, do Roberto Benedetti (Bancários).

Outros setores indicaram representantes para integrar o **Conselho Municipal do Orçamento Participativo**. O Conselho Municipal de Saúde indicou Arthur Watanabe, assessor do secretário de Saúde, Luiz Carlos Raya. Odônio dos Anjos Filho, presidente da Cohab-RP, representa o Conselho de Moradia Popular. Mateus Cândia Leone, o Sinduscon; Walter Calixto, o CDL (Clube dos Diretores Lojistas). O pastor João Roberto Lot é representante do Conselho dos Pastores Evangélicos.

Maria Cristina Vicente Rodrigues Silva representa o Conselho Municipal de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiências; José Marcelino de Rezende Pinto o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Antonio Neca, o Lions Clube de Ribeirão Preto; Marco Antonio Gerônimo de Mello e Valdomiro Martins da Silva, a Faharp (Federação das Associações de Bairros de Ribeirão Preto); e Silvia Regina Gomes, a União das Entidades Sociais e Particulares de Ribeirão Preto.

Nadir Fabri Moreira representa o Sindicato dos Servidores Municipais; José Carlos Cônsoli, o Sindicato dos Micro-Empresários das Indústrias; Silvia Helena Seixas Alves, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Antonio Vicente Golfeto, diretor do Instituto de Economia da ACI (Associação Comercial e Industrial) a Instituição Moura Lacerda; e Antonio Garcia Amor, a Unificação Kardecista.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 23 - Segunda-feira, 21 de agosto de 1995 - nº 4.872

Orçamento Participativo

Conselheiros reúnem-se hoje novamente no Rio Branco

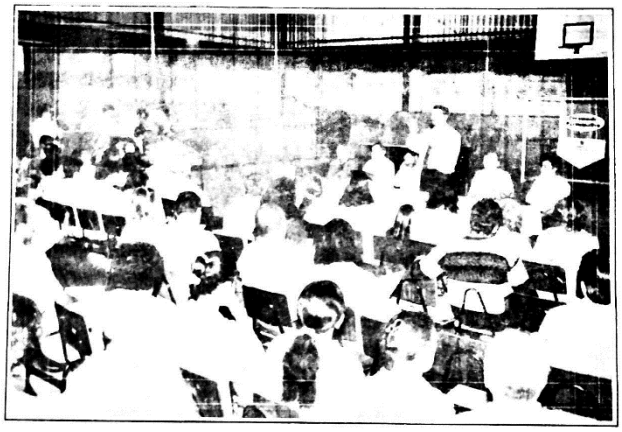

Os conselheiros estão destinando os próximos investimentos da prefeitura

O Conselho Municipal do Orçamento Participativo estará reunido novamente hoje, a partir das 19 horas, no Salão Nobre do Palácio Rio Branco. Eles estão definindo quais os projetos e os custos das obras que a prefeitura deverá realizar no próximo ano. Os recursos serão aplicados nas nove regiões da cidade.

O prefeito Antonio Palocci comentou que o número de reivindicações da população é grande para um orçamento limitado, mas disse que os conselheiros têm demonstrado uma grande tendência em fortalecer os investimentos na área social.

Segundo a Secretaria de Governo, que coordena o programa, até o final de agosto, já deverão ter sido escolhidas todas as obras que serão incluídas no Orçamento do município do próximo ano.

Produtores vendem batata a preço baixo em Ribeirão

Plantadores de batata estarão vendendo o produto a preço baixo à população até o próximo dia 24 em Ribeirão Preto. São 20 mil kg aos preços de R$ 1,90 o saco com 6 kg e R$ 3,50 o de 11 kg. Os produtores poderão ser encontrados nos locais abaixo-relacionados, sempre a partir das 8 horas da manhã.

* Centro de Desenvolvimento de Vila Abranches - rua Álvaro Abranches Lopes, 321 - Hoje - 19/08/95.

* Associação dos Moradores da Região da Vila Tibério - rua Piratininga, 669 - Amanhã - 20/08/95.

* Sociedade Amigos dos Bairros Jardim Novo Mundo, Anhanguera e Grajaúna - rua José de Magalhães, 766 - Segunda-feira - 21/08/95.

* Sociedade Amigos de Bairro Jardim Castelo Branco - rua Serafim Teixeira da Cunha, 510 - Terça-feira - 22/08/95.

* Associação Comunitária de Moradores Núcleo 14 de Maio, Vila Tecnológica e Jardim Maria Casagrande Lopes 2 - avenida Ettore e Aurora Corauci, 1.771 - Quarta-feira - 23/08/95.

* Associação de Moradores do Antonio Marincek - rua Luiz de Maio, 76 - Quinta-feira - 24/08/95.

Secretaria da Educação faz mostra das escolas municipais

Expoem, realizada nos dias 28 e 29 desse mês, será composta de trabalhos pedagógic

A Secretaria da Educação de Ribeirão Preto realizará, nos dias 28 e 29 desse mês, a ***1ª Expoem (Exposição das Escolas Municipais)***. O evento tem como objetivo apresentar a toda população o trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas da rede municipal. Cada unidade da rede fará uma mostra sobre um assunto diferente. No dia 28 a Expoem será das 13 às 22 horas e no dia 29, das 9 às 18 horas.

"Trabalhamos para a construção de uma escola participativa e decisiva, buscando melhor qualidade de ensino. Por isso queremos apresentar à comunidade as ações realizadas nas escolas municipais", explicou Maria Ângela Marchi, assessora pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Escolas e temas - A exposição do Cemei (Centro Municipal Educacional Integrado) "João Gilberto Sampaio" , na Vila Mariana, terá como tema ***"Sonhar Juntos é Igual à Realidade"***. O do Cemei "Virgílio Salata", no Ipiranga, será ***"Dos Seis aos Vinte e Uns... Da Manifestação à Criação"***. O tema do Cemei "Professor Eduardo Romualdo de Souza", na Vila Virgínia, será ***"O Girassol"***.

A EMPSG "Alfeu Gasparini" usará o tema ***"Do Mundo do Conhecimento ao Conhecimento do Mundo"*** e a EMPSG "Dom Luiz do Amaral Mousinho", ***"Isto é Mousinho - A Arte Caminhando com a Educação"***.

Veja a seguir a lista das escolas de primeiro grau e s respectivos temas: "Neuza chelutti Marzola" - *"F Cultural Brasileira - Folc Regional"*; "Anísio Teixei *"Folclore: o Cotidian Educação"*; "José Rodini - *"Zum Zum Zum... A Fazendo Mel"*; "Jarbas sulo" - *"A Criança e o J em suas Expressões nas Ciências"*; "Alcina dos S Heck" - *"Interdisciplinar Produzindo Vida na Perif* Caic "Antonio Palocci" *Nosso Universo"*; "Sebast Aguiar Azevedo" - *"Cons do e Aprendendo"*; "N Machado" - *"Educ-Ação"*; Delibo" - *"Comunidade: la: uma Parceria que d em Busca da Qualidad"*; "Professor Eponina de Rosseto" - *"Primeira Fes sileira"*; e "Raul Mach *"Bairro de Santa Cruz gração Escola-Comuni*

O CAIC Antonio Palocci apresenta o tema "O nosso Universo"

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ribeirão Preto — Ano 23 - Segunda-feira, 2 de outubro de 1995 - nº 4.901

Orçamento da administração direta para 96 está previsto em R$ 180 milhões

O prefeito Antonio Palocci entregou na sexta-feira ao presidente da Câmara Municipal, Cícero Gomes da Silva, a peça orçamentária para 96

O orçamento previsto para administração direta em 96 é de R$ 180 milhões e o das autarquias - administração indireta -, de R$ 84.570 milhões. O total da peça orçamentária para o ano que vem, entregue na sexta-feira pelo prefeito Antonio Palocci ao presidente da Câmara Municipal, Cícero Gomes da Silva, é de R$ 264.570 milhões. Estiveram presentes ao encontro os secretários municipais de Governo, Newton Mendes Garcia, e da Fazenda, José Carlos Porto, e os vereadores Delcides Canelli, Sílvio Martins, Antonio Carlos Morandini, Mauro Mello, Joana Leal Garcia, Rafael Silva, Corauci Neto e Vicente Seixas.

"A elaboração do orçamento do ano que vem envolveu esforços e estudos dos setores afins de todas as secretarias e consultas à população, por meio do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, que priorizou novos investimentos da ordem de R$ 15 milhões", afirmou o prefeito Antonio Palocci. Ele lembrou que a peça de 95, aprovada em 94, teve uma previsão subestimada de R$ 98.800 milhões, já que o município deve fechar o ano em torno dos R$ 150 milhões. "Isso ocorreu em virtude da inércia inflacionária. Não houve aumento de alíquota para a população. A prefeitura é que deixou de perder quando ocorreu a queda da inflação", ressaltou.

As secretarias municipais da Saúde e da Educação sofreram aumento em relação a esse ano na previsão orçamentária. A Saúde passou de R$ 20.060 milhões em 95 para R$ 42.649.820 milhões em 96. A Educação, que esse ano teve R$ 17.912.440 milhões, terá em 96 R$ 33.715.736 milhões. A Secretaria de Governo passou de R$ 2.415.877,67 para R$ 7.958.460 milhões porque foram agregados a ela as destinações de recursos de programas entre as secretarias.

"Estamos investindo bastante nas áreas sociais. Passamos de 34% no primeiro ano de governo para 54,5% em 96. Temos trabalhado intensamente para melhorar a qualidade de vida de nossa população, investindo em projetos e programas de resgate da cidadania do ribeirãopretano", disse o prefeito Antonio Palocci. O orçamento para o próximo ano não prevê possíveis repasses da Ceterp para a administração direta. "Quando for necessário enviaremos lei específica para análise da Câmara Municipal", completou Palocci.

Prefeito e presidente da Câmara assinam documento

Cícero Gomes da Silva disse que cada vereador de Ribeirão Preto tem a obrigação de saber e de analisar onde e como serão gastos os recursos do orçamento do ano que vem. "A Câmara pediu, e o prefeito aceitou, a redução do percentual destinado ao Legislativo em 96, de 5,01% para 4,23%", afirmou o presidente da Câmara Municipal. Em termos financeiros o Legislativo de Ribeirão Preto passou de R$ 4.951.500 milhões para R$ 7.622.300 milhões.

Orçamento Participativo - O Conselho Municipal do Orçamento Participativo definiu uma série de prioridades para os R$ 15 milhões destinados a novos investimentos na peça orçamentária de 96. Estão previstas para a Região Leste uma UBDS (Unidade Básica Distrital de Saúde) no conjunto Manoel Penna e uma Emei (Escola Municipal de Educação Infantil) no conjunto São José. As duas obras beneficiarão também os moradores dos bairros Roberto Benedetti (Bancários), Recreio das Acácias e Recreio Anhanguera.

A Região Nordeste terá uma Emei no conjunto José Sampaio e uma UBS no conjunto Alexandre Balbo. Um Cemei (Centro Municipal de Ensino Integrado) será construído para atender a Região Nordeste. Uma EMPG (Escola Municipal de Primeiro Grau) foi definida para o Jardim Heitor Rigon (Lotes Urbanizados). A Região Sul-Centro terá duas EMPGs, uma no Jardim João Rossi (predinhos do CDHU) e uma no bairro Raul Machado.

Os conselheiros do Orçamento Participativo definiram pavimentação para toda Região Sudoeste, Parque Ribeirão Preto, Guiomar, Jardim Centrario/Ibirapuera e avenidas dos Andradas. Para o fim Paulista as prioridades são Lotes Urbanizados, ampliação da Emei Junqueira". Construção prédio para o Sesi (Serviço Social da Indústria) de um Centro Comercial para a Vila Tibérica, tam das definições do Conselho para a Região. A Região Nordeste asfalto e a Região Oeste, área de lazer Mariana e no Tan

ANEXO D – LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS PERIODOS DE 2008-2011; 2012-2016 E 2017.

4 Diário Oficial RIBEIRÃO PRETO - SP Segunda-feira, 07 de Maio de 2012

a Lei nº 12.126, de 07 de outubro de 2009, de autoria do Vereador Capela Novas,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica denominada de **"JERÔNIMO ALFREDO AMOR ESPIN"** a via que tem seu início na Estrada Antonia Mugnato Marincek e que segue paralela ao Córrego das Palmeiras, em direção ao parcelamento conhecido como Condomínio Aldeia dos Cajueiros.
Artigo 2º - As despesas resultantes com a aplicação deste decreto, correrão à conta de verba própria do orçamento.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco
DÁRCY VERA
Prefeita Municipal
JAMIL LOPES DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Governo
LAYR LUCHESI JÚNIOR
Secretário Municipal da Casa Civil
VERA LÚCIA ZANETTI
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 109

DE 04 DE MAIO DE 2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA ABAIXO DESCRITA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE BARRAGEM E BACIA DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

DÁRCY VERA, Prefeita Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, XXI, da Lei Orgânica do Município e artigo 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, a área situada neste Município, no distrito de Bonfim Paulista, destinada à execução de barragem e bacia de contenção de águas pluviais, limitando o seu uso, a seguir descrita:
"Uma gleba de terras situada no Distrito de Bonfim Paulista nas margens ao longo do Ribeirão Preto que tem início na propriedade de Jose Augusto Biagini com o leito do Ribeirão Preto ponto este localizado a cerca de 898,00 metros da ponte da travessia no Anel Viário Contorno Sul pelo leito do Ribeirão Preto; deste ponto segue a montante pelo eixo do Ribeirão Preto em uma extensão aproximadamente de 3.412,00 metros até a ponte da travessia da Avenida Ubirajara de Souza Roxo (Via de acesso da Rodovia Ribeirão Preto ao Distrito de Bonfim Paulista ao Loteamento Royal Park); tendo como cota altimétrica (do levantamento aerofotogramétrico do ano de 1.984 do município); sendo que mede aproximadamente 3.290,00 metros pela cota altimétrica de 547,50 metros de altitude, pela margem esquerda a montante do Ribeirão Preto confrontando com as propriedades respectivamente de Antonio Di Donato, Rogério David Rizk, Kazuiosse Nakamura, Walter Villa, Eduardo Basile, Antonio Sabino, Orlando Gomes dos Santos, Darcy Bernardo. Valter Vanin, Antenor Rossi, Rui das Neves Martins, Edson Ramachoti F. Carvalho, Aníbal Pires Gualardo, Décio Milliotti, Orlando Rodrigues, Valter Rossi, Antonio Sabino, Regina Célia P. da Fonseca, Paulo Antonio Eboli, Ângelo Luiz Rossi, Sebastião Rossi, Isaura Rossi Paris, Clarice Rossi Estrella, Sitio Olhos d'Água ou seus sucessores; e mede aproximadamente 3.161,00 metros pela cota altimétrica de 547,50 de altitude pela margem direita a montante do Ribeirão Preto confrontando com as propriedades respectivamente de Jose Augusto Biagini, Marcus Vinicius Pappa, José Álvaro Gonçalves Junior, Jose Moreno, Jose Moreno Cabrerizo, Francisco de Assis Simões, Antonio Teixeira Estrella, Chácara São João, José Ortega Calvo, Alcídia Quintiliano de Andrade, Antonio Muniz, Manoel Andrade Filho, Manoel Mendes Manto, Antonio Rodrigues, Maria Célia Muniz, Maria de Lourdes Andrade, Hugo Pavan, Antonio Andrade, Valdemar Figueiredo, Fabio Valeri, Atílio Benedini Neto ou seus sucessores; medindo a montante da Bacia de Contenção de águas pluviais pelo alinhamento predial da Avenida Ubirajara de Souza Roxo em curva aproximadamente 189,70 metros; e medindo aproximadamente 252,00 metros a ajusante da Bacia de Contenção de águas pluviais onde será a Barragem de Contenção confrontando com as propriedades de Jose Augusto Biagini e Antonio Di Donato ou seus sucessores, encerrando esta descrição perimétrica que tem aproximadamente 760.107,90 metros quadrados de área que terá seu limite de uso para a Bacia de Contenção de águas pluviais."
Artigo 2º - Os recursos necessários para a execução deste decreto correrão por conta da expropriante, que poderá alegar, em qualquer fase de respectivo processo, a urgência de que trata o artigo 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco
DÁRCY VERA
Prefeita Municipal
JAMIL LOPES DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Governo
LAYR LUCHESI JÚNIOR
Secretário Municipal da Casa Civil
VERA ZANETTI
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos
FERNANDO ANTONIO PICCOLO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº 110

DE 04 DE MAIO DE 2012

INSTITUI O PROGRAMA "GOVERNO NOS BAIRROS", REGULAMENTA O ARTIGO 151 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 501, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÁRCY VERA, Prefeita Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições e,
CONSIDERANDO as disposições do artigo 151 da Lei Complementar nº 501, de 31 de outubro de 1995,
CONSIDERANDO a Lei nº 12.212, de 29 de dezembro de 2009, que aprovou o Plano Plurianual 2010/2013, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 148, de 23 de junho de 2010, que regulamentou a execução do Plano Plurianual 2010/2013, em especial nos seus artigos nºs 11, 12, 13 e 14,
DECRETA:
I - DO PROGRAMA "GOVERNO NOS BAIRROS"
Artigo 1º - Fica instituído e organizado o Programa "Governo nos Bairros", na Secretaria Municipal da Casa Civil, com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões, dos bairros e de suas respectivas comunidades no Município de Ribeirão Preto.
Artigo 2º - O Programa "Governo nos Bairros" será executado com base nos seguintes princípios:
I - a regionalização e a descentralização das ações na gestão pública contribuem efetiva e comprovadamente para a eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos e para a solução dos problemas e desenvolvimento da qualidade de vida das comunidades;
II - a democratização e transparência das ações na gestão pública são fundamentais para a existência e funcionamento efetivos de mecanismos regionalizados de audiência das comunidades, para detectar e dar encaminhamento às suas necessidades, aspirações e demandas;
III - a participação popular, por meio das assembléias e audiências públicas, é instrumento útil para o aprimoramento da máquina pública e para a construção de ações que resultem em benefícios concretos para as comunidades;
IV - o atendimento às demandas das comunidades deve ser priorizado nos planos e orçamentos públicos municipais;
V - o planejamento do desenvolvimento municipal se dará mediante gestão participativa, com a cooperação das associações representativas da sociedade civil organizada.
Artigo 3º - O Programa "Governo nos Bairros" observará as seguintes diretrizes e princípios básicos:

I - descentralização e regionalização das ações e intervenções;
II - composição de carteira de ações tecnicamente definidas a partir das demandas, aspirações, necessidades e prioridades de desenvolvimento, detectadas diretamente junto às comunidades envolvidas, através de mecanismos de audiência definidos por este decreto;
III - Prestação de contas periódica, com difusão pública às comunidades envolvidas da situação de cada uma das ações e dos resultados alcançados.
Artigo 4º - A carteira de ações do Programa "Governo nos Bairros" onerará dotações orçamentárias específicas, nas unidades orçamentárias incumbidas de sua execução, durante o exercício fiscal pertinente, de modo a facilitar a sua compatibilização com o Plano Plurianual, bem como sua identificação e acompanhamento nos relatórios de execução orçamentária, inclusive nos quadrimestrais da AUDESP.
Artigo 5º - Todos os pleitos identificados durante as audiências públicas serão avaliados quanto à sua viabilidade técnica e pertinência pela Comissão Gestora do Programa, através dos coordenadores de programas gerenciais das unidades orçamentárias envolvidas, como participantes dos Núcleos Integrados de Desenvolvimento previstos no Decreto nº 148/2010, que trata da regulamentação da execução do Plano Plurianual 2010/2013.
Artigo 6º - Para as finalidades deste programa, o Município de Ribeirão Preto será organizado em cinco (5) Regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro), e em dezoito (18) sub-regiões, conforme a tabela de regiões, sub-regiões, bairros e mapa, partes integrantes deste decreto.
§ 1º - Para os fins do "caput", o território de cada uma das 5 regiões será identificado por padrão cromático específico.
§ 2º - Ficam mantidos os subsetores definidos pelo Decreto nº 333/83, até que novos estudos, decorrentes da aplicação prática deste decreto e de outras iniciativas técnicas, provejam subsídios para sua alteração.
§ 3º - Estudos sistemáticos deverão ser desenvolvidos com base em informações e dados estatísticos georreferenciados, para composição de indicadores técnicos que orientem a distribuição dos recursos de projetos de investimentos para atendimento das demandas comunitárias, visando o desenvolvimento regional em âmbito social e econômico equitativo e equilibrado, bem como o acompanhamento sistemático da melhoria das condições de vida e dos serviços públicos ofertados à população.

II - DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

Artigo 7º - A audiência e a participação das comunidades e seus representantes de cada uma das regiões e sub-regiões, para fins de detecção, encaminhamento e atendimento de suas demandas, aspirações e necessidades, nos termos deste decreto, ocorrerá, anualmente, através dos seguintes mecanismos:
I - Assembléias Sub-Regionais, com a responsabilidade de escolher e compor, durante o 1º trimestre de cada ano, o quadro de seus representantes para participar do Conselho Regional de Participação Comunitária (CORPAC);
II - Conselho Regional de Participação Comunitária, com a responsabilidade de definir em reuniões de trabalho, durante o 2º trimestre do ano, dentre as demandas apontadas e colhidas junto à população local, até 10 (dez) propostas a serem priorizadas e encaminhadas para votação nas Assembléias Regionais do "Governo nos Bairros";
III - Assembléias Regionais do "Governo nos Bairros", realizadas no 3º trimestre de cada ano, tendo como objetivo definir a carteira de ações que comporá o orçamento municipal a partir das propostas priorizadas, tendo em conta as avaliações técnicas das propostas e os recursos orçamentários disponíveis.
§ 1º - As propostas preliminarmente priorizadas nos Conselhos Regionais de Participação Comunitária serão encaminhadas à Comissão Gestora do programa, para fins de avaliação e emissão de pareceres em relação à viabilidade técnica, pertinência e tempestividade do pleito, de forma a subsidiar a decisão final sobre a composição da carteira de ações do programa em determinado exercício.
§ 2º - As propostas priorizadas e julgadas tecnicamente viáveis serão levadas pela Administração Municipal às audiências públicas regionais da Lei Orçamentária Anual (LOA) para apreciação final e inclusão naquelas peças legais.
Artigo 8º - Os Conselhos Regionais de Participação Comunitária (CORPAC) terão até quatorze (14) membros, sendo até nove (9) membros representantes da sociedade civil organizada e até cinco (5) livremente escolhidos pela comunidade da sub-região.
Parágrafo Único - Não haverá remuneração de qualquer espécie aos conselheiros pela participação nos CORPAC.
Artigo 9º - São competências dos Conselhos Regionais de Participação Comunitária (CORPAC):
I - ser elo entre a comunidade e a Administração Municipal para resolução de problemas locais;
II - priorizar as propostas da comunidade para integrar a carteira de ações do "Governo nos Bairros";
III - Acompanhar a execução das propostas priorizadas na carteira de ações do "Governo nos Bairros".
Artigo 10 - A constituição dos CORPAC observará os seguintes procedimentos:
I - Os representantes da sociedade civil organizada serão previamente inscritos e cadastrados pela Administração Municipal antes da realização das Assembléias, para verificação da sua condição representativa.
II - Todos os cidadãos residentes nas sub-regiões, que tenham idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, que pretendam concorrer à função de Conselheiro, poderão se inscrever como candidatos, no local e horário determinados pela Comissão Gestora do "Governo nos Bairros", mediante apresentação de seu documento de identidade e comprovante de residência.
Artigo 11 - O mandato dos Conselheiros Regionais de Participação Comunitária será de doze (12) meses a contar da posse, e será extinto na abertura de Assembléia Sub-Regional no exercício fiscal seguinte ao de sua posse.
Parágrafo Único - A Administração Municipal poderá consultar os Conselhos Regionais de Participação Comunitária para opinar quanto às eventuais mudanças ou alterações que possam vir a ser necessárias para a execução das propostas que compõe a carteira de ações do "Governo nos Bairros".
Artigo 12 - Estarão aptos a votar nas Assembléias Sub-Regionais e nas Regionais, todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, eleitores, residentes nas comunidades em audiência, que se qualifiquem perante a Comissão Gestora do "Governo nos Bairros".
§ 1º - Todos os eleitores deverão ser previamente identificados, portar e apresentar documento de identidade, comprovar residência na comunidade em audiência, e assinar a lista de presença que acompanhará a ata da Assembléia Sub-Regional ou Regional.
§ 2º - As propostas de encaminhamento nas audiências receberão por parte dos eleitores, votos abertos pela aprovação (SIM) ou negação (NÃO), não havendo outra forma de manifestação permitida, salvo aos oradores inscritos para, no momento oportuno, defender ou criticar as propostas em pauta.
§ 3º - As regras e condições de funcionamento das audiências serão anunciadas previamente à sua realização e divulgadas amplamente na comunidade por meio de diversos instrumentos de comunicação disponíveis, promovendo o conhecimento e a participação ativa dos cidadãos.

III - DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Artigo 13 - A Comissão Gestora do "Governo nos Bairros" é o órgão central responsável pela organização e operação do programa, com a capacidade deliberativa de encaminhar as propostas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e nos Orçamentos anuais.
Artigo 14 - A Comissão Gestora do "Governo nos Bairros" terá a seguinte composição:
I - Coordenação Geral;
II - Coordenações Regionais;
III - Núcleos Integrados de Desenvolvimento (NID);
IV - Corpo de apoio Técnico;
V - Corpo de apoio Administrativo e Operacional.
§ 1º - A Comissão Gestora será integrada pelas Secretarias

6 Diário Oficial RIBEIRÃO PRETO - SP Segunda-feira, 07 de Maio de 2012

de Planejamento e Gestão Pública, Casa Civil, Fazenda e Administração, as quais proverão os meios técnicos, administrativos e operacionais para seu funcionamento.
§ 2º - A Comissão Gestora será designada por portaria do Poder Executivo Municipal.
Artigo 15 - Caberá à Comissão Gestora do "Governo nos Bairros":
I - apoiar, técnica e administrativamente, as atividades das Assembléias e Comissões de Representação previstas neste decreto;
II - avaliar e dimensionar, técnica, administrativa, financeira e orçamentariamente, através dos Núcleos Integrados de Desenvolvimento, os pleitos e prioridades definidos pelas Comissões de Representação, para integração à Carteira Anual de Projetos do programa "Governo nos Bairros";
III - dar andamento, acompanhar a execução, avaliar e ajustar, quando necessário, as ações inscritas na Carteira de Projetos do programa;
IV - organizar e administrar banco de dados e portal específicos do programa "Governo nos Bairros", que reúnam e disponibilizem ao público todas as informações relevantes sobre o andamento do programa;
V - emitir relatórios e informes periódicos sobre o andamento do programa para informar as autoridades municipais, autoridades controladoras e ao público em geral;
VI - preparar as propostas de metas e recursos do programa a serem inseridos nas LDOs e orçamentos anuais.
Artigo 16 - Caberá à Comissão Gestora do "Governo nos Bairros" emitir normas e regulamentos complementares para o bom funcionamento do programa.
Artigo 17 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º março do presente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco
DÁRCY VERA
Prefeita Municipal
JAMIL LOPES DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Governo
LAYR LUCHESI JÚNIOR
Secretário Municipal da Casa Civil
VERA ZANETTI
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

TABELA DE REGIÕES, SUB-REGIÕES E SUBSETORES DE RIBEIRÃO PRETO

REGIÃO	SUB-REGIÃO	SUBSETOR	BAIRROS
Norte	01	N7, N8, N10, N16, N18	Valentina Figueiredo, Antônio Marinceck, Chácara Bonacorsi, Jardim Lourdes, C.H. Adelino Simioni, Chácaras Pedro Correa de Carvalho, Quintino Facci II, Parque dos Sabiás, Avelino Alves Palma, Ceagesp, Distrito Empresarial, Balneário Recreativa e Chácaras Rio Pardo.
Norte	02	N6, N15	Jardim Heitor Rigon, Jardim Maria Casagrande Lopes, Jardim Alexandre Balbo, Jardim Procópio Araújo Ferraz, Jardim José Sampaio Júnior, Jardim Parque das Figueiras, Parque dos Pinus, Jardim Orestes Lopes de Camargo e Parque das Oliveiras.
Norte	03	N4, N11, N9-b	Parque Industrial Tanquinho, Vila Carvalho, Vila Mariana, Vila Elisa, Vila Beti, Avelino Alves Palma (área industrial), Quintino Facci I e Vila Brasil.
Norte	06	N2, N3, N7-b	Vila Albertina, Vila Pompéia, Vila Augusta, Vila Polo, Jardim Javari, Vila Recreio (parte), Vila Abreu Sampaio (parte), Jardim Central Park, C.H. Jardim Presidente Dutra I e II, Vila Fábio Barreto, Jardim Indaiá, Jardim Paraíso, Vila Esperança, Jardim Herculano Fernandes, Jardim Silvio Passalacqua, Jardim das Américas, Jardim Rubem Cione, Geraldo Correia de Carvalho e Jardim Jandaia.
Norte	07	N9, N12, N13, N14, N19-b	Parque Industrial Coronel Quito Junqueira, Jd Planalto, Jd Santos Dumont, Vila Esmeralda, Jd Salgado Filho I e II, Vila Hípica, Jd Aeroporto, Jd Jóquei Clube (parte), Jd das Palmeiras, Loteamento Jabez, Jd Paschoal Innechi, Jd Patriarca, Parque Hipódromo, Jd Iara, Cidade Jardim, Esplanada da Estação, Jd Iracema e Jd Leo Gomes de Moraes.
Norte	08	L4, N1, N5	Jd Cadacaan, Resid. Primavera, Campos Elíseos, Jd Mosteiro, Vila Lapa, Vila Cel Quito Junqueira, Vila Tamandaré, Vila América, Vila Gertrudes, Pq São José, Vila Zanetti, Jd Independência e Vila Morandini.
Oeste	05	O12, O16	Parque das Andorinhas, Jardim Jovino Campos, C.H. Dom Bernardo José Mielle, Planalto Verde, Jardim Emir Garcia, Eugênio Mendes Lopes, Jardim Paiva I e II, Jardim Arlindo Laguna, Jardim Jamyl Ceme Cury, Portal do Alto, Jardim Carlos de Lacerda Chaves, Jardim Mário Paiva Arantes, Conjunto Paulo Gomes Romeo.
Oeste	09	O5, O6, O9, O10, O11, O14, O15	Vila Monte Alegre, Jardim Antarctica, Jardim Santa Luzia, Vila Manoel Junqueira (parte), Ipiranga (parte), Vila Amélia, Sumarezinho, Vila Recreio (parte), Alto do Ipiranga, Vila Prado, Vila Esmeralda, Febem, Jardim Recreio, Jardim Itaú, Itaú Mirim e Cidade Universitária (USP).
Oeste	10	O1, O2	Vila Virgínia, Vila Bela Vista, D'Elboux (parte), Jardim Piratininga, Vila Isabel, Jardim Jamaica, Loteamento José Pitta, Vila Afonso XIII, Vila Progresso, Vila Liberdade, Jardim Guanabara, Vila Tibério, Vila Amélia Junqueira, Jardim Maria Augusta, Vila Uchoa, Vila Formosa, Vila Anésia, Vila Aurora, Jardim Conceição, Vila Manoel Junqueira (parte), Vila Balbina, Vila Antônio de Oliveira e Vila Joaquim Nabuco.
Oeste	14	O3, O4, O7, O8, O13	Jardim Centenário, Jd Maria Goretti, Parque Ribeirão Preto, Vila Guiomar, Jardim São Jorge, Jardim D'Elboux, Adão do Carmo Leonel, Jd Bela Vista, Jd Morumbi, Solar Boa Vista, Jd Clícia, Jd Ibirapuera, Condomínio Guedes Tonani, Jardim Dom Bosco, Jardim Marchesi, Horto Municipal (Pq. Ecológico Ângelo Rinaldi), Quinta da Boa Vista, Jardim Progresso, Jardim Santa Rita, Jardim Nova Vida, Jardim Maria da Graça, C.H. Branca Salles, Jardim Monte Carlo, Condomínio Vista Alegre, Condomínio Garden Ville.
Sul	15	S1, S4, S5, S10-b, S9-b	Jardim Sumaré, Alto da Boa Vista (parte), Jardim América (parte), Jardim Eugênia, Jardim Santa Terezinha, Jardim Aclimação, Jardim Francisco Gugliano, Vila Velludo, Parque Independência, Jardim Canadá, Condomínio Monterey Condo Park, Condomínio Carmel Condo Park, Residencial Flora, Flórida, Jardim Califórnia, Vila Ana Maria, Jardim João Rossi, Jardim Nova Aliança, Condomínio Estação Primavera, Condomínio Residencial Moema, Quinta da Alvorada, Jardim Nova Aliança Sul, Condomínio Country Village, Condomínio Buenos Aires, Condomínio Villa Victória, Tennis Country Club e Jardim Olhos d'Água.

Segunda-feira, 07 de Maio de 2012
Diário Oficial
RIBEIRÃO PRETO - SP
7

Sul	16	S2, S3, S6, S7, S9-c	Jd América, Jd São Luiz, Jd Americano, Jd das Laranjeiras, Vila Europa, Cond. Samambaia, Santa Cruz, Jd Irajá, Jd Itamarati, Vila Matilde, Village São Francisco, City Ribeirão, Vila Del Fiori, Jd Botânico, Cond. das Magnólias, Bosque dos Juritis I e II, Morro do Ipê, Cond. das Azaléias, Cond. Milano, Cond. Torino, San Diego I, Citá di Positano, Cond. Terra Brasilis, Cond. Verona, Village Monet, Cond. dos Manacás, Cond. Buritis, Cond. dos Hibiscos, Jd dos Gerânios, Guaporé I, II e III, Saint Gerard, Colina Verde, Jd Sul, Quinta da Primavera, Evidence Cond. Resort.
Sul	18	S9, S10	Bonfim Paulista, Jd José Roberto Téo, Cond. Gênova, Cond. Veneza, Cond. Firenze, Cond. Vila Real, Cond. Santa Ângela, Conj. Resid. Alto do Bonfim, Cond. Raios de Sol, Cond. Santa Helena, Jd São Fernando, Jd Nova Bonfim, Jd Santa Genebra, Recanto das Flores, Conj. José Said Sobrinho, Núcleo Norival C. Lacerda, Jd Zaneti, Jd San Leandro, Cond. Vale das Araras, Cond. Colina dos Sabiás, Jd San Marco, Cond. Santa Mônica, Resid. Vila Florença, Jd Alvorada, Royal Park, Bosque das Colinas, Mirante do Royal Park, Jd Emília, Cond. Ipê Amarelo, Cond. Bosque dos Jequitibás, Resid. Ipê Roxo e Resid. Aurora Village.
Leste	12	L2, L5, L7, L8	Jd Paulista, Jd Paulistano, Jd Macedo, Jd Palma Travassos, Vila Angélica, Jd das Pedras, Vila Claudina, Vila Paulista, Pq Bandeirantes, Jd Castelo Branco II e parte do I, Jd Primavera, Cond. Portal das Bandeiras, Cond. Vila Romana, Cond. Village de France, Cond. Europa, Jd Novo Mundo, Jd Anhanguera, Jd Palmares, Jd Zara, Jd Grajaúna, Jd Formoso, Jd Itaporã, Vila Comercial, Cond. Cidade da Criança, Jd do Trevo (parte), Pq Ind. Lagoinha, Jd Vista Alegre, Jd Lacerda, Vila Fernandes e Pq Industrial Anhanguera (parte).
Leste	17	L3, L6, S8, L12, L13	Jd Iguatemi, Jd Castelo Branco I (parte), Jd Presidente Médici, Vila Santana, Cond. Villa Verde, Cond. Jequitibá, Jd Eunice, Cond. Valparaíso, Ribeirânia, Nova Ribeirânia, Lagoinha (parte), Jd São José, Recreio das Acácias, Cond. Aroeira, Resid. San Remo I e II, Resid. Cond. Paineiras, Núcleo São Luis, Sítio São Bento I e II, Cond. Caimbé, Núcleo Caimbé, Recreio Anhanguera, Jd Manoel Penna, Jd Roberto Benedetti, Cond. Jatobá, Residencial Jequitibá e Jd Greenville.
Leste	04	L9, N19	Jd Florestan Fernandes, Jd Diva Tarlá de Carvalho, Recanto Cruzeiro do Sul, Cond. Casa Grande, Cond. Aldeia dos Laranjais, Cond. Aldeia dos Cajueiros, Cond. Conj. das Palmeiras A e B, Jd Antônio Palocci, Recanto das Palmeiras, Jd Pedra Branca, Cond. Copacabana, Cond. Leblon, Cond. Ipanema, Recando Princesa Izabel e Jd Porto Seguro.
Leste	13	L10, L11, L9-b	Parque São Sebastião, Jardim do Trevo, Vila Abranches, Jardim Interlagos, Jardim José Figueira, Condomínio Villa D'Itália, Residencial Portal dos Pinheiros, Jardim das Mansões, Condomínio Chácaras Hípicas, Loteamento Ângelo Jurca, Jardim Genésio Massaro, Loteamento Residencial Parque dos Flamboyans, Loteamento Cândido Portinari, Itanhangá, Jardim Juliana A, Conjunto Palmeiras I e II, Parque dos Servidores, Parque dos Lagos, Jardim Helena, Recreio Internacional, Portal dos Ipês, Condomínio Chácaras Internacional, Residencial Campos do Jordão, Recreio Itanhangá, Jardim Ouro Branco, Condomínio Ouro Verde, Condomínio Jardim Eldorado.
Centro	Centro	L1	Higienópolis, Jardim América (parte) e Vila Seixas.

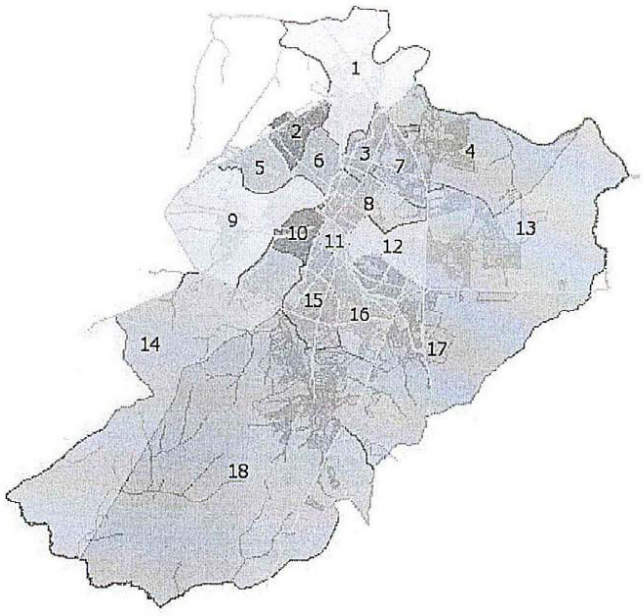

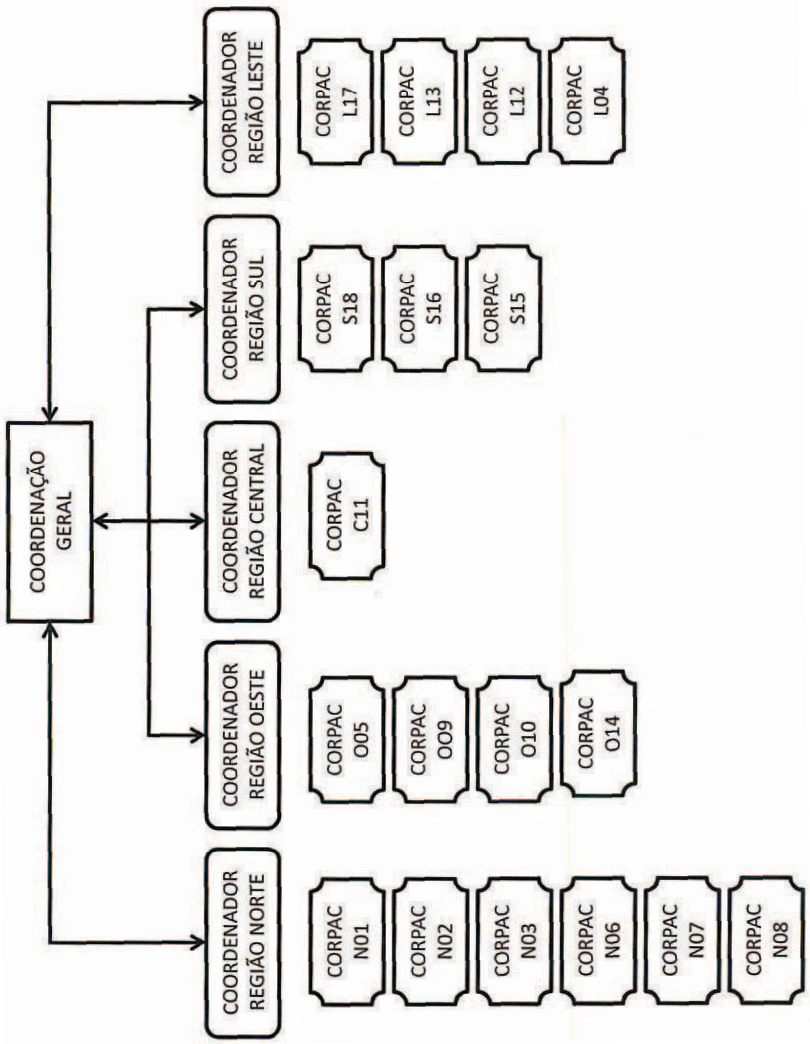

DECRETO Nº 111

DE 04 DE MAIO DE 2012

DETERMINA O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.508, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012 (DISPÕE SOBRE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), FACE A SUA INCONSTITUCIONALIDADE.

DÁRCY VERA, Prefeita Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a jurisprudência tem reconhecido de maneira constante e uniforme, ser facultado ao Poder Executivo, deixar de cumprir os dispositivos legais eivados de inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 2.508, de 29 de fevereiro de 2012, promulgada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, infringe os dispostos nos artigos 2º da Constituição Federal, 5º da Constituição do Estado de São Paulo e 44 da Lei Orgânica do Município, conforme evidenciado no parecer do processo administrativo nº 02.2011.056696.0;

CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o não cumprimento das disposições da Lei acima até que o Poder Judiciário se pronuncie em definitivo;

DECRETA:

Artigo 1º - As Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Direta e Indireta, a que dizem respeito os dispositivos da Lei Complementar nº 2.508, de 29 de fevereiro de 2012, abster-se-ão da prática de atos que importem na sua execução.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DÁRCY VERA

Prefeita Municipal

JAMIL LOPES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Governo

LAYR LUCHESI JÚNIOR

Secretário Municipal da Casa Civil

VERA LÚCIA ZANETTI

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

ERRATA

No D.O.M. do dia 17 de abril de 2.012 de nº 8.974, Decreto nº 098, de 13 de abril de 2012, ***onde se lê:*** Odilio Smoking, ***leia-se:*** Odilio Smocking.

UE 02.02.10

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número:	13500
Data de Elaboração:	13/05/2015
Data de Publicação:	15/05/2015
Processo:	02-2015-011445-8
Assunto(s):	Política Municipal.
Tipo de Legislação:	Lei Ordinária
Autor(es):	Beto Cangussu.
Projeto:	663 **Ano do projeto:** 2014
Autógrafo:	704 **Ano do autógrafo:** 2015
Observações:	ADI nº 2239772-30.2015.8.26.0000 - Julgou a Ação de Inconstitucionalidade procedente, declara a Lei nº 13.500/2015 inconstitucional. Decreto Legislativo nº 10/2017 - publicado no Diário Oficial do dia 17/03/2017 - suspende a execução da Lei.

Ementa e Conteúdo

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - PMPS E O SISTEMA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SMPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADI nº 2239772-30.2015.8.26.0000 - Julgou a Lei Inconstitucional

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto rejeitou,em sessão ordinária realizada no dia 12/05/2015, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 663/2014, e eu, Walter Gomes, Presidente, nos termos do Artigo 44, Parágrafo 6º, da Lei Orgânica do município de Ribeirão Preto, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Política Municipal de Participação Social - PMPS e o Sistema Municipal de Participação Social - SMPS.

Artigo 2º - A Política Municipal de Participação Social - PMPS que se refere o artigo anterior será implantada com objetivo geral de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública municipal e a sociedade civil.

Parágrafo Único - Na formulação, na execução, no monitoramento e na avaliação de programas e políticas públicas e no aprimoramento da gestão pública serão considerados os objetivos e as diretrizes da PMPS.

Artigo 3º - São diretrizes gerais da PMPS:

I - reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia;

II - complementariedade, transversalidade e integração entre mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta;

III - solidariedade, cooperação e respeito à diversidade de etnia, raça, cultura, geração, origem, sexo, orientação sexual, religião e condição social, econômica ou de deficiência, para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;

IV - direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com uso de linguagem simples e objetiva, consideradas as características e o idioma da população a que se dirige;

V - valorização da educação para a cidadania ativa;

VI - autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil; e

VII - ampliação dos mecanismos de controle social.

Artigo 4º - São objetivos específicos da PMPS, entre outros:

I - consolidar a participação social como método de governo;

II - promover a articulação das instâncias e dos mecanismos de participação social;

III - aprimorar a relação do governo municipal com a sociedade civil, respeitando a autonomia das partes;

IV - promover e consolidar a adoção de mecanismos de participação social nas políticas e programas de governo municipal;

V - desenvolver mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de planejamento e orçamento;

VI - incentivar o uso e o desenvolvimento de metodologias que incorporem múltiplas formas de expressão e linguagens de participação social, por meio da internet, com a adoção de tecnologias livres de comunicação e informação, especialmente, softwares e aplicações, tais como: códigos fonte livres e auditáveis, ou os disponíveis em portal de software público brasileiro;

VII - desenvolver mecanismos de participação social acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis;

VIII - incentivar e promover ações e programas de apoio institucional, formação e qualificação em participação social para agentes públicos e sociedade civil; e

IX - incentivar a participação social no município.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta deverão, respeitadas as especificidades de cada caso, considerar as instâncias e os mecanismos de participação social, previstos nesta lei, para a for-mulação, a execução, o monitoramento e a avaliação de seus programas e políticas públicas.

Artigo 6º - São instâncias e mecanismos de participação social, sem prejuízo da criação e do reconhecimento de outras formas de diálogo entre administração pública municipal e sociedade civil:

I - conselho de políticas públicas;

II - comissão de políticas públicas;

III - conferência municipal;

IV - ouvidoria pública municipal;

V - mesa de diálogo;

VI - fórum interconselhos;

VII - audiência pública;

VIII - consulta pública;

IX - orçamento participativo; e

X - ambiente virtual de participação social.

Artigo 7º - O Sistema Municipal de Participação Social -SMPS será integrado pelas instâncias de participação social previstas nos incisos I a IV do art. 6º desta lei, sem prejuízo da integração de outras formas de diálogo entre a administração pública municipal e a sociedade civil.

Parágrafo Único - Será publicada a relação e a respectiva composição das instâncias integrantes do SMPS.

Artigo 8º - Na constituição das instâncias e mecanismos de participação social previstos nesta lei, serão observados as diretrizes gerais e os objetivos específicos da PMPS, sem prejuízo de outros específicos, nos termos regulamentares.

Artigo 9º - Deverá ser instituída a Mesa de Monitoramento das Demandas Sociais, instância colegiada intersecretarial responsável pela coordenação e encaminhamento de pautas dos movimentos sociais e pelo monitoramento de suas respostas.

Parágrafo Único - Ato normativo disporá sobre as competências específicas, o funcionamento e a criação de subgrupos da instância prevista no caput.

Artigo 10 - As despesas relativas à implantação das instâncias e mecanismos de participação social previstas no art. 6º correrão por conta de dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal da Casa Civil.

Parágrafo Único - As demais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 11 - Esta lei será regulamentada por decreto.

Artigo 12 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER GOMES

Presidente

>> Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 12712
Data de Elaboração: 13/12/2011
Data de Publicação: 27/12/2011
Processo: 02.11.058746.0
Assunto(s): Orçamento Municipal, Receita Orçamentária, Despesas.
Tipo de Legislação: Lei Ordinária
Autor(es): Executivo Municipal.
Projeto: 976 **Ano do projeto:** 2011
Autógrafo: 1029 **Ano do autógrafo:** 2011
Observações:

Ementa e Conteúdo

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 976/2011, de autoria do Executivo Municipal e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Ribeirão Preto, para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita em R$ 1.634.757.914,11 (um bilhão, seiscentos e trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e catorze reais e onze centavos) e fixa a Despesa em R$ 1.634.757.914,11 (um bilhão, seiscentos e trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e catorze reais e onze centavos).

Parágrafo Único - No total a que aludem o presente artigo, está incluído no total das Receitas o valor de R$ 1.221.063.243,00 (um bilhão, duzentos e vinte e um milhões, sessenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais) da Administração Direta e o valor de R$ 413.694.671,11 (quatrocentos e treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e onze centavos), da Administração Indireta. Nas Despesas o valor de R$ 1.159.839.539,06 (um bilhão, cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos), da Administração Direta; R$ 41.623.703,94 (quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e três mil e setecentos e três reais e noventa e quatro centavos), referente à Câmara Municipal e o valor de R$ 433.294.671,11 (quatrocentos e trinta e três milhões, duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e onze centavos), da Administração Indireta.

Artigo 2º - A Receita será arrecadada em conformidade com a legislação em vigor, observada a classificação dos quadros integrantes desta lei:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R$ 1.221.063.243,00

1 - RECEITA CORRENTES..... R$ 1.168.349.138,00

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 12993
Data de Elaboração: 06/06/2013
Data de Publicação: 07/06/2013
Processo: 02.2013.041042.6
Assunto(s): Idoso, Prevenção.
Tipo de Legislação: Lei Ordinária
Autor(es): Saulo Rodrigues da Silva.
Projeto: 100 **Ano do projeto:** 2013
Autógrafo: 083 **Ano do autógrafo:** 2013
Observações:

Ementa e Conteúdo

DISPÕE SOBRE A "SEMANA DE ATENDIMENTO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS", NOS ASILOS E CASAS DE REPOUSO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 100/2013, de autoria do Vereador Saulo Rodrigues e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Institui-se a "Semana de Atendimento e Prevenção de Doenças" em asilos e casas de repouso localizadas no município de Ribeirão Preto, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Artigo 2º - A semana de Atendimento e Prevenção de Doenças será elaborada e coordenada pelo Executivo Municipal e suas Secretarias correspondentes, podendo ainda buscar parcerias com a iniciativa privada da área da saúde, tais como: hospitais, clínicas médicas, laboratórios de análises, indústrias farmacêuticas, faculdades e universidades.

Artigo 3º - Poderão participar do atendimento as instituições que estiverem devidamente cadastradas e regularizadas conforme as disposições das leis aplicadas no município de Ribeirão Preto.

Artigo 4º - O horário de atendimento nas instituições será estabelecido pelos órgãos competentes e executado por equipes formadas por iniciantes nas áreas de saúde e serviço social, com a supervisão de profissionais experientes de cada área.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser regulamentada em 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 13183
Data de Elaboração: 26/12/2013
Data de Publicação: 30/12/2013
Processo: 02.2013.072711.0
Assunto(s): Orçamento Municipal.
Tipo de Legislação: Lei Ordinária
Autor(es): Executivo Municipal.
Projeto: 281 **Ano do projeto:** 2013
Autógrafo: 324 **Ano do autógrafo:** 2013
Observações:

Ementa e Conteúdo

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 281/2013, de autoria do Executivo Municipal e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento do Município de Ribeirão Preto, para o exercício financeiro de 2014, estima a Receita em R$ 2.226.357.176,00 (dois bilhões, duzentos e vinte seis milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, cento e setenta e seis reais) e fixa a Despesa em R$ 2.226.357.176,00 (dois bilhões, duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, cento e setenta e seis reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - No total a que aludem o presente artigo, está incluído no total das Receitas o valor de R$ 1.765.231.226,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil e duzentos e vinte e seis reais) da Administração Direta e o valor de R$ 461.125.950,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), da Administração Indireta. Nas Despesas o valor de R$ 1.645.822.709,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e nove reais), da Administração Direta; R$ 53.578.517,00 (cinqüenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e dezessete reais), referente à Câmara Municipal e o valor de R$ 526.955.950,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil e novecentos e cinqüenta reais), da Administração Indireta.

ARTIGO 2º - A Receita será arrecadada em conformidade com a legislação em vigor, observada a classificação dos quadros integrantes desta lei:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R$ 1.765.231.226,00

1 - RECEITA CORRENTES..... R$ 1.572.224.266,00

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 170
Data de Elaboração: 12/06/2017
Data de Publicação: 14/06/2017
Processo: 00
Assunto(s): .
Tipo de Legislação: Decreto
Autor(es): Executivo Municipal.
Projeto: 00 **Ano do projeto:** 0
Autógrafo: 00 **Ano do autógrafo:** 0
Observações:

Ementa e Conteúdo

REVOGA O DECRETO Nº 110, DE 04 DE MAIO DE 2012.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 110, de 04 de maio de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

>> Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

ANEXO E – APRESENTAÇÕES, PLANILHAS E OUTRAS INFORMAÇÕES RETIRADAS DO *WEBSITE* OFICIAL DO PROGRAMA GOVERNO NOS BAIRROS – (2009-2012 E 2013–2016)[124].

[124] Disponível até o mês de maio de 2017, quando então o Decreto nº 170 de 04 de maio de 2017 extinguiu o programa Governo nos Bairros, retirando toda a seção do site que dispunha as informações do programa. O acesso ao referido site se deu por diversas vezes durante essa pesquisa entre o segundo semestre de 2015 e sua retirada do ar. O link para acesso utilizado era:
<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/gbairros/i99regioes.php

REGIMENTO INTERNO DO

CONSELHO REGIONAL DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

DA SUB-REGIÃO ____

Capítulo I - Da Finalidade e Competência

Art. 1º - O Conselho Regional de Participação Comunitária - CORPAC da Sub-região ____, Região _____, tem por finalidade principal atuar como elemento de representação da comunidade, cuja área encontra-se devidamente delimitada, junto à Administração Municipal de Ribeirão Preto, no âmbito do Programa "Governo nos Bairros", para fins de fomentar, debater e, por fim, deliberar sobre as necessidades da Sub-região, promovendo as ações pertinentes junto ao orçamento municipal, além do acompanhamento na execução dessas ações, atuando como multiplicador para divulgação das políticas públicas a serem desenvolvidas pelo Poder Público na respectiva sub-região.

Parágrafo único. No cumprimento de sua finalidade, cabe ao CORPAC:

a) Ouvir e promover junto a sua respectiva área geográfica, ações para que sejam apresentadas as reivindicações da comunidade e pleitos junto ao Poder Público;

b) Reunir-se com os NIDs da Administração Pública Municipal sobre a análise técnica das reivindicações e pleitos;

c) Deliberar sobre as prioridades dentre essas reivindicações e pleitos, levando em consideração a análise técnica produzida pelos NIDs;

d) Participar das Assembléias Regionais, juntamente com os CORPACs das demais Sub-regiões de sua região, para fins de escolha e priorização das ações regionais para inclusão das reivindicações e pleitos no orçamento municipal, de acordo com a disponibilidade dos recursos;

e) Acompanhar e monitorar junto à Administração Pública Municipal a execução e implantação das ações priorizadas e incluídas no orçamento municipal, referentes à sua Sub-região e região;

f) Reunir-se regularmente para avaliar o andamento das ações relativas à sua respectiva Sub-região e região;

g) Comunicar regularmente à sua respectiva comunidade o andamento das ações, bem como trazer até a Administração Pública Municipal quaisquer eventos ou problemas que se relacionem a essas ações;

h) Praticar outros atos de sua competência relacionados à implantação do Programa "Governo nos Bairros".

Capítulo II - Da Organização e Funcionamento do CORPAC

Art. 2º - O CORPAC será constituído de até 14 membros, pessoas naturais representantes de entidades da sociedade civil organizada e da própria comunidade, sendo:

I. 2 (dois) membros eleitos pelas Associações de Moradores;
II. 2 (dois) membros eleitos pelas Entidades Sociais;
III. 1 (um) membro indicado em comum acordo pela Maçonaria, Lions e Rotary;
IV. 1 (um) membro indicado pela Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto;
V. 3 (três) membros indicados pelas Entidades Religiosas: católicas, evangélicas e espíritas;
VI. 5 (três) membros eleitos pela comunidade em Assembléia Sub-regional do CORPAC.

§ 1º - as vagas existentes, não pleiteadas pelos respectivos seguimentos, serão preenchidas pelos suplentes eleitos nas assembléias sub-regionais.

§ 2º - os mandatos dos conselheiros serão de 1(um) ano, contados da data de instalação do Conselho, admitida a reeleição.

Art. 3º – Os membros do CORPAC, em sua primeira reunião regular, escolherão dentre seus membros um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Art. 4º - São responsabilidades do Presidente:

I. Organizar a programação das reuniões mensais ordinárias do CORPAC, obrigatórias no período de 12 meses;

II. Dar ciência e convocar os membros para as reuniões ordinárias e as extraordinárias;

III. Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV. Promover as discussões e encaminhamentos nas reuniões quanto aos relatórios e pareceres;

V. Encaminhar os relatórios produzidos às instâncias legitimadas de acompanhamento;

VI. Representar o CORPAC junto à Administração Municipal e outras instâncias externas;

VII. Organizar os eventos comunitários envolvendo a participação do CORPAC, solicitar o apoio e co-participação da Administração Pública Municipal no tocante à estrutura desses eventos, incluindo pessoal e material, bem como a mais ampla divulgação;

VIII. Tomar todas as providências necessárias para o bom e regular funcionamento do CORPAC;

Parágrafo único. Cabe ao Vice-Presidente substituir o presidente em todos os seus impedimentos e ausências justificadas.

Art. 5º - São responsabilidades do Secretário:

I. Elaborar e registrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CORPAC;
II. Elaborar relatórios necessários para apresentação à comunidade e às autoridades municipais;
III. Auxiliar o presidente no desenvolvimento das reuniões e ações do CORPAC junto à comunidade.

Art. 6º - São responsabilidades de todos os membros do CORPAC:

I. Participar efetiva e ativamente das reuniões para as quais forem convocados;
II. Deliberar sobre as ações, pleitos e reivindicações da comunidade que serão inseridas nas propostas orçamentárias municipais;
III. Acompanhar e analisar a execução das ações priorizadas bem como os resultados alcançados;
IV. Avaliar o andamento das ações relativas à respectiva comunidade;
V. Participar da elaboração dos relatórios necessários para envio à comunidade e às autoridades municipais;
VI. Sugerir propostas de alterações ou revisão de ações;
VII. Analisar as justificativas relativas à não consecução de resultados;
VIII. Propor ações corretivas e outras sugestões e recomendações decorrentes do acompanhamento e da avaliação.

§ 1º. A ausência injustificada a três reuniões do CORPAC, seqüentes ou alternadas, implicará a perda do mandato do representante da comunidade, podendo ser feita sua substituição junto às entidades representadas ou à comunidade, conforme o membro excluído pertença à alguma entidade representativa ou tenha sido eleito pela comunidade.

§ 2º. – Na ocorrência de perda do mandato, em não havendo suplente, far-se-á nova eleição, cabendo ao presidente do CORPAC proceder à comunicação junto à Administração Pública Municipal.

§ 3º. – Caberá igualmente a perda do mandato ao membro que desrespeitar o presente regimento bem como embaraçar andamento dos trabalhos, criar e/ou promover situações de conflito, portar-se indignamente, enfim, proceder em desfavor do conselho. Nas hipóteses previstas neste parágrafo será permitido o contraditório e a ampla defesa, cabendo o julgamento aos demais membros do CORPAC, que decidirá a respeito, não cabendo recurso de tal decisão.

Capítulo III - Das Reuniões

Art. 7º - As reuniões ordinárias ocorrerão de acordo com agenda pré-estabelecida e convocada pelo presidente, e extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente ou a requerimento da maioria dos membros do CORPAC.

Art. 8º - É condição para inicio dos trabalhos a presença de maioria simples.

§1º - No caso de *quorum* insuficiente, a reunião será automaticamente transferida para o mesmo dia da semana subsequente, no mesmo horário e local.

§2º - Na ausência do presidente, assumirá o vice-presidente e, na ausência deste, os membros presentes elegerão um dos membros para coordenar os trabalhos.

§3º - Em havendo necessidade de voto, as decisões serão tomadas por maioria simples.

§ 4º - Em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente.

Art. 9º - A seqüência dos trabalhos das reuniões será a seguinte:

I. Verificação da presença do presidente ou, na sua ausência, do membro indicado para coordenar a reunião;
II. Verificação de presença e existência de quorum para instalação da reunião;
III. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
IV. Leitura e encaminhamento da ordem do dia;
V. Comunicações breves e franqueamento da palavra;
VI. Apresentação dos relatórios referentes ao andamento das ações e outros eventos;
VII. Organização da pauta da próxima reunião.

Parágrafo único. Em caso de urgência ou de relevância de alguma matéria, ou mesmo por questão de ordem, por voto da maioria dos presentes poderá ser alterada a sequência estabelecida neste artigo.

Art. 10 - Os relatórios e pareceres produzidos nas reuniões serão divulgados à comunidade respectiva e também encaminhados ao Coordenador Regional do Programa GOVERNO NOS BAIRROS e à Coordenação Geral do programa.

Parágrafo único. Todos os registros do CORPAC, tais como atas, relatórios e pareceres, sugestões etc. são públicos e poderão ser objeto de análise por qualquer interessado.

Art. 11 - A ordem do dia será comunicada a todos os membros com antecedência mínima de 5 dias para as reuniões ordinárias e de 2 dias para as extraordinárias.

Capítulo IV - Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 12 - O CORPAC, uma vez decididas e priorizadas as ações e incluídas no orçamento público municipal, não poderá mais alterá-las, salvo por motivo de força maior e esgotadas todas as possibilidades de correção das mesmas.

Art. 13 - As entidades representadas no CORPAC poderão, a qualquer momento, desde que por motivo relevante e devidamente justificado, proceder à substituição de seus representantes, comunicando o fato ao próprio CORPAC e à Administração Pública Municipal, sendo, nessa eventualidade, o mandato transferido ao novo representante.

Parágrafo único. Os representantes escolhidos diretamente pela comunidade não poderão ser substituídos, salvo por motivo de força maior devidamente justificado ou em caso de desrespeito ou violação ao presente Estatuto, na hipótese de renúncia, ou por ausência injustificada de três (03) reuniões do conselho, sequentes ou alternadas, devendo na hipótese, não havendo suplente, ser realizadas novas eleições.

Art. 14 – Todos os membros do CORPAC possuem capacidade para representar o Conselho junto à comunidade, cabendo ao Presidente, nos termos do artigo 4º, inciso VI do presente regimento, as manifestações públicas, evitando-se assim, comentários desnecessários e situações que possam gerar interpretações dúbias ou equivocadas.

Art. 15 – O CORPAC, em que pese se tratar de um conselho que auxiliará na divulgação e consecução das políticas públicas municipais, é um órgão apolítico e apartidário, sendo vedado o sectarismo, a utilização político partidária e manifestações nesse sentido.

Organização Básica das Assembleias

CRONOGRAMA DAS ASSEMBLÉIAS SUB-REGIONAIS

REGIÃO SUL – 27 A 03/05 REGIÃO LESTE – 04 A 11/05 REGIÃO NORTE – 12/05 A 24/05 REGIÃO OESTE – 25/05 A 31/05 REGIÃO CENTRAL – 01/06

Dia	Data	Sub-região	Local
segunda-feira	25/04	Lançamento	?
quarta-feira	27/04	S18	Barracão Escola Samba – Cel. Emílio Moreno de Aragão,193 – Bonfim Paulista
quinta-feira	28/04	S15	EMEF Elisa D'bogue Garcia – R. Lygia Latuf Salomão,202 – Jardim Nova Aliança
terça-feira	03/05	S16	Salão Paroquial São João Batista – R. Humaitá, 853 – Santa Cruz
quarta-feira	04/05	L17	Escola Anísio Teixeira – R. Albino Gonçalves,43 - Iguatemi
quinta-feira	05/05	L13	Escola Estadual Alfeu Dominigueti – R. Feliciano Alves de Faria, 273 – Vila Abranches
terça-feira	10/05	L4	EMEF Geralda de Souza Spim – R. Emídio Rosseto, 2960 – Florestan Fernandes
quarta-feira	11/05	L12	Casa do Cursilho – R. Albuquerque Lins esquina com R. França – Jardim Paulista
quinta-feira	12/05	N8	Salão Núcleo Terceira Idade – R. Aliados esquina com Averida Saudade – Campos Elíseos
terça-feira	17/05	N7	Clube do Funcionário Público Municipal – Rua Arealva, 16 – Salgado Filho II
quarta-feira	18/05	N3	Salão Paroquial Jesus de Belém – R. Dr. Domingos Sgorlom, 396 – Avelino Palma
quinta-feira	19/05	N6	Salão Paroquial Sto. Antônio Ma. Claret – R. Tabatinga esquina c/ R. Caravelas - Ipiranga
Sábado	21/05	N1	Núcleo da Criança e do Adolescente- Av.Gal.Euclides Figueiredo,278 - Simioni
terça-feira	24/05	N2	EMEF Prof. Paulo Freire – R.Sind.Luiz Antônio Correa,40 – Heitor Rigon
quarta-feira	25/05	O5	EMEI João Sperandio – R. Cecília Elias Seba, 175 – Dom Mielle
quinta-feira	26/05	O10	Biblioteca - R. Conde de Irajá,873 – Vila Virgínia
Sábado	28/05	O9	CEMEI Virgílio Salata – R. Japurá, 965 – Monte Alegre
terça-feira	31/05	O14	Escola Salvador Marturano – R. Lúcio de Mendonça,2040 – Jardim Centenário
quarta-feira	01/06	C11	SINCOVARP – Rua Lafaiete esquina com aruá Tibiriça - Centro –

GOVERNO NOS BAIRROS

Pauta das Assembleias

HISTÓRICO	RESPONSÁVEL	TEMPO
Abertura/apresentação da pauta	Cerimonialista	3min
Vídeo de prestação de contas	Cerimonialista	5min
Apresentação da campanha	A definir	10min
Vídeo institucional da campanha	Cerimonialista	
Composição da mesa	Cerimonialista	5min
Eleição das componentes do CORPAC representantes da comunidade	Organização/Mesa Diretora/Auditoria	30min
Coleta de reivindicações	Organização/Auditoria	10min
Sorteio/Apresentação de demandas - 5	Presidente de Associações pertencentes ao Grupo de apoio	15min
Posicionamento oficial	Prefeita	30min
Encerramento	Cerimonialista	3min

GOVERNO NOS BAIRROS

Organização das Assembleias Sub-Regionais

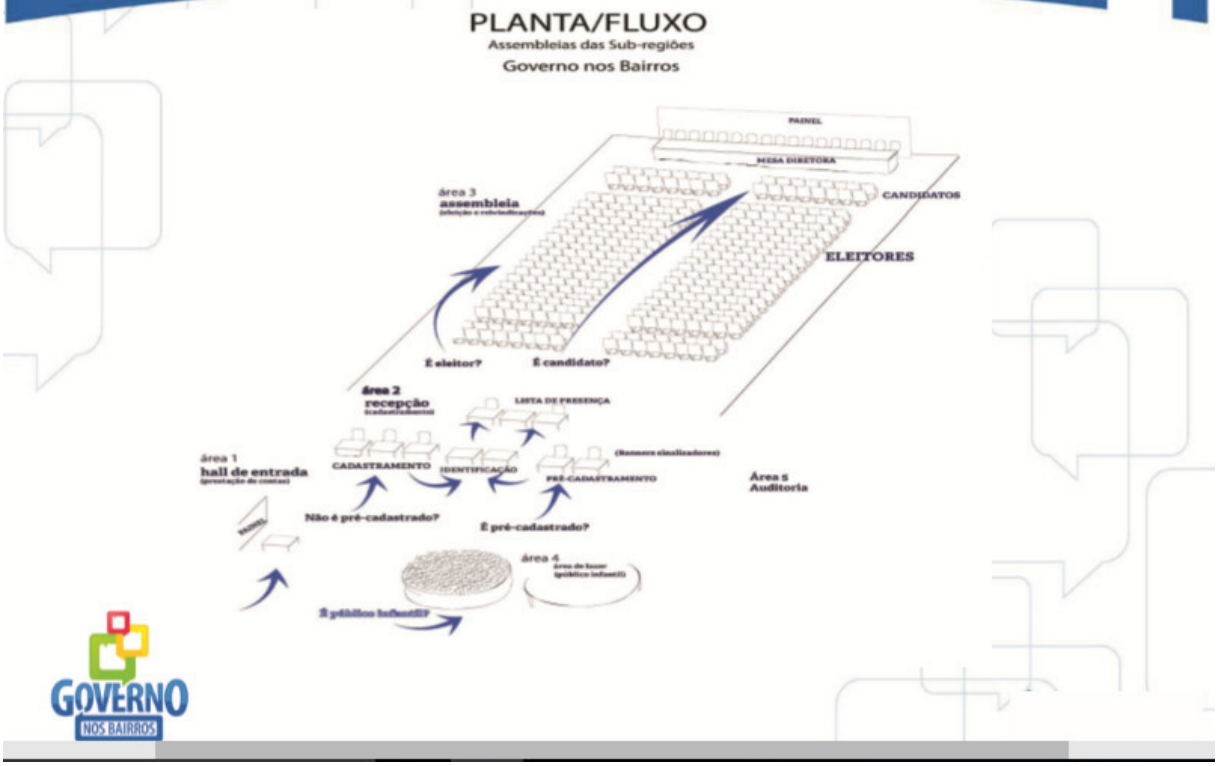

GOVERNO NOS BAIRROS

Representação da Comunidade - CORPACs

- O que é? Conselho Regional de Participação Comunitária – CORPAC
- Quantos são? 18 CORPACs (um por sub-região)
- Quantos membros? Composto de 12 membros, sendo 09 representantes indicados pelas diversas entidades da sociedade e 03 escolhidos diretamente pela comunidade nas assembleias sub-regionais
- Quais as responsabilidades? Cabe aos CORPACs ouvir, recolher, organizar e priorizar os pleitos e demandas da comunidade, com vistas à sua inclusão no próximo orçamento
- Quanto tempo de mandato? Têm mandato de um ano, renovável por igual período.
  Os representantes das entidades são membros institucionais e, embora com mandato, podem ser substituídos pelas próprias entidades a qualquer momento, repassando o mandato ao substituto indicado.
- Como se organiza? Os membros de um CORPAC escolhem entre si seu presidente e secretário, incumbidos de convocar, organizar e registrar as reuniões e as decisões.

GOVERNO NOS BAIRROS

Gestão do Programa

- O Governo nos Bairros terá uma Coordenação Central e 5 Coordenadores Regionais, que trabalharão junto aos CORPACs na identificação, avaliação e priorização das propostas das comunidades
- Os Núcleos Integrados de Desenvolvimento (NIDs) terão a responsabilidade de analisar cada proposta, emitindo parecer quanto à possibilidade de atendimento a curto, médio e longo prazo e ainda: da viabilidade técnica, adequação e recursos envolvidos

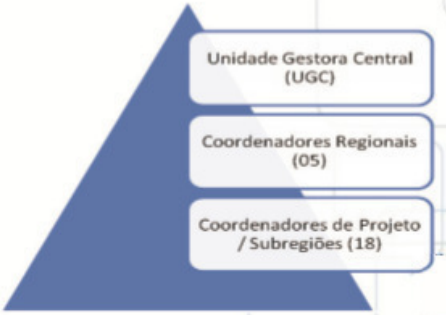

Os NIDs – Núcleos Integrados de Desenvolvimento

- O que são? Os NIDs são grupos técnicos da administração municipal encarregados de:

  - Analisar e atestar a possibilidade técnica e financeira das reivindicações da comunidade, apresentados através dos CORPACs

  - Auditar junto às assembleias regionais e sub-regionais, para assegurar o cumprimento das regras estabelecidas e dos objetivos fixados

- Quantos são: Os NIDs são 6 (Econômico, Social, Ambiental, Urbano, Cultural e Gestão Governamental)
- Como trabalham?

  - Ao receber as reivindicações, emitem pareceres técnicos pela sua viabilidade ou pela sua inviabilidade, apresentando formalmente as justificativas, qualquer que seja a conclusão

  - A partir das ações aprovadas e inseridas no Orçamento 2012, têm a missão de acompanhar e supervisionar a execução dessas ações, cuidando pelo cumprimento dos objetivos e dos prazos estabelecidos

SEMINÁRIOS TÉCNICO REGIONAIS

CALENDÁRIO

Local: Salão Nobre – Palácio Rio Branco

Horário: 18h30

DATA	REGIÃO	SUB-REGIÕES
25/06/2012	SUL	S-15, S-16, S18
26/06/2012	LESTE	L-4, L-12, L-13, L-17
27/06/2012	NORTE	N-1, N-2, N-3, N-6, N-7, N-8
28/06/2012	OESTE	O-5, O-9, O-10, O-14
29/06/2012	CENTRAL	C-11

COMPOSIÇÃO DOS NÚC LEOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO – EQUIPE TÉCNICA

Nome	Secretaria	E-mail
Bruno Tessari Cobra	Secretaria da Saúde	btcobra@uol.com.br
Celso Luiz Lopes	IPM	secretaria.superin@ipm.pmrp.com.br
Clodoaldo Saad Flanklin Almeida	Secretaria de Obras Públicas	dirfiscal@obras.pmrp.com.br
David Ranieri Bulgari	Casa Civil	convenios@casacivil.pmrp.com.br
Edwaldo Arantes	Fundação Instituto do Livro	ee.arantes@uol.com.br
Eliane Trad	Secretaria da Educação	ehtrad@educacao.pmrp.com.br
Emílio Ricardo E. Gerhardt	DAERP	ergerhardt@daerp.pmrp.com.br
Érica Amendola	Cultura	ecamendola@cultura.pmrp.com.br
Fábio Abeid Faccini	Infraestrutura	ffaccini@infraestrutura.pmrp.com.br
Fernando Antunes	TRANSERP	fantunes@transerp.pmrp.com.br
Flavio Alberto dos Santos Lote	FUNDET	projetos@fundet.pmrp.com.br
Frederick Augusto Tognetti	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	diretoriadga@meioambiente.pmrp.com.br
Josué Peixoto	Fundação D. Pedro II	presidente@theatropedroII.pmrp.com.br
Leocádia Maria Bini Fortuna	Guarda Civil Municipal	administrativo@guardacivil.pmrp.com.br
Marcio Santiago	Secretaria de Turismo	marcio.santiago@fcvb-sp.org.br
Marisa Palomares Accardo	Secretaria de Planejamento e Gestão	mpaccardo@planejamento.pmrp.com.br

	Pública	
Osvaldo Donizete Braga	Secretaria da Fazenda	odbraga@fazenda.pmrp.com.br
Paulo Ferreira Muniz	Secretaria de Administração	paulomuniz@administracao.pmrp.com.br
Renato Manaia	Secretaria de Negócios Jurídicos	renato.manaia@aasp.org.br
Renato Pires	Planejamento e Gestão Pública	repires@terra.com.br
Rodrigo Caride Gonçalves	Secretaria de Esportes	convenios@esportes.pmrp.com.br
Rogério Antonio da Silva	SASSOM	financeiro@sassom.com.br
Valerio Dias	Secretaria da Cultura	valeriodiass@uol.com.br
Vanderlei Ricardo Jangrossi	SEMAS	gcof@semas.pmrp.com.br

GOVERNO
NOS BAIRROS
A comunidade ouvida e atendida
PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
faz nossa vida acontecer
PRESTAÇÃO DE CONTAS
GOVERNO NOS BAIRROS

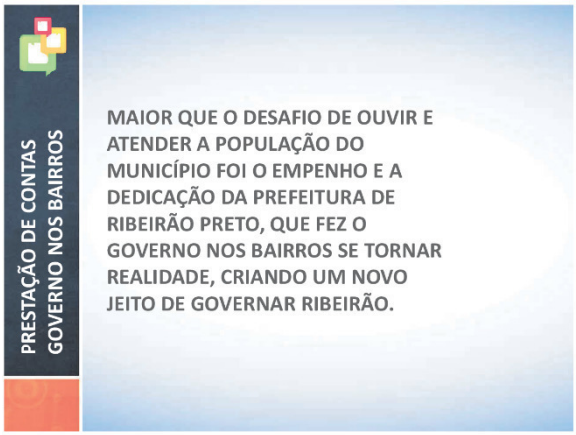
PRESTAÇÃO DE CONTAS
GOVERNO NOS BAIRROS
MAIOR QUE O DESAFIO DE OUVIR E ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO FOI O EMPENHO E A DEDICAÇÃO DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, QUE FEZ O GOVERNO NOS BAIRROS SE TORNAR REALIDADE, CRIANDO UM NOVO JEITO DE GOVERNAR RIBEIRÃO.

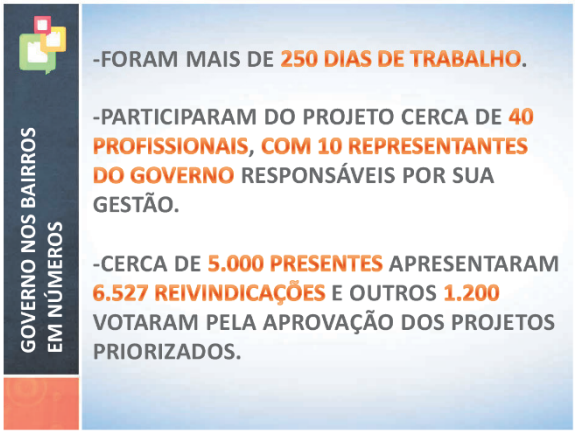
GOVERNO NOS BAIRROS
EM NÚMEROS
-FORAM MAIS DE 250 DIAS DE TRABALHO.
-PARTICIPARAM DO PROJETO CERCA DE 40 PROFISSIONAIS, COM 10 REPRESENTANTES DO GOVERNO RESPONSÁVEIS POR SUA GESTÃO.
-CERCA DE 5.000 PRESENTES APRESENTARAM 6.527 REIVINDICAÇÕES E OUTROS 1.200 VOTARAM PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS PRIORIZADOS.

GOVERNO NOS BAIRROS
EM NÚMEROS
- 22 TÉCNICOS DA PREFEITURA, DIVIDIDOS EM 5 NIDs - NÚCLEOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO, REALIZARAM 5.954 PARECERES.
- 511 APRESENTANDO RESULTADO FAVORÁVEL DENTRE OS 2.362 PROJETOS REIVINDICADOS.

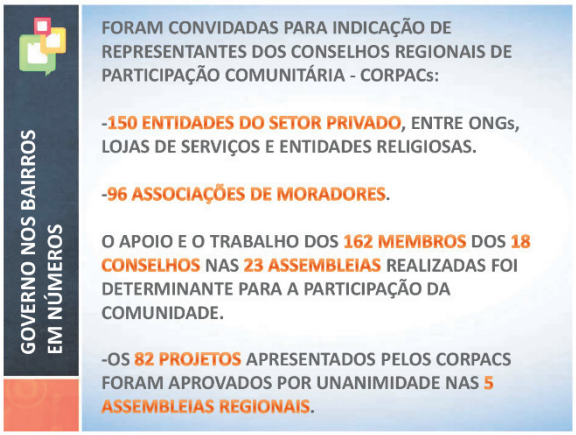
GOVERNO NOS BAIRROS EM NÚMEROS
FORAM CONVIDADAS PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - CORPACs:
-150 ENTIDADES DO SETOR PRIVADO, ENTRE ONGs, LOJAS DE SERVIÇOS E ENTIDADES RELIGIOSAS.
-96 ASSOCIAÇÕES DE MORADORES.
O APOIO E O TRABALHO DOS 162 MEMBROS DOS 18 CONSELHOS NAS 23 ASSEMBLEIAS REALIZADAS FOI DETERMINANTE PARA A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.
-OS 82 PROJETOS APRESENTADOS PELOS CORPACS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE NAS 5 ASSEMBLEIAS REGIONAIS.

NÚMERO DE REIVINDICAÇÕES
Geral:
6.527
Projetos:
2.362 - 33%
Atividades:
4.165 - 67%

TIPIFICAÇÃO DE PROJETOS PRIORIZADOS
CONSERVAÇÃO:
1 - 0,2%
EQUIPAMENTO:
0 - 0,0%
EXPANSÃO DE SERVIÇO:
90 - 18,0%
MELHORIAS:
84 - 16,0%
NOVOS SERVIÇOS:
64 - 13,0%
PARTICULAR:
19 - 4,0%
OBRAS:
253 - 49,8%

PROJETOS PRIORIZADOS
PROJETOS PRIORIZADOS:
82
RECURSOS DISPONIBILIZADOS:
R$ 17.977.176,84

GOVERNO NOS BAIRROS - REGIÕES

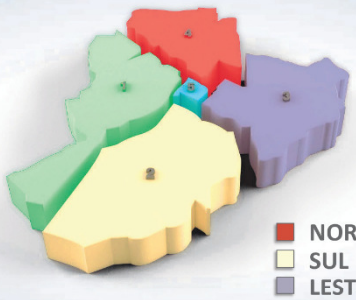

NORTE
SUL
LESTE
OESTE
CENTRO

NÚMERO DE PROJETOS COM PARECER FAVORÁVEL DOS NIDs

- Região Norte: 207 - 41%
- Região Sul: 38 - 8%
- Região Leste: 98 - 19%
- Região Oeste: 164 - 32%
- Região Central: 3 - 0,1%

Geral: 511

REGIÃO OESTE

Total: 1.635

ATIVIDADES: 1.047
PROJETOS: 588

REGIÃO SUL

Total: 676

ATIVIDADES: 459
PROJETOS: 217

REGIÃO LESTE
Total:
1.544
ATIVIDADES:
934
PROJETOS:
610

REGIÃO NORTE
Total:
2.604
ATIVIDADES:
1.683
PROJETOS:
921

REGIÃO CENTRAL
Total:
68
ATIVIDADES:
42
PROJETOS:
26

PROJETOS PRIORIZADOS - NORTE
SOCIAL
AMBIENTAL
CULTURAL
URBANO
PROJETOS PRIORIZADOS:
31
RECURSOS DISPONIBILIZADOS:
R$ 6.000.000,00

PROJETOS PRIORIZADOS - NORTE

N-01	Construção de Quadra no bairro Antônio Marincek	R$ 125.000,00
N-01	Academia ao céu aberto no bairro Antônio Marincek	R$ 25.000,00
N-01	Área de esportes e lazer no Conjunto Habitacional Quintino Facci II	R$ 250.000,00
N-01	Melhorias no Centro esportivo e de lazer no bairro Adelino Simioni	R$ 250.000,00
N-01	Melhorias no Centro esportivo e lazer no bairro Avelino Alves Palma	R$ 250.000,00
N-01	Implantação de Praça no bairro Valentina Figueiredo	R$ 100.000,00
N-02	Cobertura da quadra esportiva do Parque dos Pinos	R$ 163.000,00
N-02	Parque no Jd Heitor Rigon, na Rua Antonio Carlos de Pádua Rinhel	R$ 837.000,00
N-03	Pavimentação na continuação da Rua Coimbra	R$ 252.000,00
N-03	Asfaltar a marginal da alça da Praça Tônico Seid	R$ 126.000,00
N-03	Pavimentação na Rua Ribeirão Preto e na Rua Delfina	R$ 222.000,00
N-03	Academia ao ar livre na Vila Mariana	R$ 25.000,00
N-03	Academia ao ar livre no Tanquinho	R$ 25.000,00
N-03	Construção de ponte na Rua Campinas para transposição da linha férrea	R$ 350.000,00
N-06	Construção do Núcleo da Criança e do Adolescente na sub-região N-06	R$ 1.000.000,00
N-07	Academia ao ar livre no Jardim Aeroporto	R$ 25.000,00
N-07	Academia ao ar livre no Jardim Iara	R$ 25.000,00
N-07	Academia ao ar livre no Jardim Jóquei clube	R$ 25.000,00
N-07	Academia ao ar livre no Salgado Filho II	R$ 25.000,00
N-07	Construção de Quadra esportiva no Salgado Filho II	R$ 125.000,00
N-07	Construção de quadra de esportes no Núcleo da Criança e Aciolescente no Jdm. Léo Gomes	R$ 130.000,00
N-07	Alambrado na área verde do Jdm Léo Gomes de Morais	R$ 150.000,00
N-07	Praça no Jardim Aeroporto	R$ 130.000,00
N-07	Praça no Jardim Iara	R$ 117.500,00
N-07	Praça no Jdm Jóquei Clube	R$ 117.500,00
N-07	Praça no Salgado Filho II	R$ 130.000,00
N-08	Melhorias no Teatro Municipal de Ribeirão Preto, localizado no Morro de São Bento	R$ 100.000,00
N-08	Construção de pista de skate formato street na área de lazer da Av. Garrido Golfeto	R$ 100.000,00
N-08	Melhorias e reforma nas dependências da área de lazer no Jdm. Independência e nas praças do bairro	R$ 220.000,00
N-08	Expansão da sala de informática no Núcleo da 3ª idade dos Campos Elíseos	R$ 80.000,00
N-08	Reforma do NGA - Ambulatório Regional de Especialidades da Rua Minas	R$ 500.000,00

PROJETOS PRIORIZADOS - SUL

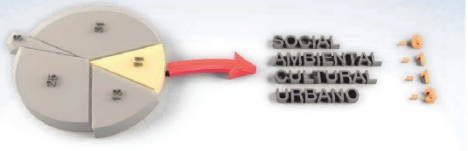

PROJETOS PRIORIZADOS:
11

RECURSOS DISPONIBILIZADOS:
R$ 2.977.176,84

PROJETOS PRIORIZADOS - SUL

S-15	Acessibilidade completa para deficiente físico próximo à EMEF Profª Elisa Duboc Garcia, principalmente na Av. Ligia Latuf Salomão incluindo o canteiro central	R$ 2.534,72
S-15	Iluminação pública - melhoria principalmente no entorno do lago da UNIP	R$ 200.000,00
S-15	Ampliação da EMEF Profª. Elisa Duboc Garcia	R$ 450.000,00
S-15	Acuisição de Ambulância – Unidade de Suporte Básico, para a UBS Professor Dr Jacob Renato Woiski no Jardim João Rossi	R$ 244.642,12
S-16	Instalação de águas pluviais em pontos estratégicos do bairro Jardim Irajá e na sub-região S-16	R$ 500.000,00
S-16	Construção de um coreto na Praça Antonio Darahem na Rua Chile para eventos	R$ 50.000,00
S-16	Academia ao ar livre situada na Praça Antônio Darahem na Rua Chile, atendendo crianças e adultos como Parque Infantil e sanitários	R$ 30.000,00
S-16	Reforma e ampliação do Posto de Saúde Hélio Lourenço de Oliveira no bairro Santa Cruz	R$ 500.000,00
S-18	Implantação de 3 conjuntos de aparelhos contendo 10 aparelhos por conjunto, formando academia ao ar livre nas praças: 1) Bairro Jose Roberto Tei praça nas ruas Antonio Berlamino Silva com Rua José Laplaca; 2) Bairro Centro, Rua Sinhorinha Bonfim com Jose Lopes Otero; 3) Ruas Vitorio Lapo com Paulo Hernandes Gutierres e Alcides Xavier	R$ 80.000,00
S-18	Reforma do Telhado e Cobertura do Núcleo da Criança e Adolescente, com aparelhagem e instalação de Cozinha Industrial, localizado na Rua Major Francisco Gandra, s/nº - Bonfim Paulista	R$ 600.000,00
S-18	Construção de sala para agentes e motoristas com ligação coberta entre prédios na UBS de Bonfim Paulista	R$ 320.000,00

PROJETOS PRIORIZADOS - LESTE

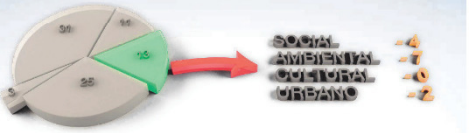

PROJETOS PRIORIZADOS:
13

RECURSOS DISPONIBILIZADOS:
R$ 4.000.000,00

PROJETOS PRIORIZADOS - LESTE

LESTE	L-04	Construir área de lazer no Jardim Antônio Palocci - Cadastro: 503.233 (Rua José Adriano Miranda Junior) - Área: 6.956,00 m2	R$ 645.934,16
	L-04	Construir área de lazer no Jardim Antônio Palocci - Cadastro: 502.655 (Rua Francisco Isidoro da Silva) - Área: 5.893,89 m2	R$ 353.633,40
	L-04	Destinar área para resíduos de entulhos da construção civil no Complexo Ribeirão Verde	R$ 432,44
	L-12	Implantação e construção do Parque Ecológico Cidade da Criança	R$ 1.000.000,00
	L-13	Construção da galeria pluvial na Rua Pedro Barbieri	R$ 460.000,00
	L-13	Cobertura da Quadra de Esportes da Vila Abranches	R$ 200.000,00
	L-13	Reforma do campo de futebol do Jardim Juliana e seu vestiário	R$ 40.000,00
	L-13	Construção da Av. Dina Rizzi no Parque dos Flamboyans	R$ 150.000,00
	L-13	Transposição da linha férrea nos bairros Ouro Branco e Cândido Portinari	R$ 30.000,00
	L-13	Reforma da UBS "Rubens Issa Halak" no Jardim Juliana - melhorias na iluminação do estacionamento, construção de sala de almoxarifado e ampliação do atendimento	R$ 120.000,00
	L-17	Galeria de Águas Pluviais - Gleba D - bairro Ribeirânia	R$ 450.000,00
	L-17	Galeria de águas Pluviais na Rua Anselmo Marques Rodrigues, frontal à Igreja de São Miguel Archangelo - bairro Manoel Penna	R$ 150.000,00
	L-17	Conjunto Poli Esportivo Bairro São José	R$ 400.000,00

PROJETOS PRIORIZADOS - OESTE

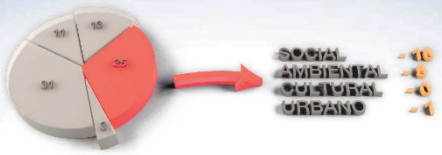

PROJETOS PRIORIZADOS:
25

RECURSOS DISPONIBILIZADOS:
R$ 4.000.000,00

PROJETOS PRIORIZADOS - OESTE

OESTE	O-05	Quadra Poliesportiva coberta no Conjunto Habitacional Dom Bernardo José Mielle	R$ 300.000,00
	O-05	Academia ao ar livre na área de lazer do Jardim Jovino Campos, localizada na confluência das ruas Eunice Ramos Faleiros com Cecília Elias Seba	R$ 25.000,00
	O-05	Academia ao ar livre com pista de caminhada na Rua Maria Tereza Braga Cerri	R$ 25.000,00
	O-05	Reforma da Quadra Esportiva do Idm Paiva I	R$ 315.000,00
	O-05	Revitalização e ampliação da Casa Amarela	R$ 335.000,00
	O-09	Quadra Poli-esportiva coberta com iluminação noturna no bairro Alto do Ipiranga	R$ 300.000,00
	O-09	Academia ao ar livre na praça do Alto do Ipiranga	R$ 25.000,00
	O-09	Academia ao ar livre no Ipiranga	R$ 25.000,00
	O-09	Revitalização da Praça do Alto do Ipiranga (cad. 501499) na Rua Martin Afonso de Souza	R$ 400.000,00
	O-09	Reforma da Praça da Igreja Sta. Luzia [Cadastro: 501.846 - Área: 6.723,00 m2 - Custo: R$ 403.380,00] - em parceria com o CORPAC 010	R$ 152.440,00
	O-09	Implantação de Praça no Idm. Recreio [Cadastro: 501.749 (Rua Jaqueira) - Área: 1.626,00 m2)	R$ 97.560,00
	O-10	Academia ao ar livre na Praça Coração de Maria	R$ 25.000,00
	O-10	Academia ao ar livre na Praça Amali Macarron Salim	R$ 25.000,00
	O-10	Academia ao ar livre na Praça Maria Goret	R$ 25.000,00
	O-10	Reforma da Praça José Mortari [Cadastro: 501.183 - Área: 7.225,00 m2]	R$ 433.500,00
	O-10	Reforma da Praça Amali Macarron Salim [Cadastro: 501.846 - Área: 6.723,00 m2] - Em parceria com o CORPAC 09	R$ 201.690,00
	O-10	Reforma da Praça Maria Goret [Cadastro: 501.440 - Área: 3.960,00 m2]	R$ 237.600,00
	O-10	Implantação de Alambrado na Rua Albert Einstein (Futuro Parque Ecológico da Pedreira)	R$ 52.210,00
	O-14	Construção caninodé em área localizada entre as ruas Basílio Machado Neto, Alfredo Condeixa, Abel Conceição	R$ 62.500,00
	O-14	Construção de caninodé na Av. Aniceto dos Santos no Jardim Dona Branca Salles	R$ 62.500,00
	O-14	Reforma do Campo do Cruzeiro no Jardim Marchesi	R$ 120.000,00
	O-14	Reforma da quadra de esportes no Jardim Dona Branca Salles	R$ 105.320,00
	O-14	Construção de Praça [Cadastro: 501.240 - Área: 2828,00 m2]	R$ 169.680,00
	O-14	Praça na Av. Cásper Líbero com Alfredo Condeixa [Cadastro: 501.227 - Área: 6.000 m2] no Parque Ribeirão Preto	R$ 360.000,00
	O-14	Construção de uma sala para agente comunitário na UBS "Dr. Luiz Philipe Tinoco Cabral", no Conjunto Habitacional Adão do Carmo Leonel	R$ 120.000,00

PROJETOS PRIORIZADOS - CENTRO

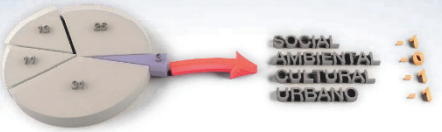

PROJETOS PRIORIZADOS:
3

RECURSOS DISPONIBILIZADOS:
R$ 1.000.000,00

PROJETOS PRIORIZADOS - CENTRO
REGIÃO
CORPAC
INVESTIMENTO
VALOR
CENTRO
C-11
Revitalização do Mercadão Central
R$ 300.000,00
C-11
Implantação de programas e equipamentos voltados para a população idosa na Praça 7 de setembro e Praça Luis de Camões
R$ 50.000,00
C-11
Recuperação de piso e paisagismo no calçadão central com instalação de lixeiras, bancos e floreiras
R$ 650.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO NOS BAIRROS
NO GOVERNO NOS BAIRROS, TUDO É CONSIDERADO
REIVINDICAÇÕES COLETADAS - 6.527
PROJETOS - 2.362
ATIVIDADES EM EXECUÇÃO - 4.165
511 - PROJETOS REIVINDICADOS
- 82 - PROJETOS APROVADOS
429 - PROJETOS EM RESERVA TÉCNICA

PROPOSTAS APROVADAS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2012

CORPAC	INVESTIMENTO	VALOR	PROC. ADM
C-11	Revitalização do Mercadão Central	R$ 300.000,00	02.2011/041936-3
C-11	Implantação de programas e equipamentos voltados para a população Idosa na Praça 7 de setembro e Praça Luis de Camões *	R$ 50.000,00	02.2011/041939-8
C-11	Recuperação de piso e paisagismo no calçadão central com instalação de lixeiras, bancos e floreiras	R$ 650.000,00	02.2011/041935-5
L-04	Construir área de lazer no Jardim Antônio Palocci - Cadastro: 503.233 (Rua José Adriano Miranda Júnior) - Área: 6.956,00 m2	R$ 645.934,16	02.2011/041970-3
L-04	Construir área de lazer no Jardim Antônio Palocci - Cadastro: 502.655 (Rua Francisco Izidoro da Silva) - Área: 5.893,89 m2	R$ 353.633,40	02.2011/041974-6
L-04	Destinar área para resíduos de entulhos da construção civil no Complexo Ribeirão Verde	R$ 432,44	02.2011/041976-2
L-12	Implantação e construção do Parque Ecológico Cidade da Criança	R$ 1.000.000,00	02.2011/042050-7
L-13	Construção da galeria pluvial na Rua Pedro Barbieri	R$ 460.000,00	02.2011/041978-9
L-13	Cobertura da Quadra de Esportes da Vila Abranches	R$ 200.000,00	02.2011/041979-7
L-13	Reforma do campo de futebol do Jardim Juliana e seu vestiário	R$ 40.000,00	02.2011/042023-0
L-13	Construção de Praça no Parque dos Flamboyans *	R$ 150.000,00	02.2011/042025-6
L-13	Transposição da linha férrea nos bairros Ouro Branco e Cândido Portinari	R$ 30.000,00	02.2011/042026-4
L-13	Reforma da UBS "Rubens Issa Halak" no Jardim Juliana - melhorias na iluminação do estacionamento, construção de sala de almoxarifado e ampliação do atendimento	R$ 120.000,00	02.2011/042028-0
L-17	Galeria de Águas Pluviais - Gleba D - bairro Ribeirânia	R$ 450.000,00	02.2011/041968-1
L-17	Galeria de águas Pluviais na Rua Anselmo Marques Rodrigues, frontal à Igreja de São Miguel Archangelo – bairro Manoel Penna	R$ 150.000,00	02.2011/041971-1
L-17	Conjunto Poli Esportivo Bairro São José	R$ 400.000,00	02.2011/042017-5
N-01	Reforma de Quadra no bairro Antônio Marincek	R$ 125.000,00	02.2011/041418-3
N-01	Academia ao céu aberto no bairro Antônio Marincek	R$ 25.000,00	02.2011/041417-5
N-01	Área de esportes e lazer no Conjunto Habitacional Quintino Facci II	R$ 250.000,00	02.2011/041415-9
N-01	Melhorias no Centro esportivo e de lazer no bairro Adelino Simioni	R$ 250.000,00	02.2011/041414-0
N-01	Melhorias no Centro esportivo e lazer no bairro Avelino Alves Palma	R$ 250.000,00	02.2011/041413-2
N-01	Implantação de Praça no bairro Valentina Figueiredo	R$ 100.000,00	02.2011/041435-3
N-02	Cobertura da quadra esportiva do Parque dos Pinos	R$ 163.000,00	02.2011/042047-7
N-02	Parque no Jd Heitor Rigon, na Rua Antonio Carlos de Pádua Rinhel	R$ 837.000,00	02.2011/042048-5
N-03	Pavimentação na continuação da Rua Coimbra	R$ 252.000,00	02.2011/041396-9
N-03	Asfaltar a marginal da alça da Praça Tônico Said	R$ 126.000,00	02.2011/041438-8
N-03	Pavimentação na Rua Ribeirão Preto e na Rua Delfina	R$ 222.000,00	02.2011/041439-6
N-03	Academia ao ar livre na Vila Mariana	R$ 25.000,00	02.2011/041392-6
N-03	Academia ao ar livre no Tanquinho	R$ 25.000,00	02.2011/041395-0
N-03	Construção de ponte na Rua Campinas para transposição da linha férrea	R$ 350.000,00	02.2011/041401-9
N-06	Construção do Núcleo da Criança e do Adolescente na sub-região N-06	R$ 1.000.000,00	02.2011/041404-3
N-07	Academia ao ar livre no Jardim Aeroporto	R$ 25.000,00	02.2011/041406-0
N-07	Academia ao ar livre no Jardim Iara	R$ 25.000,00	02.2011/041402-7
N-07	Academia ao ar livre no Jardim Jóquei clube	R$ 25.000,00	02.2011/041407-8
N-07	Academia ao ar livre no Salgado Filho II	R$ 25.000,00	02.2011/041400-0
N-07	Construção de Quadra esportiva no Salgado Filho II	R$ 125.000,00	02.2011/041412-4
N-07	Construção de quadra de esportes no Núcleo da Criança e Adolescente no Jdm. Léo Gomes	R$ 130.000,00	02.2011/041408-6
N-07	Alambrado na área verde do Jdm Léo Gomes de Morais	R$ 150.000,00	02.2011/041403-5
N-07	Praça no Jardim Aeroporto (CAD. 502176)	R$ 130.000,00	02.2011/041405-1
N-07	Praça no Jardim Iara	R$ 117.500,00	02.2011/041398-5
N-07	Praça no Jdm Jóquei Clube (CAD. 501710)	R$ 117.500,00	02.2011/041397-7
N-07	Praça no Salgado Filho II (CAD. 501683)	R$ 130.000,00	02.2011/041394-2

PROPOSTAS APROVADAS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2012

N-08	Melhorias no Teatro Municipal de Ribeirão Preto, localizado no Morro de São Bento	R$ 100.000,00	02.2011/041399-3
N-08	Construção de pista de skate formato street na área de lazer da Av. Garrido Golfeto	R$ 100.000,00	02.2011/041411-6
N-08	Melhorias e reforma nas deperdências da área de lazer no Jdm. Independência e nas praças do bairro	R$ 220.000,00	02.2011/041410-8
N-08	Expansão da sala de informática no Núcleo da 3º idade dos Campos Elíseos	R$ 80.000,00	02.2011/041409-4
N-08	Reforma do NGA - Ambulatório Regional de Especialidades da Rua Minas	R$ 500.000,00	02.2011/041452-3
O-05	Quadra Poliesportiva coberta noConjunto Habitacional Dom Bernardo José Mielle	R$ 300.000,00	02.2011/042049-3
O-05	Academia ao ar livre na área de lazer do Jardim Jovino Campos, localizada na confluência das ruas Eunice Ramos Faleiros com Cecília Elias Seba	R$ 25.000,00	02.2011/042022-1
O-05	Acadêmia ao ar livre com pista de caminhada na Rua Maria Tereza Braga Cerri	R$ 25.000,00	02.2011/042021-3
O-05	Reforma da Quadra Esportiva do Jdm Paiva I	R$ 315.000,00	02.2011/042020-5
O-05	Revitalização e ampliação da Casa Amarela	R$ 335.000,00	02.2011/042018-3
O-09	Quadra Poli-esportiva coberta com iluminação noturna no bairro Alto do Ipiranga	R$ 300.000,00	02.2011/042041-8
O-09	Academia ao ar livre na praça do Alto do Ipiranga	R$ 25.000,00	02.2011/042042-6
O-09	Academia ao ar livre no ipiranga	R$ 25.000,00	02.2011/042043-4
O-09	Revitalização da Praça do Alto do Ipiranga (cad. 501499) na Rua Martin Afonso de Souza	R$ 400.000,00	02.2011/042045-0
O-09	Reforma da Praça da Igreja Sta. Luzia [Cadastro: 501.846 - Área: 6.723,00 m2 - Custo: R$ 403.380,00] – em parceria com o CORPAC O10	R$ 152.440,00	02.2011/042046-9
O-09	Implantação de Praça no Jdm. Recreio ¨Cadastro: 501.749 (Rua Jaqueira) - Área: 1.626,00 m2)	R$ 97.560,00	02.2011/041967-3
O-10	Academia ao ar livre na Praça Coração de Maria	R$ 25.000,00	02.2011/041951-7
O-10	Academia ao ar livre na Praça Amali Macarron Salim	R$ 25.000,00	02.2011/041957-6
O-10	Academia ao ar livre na Praça Maria Goretti	R$ 25.000,00	02.2011/041958-4
O-10	Reforma da Praça José Mortari [Cadastro: 501.183 - Área: 7.225,00 m2]	R$ 433.500,00	02.2011/041960-6
O-10	Reforma da Praça Amali Macarron Salim [Cadastro: 501.846 - Área: 6.723,00 m2] - Em parceria com o CORPAC O9	R$ 201.690,00	02.2011/041964-9
O-10	Reforma da Praça Maria Goret [Cadastro: 501.440 - Área: 3.960,00 m2]	R$ 237.600,00	02.2011/041965-7
O-10	Implantação de Alambrado na Rua Albert Einstein (futuro Parque Ecológico da Pedreira)	R$ 52.210,00	
O-14	Construção canindé em área localizada entre as ruas Basílio Machado Neto, Alfredo Cordeixa, Abel Conceição	R$ 62.500,00	02.2011/041933-9
O-14	Construção de canindé na Av. Aniceto dos Santos no Jardim Dona Branca Salles	R$ 62.500,00	02.2011/041942-8
O-14	Reforma do Campo do Cruzeiro no Jardim Marchesi	R$ 120.000,00	02.2011/041945-2
O-14	Reforma da quadra de esportes no Jardim Dona Branca Salles	R$ 105.320,00	02.2011/041946-0
O-14	Construção de Praça ¨Cad. 501240] JOSÉ CLAUDIO LOUZADA	R$ 169.680,00	02.2011/041949-5
O-14	Praça na Av. Cásper Líbero com Alfredo Condeixa [Cadastro: 501.227 - Área: 6.000 m2] no Parque Ribeirão Preto	R$ 360.000,00	02.2011/041930-4
O-14	Construção de uma sala para agente comunitário na UBS "Dr. Luiz Philipe Tinoco Cabral", no Conjunto Habitacional Adão do Carmo Leonel	R$ 120.000,00	02.2011/041921-5
S-15	Acessibilidade completa para deficiente físico próximo à EMEF Profª Elisa Duboc Garcia, principalmente na Av. Ligia Latuf Salomão incluindo o canteiro central	R$ 2.534,72	02.2011/041448-5
S-15	Iluminação pública - melhoria principalmente no entorno do lago da UNIP	R$ 200.000,00	02.2011/041447-7

PROPOSTAS APROVADAS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2012

S-15	Ampliação da EMEF Profª. Elisa Duboc Garcia	R$ 450.000,00	02.2011/041393-4
S-15	Aquisição de Ambulância – Unidade de Suporte Básico, para a UBS Professor Dr Jacob Renato Woiski no Jardim João Rossi	R$ 244.642,12	02.2011/041445-0
S-16	Instalação de águas pluviais em pontos estratégicos do bairro Jardim Irajá e na sub-região S-16	R$ 500.000,00	02.2011/041443-4
S-16	Construção de um coreto na Praça Miguel Darahen na Rua Chile para eventos	R$ 50.000,00	02.2011/041441-8
S-16	Academia ao ar livre situada na Praça Antônio Darahem na Rua Chile, atendendo crianças e adultos como Parque Infantil e sanitários	R$ 30.000,00	02.2011/041442-6
S-16	Reforma e ampliação do Posto de Saúde Hélio Lourenço de Oliveira no bairro Santa Cruz	R$ 500.000,00	02.2011/041437-0
S-18	Implantação de 3 conjuntos de aparelhos contendo 10 aparelhos por conjunto, formando academia ao ar livre nas praças: 1) Bairro Jose Roberto Tel praça nas ruas Antonio Berlamino Silva com Rua José Laplaca; 2) Bairro Centro, Rua Sinhorinha Bonfim com Jose Lopes Otero; 3) Ruas Vitorio Lago com Paulo Hernandes Gutierres e Alcides Xavier	R$ 80.000,00	02.2011/041451-5
S-18	Reforma do Telhado e Cobertura do Núcleo da Criança e Adolescente, com aparelhagem e instalação de Cozinha Industrial, localizado na Rua Major Francisco Gandra, s/nº - Bonfim Paulista	R$ 600.000,00	02.2011/041450-7
S-18	Construção de sala para agentes e motoristas com ligação coberta entre prédios na UBS de Bonfim Paulista	R$ 320.000,00	02.2011/041449-3

TOTAL DE INVESTIMENTOS NA LOA 2013 **R$ 18.000.000,00**

CORPAC	BAIRRO	PROPOSTA	CADASTRO	INVESTIMENTO
C-11	CENTRO	Implantação do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (É PRÁ JÁ - CENTRO)	159557	R$ 800.000,00
C-11	CENTRO	Reforma e Manutenção de Praças das Bandeiras, 7 de Setembro, e Luiz de Camões.	501824/501826/501825	R$ 170.000,00
C-11	CENTRO	Aquisição de veículo utilitário para uso cultural		R$ 30.000,00
L-04	RIBEIRÃO VERDE	Reforma do campo de futebol no Sistema de Lazer do Complexo Ribeirão Verde	502666	R$ 200.000,00
L-04	RIBEIRÃO VERDE	Construção de Centro Comunitário no Sistema de Lazer do Complexo Ribeirão Verde	502667	R$ 500.000,00
L-04	RIBEIRÃO VERDE	Construção de pista de caminhada na área verde na entrada do Complexo Ribeirão Verde	502669	R$ 300.000,00
L-12	NOVO MUNDO	Construção de uma Praça no Jardim Novo Mundo	501358	R$ 400.000,00
L-12	JDM PAULISTANO	Academia ao ar livre na Praça Senador Milton Campos no Jardim Paulistano	501131	R$ 25.000,00
L-12	JDM PALMARES	Revitalização da Praça Nossa Senhora dos Anjos no Jardim Palmares	501380	R$ 30.000,00
L-12	JDM ZARA	Revitalização e Instalação de Playground em Praça do Jardim Zara	501353	R$ 60.000,00
L-12	JDM PAULISTA	Implantação de Academia ao ar livre na San Leandro no Bairro Jardim Paulista	501143	R$ 25.000,00
L-12	CASTELO BRANCO NOVO	Reforma da Praça Sete de Agosto no Bairro Castelo Branco Novo	502036	R$ 75.000,00
L-12	CASTELO BRANCO NOVO	Implantação de Academia ao ar livre na Praça Sete de Agosto no Bairro Castelo Branco Novo	502036	R$ 25.000,00
L-12	JDM MACEDO	Implantação de Academia ao ar livre na Praça Alzira J. Duval no Bairro Jardim Macedo	501146	R$ 25.000,00
L-12	CASTELO BRANCO NOVO	Construção de calçada na Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho no Bairro Jardim Castelo Branco Novo	502041/501161/502038	R$ 25.000,00
L-12	JDM ANHANGUERA	Revitalização da Praça Padre Cícero no Jardim Anhanguera	501343	R$ 50.000,00
L-12	JDM ZARA	Construção de Praça no Jardim Zara	501825	R$ 260.000,00
L-13	JDM JULIANA	Pavimentação da Alameda Attilio Benedini no Jardim Juliana		R$ 285.000,00
L-13	JDM JULIANA	Construção de calçada no sistema de lazer da Av. Henry Nestlé no Jardim Juliana	502361	R$ 30.000,00
L-13	PQ. SERVIDORES	Implantação de Academia a Céu Aberto na Praça do Parque dos Servidores	502715	R$ 25.000,00
L-13	SÃO SEBASTIÃO	Implantação de Praça no Parque São Sebastião	502728	R$ 120.000,00
L-13	SÃO SEBASTIÃO	Implantação de Academia a Céu Aberto na Praça do Parque São Sebastião	502728	R$ 25.000,00
L-13	SÃO SEBASTIÃO	Construção de alambrado no campo de futebol do Parque São Sebastião	501729	R$ 30.000,00
L-13	PALMEIRAS	Melhorias na Iluminação Pública das praças públicas nos bairros Palmeiras e Jdm Juliana	502365/502366	R$ 30.000,00
L-13	PALMEIRAS	Implantação de Academia a Céu Aberto na Praça do Jardim das Palmeiras	502365	R$ 25.000,00
L-13	JDM JULIANA	Implantação de Academia a Céu Aberto na Praça do Jardim Juliana	502366	R$ 25.000,00
L-13	SÃO SEBASTIÃO	Construção de alambrado no campo de futebol do Parque São Sebastião	501729	R$ 30.000,00
L-13	VL ABRANCHES	Reforma da UBS "Carlos Chagas" - Vila Abranches	501725	R$ 375.000,00

CORPAC	BAIRRO	PROPOSTA	CADASTRO	INVESTIMENTO
L-17	RECREIO ANHANGUERA	Adequação da praça e campo de futebol localizado entre as ruas Alexandre Vila, Enock de Paula, Tenente João Batista Pires Corrêa e Sétimo Faraoni	501773	R$ 400.000,00
L-17	ROBERTO BENEDETTI	Recuperação e Aparelhamento de espaço público/comunitário do Centro Desportivo do Complexo Urbano do Jdm. Roberto Benedetti	502331	R$ 400.000,00
L-17	MANOEL PENNA	Construção de pista de caminhada, iluminação, academia ao ar livre e adequação de jardinagem no Manoel Penna	502379	R$ 200.000,00
N-01	AVELINO PALMA	Implantação de consultório odontológico na USF Avelino Alves Palma	500616	R$ 100.000,00
N-01	Q.FACCI II	Implantação de Praça entre as Ruas Emilio Princivalli, Jarbas Martins Viana e Luciano Tasso no Bairro Quintino Facci II	501661	R$ 100.000,00
N-01	AVELINO PALMA	Construção/cobertura de pista de Skate na quadra do Pq. Avelino Palma	501658	R$ 100.000,00
N-01	VALENTINA FIGUEIREDO	Construção de calçada para caminhada em torno da quadra do bairro Valentina Figueiredo	500540	R$ 100.000,00
N-01	MARINCEK	Revitalização da "Praça" sito a Rua Walter Lapri no bairro Antonio Marincek	500498	R$ 150.000,00
N-01	MARINCEK	Implantação de academia ao ar livre e implantação de campo de bocha e malha na Praça Valter Capri no bairro Antonio Marincek	500498	R$ 50.000,00
N-01	SIMIONI	Reforma da quadra de esportes e construção de quadra de malha e bocha na Praça Tancredo Neves no bairro Adelino Simioni	501637	R$ 200.000,00
N-01	AVELINO PALMA	Implantação de praça na Rua Virgilio Antonio Simionato e revitalização do canteiro central da Avenida José Benelli no bairro Avelino Palma	500618	R$ 100.000,00
N-01	VALENTINA FIGUEIREDO	Padronizar o campo de futebol do bairro Valentina Figueiredo para medidas minimas oficiais e implantação de área de lazer em volta do campo	500544	R$ 100.000,00
N-02	JDM. PROCÓPIO	Revitalização do Parque Tom Jobim no bairro Jdm Procópio	502268	R$ 890.000,00
N-02	JOSÉ SAMPAIO	Reforma do Centro Comunitário no bairro José Sampaio		R$ 60.000,00
N-02	ALEXANDRE BALBO	Reforma do campo de futebol do bairro Jardim Alexandre Balbo		R$ 50.000,00
N-03	VILA MARIANA	Reforma da UBS Oswaldo Cruz- Vila Mariana	501667	R$ 200.000,00
N-03	VILA MARIANA	Construção de Centro de Educação Infantil na Vila Mariana		R$ 800.000,00
N-06	GERALDO CORREA DE CARVALHO	Instalação de Academia ao Ar Livre na Praça Dr. Camilo M. Xavier no bairro Geraldo Correa de Carvalho	500567	R$ 25.000,00
N-06	VILA ALBERTINA	Instalação de Academia ao Ar Livre na Praça dos Trabalhadores no bairro Vila Albertina	501836	R$ 25.000,00
N-06	JARDIM JANDAIA	Instalação de Academia ao Ar Livre na praça entre as ruas General Camâra e Rio Negro no Jardim Jandaia	501591	R$ 25.000,00
N-06	IPIRANGA	Instalação de Academia ao Ar Livre na praça entre as ruas General Camâra e Matias Gonçalves no bairro Ipiranga	501986	R$ 25.000,00
N-06	GERALDO CORREA DE CARVALHO	Reforma na área do campo de futebol do bairro Geraldo Correa de Carvalho	500564	R$ 150.000,00
N-06	VILA ALBERTINA	Urbanização da praça na Rua Piaui com Paranaguá no bairro Vila Albertina	501490	R$ 220.000,00
N-06	VILA POMPEIA	Urbanização de praça na Travessa Dr. Zamenhof com rua Rio Negro no bairro Vila Pompéia	501495	R$ 150.000,00

CORPAC	BAIRRO	PROPOSTA	CADASTRO	INVESTIMENTO
N-06	IPIRANGA	Urbanização de praça na esquina da rua Rio Araguaia com a rua Porto Seguro no bairro Ipiranga	501581	R$ 220.000,00
N-06	GERALDO CORREA DE CARVALHO	Revitalização da APP do córrego dos Campos no bairro Geraldo Correa de Carvalho	500561	R$ 80.000,00
N-06	GERALDO CORREA DE CARVALHO	Recapeamento da Rua Guerina Baroni Vitaliano no Cj. Hab. Geraldo Correia de Carvalho		R$ 80.000,00
N-07	CIDADE JARDIM	Construção de Campo de Futebol na Cidade Jardim	501703	R$ 120.000,00
N-07	JOQUEI CLUBE	Construção de Centro Comunitário no bairro Jóquei Clube		R$ 130.000,00
N-07	SALGADO FILHO 2	Construção de Praça no Salgado Filho 2	501698	R$ 250.000,00
N-07	SALGADO FILHO 2	Implantação de Academia a Céu Aberto na Praça do Jardim Salgado Filho 2	501698	R$ 25.000,00
N-07	SALGADO FILHO 2	Implantação de Galerias de águas pluviais no Jardim Salgado Filho 2		R$ 350.000,00
N-07	AEROPORTO	Reforma da UBS"Dr. Romulo Ribeiro da Costa" Jardim Aeroporto	96224	R$ 125.000,00
N-08	JDM. INDEPENDÊNCIA	Implantação de Parque Esportivo e Cultural no Jardim Independência	501521	R$ 375.000,00
N-08	VL. TAMANDARÉ	Revitalização da Praça José R. da Silva no Vila Tamandaré	501508	R$ 250.000,00
N-08	CAMPOS ELÍSEOS	Revitalização da Praça Rômulo Morandi nos Campos Eliseos	501514	R$ 375.000,00
O-05	PORTAL DO ALTO	Construção de galeria de águas pluviais na Rua Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho no Portal do Alto		R$ 100.000,00
O-05	PQ. ANDORINHAS	Implantação de Calçada no cruzamento das Avenidas Ivo Pareschi e Genoveva Onofre Barban no bairro Pq das Andorinhas	501478	R$ 22.500,00
O-05	WILSON TONI	Construção de praça no Jardim José Wilson Toni	503925	R$ 185.000,00
O-05	WILSON TONI	Implantação de alambrado no campo de futebol existenteno Jardim José Wilson Toni	503925	R$ 34.000,00
O-05	DOM MIELLE	Construção de sistema de lazer no bairro Dom Mielle	501472	R$ 658.500,00
O-09	JDM SANTA LUZIA	Implantação do Parque da Pedreira no Jardim Santa Luzia	502022	R$ 350.000,00
O-09	JDM ITÁU	Implantação de Praça no Jardim Itaú	501617	R$ 340.000,00
O-09	MONTE ALEGRE	Construção de Centro Comunitário no bairro Monte Alegre	503583	R$ 310.000,00
O-10	VILA VIRGINIA	Revitalização da Praça José Rossi na Vila Virginia	501438	R$ 350.000,00
O-10	VILA VIRGINIA	Implantação de Academia à Céu Aberto na Praça José Rossi no bairro Vila Virginia	501438	R$ 25.000,00
O-10	VILA TIBÉRIO	Revitalização da Av. do Café no bairro Vila Tibério		R$ 510.000,00
O-10	VILA TIBÉRIO	Construção de Palco permanente no Parque Maurílio Biagi	500642	R$ 100.000,00
O-10	VILA TIBÉRIO	Construção de Pista de Skate modalidade Street no Parque Maurílio Biagi	500642	R$ 15.000,00
O-14	BRANCA SALLES	Construção de uma praça no bairro Branca Sales.	502683	R$ 350.000,00
O-14	ADÃO DO CARMO	Melhorias estruturais na UBS "Dr. Luiz Tinoco Cabral" no bairro Adão do Carmo Leonel	501304	R$ 100.000,00
O-14	SOLAR BOA VISTA	Revitalização e implantação de Academia ao Ar Livre da praça Otávio Golfeto no bairro Solar Boa Vista	500306	R$ 122.000,00
O-14	BRANCA SALLES	Revitalização de área pública e implantação de academia ao ar livre no Jdm. Branca Salles	502684	R$ 170.000,00

CORPAC	BAIRRO	PROPOSTA	CADASTRO	INVESTIMENTO
O-14	PQ. RIBEIRÃO	Construção de calçada na rotatória da av. Patriarca com av. Prof. Pedreira de Freitas no Pr. Ribeirão Preto	501411	R$ 10.000,00
O-14	ADÃO DO CARMO	Reforma do Núcleo da 3º Idade do Bairro Adão do Carmo Leonel	503944	R$ 49.000,00
O-14	JDM. IBIRAPUERA	Reforma do campo de futebol e calçamento no quadrilatero das ruas Aluísio de Azevedo,Cmt. Armando Marin, Cruz e Souza e Av. Patriarca, no bairro Jdm. Ibirapuera	501305/501316/502214/502215	R$ 199.000,00
S-15	JOÃO ROSSI	Reforma da UBS " Professor Dr Jacob Renato Woiski " - Jardim João Rossi	502804	R$ 400.000,00
S-15	JOÃO ROSSI	Reforma dos vestiários da quadra esportiva do Jardim João Rossi	502802	R$ 40.000,00
S-15	JOÃO ROSSI	Reforma da quadra de esportes do Jardim João Rossi	502802	R$ 50.000,00
S-15	JOÃO ROSSI	Implantação de postes de iluminação na Praça Esportiva no Jardim João Rossi	502802	R$ 80.000,00
S-15	JOÃO ROSSI	Implantação de Academia à Céu Aberto no Jardim João Rossi	502802	R$ 26.000,00
S-15	JOÃO ROSSI	Construção de pista de skate no Jardim João Rossi	502802	R$ 75.000,00
S-15	JOÃO ROSSI	Construção de auditório na EMEF Elisa Duboc Garcia	502808	R$ 329.000,00
S-16	JDM. IRAJÁ	Construção da Praça Nicolau Antônio Calache no Jardim Irajá	500889	R$ 350.000,00
S-16	JDM. BOTÂNICO	Urbanização ao redor das lagoas de contenção no Jardim Botânico	503072/503069/503077/503071/503075/504047	R$ 26.500,00
S-16	JDM. SÃO LUIZ	Construção da Praça José Say no Jdm. São Luiz	500913	R$ 94.500,00
S-16	CITY RIBEIRÃO	Urbanização de praça e campo de futebol na City Ribeirão	501100/502939/501098	R$ 130.000,00
S-16	JDM. SÃO LUIZ	Extensão das Galerias de Águas Pluviais no Jdm. São Luiz		R$ 94.000,00
S-16	CITY RIBEIRÃO	Implantação de Galerias de águas pluviais no bairro City Ribeirão		R$ 120.000,00
S-16	CITY RIBEIRÃO	Implantar calçadas na Av. Alzira Couto Machado na City Ribeirão		R$ 160.000,00
S-16	RIBEIRÂNIA	Implantar Academia à Céu Aberto na Praça da UNAERP na Ribeirânia	501215	R$ 25.000,00
S-18	BONFIM PAULISTA	Academia ao Ar Livre c/ Iluminação no Jdm Del Fiori/Recanto das Flores em Bonfim Paulista		R$ 26.000,00
S-18	BONFIM PAULISTA	Quadra de Esportes na Bonfim Paulista	definir	R$ 500.000,00
S-18	BONFIM PAULISTA	Reforma da UBS "Mamoru Kobayashi" - Bonfim Paulista	502772	R$ 419.000,00
S-18	BONFIM PAULISTA	Cobertura do campo de malha do Jdm. São Fernando de Bonfim Paulista	502833	R$ 30.000,00
S-18	BONFIM PAULISTA	Reforma na área de lazer no Centro Comunitário José Roberto Téo em Bonfim Paulista	501839	R$ 25.000,00